

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

KATIA LACERDA MEIRA MENEZES

TRAMAS E DRAMAS NO CENÁRIO JUDICIALIZADO DA ADOÇÃO:
narrativas de mulheres sobre entrega do filho em tempos de governo da vida

Recife
2019

KATIA LACERDA MEIRA MENEZES

TRAMAS E DRAMAS NO CENÁRIO JUDICIALIZADO DA ADOÇÃO:
narrativas de mulheres sobre entrega do filho em tempos de governo da vida

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para a obtenção do grau de Doutora em Psicologia.

Área de concentração: Psicologia

Orientadora: Prof^ª Dr^ª Jaileila de Araújo Menezes

Recife

2019

Catálogo na fonte
Bibliotecária Valdicéa Alves Silva, CRB4-1260

M543t Menezes, Katia Lacerda Meira.
Tramas e dramas no cenário judicializado da adoção: narrativas de
mulheres sobre entrega do filho em tempos de governo da vida / Katia Lacerda
Meira Menezes. – 2019.
230 f. : 30 cm.

Orientadora: Prof^a Dr^a Jaileila de Araújo Menezes.
Tese (doutorado) - Universidade Federal de Pernambuco, CFCH.
Programa de Pós-graduação em Psicologia, Recife, 2019.
Inclui referências e apêndices.

1. Psicologia. 2. Governo da vida. 3. Judicialização. 4. Entrega à adoção.
5. Mulheres. 6. Narrativas. I. Menezes, Jaileila de Araújo (Orientador). II.
Título.

150 CDD (22. ed.)

UFPE (BCFCH2020-028)

KATIA LACERDA MEIRA MENEZES

TRAMAS E DRAMAS NO CENÁRIO JUDICIALIZADO DA ADOÇÃO:
narrativas de mulheres sobre entrega do filho em tempos de governo da vida

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do grau de Doutora em Psicologia.

Aprovada em: 28/02/19.

BANCA EXAMINADORA:

Prof^a. Dr^a. Jaileila de Araújo Menezes (Orientadora)

Universidade Federal de Pernambuco

Prof^a. Dr^a. Veriana de Fátima Rodrigues Colaço (Examinadora Externa)

Universidade Federal do Ceará

Prof^o Dr. Pedro de Oliveira Filho (Examinador Externo)

Universidade Federal de Campina Grande

Prof^a. Dr^a. Elaine Müller (Examinadora Interna)

Universidade Federal de Pernambuco

Prof^a. Dr^a. Mônica Rodrigues Costa (Examinadora Interna)

Universidade Federal de Pernambuco

Para Juliana e Davi, que chegaram ao mundo em meio a essa minha jornada, e para Miguel e Samuel, que também chegaram ainda antes que eu a findasse. Chegaram como renovo, tornando quaduplicadamente mais manifesto a mim o poder incomensurável, inexplicável e irresistível do Amor.

Dedico.

AGRADECIMENTOS

Gratidão a Jaileila, orientadora-inspiração, mulher valente e iluminada. Sua persistência, acolhimento e respeito às minhas ideias, dores, lamentos e silêncios me impeliram nos percalços desse caminho. “Às vezes, quando pego as transcrições de entrevistas de vocês em um sábado destes, sentada no sofá, fico imaginando o rosto dessas pessoas que vocês me apresentam. Não pego em folha, pego em vida e hoje queria dar alento a tanto sofrimento. Para mim, na condição de orientadora, tem sido cada dia mais difícil encontrar categorias. Quero buscar utopicamente a justiça”. Essa é você, Leila, compartilhando no nosso GEPCOL, num já distante 24 de outubro de 2017, sua empatia com os dramas das minhas narradoras. Foi por essa sensibilidade e desejo comuns de buscarmos utopicamente a justiça que chegamos juntas até aqui.

Gratidão às mulheres que conheci nesse percurso, sem as quais esta tese não existiria. Minhas interlocutoras, parceiras de conversa e de produção do conhecimento. Duas mulheres nordestinas que não se conhecem, cujas trajetórias singulares vêm a se entrelaçar em experiências comuns às mulheres e pobres do nosso país, cujas vozes aqui se encontram e proclamam sua vontade de se fazerem ouvir para muito além desse espaço.

Gratidão à rede de mulheres-amigas-parceiras da academia e da vida, cujas mãos não posso nem quero largar nunca, porque precisamos umas das outras para continuar nos fortalecendo, andando na contramão dos pesadelos do nosso tempo e parindo sonhos profundo: a Arthemísia, pela companhia-presente de todo tempo, esse espaço não comportaria a extensão da nossa história, inclusive nessa jornada; a Inês e a Emília, companheiras de trocas, apoios e afetos que só se ampliaram e se fortaleceram desde a década passada e a Laís que, mesmo geograficamente distante, compõe esse grupo ímpar; a Cassia e Tacinara, pelos bons, alegres e produtivos encontros que ultrapassaram a sala de aula; a Juliana, por sua disponibilidade para comigo na terra e no ar; a Érika, a quem conheci menina, acompanhei crescendo e vi transformar-se em gigante nesse último ano.

Gratidão à rede de mulheres-companheiras de trabalho de ontem e de hoje, pelas parcerias construídas nos desafios cotidianos do nosso fazer profissional, de modo especial à ‘Equipe Inesquecível’ que permanece unida pela amizade que cultivamos.

Gratidão a Marta e a Jacilene, mulheres-profissionais que conheci nesse percurso da tese, que vêm me acompanhando no meu processo de (des)construção e (re)invenção, fazendo-o de um modo competente e sobremodo acolhedor. E ao Prof. Sylvio, pela sua inestimável colaboração.

Gratidão às mulheres da minha família pelos laços incondicionais que nos unem. À minha mãe, sempre bela, teimosa e incansável em cuidar da gente; à minha única irmã, que está cada vez mais parecida com nossa mãe; às minhas noras, a quem serei eternamente grata por serem mães de Juju e Davi; à minha única sobrinha que me deu Miguel e está cada vez mais parecida comigo; e à minha Ana Julia, minha reserva de arte (inclusive na capa desta tese), filha-amiga caçula, pedaço muito melhorado de mim. À minha sogra, que partiu em meio a essa jornada, pelo seu legado de fortaleza e brandura.

Gratidão à Professora Maria Lívia do Nascimento, por me ser uma inspiração bem antes de sequer ter ingressado no curso de doutorado, que sem nem mesmo me conhecer compartilhou generosamente a sua tese de titular ainda no prelo; e igualmente à Professora Veriana Colaço que, com sua imensa gentileza, dispôs do seu tempo para conversarmos longamente sobre meu então projeto de pesquisa, ofertando, ambas, inestimáveis contribuições.

Gratidão às professoras e aos professores que contribuíram para a construção deste trabalho nas disciplinas ministradas; pela experiência vivenciada na banca de exame de qualificação; e pela atenção e disponibilidade na aceitação do nosso convite à banca de defesa.

Gratidão aos servidores do PPG-Psi. A João, pela forma atenciosa com que nos mune dos informes burocráticos da academia e a Werik por ser igualmente atencioso e disponível.

Gratidão aos gestores do poder judiciário que colaboraram com a realização deste trabalho, desde a fase de tramitação à concessão da anuência institucional, e às/aos técnicos/as pelos diferentes modos de recepção à minha proposta, suscitando ricas reflexões neste campo.

Gratidão aos homens da minha vida. Ao meu pai, ainda e sempre meu herói, de quem herdei o inconformismo com a injustiça; aos meus dois filhos-amigos-irmãos, que chegaram à minha vida tão cedo que sem eles nem sei quem sou - ao meu Jonathas, minha reserva de alegria e pai de Juju; ao meu Lucas, minha reserva de ternura e pai de Davi; ao meu amado sobrinho-único; ao sobrinho-genro e ao futuro genro porque lhes quero muito bem; e a Stelio, meu amor-amigo-companheiro a quem, após tantos anos juntos, continuo a dizer: você é mais do que sonhei.

Gratidão ao Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Poder, Cultura e Práticas Coletivas (GEPCOL), por ser um ponto fora da curva na academia, porque sua existência produz experiências ético-estético-políticas em que vale a pena continuar apostando. Gente querida, queria eu ter tido condições de desfrutar mais do convívio de vocês. Bom demais cada oportunidade vivida!

Gratidão ao grupo Unidade, por ser um oásis das melhores coisas; por me nutrir da Água da Vida, cuja graça me basta, e que, paradoxalmente, é a fonte inesgotável da minha/nossa fome e sede de justiça.

E quando não me foi mais possível caminhar nesses tempos, me ensinaste que há tempo para tudo e seguiste comigo. Pela realidade de tua potente presença, gratidão, Deus. És Amor.

Vidas que são como se não tivessem existido, vidas que só sobrevivem do choque com um poder que não quis senão aniquilá-las, ou pelo menos apagá-las, vidas que só nos retornam pelo efeito de múltiplos acasos, eis aí as infâmias das quais eu quis, aqui, juntar alguns restos (FOUCAULT, 2012, p. 206).

RESUMO

Esta tese objetivou problematizar questões que envolvem a entrega do filho à adoção no atual cenário de judicialização e governo da vida. Referenciado nos aportes foucaultianos articulados a contribuições feministas, o estudo consistiu em conhecer experiências e pontos de vista de mulheres nesses contextos mediante a escuta de suas narrativas. Dessa forma, buscou contribuir com o processo de produção do conhecimento no campo psicossocial jurídico, suscitando novas compreensões que permitam questionar e desnaturalizar práticas de governo das mulheres que constituem o público alvo das regulamentações jurídico-legais em curso. A escuta das narrativas facultou problematizar condicionantes do que a normativa jurídico-legal denomina “manifestação de interesse” de mulheres em entregar sua criança à adoção; analisar como essas mulheres se posicionam e são posicionadas no cenário judicializado; e identificar nas suas narrativas possíveis efeitos das práticas de poder/saber em curso neste cenário. Das narrativas sobressaíram as situações de pobreza multidimensional, configurando trajetórias atravessadas por múltiplas desigualdades, violências e desamparos, interseccionadas nas várias dimensões da vida. Nos lugares em que se situam e nas experiências das narradoras prevalecem modos de ser e viver em que a possibilidade de não exercício da maternidade é concebida como desvio das normas produzidas sobre os corpos e condutas das mulheres. Nesses contextos, as escolhas e decisões pela entrega do filho à adoção circunscrevem-se em limites demarcados por condições de existência adversas e estigmatizantes. As narrativas das mulheres tensionam as narrativas hegemônicas no campo da adoção. As experiências vivenciadas no cenário judicializado dão conta de que as práticas de poder e saber em curso operam na lógica biopolítica neoliberal de governo da vida, atuando a maquinaria judicializante como mecanismo de controle e manutenção das desigualdades. As narrativas das mulheres evidenciaram a potência dos seus saberes como analistas críticas das questões que circundam suas vidas, assinalando formas de resistência que envolvem, sobretudo, a luta pela própria sobrevivência.

Palavras-chave: Governo da vida. Judicialização. Entrega à adoção. Mulheres. Narrativas.

ABSTRACT

This dissertation aimed to problematize issues involving the delivery of the child to adoption in the current scenario of judicialization and governance of life. Referenced in Foucauldian contributions articulated to feminist contributions, the study consisted in knowing the experiences and points of view of women in these contexts by listening to their narratives. In this way, it sought to contribute to the process of knowledge in the legal psychosocial field, raising new understandings that allow questioning and denaturalizing practices of government of women, who constitute the public of legal regulations in progress. Listening to the narratives provided us a way to explore conditioners of what the legal standardization calls the "expression of wish" from women in giving their child to adoption; to analyze how these women position themselves and are positioned in the judicial scene; and to identify in their narratives possible effects of current power/knowledge practices in this scenario. From the narratives, the situations of multidimensional poverty stood out, forming trajectories crossed by multiple inequalities, violence and helplessness, intersected in the various dimensions of life. In the places where they are located and in the experiences of these women there are ways of being and living in which the possibility of not exercising motherhood is conceived as a deviation from the norms produced on the body and conduct of women. In these contexts, choices and decisions for the delivery of the child to adoption are circumscribed within limits marked by adverse and stigmatizing conditions of existence. The narratives of women stress the hegemonic narratives in the field of adoption. The experiences lived in the judicial scene show that the current practices of power and knowledge operate in the neoliberal biopolitical logic of government of life, acting the judicializing machinery as a mechanism of control and permanence of inequalities. Women's narratives have demonstrated the power of their knowledge as critical analysts of the issues surrounding their lives, pointing out forms of resistance that involve, above all, the struggle for their own survival.

Keywords: Governance of life. Judicialization. Give to adoption. Women. Narratives.

LISTA DE SIGLAS

ABRAMINJ	Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e Juventude
AMB	Associação de Magistrados Brasileiros
CAAE	Certificado de Apresentação de Apreciação Ética
CNA	Cadastro Nacional de Adoção
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNS	Conselho Nacional de Saúde
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FONAJUP	Fórum Nacional da Justiça Protetiva
GEPCOL	Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Poder, Cultura e Práticas Coletivas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA	Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
ONU	Organização das Nações Unidas
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
UNESCO	Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
VIJ	Vara de Infância e Juventude

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	15
1.1	DOS PONTOS DE PARTIDA.....	15
1.2	DA ORGANIZAÇÃO DA TESE.....	24
2	PERSPECTIVAS TEÓRICAS E CONTEXTUALIZAÇÃO DO ESTUDO	25
2.1	A JUDICIALIZAÇÃO DA VIDA SOB A ÓTICA FOUCAULTIANA: aproximações conceituais.....	25
2.1.1	Biopolítica, racismo de estado e produção de desigualdades	28
2.1.2	Traços da governamentalidade contemporânea: a lógica biopolítica neoliberal	31
2.1.3	Pensando o sujeito e o poder na ótica foucaultiana.....	35
2.2	SOBRE O GOVERNO DA INFÂNCIA NO BRASIL: práticas de judicialização da vida de crianças e famílias pobres.....	39
2.2.1	As primeiras regulamentações jurídicas da infância	40
2.2.2	A emergência de novos marcos conceituais e legais	44
2.2.3	A “lei de adoção”: inovações no cenário da infância.....	47
2.3	SOBRE O GOVERNO DA VIDA DAS MULHERES: articulando maternidade e pobreza	50
2.3.1	Governamentalidade biopolítica e a produção da maternidade	51
2.3.2	Breve perfil da feminização da pobreza no Brasil.....	53
2.3.3	A politização da maternidade na lógica biopolítica neoliberal	56
2.3.4	Dos discursos do risco e proteção como mote para o governo da vida das mulheres pobres.....	58
2.3.5	Um olhar sobre condições de existência, vida reprodutiva e o controle sobre as mulheres	60
3	CAMINHO EPISTÊMICO-METODOLÓGICO	66
3.1	DAS PERSPECTIVAS EPISTEMOLÓGICAS E ÉTICO-POLÍTICAS: buscando pistas e confluências.....	66
3.1.1	Das contribuições das epistemologias perspectivistas ou do ponto de vista.....	68
3.2	DOS COMPROMISSOS ÉTICO-POLÍTICOS DO ESTUDO: demarcando posicionamentos	71
3.3	DESENHANDO O CAMINHO DA PESQUISA: das escolhas metodológicas.....	74
3.3.1	Do percurso e dos percalços do caminho.....	78
3.4	DOS ENCONTROS NO CAMPO	82

3.4.1	Encontrando Lia	83
3.4.2	Encontrando Dora	86
3.4.3	Apresentando Lia e Dora	90
3.4.4	Algumas considerações sobre a experiência do campo	91
3.5	DOS CAMINHOS DA ANÁLISE	95
4	TRAMAS, CONTINGÊNCIAS E INSURGÊNCIAS: AS TRAJETÓRIAS DE LIA E DORA	100
4.1	CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	100
4.2	QUANDO CONTINGÊNCIAS SE ENTRELACAM	101
4.3	DAS RELAÇÕES FAMILIARES E CONDIÇÕES DE VIDA DE LIA: “a gente se criou assim... a vida sempre foi de muito aperto”	108
4.4	DAS RELAÇÕES FAMILIARES E CONDIÇÕES DE VIDA DE DORA: “A gente não tinha com quem contar. Não havia quem se importasse... A vida é difícil pra quem nada tem”	109
4.5	LIA E SUA LUTA PELA SOBREVIVÊNCIA: “Eu tô falando de nós pobres... É outra visão que você tem que ter. Eu lutei muito... Na verdade, as mulheres lutam...”	117
4.5.1	A “história comum” de Lia e Valdo: “minha história de luta, coragem, persistência era motivo de orgulho; para ele, meu marido, era um incômodo”	126
4.6	A HISTÓRIA DE DORA E CAIO: “era sonho de fugir daquele padrão repetido por todo mundo com quem a gente convivia e daquele destino ruim que a gente via ao redor”	128
5	DA GRAVIDEZ IMPREVISTA AOS DRAMAS DAS ESCOLHAS POSSÍVEIS	131
5.1	UM OLHAR SOBRE VIDA SEXUAL E REPRODUTIVA DAS MULHERES NAS PERSPECTIVAS DE DORA E LIA.....	131
5.2	O ADVENTO DA GRAVIDEZ IMPREVISTA.....	138
5.2.1	A agonia de quem “nasceu para ser mãe”	139
5.2.2	A agonia de quem “abortou sonhos”	144
5.3	DAS ESCOLHAS POSSÍVEIS À DECISÃO PELA ENTREGA PARA ADOÇÃO	152
6	QUANDO O JUDICIÁRIO ENTRA EM CENA: experiências e posicionamentos no processo de entrega judicializada do filho à adoção	160

6.1	A BUSCA PELO “JEITO CERTO” DE LIA E AS INSURGÊNCIAS DE DORA .	160
6.2	A OPOSIÇÃO DE LIA E DORA À PRERROGATIVA DE ENTREGA DA CRIANÇA À FAMÍLIA EXTENSA	166
6.3	OS SABERES DE LIA E DORA NOS CONVOCAM A (RE)PENSAR NOSSAS PRÁTICAS NO JUDICIÁRIO	170
6.3.1	Lia perante o juiz: do temor de ser punida ao apaziguamento de ser tutelada	172
6.4	RELATOS DE PARTO JUDICIALIZADO NAS EXPERIÊNCIAS DE DORA E LIA	174
7	DESFECHOS E EFEITOS DA ENTREGA JUDICIALIZADA: o que é o “jeito certo”, afinal?.....	185
7.1	O ENREDO DE LIA	185
7.2.	O ENREDO DE DORA	196
7.3	TRAMAS E EFEITOS NO CENÁRIO DE JUDICIALIZAÇÃO DA ENTREGA DO FILHO À ADOÇÃO	202
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	211
	REFERÊNCIAS	214
	APÊNDICE A - INSTRUMENTAL DE REFERÊNCIA PARA AS ENTREVISTAS NARRATIVAS	225
	APÊNDICE B - CARTA DE ANUÊNCIA COM AUTORIZAÇÃO PARA USO DE DADOS	227
	APÊNDICE C - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	228
	APÊNDICE D - SISTEMATIZAÇÃO DOS NÚCLEOS NARRATIVOS – RECORTE	230

1 INTRODUÇÃO

1.1 DOS PONTOS DE PARTIDA

O interesse pela temática que deu origem a esta tese tem sua gênese na minha trajetória de vida. A inserção como assistente social há mais de duas décadas em equipes interprofissionais do poder judiciário, mais especificamente na intervenção psicossocial com crianças, adolescentes e famílias envolvidas em ações judiciais nas varas da infância e juventude e família, tanto possibilita um conhecimento empírico privilegiado quanto descortina uma gama de questões cotidianamente postas.

Cada experiência de encontro com as pessoas, suas histórias e seus contextos de vida, contribui para gerar afetações e inquietações que me impulsionam a buscar novos referentes para compreensão das questões ali inscritas. Tais questões desafiam nossos saberes especialistas cristalizados, provocam e incitam a prosseguir na busca de perspectivas que propiciem modos outros de compreender e lidar. Em mim suscitam vontade de prosseguir aprendendo, de persistir apostando em escolhas que permitam traçar outros caminhos, não prescritos e menos previsíveis. Foi impulsionada por essas experiências que retomei meus estudos acadêmicos; foi movida por essa vontade que empreendi minha pesquisa no mestrado (MENEZES, 2009).

A ideia desta tese também resulta das inquietações desses encontros. As histórias com as quais nos deparamos no curso dos processos judiciais envolvendo crianças e famílias que circulam nas varas de infância e juventude denunciam cotidianamente a complexidade das questões que permeiam esses processos, em que as mais diversas expressões das profundas desigualdades e injustiças sociais que marcam nossa sociedade se escancaram aos nossos olhos.

Historicamente, o público usuário das varas de infância e juventude é composto por crianças, adolescentes e famílias em precárias condições de existência. São situações que chegam ao judiciário demarcadas pelo lugar social que tais pessoas ocupam, redundando, a partir da intervenção judicial, em medidas que, conforme propaga a Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, visariam à proteção integral dessas crianças e adolescentes.

Na composição deste cenário, o judiciário figura como central. Nas situações ditas protetivas, a intervenção judicial consiste numa série de ações em meio às quais a autoridade judiciária vai deliberando e controlando situações de permanência ou afastamento de crianças e/ou adolescentes de sua família de origem. Essas deliberações judiciais vêm-se efetivando mediante os subsídios de laudos e pareceres técnicos produzidos pelas equipes psicossociais

sobre as vidas de tais pessoas. Nessa dinâmica, vão sendo determinados acolhimentos institucionais, reintegrações à família bem como destituições desses familiares e consequente disponibilização para colocação em famílias substitutas, procedimentos ancorados no discurso do direito à convivência familiar dessas crianças e adolescentes e na defesa do seu “superior interesse”.

Em meio a etapas e prazos pré-determinados e cada vez mais exíguos, as ações passam a ser desenvolvidas visando à rápida resolução da situação jurídica da criança/adolescente que vem a ser institucionalmente acolhido. Nesses contextos, os esforços das equipes técnicas precisam primeiramente concentrar-se em avaliar as possibilidades de reintegração da criança/adolescente à família de origem. De fato, a reintegração acaba configurando-se como uma missão obstaculizada pela multiplicidade de adversidades das condições de existências desses familiares.

Ao longo desses anos de experiência profissional, minhas inquietações se adensam ante a constatação de que muitas das respostas que têm sido produzidas a essas questões se impõem fundadas em prescrições normativas. Tais respostas continuam sendo operacionalizadas na forma de avaliações, intervenções e decisões norteadas, não raro, por modelos naturalizados e engessados, saberes supostamente neutros, que redundam na sustentação de relações desiguais, cujos efeitos são a manutenção ou mesmo o aprofundamento das situações de sofrimento que permeiam a vida desses usuários da justiça.

Adversas condições vivenciadas por essas famílias, via de regra, dificultam ou mesmo inviabilizam o cumprimento das exigências prescritas na lei como atendimento integral das necessidades biopsicossociais das crianças e adolescentes. Destas circunstâncias, decorrem as destituições do poder familiar e, na sequência imediata, a disponibilização dessa criança/adolescente para colocação em família substituta, pela via da adoção.

Em relação à adoção, observa-se no país, notadamente na última década, uma forte mobilização em favor da difusão de uma visão positivada desta modalidade de filiação. Fundamentando-se no mote do direito à convivência familiar e na ideia de ‘dar à criança abandonada e violentada uma família’ pela via da adoção, chama a atenção o crescente empenho nessa direção.

Em consonância com essa tendência, em 03 de agosto de 2009, foi promulgada a Lei Federal nº 12.010, apelidada lei da adoção, a qual consiste numa série de inovações ao Estatuto da Criança e do Adolescente com o objetivo de incrementar a sistemática da adoção em nosso país. Na verdade, esta lei inaugura outras alterações ao citado Estatuto, a exemplo da Lei

Federal nº 13.509/2017, as quais aprofundam a tendência em curso sobre as questões referentes à adoção e a entrega da criança para tal fim, conforme será discutido no decorrer deste estudo.

As prescrições inscritas nestas novas normativas jurídico-legais implicaram várias mudanças na sistemática de trabalho até então empreendida por magistrados e equipes interprofissionais das varas de infância e juventude no tocante às questões de adoção.

Desde então, para atender o contido na lei vigente, vem sendo instituído um conjunto de medidas que buscam abreviar os procedimentos de destituição do poder familiar¹. Igualmente visando cumprir a referida lei, busca-se limitar o tempo de permanência de crianças e adolescentes em acolhimento institucional². Paralelo a isso, vêm sendo envidados esforços no sentido de aprimorar a sistemática da adoção, assim como incentivar a prática adotiva na sociedade, mediante um conjunto de estratégias de difusão desta modalidade de filiação.

Calcada no discurso da proteção à infância e na responsabilização da mãe, da família e da sociedade, a nova legislação vetou modalidades de adoção historicamente vigentes na sociedade, ao tempo em que tornou obrigatória a entrega de crianças recém-nascidas ao judiciário para fins de adoção. Nos termos da lei: “as gestantes ou mães que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção serão obrigatoriamente encaminhadas, sem constrangimento, à Justiça da Infância e da Juventude”³.

Desse modo, passa o judiciário a centralizar e controlar todas as ações destinadas à efetivação desta inovação jurídica. Atendendo ao dispositivo da entrega judicializada da criança à adoção, vem sendo instituída uma série de regulamentos visando a nortear iniciativas que vêm sendo implantadas nos tribunais e comarcas de todo o país com a finalidade de realizar os procedimentos de intervenção junto a mulheres – gestantes ou mães – que, por diferentes motivações, denotem a intenção de não permanecer com o filho.

Não obstante tratar-se de um procedimento compulsório, conforme preceitua a lei, a entrega judicializada da criança vem sendo adjetivada como voluntária e destinada a qualquer mulher. De fato, a lei não restringe ou tipifica quem seriam as mulheres alvo desse dispositivo. Entretanto, o investimento em campanhas de divulgação e informação sobre o assunto voltam-se ao sistema de saúde, segurança e assistência social, portanto, à rede pública de serviços.

¹ O prazo máximo para conclusão do procedimento será de 120 (cento e vinte) dias, e caberá ao juiz, no caso de notória inviabilidade de manutenção do poder familiar, dirigir esforços para preparar a criança ou o adolescente com vistas à colocação em família substituta (Art. 163 do Estatuto da Criança e do Adolescente, alterado pela Lei 13509/2017).

² A Lei 12.010/2009 determinava que a situação jurídica da criança/adolescente deveria ser definida em até 24 meses, sendo que este tempo foi reduzido para 18 meses pela recente Lei 13.509/2017.

³ Estatuto da Criança e do Adolescente, art. 13, § 1º, incluído pela Lei 12.010/2009 e alterado pela Lei 13.257/2016, no qual foi incluído a expressão “sem constrangimento”.

Importante frisar que a lei vigente também instituiu que todo/a profissional de saúde e de outros estabelecimentos, no exercício de suas funções, ao tomar conhecimento sobre a intenção da entrega de uma criança, deverá de imediato proceder ao encaminhamento do caso à autoridade judiciária, sob as penas da lei⁴. Interessante anotar que essas prerrogativas, na prática, têm sido aplicadas aos profissionais que atuam na rede pública, notadamente sendo esta destinada à assistência aos territórios e comunidades pobres.

Desse modo, embora seja facultado às mulheres comparecerem ao judiciário espontaneamente para expressar a intenção de entregar o filho à adoção, é comum chegarem elas encaminhadas por maternidades, postos de saúde, bem como por conselhos tutelares ou centros de referência de assistência social, serviços cujo público alvo, conforme aludido, é constituído primordialmente pelos segmentos populacionais pobres, sinalizando a direção sobre quem se configura como potencial destinatária da referida normativa.

A obrigatoriedade da entrega ao judiciário do bebê recém-nascido para fins de adoção instituiu-se na última década, sendo, portanto, relativamente recente no cenário nacional. A emergência desta inovação jurídico-legal traz consigo uma série de aspectos que chamam a atenção e que, a meu ver, necessitam ser problematizados.

O primeiro aspecto diz respeito à própria ampliação e aprofundamento da intervenção do judiciário, perceptível no percurso histórico da regulamentação jurídica da infância em nosso país, configurando processos de judicialização que incidem sobre a vida de crianças e famílias pobres (NASCIMENTO, 2012; LEMOS, 2012). Tal percurso tem sido marcado pelo controle e gestão das questões que envolvem crianças e famílias desse segmento populacional, restando notória a relação entre judicialização e pobreza ao longo da história do atendimento à infância em nosso país, aspecto sobre o qual me deterei em capítulo posterior, na busca por melhor contextualizar o presente estudo.

Em pesquisas sobre famílias destituídas do poder familiar, seja por imposição da justiça seja por suposta entrega espontânea, Fávero (2001) e Gueiros (2007) já apontavam para a localização dessas situações nas camadas pauperizadas de nossa sociedade. Os dados da pesquisa empreendida pela primeira autora demonstram que, dentre motivações descritas como abandono, negligência e violência, 45,7% dos casos registravam também ausência de recursos econômicos; enquanto o percentual restante (54,3%) apresentava exclusivamente a falta de recursos socioeconômicos como motivação para a perda do poder familiar – não obstante estabelecer a lei que a falta ou carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente

⁴ Estatuto da Criança e do Adolescente, art. 258 B, incluído pela Lei 12.010/2009.

para perda do poder familiar⁵. Os resultados obtidos na pesquisa da segunda autora corroboram esses índices, ao identificar um percentual de 87, 6% de crianças que vieram a ser adotadas cujas famílias de origem não possuíam qualquer recurso financeiro. São dados que ratificam o que venho observando na minha experiência profissional.

O segundo aspecto concerne ao fato da imposição legal sobre a entrega compulsória da criança à justiça recair e restringir-se à mulher - mãe ou gestante - o que leva a refletir sobre esse viés perverso e sexista que reitera responsabilizações, discriminações e exclusões, conforme referem Barros, Barros e Freitas (2014), num dos poucos artigos que discutem criticamente a Lei 12.010/2009.

As observações facultadas pelo meu cotidiano profissional dão conta que, nos cenários que envolvem a perda do poder familiar, continua sendo a mulher convocada a fazer-se presente. São mulheres jovens, pobres e negras, traços comuns ao público circulante nas varas de infância e juventude em todo o país, que ocupam os bancos do judiciário para responder sobre suas crianças, conforme também atesta o estudo realizado no Rio de Janeiro pelas autoras acima referidas.

Alertam essas autoras para o imperativo de analisar esta nova legislação, de caráter judicializante, levando em conta as particularidades de sua emergência bem como sua extensão e repercussões, notadamente sobre a vida de mulheres pobres. Como observam as referidas autoras:

como se trata de uma norma jurídica recente, que visa a mudar uma estrutura pré-existente, principalmente sobre a adoção, seus aspectos práticos na realidade cotidiana e os seus efeitos na vida das mulheres pobres que sofrem com a perspectiva de perda do poder familiar, tem sido ainda incipientemente estudados, ainda sutilmente percebidos, mas seus efeitos repercutem em profundidade na vida dos sujeitos sociais envolvidos (BARROS; BARROS; FREITAS, 2014, p. 165).

São vidas avaliadas e interpretadas nos discursos de técnicos do campo psicossocial jurídico e operadores do direito a quem cabe pronunciar-se e decidir sobre o destino das crianças, afetando, em decorrência, o destino dessas mulheres. Em meio aos discursos vigentes, essas mulheres, suas histórias e experiências, com suas marcas construídas nos embates e adversidades de suas condições de existência, vão assim sendo apagadas.

Estas considerações conduzem ao terceiro aspecto que, diretamente decorrente dos anteriores, remete justamente a pensar sobre as condições da dita “manifestação de interesse” dessas mulheres em entregar sua criança à adoção que, na letra da lei, parece sugerir que se

⁵ Estatuto da Criança e do Adolescente, Art. 23.

trataria de um ato espontâneo e volitivo, desvinculado, portanto, à primeira vista, dos condicionantes que o envolvem.

Numa observação mais acurada do texto legal, chama a atenção que o parágrafo que determina a entrega compulsória de crianças ao judiciário localize-se no capítulo referente ao direito à vida e à saúde, sendo interessante notar que o *caput* do artigo 13, no qual se vincula o parágrafo acima referido, trata das providências a serem adotadas em casos que envolvem violência contra a criança ou adolescente. Tal aspecto leva a supor que o dispositivo da entrega da criança ao judiciário teria como intuito a prevenção de situações de abandono materno, sendo essa a relação claramente estabelecida em muitos pronunciamentos oficiais de agentes públicos da área da infância e juventude na promoção da chamada “nova cultura da adoção” (SOUZA, 2016).

Desse modo, a lei e seus intérpretes dão ênfase à questão do abandono de crianças fazendo-o de forma a-histórica e descontextualizada, tendendo a culpabilizar as famílias pobres, de modo especial as mães dessas crianças. São discursos que ganham contornos responsabilizatórios e criminalizatórios, cujos desfechos são irrevogáveis, segundo observam Barros, Barros e Freitas (2014, p. 170), as quais concluem:

Nessa linha de raciocínio, devido a toda essa responsabilidade que recai sobre a mulher, e a forma como esta fica exposta à maternidade, as cobranças e expectativas que lhe são impostas, quando não cumpridas, faz dessa mulher/mãe alvo de criminalização.

De fato, esta ênfase também pode ser constatada no modo como a mídia frequentemente tem veiculado reportagens sobre crianças recém-nascidas abandonadas por suas mães (LIMA, 2011). São textos e imagens apresentadas sempre de forma sensacionalista, que promovem a comoção e indignação do público em torno da violência desse ato, sendo a imagem dessa mulher-mãe ‘abandonante’, vinculada à crueldade e irresponsabilidade, correspondendo, portanto, a uma mãe ‘desnaturada’, imagem oposta à construção social da ‘boa mãe, protetora e cuidadora por natureza’.

Cabe aqui uma inflexão para salientar que, no ângulo oposto que compõe esse cenário, também tem sido cada vez mais frequente a produção de reportagens e mesmo programas televisivos sobre mulheres e homens que se propõem a adotar uma criança, sendo tais pessoas exibidas de forma louvável, positivadas que são por sua ‘atitude adotiva’, termo de tom salvacionista proclamado pela denominada nova cultura de adoção.

Nestas produções, diferentemente da imagem de ‘mãe abandonante’ acima referida, também é posto em relevo o ‘ato de amor e responsabilidade’ atribuído à mãe que, ao invés de

‘abandonar’, entrega sua criança ao judiciário. Observa-se assim uma positivação do termo ‘entrega’ para designar o que dispõe a nova lei e que parece coadunar-se com a lógica neoliberal, uma lógica de mercado, onde essa mulher mãe, de certo modo, é posicionada como produtora responsável pelo produto-criança saudável e em segurança. Resta saber como esta mulher posiciona a si mesma em meio à complexidade destes contextos.

De fato, os episódios sobre abandono ou entrega de crianças são apresentados como recortes de histórias, cujos contextos mais amplos não são conhecidos, muito menos problematizados, fazendo-se necessário empreender uma aproximação a estes cenários, de modo a ver e ouvir essas histórias “para além das manchetes” propagadas em noticiários (SANTA BÁRBARA, 2012, p. 122).

Visando ao cumprimento da normativa jurídico-legal quanto à entrega judicializada da criança, tribunais estaduais de justiça e comarcas espalhadas por todo o país, com incentivo direto do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), vêm implantando projetos e programas destinados ao atendimento de mulheres nessas circunstâncias.

Estes programas judiciais têm sido divulgados como iniciativas inovadoras e exitosas para coibir o que se denomina situações de potenciais riscos à criança, com a devida segurança jurídica. Via de regra, os discursos correntes fazem alusão à criminalização do ato de entrega de crianças fora do âmbito do judiciário. De outro ângulo, proclama-se a legalidade do ato de entrega judicializada e a efetividade do poder judiciário na atuação em tais casos.

Na condição de gestor desses programas judiciais, o judiciário emerge como garantidor do destino da criança por meio da inserção em famílias previamente habilitadas pelo próprio judiciário a adotá-la. Vale reiterar a importância da participação dos saberes peritos do campo psicossocial, exercendo funções primordiais às engrenagens que movem à maquinaria do judiciário na operacionalização desses programas.

Bebês recém-nascidos são o perfil preferencial das pessoas e famílias que se propõem a adotar. Nesse sentido, a entrega judicializada contribui para o andamento dos cadastros oficiais, erigidos no intuito de regulamentar e otimizar as adoções no país.

Desse modo, o processo de judicialização alcança o dispositivo maternidade, regulando situações que, até então, transcorriam fora da regulamentação e do controle judicial. Tal movimento certamente configura deslocamentos que necessitam ser conhecidos e possíveis ressignificações que precisam ser problematizadas.

No atual cenário de judicialização e governo da vida no Brasil, no qual se fazem presentes diferentes personagens com condições extremamente desiguais nos jogos de poder em curso, é

possível vislumbrar as distintas posições em que cada personagem se situa e perceber a direção dos discursos hegemônicos.

Foi, portanto, instigada pelo advento dessa normativa jurídico-legal que tornou obrigatória a entrega ao judiciário de bebês para fins de adoção e pelas inquietações com desdobramentos dela decorrentes, particularmente sobre as mulheres, que me propus a realização deste estudo.

Mais detidamente, meu interesse foi focalizar a questão da entrega judicializada do filho à adoção do ponto de vista de mulheres – mães ou gestantes – envolvidas em tais contextos. Desse modo, a ideia da pesquisa consistiu em conhecer mulheres e experiências por elas vivenciadas no decorrer de suas trajetórias de vida, com foco na experiência envolvendo a entrega do filho à adoção, a partir de suas próprias narrativas.

Na condição de pesquisadora e também analista judiciária, percebo que a intensidade dos dramas vivenciados por essas mulheres se faz sentir de forma diretamente proporcional aos limites impostos pelo caráter pontual das intervenções psicossociais das equipes técnicas do judiciário, a quem compete realizar estudos e perícias, produzindo, em decorrência, laudos e pareceres técnicos que visam a subsidiar as decisões judiciais sobre as vidas que ali circulam.

No mundo jurídico há um adágio que reza: o que não está nos autos, não está no mundo⁶. Decreta-se assim a supremacia da palavra nos autos, possuindo o termo *mundo* o sentido de delimitar o que é real e verdadeiro. Assim, o que estiver escrito é a verdade; o que não está registrado, não existe. Em meio a adágios como tais, a produção dos tais laudos se me afigura uma tarefa cada vez mais desafiadora.

Numa mirada bem elementar, resta evidenciado que o mundo da vida não cabe nos autos⁷, não cabe nos laudos, não se reduz às minhas intervenções, não se contém no meu saber especialista. Por mais densas que sejam, as exposições e argumentações decorrentes das perícias técnicas não dão conta das complexidades destes contextos. Ademais quando nas intervenções o lugar de fala dessas pessoas se mostra restrito, delimitado pelo “caso”; quando suas vozes, se não silenciadas, são fragmentadas, recortadas, por vezes como ilustração às interpretações e análises periciais. Narrativas silenciadas, fragmentos selecionados, interpretados e registrados, passados adiante para que decisões sejam tomadas pela autoridade judicial. Nesses termos, manter-me atenta ao fato de que meu fazer profissional, minhas concepções, meus escritos,

⁶ O referido adágio provém do direito romano. No original: “*Quod non est in actis non est in mundo*”.

⁷ Na tese defendida por Maria Gorete de Jesus (2016) sobre verdades jurídicas em processos criminais, o que está no mundo não está nos autos.

poderão contribuir para selar o destino de algumas pessoas, não me parece suficiente para dar por cumprido meu compromisso ético e político.

Neste meu confronto com os limites inerentes à prática profissional, minha busca foi por deslocamentos possíveis, que me permitissem chegar-me a essas mulheres e suas histórias, escutando-as de um outro lugar, distante do confinamento dos autos e seus ditames; de um outro jeito que não fosse preciso sobre elas produzir interpretações.

Tal empreendimento implicou um posicionamento de recusa aos discursos de verdade vigentes e num investimento de ordem teórica, metodológica e, sobretudo, eticamente posicionada. Para tanto, busquei e adotei inspirações e referências calcadas nesses pressupostos.

Convém salientar que, por ocasião do levantamento bibliográfico sobre a temática em tela, não foram identificados estudos que tenham tomado as narrativas das mulheres como objeto de estudo nesse novo cenário de judicialização, sendo este um dos motivos pelos quais reputei como relevante empreendê-lo.

Com o produto deste estudo, almejo contribuir com o debate sobre a judicialização e o governo da vida contemporânea, tendo as mulheres e seus saberes como referência, calcada numa perspectiva ético-política situada e comprometida com processos de transformação das condições de desigualdade e injustiça social em nosso país.

A intenção foi mais especificamente buscar colaborar com o processo de produção do conhecimento no campo psicossocial jurídico, suscitando novas compreensões que permitam questionar e desnaturalizar práticas hegemônicas junto a essa parcela da população, que se constitui no público alvo das regulamentações jurídico-legais aqui focalizadas, mulheres cujo desamparo social se constitui em desafio que não se pode olvidar. Nesse sentido, o estudo almejou contribuir com a produção do conhecimento em psicologia, buscando pensar saberes e práticas do campo psicojurídico alinhado às discussões contemporâneas da psicologia social e política.

Ao buscar conhecer as narrativas das experiências dessas mulheres nesse cenário judicializado, o estudo objetivou responder às seguintes questões: em que condições se dá a denominada “manifestação de interesse” dessas mulheres em entregar o filho ao judiciário para fins de adoção? De que modo se posicionam essas mulheres perante a imposição jurídico-legal da entrega de sua criança ao judiciário e como são elas posicionadas no cenário de entrega judicializada de crianças à adoção? Que efeitos de poder/saber vêm sendo produzidos neste cenário de judicialização e governo da vida?

A partir de tais questões norteadoras, o objetivo geral deste estudo consistiu em analisar narrativas de experiências de mulheres sobre a entrega do filho no cenário judicializado da

adoção. Mais especificamente, o estudo objetivou: a) problematizar as condições da “manifestação de interesse” de mulheres em entregar sua criança à adoção; b) analisar como essas mulheres se posicionam e são posicionadas no cenário de entrega judicializada do filho à adoção; c) identificar nas narrativas possíveis efeitos das práticas de poder/saber no cenário de judicialização e governo da vida no presente.

1.2 DA ORGANIZAÇÃO DA TESE

Esta tese está organizada da forma a seguir sintetizada. Neste capítulo inicial, apresentei a contextualização do meu interesse pelo tema do estudo e a sua emergência no cenário atual. No capítulo segundo exponho as articulações teóricas que referenciam o presente estudo, seguida da contextualização teórica da problemática. No terceiro capítulo, apresento as perspectivas epistemológicas e ético-políticas que pautam o estudo, descrevendo, na sequência os percursos da pesquisa. Seguem-se os capítulos analíticos. No quarto capítulo, busco contextualizar as condições e relações que atravessam as trajetórias de vida das narradoras. O quinto capítulo tem o intuito de problematizar o que a normativa jurídico-legal propugna como “manifestação de interesse” dessas mulheres em entregar o filho à adoção. O sexto capítulo busca analisar a experiência das narradoras no cenário judicializado da adoção. No sétimo capítulo são analisados os desfechos dos planos de entrega da criança e os efeitos das práticas de poder e saber no cenário judicializado da adoção. No oitavo e último capítulo, apresento as considerações finais do estudo.

2 PERSPECTIVAS TEÓRICAS E CONTEXTUALIZAÇÃO DO ESTUDO

Neste capítulo, apresento as articulações teóricas que referenciam o meu estudo sobre narrativas de mulheres sobre entrega do filho no cenário judicializado da adoção. Para este empreendimento, tomo como principal referência o pensamento foucaultiano, por considerar a potência das ferramentas legadas por esta perspectiva para o entendimento das questões do nosso presente. Em consonância com este entendimento, busco agregar outros subsídios, no intuito de contemplar variadas dimensões da problemática do estudo.

Apresento inicialmente os elementos conceituais foucaultianos que orientam a construção do estudo, buscando discutir teoricamente a judicialização da vida, entendendo como tal o crescente processo de intervenção do judiciário em nossa sociedade.

Na sequência, procuro situar processos de judicialização incidentes sobre a vida de crianças e famílias pobres no Brasil, procedendo a uma breve contextualização da história da proteção e regulamentação jurídica da infância brasileira, circunstanciando a emergência do dispositivo que judicializou a entrega da criança à adoção, tornando compulsório este ato às mulheres que, por diferentes motivações, não exercerão a maternidade.

No intuito de deter o olhar sobre especificidades que perpassam a vida de mulheres nessas circunstâncias, prossigo na interlocução com o pensamento foucaultiano, tomando também como referência subsídios advindos sobretudo de estudos críticos feministas contemporâneos nessa perspectiva, dada a sua pertinência para pensar tais questões.

2.1 A JUDICIALIZAÇÃO DA VIDA SOB A ÓTICA FOUCAULTIANA: aproximações conceituais

Inspirada pelas análises foucaultianas, parto do suposto de que a judicialização configura-se como um dispositivo de afirmação da governamentalidade do nosso presente, na lógica biopolítica da sociedade de segurança.

Visando a melhor compreender esta assertiva, busco sintetizar algumas das concepções foucaultianas que a norteiam, tentando situá-las e articulá-las no intuito de explicitar aspectos que vêm configurando formas contemporâneas de governo da vida⁸.

⁸ De acordo com Edgardo Castro (2012), em alguns dos seus trabalhos Foucault faz uso dos termos biopoder e biopolítica como sinônimos e em outros estabelece algumas diferenciações entre ambos. No âmbito deste estudo, opto por trabalhar com a noção de biopolítica, entendendo que a mesma contempla de forma mais ampla e apropriada as nuances que envolvem a problemática estudada.

Conforme Foucault (2008a), por *biopolítica* deve-se entender a forma de poder que vem se instituindo desde o século XVIII em que se busca racionalizar os problemas da população, tais como saúde, longevidade, raça e inclusive natalidade, administrando e controlando indivíduos, famílias e demais esferas da vida social, ancorada nos discursos produzidos em consonância com o emergente sistema capitalista.

Com efeito, é tendo em vista os interesses da nascente sociedade capitalista e os problemas e conflitos decorrentes deste sistema que uma série de mudanças progressivas vão se operando nos modos de organização e exercício do poder e de funcionamento do Estado, configurando assim uma nova forma de *governamentalidade*, concebendo como tal

o conjunto constituído pelas instituições, procedimentos, análises e reflexões, cálculos e táticas que permitem exercer essa forma bem específica, bem complexa, de poder, que tem como alvo principal a população, como forma mais importante de saber, a economia política, como instrumento técnico essencial, os dispositivos de segurança (FOUCAULT, 2012, p. 296).

Mais especificamente, a governamentalidade biopolítica tem suas condições de possibilidade articuladas às ideias propagadas pelo liberalismo, sistema que implica numa economia política da vida, em que se estabelecem complexas relações entre a sociedade e o Estado, visando a maximização dos efeitos pretendidos pelo capitalismo, tornando as vidas suscetíveis de serem controladas (REVEL, 2005).

Convém lembrar que, em conformidade com o entendimento foucaultiano, as práticas de poder não são exclusivas do Estado, posto que o poder é exercido em diferentes instâncias e níveis. Referindo-se, todavia, às especificidades do funcionamento do poder na sociedade capitalista, Foucault esclarece:

É certo que nas nossas sociedades o Estado não é simplesmente uma das formas específicas de exercício do poder – mesmo se for a mais importante – mas, de um certo modo, todas as formas de relações de poder devem a ele se referir. Todavia isto não se dá porque elas se derivam do Estado; mas porque as relações de poder vêm sendo paulatinamente colocadas sob o controle do Estado (FOUCAULT, 1995b, p. 224).

Esta observação sobre a forma de funcionamento do Estado na lógica biopolítica mostra-se relevante para entender como, na contemporaneidade, o judiciário, enquanto poder estatal, passa a protagonizar ações de controle e gestão da vida de indivíduos e grupos de certos segmentos populacionais em nosso país.

Importante ressaltar que a governamentalidade biopolítica foi e prossegue sendo indispensável ao fortalecimento do capitalismo. Para tanto, diferentes estratégias de poder

operam sobre a população, por meio de mecanismos biopolíticos; sem prescindir da regulamentação dos corpos e condutas dos indivíduos, por meio de tecnologias disciplinares.

Na governamentalidade biopolítica, entendida como governo sobre a vida, a própria noção de vida passa a situar-se no centro da cena, como espaço privilegiado de intervenção e controle (CAPONI, 2014).

Segundo Foucault, afirmar que o poder tomou posse e incumbiu-se da vida “é dizer que ele conseguiu cobrir toda a superfície que se estende do orgânico ao biológico, do corpo à população, mediante o jogo duplo das tecnologias de disciplina, de uma parte, e das tecnologias de regulamentação, de outra” (FOUCAULT, 2010, p. 302).

Nessa lógica de governo da vida, que implica articulação entre tecnologias de disciplina e de regulamentação, faz-se necessário a produção de um conjunto de saberes que os sustentem. É neste contexto que proliferam as ciências biológicas, sociais e humanas, cujos discursos instituem regimes de verdade que fundamentam as práticas adotadas sobre os corpos e populações.

Na perspectiva foucaultiana, segundo explica Judith Revel (2005), o *discurso* é concebido como um conjunto de enunciados acionados por mecanismos de poder e saber, os quais passam a funcionar e circular como regimes de verdade numa determinada sociedade e período histórico.

Na forma de governamentalidade biopolítica, os regimes de verdade são produzidos pelos discursos científicos e têm na *norma* o elemento que circula como regulamentador das condutas. Nestes termos, são as tecnologias de saber/poder que buscam normalizar a vida, estabelecendo, para tanto, padrões de normalidade, definindo-se o que seria normal ou anormal/patológico.

De acordo com Foucault (2001), uma série de saberes e técnicas destinam-se especificamente aos ‘anormais’, considerados fora dos padrões da pretensa normalidade, indivíduos ou grupos sobre quem seria necessário, na lógica biopolítica, exercer-se ingerência sobre sua vida e conduta. São vidas objetivadas pelos discursos dos saberes especialistas e suas técnicas de classificar, medir, avaliar, intervir, a partir de pressupostos dicotômicos da cientificidade moderna do que seria normal ou anormal.

Do exposto, chama a atenção a importância conferida aos saberes especialistas e suas técnicas de intervenção nos processos de controle e gestão da vida, cujo poder persiste e se intensifica no presente nos diferentes espaços institucionais, aí incluído o poder judiciário, por meio da atuação das equipes técnicas, a quem compete a realização das análises, intervenções e emissão de laudos periciais sobre os indivíduos e seus contextos.

2.1.1 Biopolítica, racismo de estado e produção de desigualdades

Convém pôr em relevo que, na perspectiva universal e essencialista dos discursos da modernidade, toma-se como referência de normalidade uma visão eurocêntrica e androcêntrica, a qual vem pautando a vida das populações, classificando indivíduos e grupos e estabelecendo modos de ser e se conduzir.

Depreende-se que, a partir dos padrões científicos de normalidade, estabelecem-se hierarquias de caráter excludente de indivíduos e grupos da população cujas formas de ser e/ou viver não devem proliferar, sendo, então, devidamente classificadas, controladas e geridas.

De acordo com as análises foucaultianas, o antigo poder de soberania e sua máxima de ‘deixar viver e fazer morrer’ vai se configurando nessa nova forma de governamentalidade na lógica do ‘fazer viver e deixar morrer’, em nome da otimização da vida, configurando o *racismo* que, conforme concebido por Foucault (2010, p. 214), “é o meio de introduzir, nesse domínio da vida de que o poder se incumbiu, um corte entre o que deve morrer e o que deve viver”.

Nessa perspectiva, o racismo não se limitaria à distinção de raças, mas a estratégias de hierarquização em que se encerram práticas não apenas de exclusão, mas também aversão e mesmo de negação (FOUCAULT, 2001).

Assim, nesse paradoxal esforço de otimização da vida propagado pelos discursos de verdade (FOUCAULT, 1996), mecanismos biopolíticos são produzidos com vistas à exclusão do que possa ser analisado como fonte de perigo, degradação ou ameaça. Nestes termos, o objetivo seria a segurança de uma sociedade devidamente regulada e higienizada com vistas à otimização da vida.

Na lógica do liberalismo e, posteriormente, do neoliberalismo, trata-se de “um racismo que uma sociedade vai exercer sobre ela mesma, sobre seus próprios elementos, sobre os seus próprios produtos, um racismo interno, o da purificação permanente, que será uma das dimensões fundamentais da normalização social” (FOUCAULT, 2010, p. 52).

Com vistas ao alcance de tal objetivo de uma vida purificada e otimizada, validam-se estratégias de regulamentações diferenciadas e hierarquizadas, destinadas a grupos populacionais com características diferenciadas pelas condições de existência. Nesse processo, ‘fazer morrer’ não se restringe a subtrair a vida diretamente, mas subtrair da vida o direito de vivê-la de forma digna, pela exclusão econômica e pelo apagamento social e político.

Sintetiza Sandra Caponi (2014) que, na governamentalidade biopolítica, em que a vida passa a situar-se como espaço privilegiado de controle e gestão, aprofundam-se os processos de desigualdade entre populações pela dicotomia reducionista e perversa entre supostas ‘boas e

más raças'. Com base nesse corte que definiria as 'más raças', uma série de práticas de controle vem incidindo sobre os segmentos populacionais em condições precárias de existência.

Concebendo a noção foucaultiana de racismo de modo ampliado, é possível pensar nas formas contemporâneas de exclusão, criminalização bem como de silenciamento e descartabilidade de que são alvo pessoas e grupos que, dadas as suas condições de existência, inserem-se nas análises e intervenções de caráter socioassistencial em curso em nossa sociedade.

Pensar as intervenções biopolíticas nesta concepção foucaultiana de racismo permite situar o contexto no qual vêm se configurando formas contemporâneas de controle e regulamentação da vida de determinados segmentos populacionais por meio de processos judicializantes, a exemplo do que preceituam as regulamentações jurídico-legais que historicamente vêm incidindo sobre a vida de crianças e famílias pobres em nosso país.

Mais um aspecto que se mostra relevante à construção teórica deste estudo diz respeito a pensar a produção das desigualdades socioeconômicas vivenciadas por amplos contingentes de nossa população nos marcos da governamentalidade biopolítica liberal, a qual se fundamenta em discursos de verdade emergentes na sociedade capitalista europeia que se impõem como universais, operando na lógica paradoxal de otimização da vida, nos termos do racismo exposto por Foucault (2010).

De acordo com as análises foucaultianas, para a proliferação dessa forma de racismo, mostram-se imprescindíveis os discursos higienistas e eugênicos amplamente propalados pelos saberes médicos, biológicos e sociológicos. Tais discursos, fundamentados no evolucionismo social, propugnam, então, a hierarquização dos grupos humanos, definindo sobre quem e o que deveria ser maximizado ou eliminado, justificando também as estratégias usadas para tal fim, não apenas nas metrópoles europeias, onde emergiu o sistema capitalista, mas também nas sociedades colonizadas (CAPONI, 2014).

Sendo a finalidade da biopolítica regulamentar a vida visando a seu equilíbrio e otimização, erigem-se mecanismos globais e locais, gerando intervenções e controle não só das eventualidades, mas do que vier a ser definido, pelas tecnologias de poder e de saber, como deficiências da população.

Essa ideia leva a pensar como instâncias de poder governamentalizado, global ou local, organizam-se e atuam sobre a vida de diferentes indivíduos e populações. Considero indispensável pensar nas especificidades desses mecanismos de poder em diferentes partes do globo, dada sua importância para a compreensão dos seus efeitos sobre as sociedades que se situam na periferia dos centros globais de poder.

Na perspectiva foucaultiana, para além de compreender normas regulatórias dos exercícios do poder biopolítico, faz-se necessário considerar suas vicissitudes para compreender as contradições e perversidades desses processos que, no discurso biopolítico, visaria a garantir e produzir uma população saudável.

No rastro de Foucault, o pensador italiano Giorgio Agamben (2010) argumenta que nas democracias modernas, alguns indivíduos são situados à margem nesse ordenamento político de governo da vida. Trata-se, no dizer deste autor, da vida nua (*zoé*), desqualificada e desprovida de garantias, vida indigna de ser vivida, portanto, exposta à morte. Por sua vez, o pensador camaronês Achille Mbembe (2018), numa leitura inovadora das ferramentas foucaultianas, atualiza a análise sobre a gestão da vida e desenvolve a ideia de *necropolítica* para pensar os processos de subjugação da vida provenientes das atuais formas de poder nas periferias do capitalismo, nas quais alguns segmentos populacionais seriam considerados como descartáveis, cujas vidas não importam (MBEMBE, 2018).

Defende Hilário (2016) que a contribuição desses autores evidenciaria a potência dos conceitos foucaultianos para a análise das atuais formas de poder próprias da periferia do capitalismo – da qual o Brasil é parte -, argumento ao qual me alio.

Nesse entendimento, os estudos foucaultianos apresentam elementos que também subsidiam a análise dos mecanismos biopolíticos em relação às populações colonizadas (dentre elas a população brasileira) sobre as quais evidenciam-se estratégias que vêm sustentando as relações assimétricas no nível global entre centro e periferia - ou, nos termos definidos por pensadores/pensadoras pós e decoloniais, relações desiguais e hierárquicas entre o norte e o sul do globo.

Dentre os pensadores latino-americanos, o colombiano Santiago Castro-Gómez (2005), também à luz dos aportes foucaultianos, corrobora as argumentações de Achilles Mbembe (2018) ao pôr em relevo os processos de formação do denominado sistema-mundo moderno-colonial, expressão que vem designando o processo desencadeado na Modernidade, instituindo-se como padrão mundial de poder, cuja contraface seria a colonialidade e cujos perversos efeitos continuam presentes sobre/nas sociedades periféricas do capitalismo, segundo denunciam pensadores/pensadoras decoloniais.

O citado autor evidencia a violência desse padrão de poder que continua perpetuando o controle sobre as populações da periferia do capitalismo. Destaca esse dispositivo moderno-colonial como projeto de governamentalidade que opera em duas direções: tanto legitimando a hegemonia das potências econômicas e a conseqüente desigualdade configurada pela relação colonial assimétrica entre o centro e a periferia quanto o controle das pessoas por meio de

políticas de subjetivação que excluem os que não se ajustam aos perfis de subjetividade necessários ao projeto moderno-colonial. Desse modo, “a produção da alteridade para dentro e a produção da alteridade para fora fazem parte de um mesmo dispositivo de poder” (CASTRO-GÓMEZ, 2005, p. 91).

Essas argumentações iluminam as questões deste estudo, contribuindo para situar as dinâmicas macro e microssocial que vêm conformando condições desiguais de existência a amplos segmentos da nossa população.

Fato é que na ordem da sociedade moderna, sob a lógica biopolítica liberal e posteriormente neoliberal, evidencia-se que esta governamentalidade opera garantindo a vida de uma parcela da população em detrimento de um contingente quantitativamente expressivo da nossa população, configurando situações que implicam em ‘deixar morrer’, por meio de ostensivos ou sutis mecanismos globais e locais de controle.

Estes mecanismos ostensivos e principalmente sutis de controle perpassam as mais diversas dimensões da vida pessoal e social, ancorados nos discursos que difundem a lógica biopolítica neoliberal. Nesta lógica da governamentalidade contemporânea, novos regimes de verdade são produzidos, operando-se deslocamentos nos modos de ser e viver do presente, em que a noção de *risco* e sua prevenção se impõem como responsabilidade individual. Tais traços biopolíticos contemporâneos se mostram consonantes com os discursos e práticas em curso nos processos de judicialização.

2.1.2 Traços da governamentalidade contemporânea: a lógica biopolítica neoliberal

Na contemporaneidade da sociedade de segurança, de corte neoliberal, os discursos eugênicos e higienistas são sutilmente deslocados para os discursos sobre risco e proteção, em que o mote consiste na prevenção a ameaças, perigos ou danos à vida da sociedade.

Nas estratégias biopolíticas contemporâneas, sendo a vida objeto de estudo de diferentes saberes, uma rede de especialistas operacionaliza toda uma maquinaria de regulação e prevenção de *riscos*, entendendo como tal o conjunto de fenômenos que se apresentam como aleatórios e imprevisíveis, se analisados em relação às afetações sobre os indivíduos; ou como constantes e capazes de serem antecipados, se analisados em relação ao conjunto de uma população (CAPONI, 2014).

Desse modo, definem-se populações em suposto risco, criam-se ações preventivas, impondo-se por meio de tecnologias de controle e gestão das condutas. Neste contexto,

políticas, programas e projetos entram em cena nas diversas instituições, operacionalizadas por técnicos e suas práticas especialistas.

Com efeito, o risco emerge como elemento articulador das sociedades contemporâneas. Desta forma, as estratégias biopolíticas consistem na produção de discursos que propagam as intervenções em situações passíveis de se configurarem em risco pessoal ou social.

Sob a classificação de situação de risco pessoal e social, indivíduos e grupos populacionais em condições de desigualdade social são estigmatizados e/ou segregados, alguns como potencialmente perigosos, recaindo sobre eles formas específicas de controle, em que a criminalização das condutas é uma estratégia corrente, conforme discorre Wacquant (2003).

Depreende-se que, na busca pela propalada vida otimizada, privilegiam-se determinados grupos, fortalecendo e assegurando-lhes a vida, em detrimento de outros, cuja vida é marcada por situações de privações, violações e violências. Para este contingente, as estratégias biopolíticas prosseguem se configurando como “estratégias de gestão que parecem responder à mesma lógica de ‘deixar morrer’” (CAPONI, 2014, p. 37).

Nos discursos de verdade produzidos na sociedade de segurança, as intervenções sobre a vida objetivariam a proteção da sociedade e dos indivíduos, em suma, a proteção da vida. Tais discursos difundem-se por meio de estratégias não necessariamente impositivas, consistindo de regulamentações de modos de ser e viver amplamente disseminadas na sociedade por diferentes modalidades comunicacionais, envolvendo enunciados científicos, institucionais, midiáticos.

Tal aspecto pode ser observado nos discursos propagados pela denominada nova cultura da adoção em nossa sociedade, que fomentou e contribuiu para a promulgação de normativas jurídico-legais como a obrigatoriedade da entrega da criança ao judiciário para fins de adoção.

Na sutileza das estratégias biopolíticas contemporâneas, a regulamentação das condutas continua garantida sobre indivíduos e grupos, sendo aceita, legitimada e reiterada no cotidiano da sociedade, como modo de prevenir perigos, danos ou ameaças à vida.

Nesta lógica biopolítica, aliada à noção de ‘risco’ instaura-se a consecutiva necessidade de seu controle. Para tanto, as tecnologias de poder continuam operando em duas vertentes. Ao tempo em que são desenvolvidos mecanismos globais e locais que se encarregam do controle da vida das populações, este controle também incide, por meio de procedimentos disciplinares e normativos, sobre os corpos e sobre os comportamentos dos indivíduos, configurando-se numa tecnologia humana de governo das condutas (LEMOS *et al.*, 2015).

Este entendimento remete a pensar na normativa jurídico-legal da entrega judicializada da criança ora vigente na sistemática de adoção em nosso país, a qual, em conformidade com essa lógica, opera nessas duas vertentes, estabelecendo-se enquanto política de proteção da

infância, ao tempo em que parametriza condutas, restringindo as possibilidades de escolha da mulher mãe a entrega do filho obrigatoriamente ao judiciário.

É, pois, nesta lógica biopolítica neoliberal da necessidade de ‘controle dos riscos’ que se produz o discurso de proteção à infância, conforme discutido por Nascimento e Scheinvar (2005). De fato, tal discurso se coloca como o pilar de sustentação da atual política da infância no Brasil, como regime de verdade incontestável, cujo percurso histórico situarei no próximo item deste texto.

Importante reiterar que também neste campo da infância, o controle biopolítico opera não apenas no sentido da punição, mas prioritariamente por meio de diferentes formas de prevenção, preocupando-se com a antecipação de possíveis riscos. Nesse entendimento, o controle se estende sobre o que fazem os indivíduos em relação ao que está prescrito na lei, por exemplo; mas, opera igualmente sobre o que os indivíduos poderiam ou seriam capazes de fazer.

Sobre o caráter preventivo a situações de riscos, chama a atenção o discurso corrente em nossa sociedade sobre possíveis riscos para a criança a serem perpetrados por adultos, especialmente membros de sua família de origem e, via de regra, provenientes dos segmentos populacionais pauperizados. Não por acaso, é amplamente divulgada a justificativa de que a regulamentação jurídico-legal relativa à judicialização da entrega da criança para fins de adoção se configuraria numa medida de prevenção a possíveis riscos ao bebê cometidos pela mãe, na forma de suposto infanticídio, abandono ou adoções fora do controle da instituição judiciária⁹.

Na atualidade, seja como instância de punição, de vigilância ou de controle, fato é que a instituição judiciária vem se configurando como primordial nesses processos, operando em conjunto com outras instituições por meio de políticas de saúde, de educação, de assistência, enquanto saberes psicológicos, pedagógicos, médicos, com vistas à gestão da vida, das condutas, dos corpos, que visam à economia/administração do poder (REVEL, 2005).

Para tanto, normativas e procedimentos jurídicos são sutil ou abertamente acionados, inscrevendo-se como relações de força, sustentadas por configurações de saber, conformando um *dispositivo* biopolítico contemporâneo, ou seja, “um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais e filantrópicas” (FOUCAULT, 1995a, p. 244).

Compreendida, pois, como um dispositivo biopolítico da governamentalidade contemporânea, a judicialização envolve poderes e saberes que vem instituindo regimes de

⁹ Tais enunciados foram identificados em sites de noticiários locais e nacionais e pronunciamentos oficiais publicados em sites de diversos tribunais estaduais e no próprio Conselho Nacional de Justiça.

verdade e se estabelecendo como práticas de controle e gestão de várias dimensões da vida (FOUCAULT, 2012).

Como esteio do controle biopolítico de regulação do corpo social na atualidade, a judicialização vem ampliando seus domínios de forma crescente. Desse modo, “a governamentalidade traça caminhos a serem seguidos, e escapar desse destino é se colocar em risco” (NASCIMENTO, 2012, p.41).

Em suas análises e reflexões sobre a governamentalidade biopolítica, Foucault não apenas chama a atenção para a importância de considerar o liberalismo clássico para a compreensão da biopolítica, mas ressalta que é sobretudo com as ideias neoliberais que o governo da vida se impõe sobre os indivíduos.

Sobre este aspecto, Edgardo Castro (2012) explica que, na perspectiva foucaultiana, mais do que no liberalismo clássico, seria na governamentalidade biopolítica neoliberal que não apenas a sociedade, mas a vida individual dos membros da sociedade estaria sendo governamentalizada.

Para Nicolas Rose (2013) o traço constitutivo da biopolítica contemporânea, típica das sociedades neoliberais, seria a atribuição de responsabilidade individual. Analisa o autor que a responsabilidade em nossa era não mais recai apenas sobre os que governam, mas estende-se a cada indivíduo. Desse modo, caberia a cada uma pessoa assumir obrigações pelas escolhas e ações voltadas ao seu próprio bem estar, como também obrigações para com o bem estar de suas famílias e comunidades.

Depreende-se assim que uma das características do discurso típico da sociedade de segurança é a atribuição da responsabilidade individual no controle de supostos riscos, de modo que a prevenção e a proteção por si e pela sociedade é sutilmente veiculada como compromisso pessoal, cujo descumprimento pode ser passível de penalização, social ou jurídica.

Nesse sentido, chama a atenção as ações destinadas ao governo das crianças e famílias que historicamente têm sido alvo de intervenção e controle - dado o seu lugar social e condições de existência -, numa notável expansão da administração da vida deste segmento da população, no intuito de conduzir ou modificar condutas de pessoas e famílias sob o argumento de proteção à infância, implicando-as como responsáveis por suas decisões e escolhas, as quais, entretanto, deverão ocorrer nos estritos moldes instituídos pelas regulamentações jurídico-legais.

Observa-se que na lógica neoliberal da sociedade de segurança impõe-se esse importante deslocamento nos mecanismos biopolíticos: passa a prevalecer de forma crescente uma lógica individualizante, preconizando-se que cada indivíduo seja não apenas responsável, mas também

competente frente aos riscos que possam ameaçar ou trazer danos a si próprio ou à sociedade (CASTRO, 2012).

Conforme resta demonstrado, o legado foucaultiano fornece subsídios potentes à problematização do nosso presente, contribuindo para o entendimento sobre como vêm operando os mecanismos de poder sobre a vida das pessoas nos modos contemporâneos de governamentalidade, o que remete a pensar sobre a noção de *poder* e como é concebido o *sujeito* sob esta perspectiva.

2.1.3 Pensando o sujeito e o poder na ótica foucaultiana

Considerando meu interesse em discutir a entrega judicializada da criança à adoção na perspectiva de mulheres envolvidas em tais contextos, entendo que a ideia foucaultiana de poder se configura indispensável a essa tarefa. De início, convém assinalar que Foucault não se ateu a construir um conceito abstrato do que seria o poder. O esforço por ele empreendido consistiu em buscar analisar o funcionamento do poder. Portanto, na perspectiva foucaultiana, o interesse recai sobre “o como” do poder, ou seja, não se restringe às ações, mas se estende aos efeitos do poder.

Elucida Deleuze (2005) que Foucault se interessa pelas condições em que o poder, o saber e as subjetivações se manifestam, posto que estas três dimensões, embora irreduzíveis, são constantemente implicadas.

A partir de tal entendimento, busco pinçar alguns aspectos que entendo necessários à compreensão do funcionamento do poder e as relações que o envolvem, nas quais articulam-se a noção de sujeito e os processos de subjetivação como pontos fundamentais a serem considerados.

Na perspectiva do filósofo francês, o primeiro aspecto a ser destacado diz respeito à desconstrução da ideia de poder como algo fixo ou cristalizado. Defende Foucault (1989) que o *poder* deve ser compreendido como algo que circula, que funciona e se exerce em rede. Desse modo, o poder, ou mais precisamente, as relações de poder, são sempre móveis, instáveis e reversíveis.

Em decorrência desta ideia, assinala o autor que o exercício do poder não seria um fato bruto nem um dado institucional. Igualmente não seria uma estrutura, que se mantém ou se quebra. Ao contrário, o exercício do poder “se elabora, se transforma, se organiza, se dota de procedimentos mais ou menos ajustados” (FOUCAULT, 1995a, p. 292).

Para o citado autor, essas elaborações, organizações, transformações sucedem porque, na dinâmica das relações de poder, os indivíduos “nunca são alvo inerte ou consentido do poder, são sempre centros de transmissão” (FOUCAULT, 1989, p. 183). Depreende-se com tal assertiva a presença de um sujeito que seria ativo nas relações de poder.

Nesse ponto, coloca-se o segundo aspecto que importa destacar, qual seja, a noção foucaultiana de *sujeito*. Interessante anotar sua afirmação de que em sua trajetória, no conjunto de análises por ele empreendidas sobre o funcionamento do poder, o tema central de seu interesse sempre teria sido o sujeito (FOUCAULT, 1995b), sendo sobre esta noção que ele se debruçará e discorrerá nos seus últimos escritos, conformando os deslocamentos operados no denominado pensamento tardio do autor.

Coerente com sua perspectiva crítica, Foucault se contrapõe à tradição cartesiana que concebe um sujeito em sua universalidade e essencialidade e advoga que “não há um sujeito soberano, fundador, uma forma universal de sujeito que poderíamos encontrar em todos os lugares” (FOUCAULT, 2004, p. 291).

Em sua concepção, os sujeitos se constituem com e nas relações de poder e de saber. Desse modo, explica-se o *sujeito* pelo fluxo de forças no curso da história. Daí a importância de conhecer as condições históricas, políticas e econômicas que possibilitam a emergência de processos de subjetivação, isto é, processos segundo os quais se obtém a constituição de subjetividades (RAGO, 2013). Tais processos remetem às relações de poder, posto que os discursos científicos imbricam-se com práticas de poder vigentes numa sociedade, num determinado momento histórico, configurando relações de poder-saber que geram efeitos, incidindo na constituição dos sujeitos.

Desse modo, portanto, os dispositivos de controle, de poder-saber, instituem regimes de verdade que produzem efeitos e se reproduzem nos discursos correntes numa determinada sociedade, ao tempo em que engendram/constituem condições de possibilidades de ser e viver.

Ao constituir condições de possibilidades de ser e viver, as práticas de controle conformam *processos de subjetivação*, os quais podem ser compreendidos como respostas esboçadas pelos sujeitos frente a um dado dispositivo de controle. Assim, a produção foucaultiana não se detém numa história dos sujeitos, porém busca focalizar a história dos processos de subjetivação.

Para Foucault (2002, p. 11), há “lugares onde a verdade se forma, onde um certo número de regras do jogo são definidas - a partir das quais vemos nascer certas formas de subjetividade”. Assinala que, dentre as práticas sociais de controle, as práticas judiciárias seriam uma das

formas pelas quais nossa sociedade teria definido tipos de subjetividades que deveriam ser estudadas.

Discorrendo mais precisamente sobre o exercício do poder como condução de condutas, Foucault (1995b) afirma que o ato de conduzir os outros implica atentar para os modos de condução possíveis em dado contexto. Tal atenção se mostraria necessária ante as probabilidades de ação e reação que envolvem as relações de poder.

Desse ponto de vista, o governo das condutas, como parte do poder biopolítico, implica a produção de modos de ação devidamente pensados e calculados, posto que destinados a agir sobre possibilidades de reação dos sujeitos sobre quem se pretende impor a condução (FOUCAULT, 1995b).

De fato, para que assim aconteça, explica Foucault que o exercício do poder

incita, induz, desvia, facilita ou torna mais difícil, amplia ou limita, torna mais ou menos provável; no limite, ele coage ou impede absolutamente, mas é sempre uma maneira de agir sobre um ou vários sujeitos ativos, e o quanto eles agem ou são suscetíveis de agir (FOUCAULT, 1995b, p. 243).

Depreende-se assim que nas relações de poder há sempre campos de possibilidades de ação e reação, ainda que se mostrem limitados pelos mecanismos de controle e gestão em operação num determinado contexto.

De acordo com Foucault (2004), as práticas de poder podem realmente incidir sobre os sujeitos, configurando práticas de sujeição e conformação. Tal constatação, porém, não significa que estejam os sujeitos submetidos em qualquer circunstância a uma força que não se pode contornar.

Nesta perspectiva, no processo dinâmico das relações de poder, concebidas como jogos estratégicos, configuram-se diferentes possibilidades de ação e reação, ainda que em condições desiguais, restritas ou complexas. Estas considerações se mostram importantes por pressuporem margens de ação e reação aos sujeitos envolvidos ou submetidos a diferentes tecnologias de poder, conforme se verifica na governamentalidade contemporânea e seus dispositivos biopolíticos, dos quais a judicialização é exemplo.

Nesse entendimento, a existência de formas de controle e gestão que operam sobre populações, grupos ou indivíduos não significa, conforme esclarece o próprio Foucault, “que a vida tenha sido exaustivamente integrada em técnicas que a dominem e gerem; ela lhes escapa continuamente” (FOUCAULT, 2007, p. 133).

Diferentemente dos estados de dominação nos quais as relações se mostrariam fixas, bloqueadas, cristalizadas, produzindo a opressão ou implicando em práticas de liberdade

unilaterais ou limitadas, as relações de poder, ainda que desiguais ou desequilibradas, comportam sempre possibilidades de resistência, noção que Foucault (2004) define como possibilidade de reação às forças que lhe são impostas.

Assinala Lisete Bampi (2002) que, ainda que produzidas em momentos distintos, a noção foucaultiana de poder relaciona-se intrinsecamente à noção de resistência. Nas palavras do nosso autor, “no centro das relações de poder e como condição permanente de sua existência, há uma "insubmissão" e liberdades essencialmente renitentes, não há relação de poder sem resistência, sem escapatória ou fuga, sem inversão eventual” (FOUCAULT, 1995b, p. 248)

Apostando na potência dos sujeitos, ele pressupõe a resistência como parte do movimento incessante da produção da existência e, em decorrência, defende que se atente a formas de resistência como meio de compreender as relações de poder. Portanto, conhecer possibilidades de ação e reação, enquanto respostas que têm sido esboçadas pelos sujeitos nos jogos estratégicos das relações de poder em diferentes contextos, configura-se numa tarefa relevante ao entendimento do nosso presente.

Tratando sobre a constituição de sujeitos ativos, a partir da consideração das relações intersubjetivas que envolvem a experiência e o exercício de si mesmo, Foucault (2004) recupera dos gregos a ideia de fazer da própria vida uma obra de arte, a noção de estética da existência, concebida como um esforço do sujeito para afirmar sua liberdade, dando à própria vida uma certa forma que implica em possibilidades de (re)invenção de modos de ser e viver, o que remete ao seu entendimento da ética como prática refletida da liberdade.

Nesse entendimento, a constituição de uma vida ética diria respeito a processos de construção de modos de vida outros em relação às lógicas dos discursos, regimes e jogos de verdade produzidas em cada momento histórico, como processos possíveis, como exercício de atenção e olhar sobre o mundo circundante e também como atitude, como forma de estar no mundo, de agir, de encarar a vida e de se relacionar (FOUCAULT, 2004).

Ao passar a discutir a constituição do sujeito ético e as denominadas artes da existência, Foucault problematiza as formas modernas e contemporâneas de produção de subjetividade, entendendo que o sujeito constitui-se na ação e em rede de relações em que vivencia suas experiências e indagando-se “pelas possibilidades de invenção de novos modos de existência, construídos a partir de outras relações de si para consigo e para com o outro, capazes de escapar das tecnologias do dispositivo biopolítico de controle individual e coletivo” (RAGO, 2013, p. 43).

Estes elementos fornecem pistas para pensar sobre os sujeitos e suas possibilidades de ação/reação. No caso do estudo em tela, mostram-se pertinentes para compreender modos de ser e viver de mulheres no cenário vigente em nossa sociedade.

Nessa perspectiva, pensar essas mulheres nesse cenário contemporâneo a partir do ponto de vista delas implica, a meu ver, considerar sua competência para falar de si, das relações e contextos nos quais se inserem. Implica também considerá-la capaz de ação sobre si e sobre o outro, em consonância com o sujeito ético dos termos foucaultianos.

Conforme se observa, o pensamento e as noções foucaultianas aqui elencadas fornecem subsídios teóricos consideráveis à compreensão de práticas de poder vigentes em nossa sociedade na lógica biopolítica contemporânea, de modo especial sobre os segmentos populacionais pobres nesse cenário de governo da vida em nosso país. Ainda em consonância com este entendimento, tem-se que os processos de subjetivação nesses cenários decerto configuram conformações e submissões, mas também possibilidades de resistência, de práticas de liberdade, de criatividade e (re)invenção da vida, para além do mero assujeitamento.

Inspirada pela analítica foucaultiana, busco no item subsequente compreender o cenário de governo da infância e famílias pobres em nosso país como parte do esforço de contextualização deste estudo.

2.2 SOBRE O GOVERNO DA INFÂNCIA NO BRASIL: práticas de judicialização da vida de crianças e famílias pobres

Busco aqui apresentar e problematizar algumas práticas contemporâneas de judicialização da infância, concebendo-as, nos termos foucaultianos, nos marcos da maquinaria operante na lógica biopolítica da sociedade de segurança.

Para tanto, procedo a um delineamento do percurso das regulamentações jurídico-legais das questões afetas à infância em nosso país, buscando apreender discursos que lhe dão sustentação e alguns dos seus efeitos sobre a vida de crianças e famílias a elas relacionadas, de modo especial no que concerne às práticas de acolhimento institucional (ou, nos termos anteriormente empregados: abrigo; internação), destituição do poder familiar (perda dos vínculos de parentalidade/filiação), culminando com a adoção (colocação irrevogável em família substituta), medidas essas estreitamente interrelacionadas com o processo de governo da vida de crianças e famílias pobres, da qual é parte o dispositivo de entrega judicializada de crianças à adoção.

2.2.1 As primeiras regulamentações jurídicas da infância

De acordo com Prado Filho (2012, p. 104), “dentre domínios de conhecimentos e práticas através dos quais Foucault transita, o campo do Direito é um dos que possibilita perspectivas críticas muito ricas em relação ao nosso presente”. Nesse entendimento, sob inspiração da genealogia foucaultiana, considero necessário operar uma breve digressão histórica, lançando um olhar sobre as regulamentações jurídicas que se foram constituindo em nosso país, visando a compreender e contextualizar o cenário vigente, buscando apreendê-lo na lógica biopolítica de governo da vida.

A adoção tem sido uma prática comum nas sociedades humanas, apresentando diferentes concepções e regulamentações as quais, por suas vezes, atendem a diferentes propósitos, a depender dos interesses e condições históricas em curso.

No Brasil, até o início do século XX, inexistiam regulamentações jurídicas quanto à adoção, sendo usual a prática de famílias abastadas terem em seus domicílios filhos ‘ilegítimos’ – gerados fora do matrimônio –; apadrinhados ou ‘filhos de criação’, que geralmente serviam aos que os criavam, provenientes da prole de criados ou parentes pobres, inexistindo regulamentação acerca da situação jurídica dessas crianças¹⁰.

A primeira regulamentação jurídica da adoção aparece no Código Civil de 1916, porém como um instituto desestimulado pela lei por ser compreendido como um modo ‘anormal’ de constituir família, consistindo de uma escritura pública revogável, lavrada em cartório, prescindindo, portanto, da participação do poder judiciário. Até a segunda metade do século XX houve poucas modificações no Código Civil quanto à regulamentação jurídica da adoção no país (COSTA; ROSSETTI-FERREIRA, 2007).

Convém salientar que, em se tratando do Código Civil, a menção à adoção consta nos artigos vinculados ao Direito de Família, dispositivo destinado, portanto, a regular as relações familiares, traçadas em consonância com as relações de dominação de gênero daquele contexto histórico, fortemente marcadas por uma concepção patriarcal e patrimonialista de família. Destinado à elite, este dispositivo jurídico-legal não contemplava interesses ou direitos das classes subalternas. De outro ângulo, é possível supor que, por tais características e destinação, o Código Civil não estabelece regulamentação jurídica destinada às questões afetas à infância.

¹⁰ Importante lembrar que tais práticas remetem à herança escravista da reprodução natural de mão de obra, na qual os/as filhos/as das escravas eram apropriados/as por seus senhores para os servirem na condição de “crias da casa” (RIZZINI; PILLOTTI, 2011).

As regulamentações jurídicas especificamente destinadas à infância inauguram-se com o denominado Código de Menores, instituído no ano de 1927. Ressalte-se que, mesmo com o advento desta legislação específica, a adoção continuou circunscrita e regulamentada pelo Código Civil. Conforme assinalam Ayres, Carvalho e Silva (2002), as questões referentes à infância eram então tratadas no âmbito das instituições de caridade, de caráter religioso e filantrópico, destinando-se, portanto, às crianças “desvalidas”, oriundas das famílias pobres¹¹.

O Código de Menores institui-se no país num período histórico marcado por discursos e práticas higienistas de ‘salvar a criança’, cujo mote era ‘formar uma nação saudável’, perante uma sociedade recém-saída da escravidão havia pouco mais de três décadas e que iniciava seu processo de industrialização e urbanização. Tal contexto gerava uma massa de pessoas em precárias condições de subsistência, cujos filhos representavam aos olhos da elite dominante uma ameaça à saúde, à moralidade e a segurança dos ‘cidadãos de bem’, riscos cujo controle deveria ser exercido a partir de um conjunto de práticas, regulamentos e instituições, com destaque para o poder judiciário (RIZZINI, 2011).

É, pois, neste contexto que emerge o ordenamento jurídico-legal da infância, como dispositivo de segurança destinado ao controle dos riscos, ancorado no discurso de uma suposta periculosidade, violência e criminalidade que seriam inerentes à situação de pobreza. Nesse entendimento, configura-se a noção de infância em perigo, a ser tutelada como prevenção à delinquência, adotando-se, para tanto, medidas coercitivas que deveriam promover o “saneamento moral” do país.

De acordo com Coimbra (2006), para justificar as medidas adotadas contra a pobreza, o higienismo, os ideais eugênicos e a teoria das degenerescências concebem que vícios e virtudes teriam origem nos ascendentes. Desse modo, crianças advindas de “boas famílias” teriam natural pendor para a virtude, enquanto as crianças de “má herança”, mais precisamente os pobres, portariam degenerescências.

O Código de Menores, de iniciativa dos juristas da época – que não apenas o conceberam, mas também o redigiram - propugnou o termo “menor”, para distinguir esse segmento populacional: crianças pobres, adjetivadas como abandonadas e delinquentes. Observa Bulcão (2002) a existência de uma oscilação nas discussões dos juristas: ora o foco recaía na defesa

¹¹ No que concerne à assistência destinada à infância, a primeira iniciativa de acolher crianças “enjeitadas” remete ao sistema denominado “roda dos expostos” implantado pela igreja católica, inicialmente para acolher bebês de mulheres da elite e proteger a honra dessas famílias; sistema que, no Brasil, perdurou dos séculos XVIII a XIX, período durante o qual passou a abrigar de forma crescente crianças “desvalidas” provenientes das classes subalternizadas, cabendo a um juiz decidir sobre o destino de tais crianças a partir de sete anos de idade (RIZZINI, PILOTTI, 2011; NASCIMENTO, 2008). Este último aspecto aponta para antecedentes de práticas judicializantes que viriam a ser instituídas no século XX.

desse ‘menor abandonado’; ora na defesa da sociedade contra esse ‘menor delinquente’, perspectiva que se coaduna com a lógica biopolítica em curso.

Fato é que, fundamentado em tais pressupostos, desde a instituição do Código de Menores, um grande contingente de crianças foi afastado de suas famílias sob o discurso de que, a seus lares pobres e perniciosos era preferível a medida de internação em abrigos, ou “instituições de sequestro”, no dizer de Foucault (2002). Para o autor, instituições como o hospital, a escola, o asilo, ao tempo em que excluem os indivíduos, teriam como finalidade primeira fixá-los em uma determinada normalização.

É a partir da instauração do Código de Menores que o judiciário entra em cena nas questões afetas à infância, como instância máxima e concentrada de poder. Institui-se a figura do juiz de menores, autoridade judiciária responsável pela aplicação, regulação e controle da normativa jurídica preceituada no Código, onde a institucionalização de crianças, determinada e controlada pelo magistrado, configura-se como prática usual dos juizados de menores. Ao preceituar a lei uma forte intervenção do judiciário, centralizada na pessoa do magistrado, o Código de Menores estabelece as bases da judicialização da vida das crianças pobres e suas famílias.

A regulamentação jurídica das questões afetas à infância representada pelo Código de Menores resistiu ao longo do tempo e às mudanças no país, inclusive às convulsões sociais, econômicas e políticas que culminaram com golpe militar de 1964, período governamental de forte repressão autocrática. É apenas no final de 1979 - momento em que se inicia a chamada ‘abertura política’ no país, enquanto no cenário internacional disseminam-se discursos de defesa dos direitos da criança - que se verificam algumas alterações, não substanciais, ao Código, instituídas pela Lei 6.697 de 1979.

Ainda mantendo a lógica de articular periculosidade, violência e pobreza, o denominado “novo” Código de Menores excluiu a classificação menor ‘abandonado’ e ‘delinquente’, passando a se pautar pela denominada “doutrina da situação irregular” que, segundo explica Bulcão (2002, p. 72), “busca abranger todas as situações em que o menor se encontra em situação de oposição ao padrão de “normalidade” vigente e reforçada cotidianamente pelos juristas”.

De fato, no cotidiano persistia a lógica de enquadrar como anormalidade, patologia, imoralidade ou crime os modos de ser e viver dos pobres. Nesta mesma lógica, seriam seus modos de vida que os levariam ao abandono dos filhos e seu conseqüente recolhimento pelo Estado. Assim, “criminaliza-se a família ao transformar relações sociais em problemas individuais, na medida em que a questão estrutural do capitalismo neoliberal, as relações de

poder contemporâneas e a privação de direitos são descartadas nas análises explicativas de tais ocorrências” (NASCIMENTO; CUNHA; VICENTE, 2007, p. 39).

Justifica-se, desse modo, a crescente intervenção judicial nas famílias pobres, com a prática intensiva de retirada do poder familiar e de deliberada institucionalização, práticas essas então legitimadas como política de promoção social. Tal direcionamento foi gerando uma massa de crianças e adolescentes recolhida em instituições marcadas pela superlotação e precárias condições de atendimento por parte do Estado.

Neste contexto, aliada às práticas de exclusão, uma nova modalidade emerge: o incentivo à adoção de crianças pobres. A alegação é a de que, sendo as famílias pobres desqualificadas como incompetentes para o cuidado dos filhos, decorria que pessoas e famílias competentes, nos moldes burgueses estabelecidos, pudessem assumir tal tarefa, até então centralizada no Estado.

Importante salientar que o primeiro Código de Menores já aludia à perda do poder familiar, então denominado ‘pátrio poder’; entretanto, não vinculava tal destituição à subsequente adoção. Aliás, conforme já mencionado, nem mesmo há menção ao instituto da adoção no Código de Menores de 1927.

É no Código modificado em 1979, em meio ao contexto e condições aqui expostas, que aparece a questão da adoção como regulamentação jurídica da infância, disposta em duas modalidades: adoção simples e adoção plena.

A adoção simples já era regulada pelo Código Civil de 1916. Era revogável e constituída por contrato, não sendo, portanto, um processo judicializado. Já a adoção plena tinha caráter irrevogável, implicando em processo judicial, no qual o juiz, no prazo que lhe conviesse, fixava um anterior estágio de convivência entre adotante e adotado. Na adoção plena já se previa o corte dos vínculos com a família biológica e emissão de novo registro de nascimento, sendo que um dos pressupostos para tal modalidade era que a criança estivesse em “situação irregular”, isto é, numa família “desagregada”. Tais concepções remetiam ao entendimento dominante de que esta situação familiar levaria ao risco da criminalidade que precisava ser evitada, daí a necessidade de medidas como a adoção (COSTA; ROSSETTI-FERREIRA, 2007).

Embora as práticas de adoção já fossem comuns às sociedades, como já dito, é importante atentar aqui para este importante deslocamento na regulamentação jurídica da infância, ao passar a lei a associar e nomear esta prática como uma medida preventiva ao risco de crianças em “situação irregular”. Convém lembrar que, na lógica biopolítica explicada por Foucault, a questão dos riscos emerge como um instrumento privilegiado da sociedade de segurança, sendo

operada a partir dos mecanismos de poder em jogo (HILLESHEIM; CRUZ, 2008; NASCIMENTO, 2012).

2.2.2 A emergência de novos marcos conceituais e legais

O Código de Menores perdurou no Brasil por mais de cinco décadas. Mas, no cenário internacional, desde a segunda metade do século XX, sob a direção econômica e política da Organização das Nações Unidas (ONU), desencadearam-se novos modos de governamentalidade das populações, tendo como mote a paz e a segurança mundial. Explica Lemos (2012) que, sob este mote, busca-se gerir a vida dos indivíduos mediante um aparato jurídico de regulamentação em um sistema de direitos e deveres. Sintetiza esta autora que, “sem um estado que judicializa a vida, a ONU não poderia agir” (LEMOS, 2012, p. 56).

Nesta lógica, a infância passa a ser considerada alvo de interesse e intervenção como investimento de ordem não apenas política, mas também econômica. Desse modo, nos organismos multilaterais tais como a UNESCO e a UNICEF emergem discursos e práticas intituladas de proteção, defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes, como assinala a autora acima citada.

O discurso emergente é o da “proteção integral”, no qual se estabelece a prioridade absoluta ao ‘superior interesse da criança’, preconizando-se que tais interesses devem ser providos prioritariamente por uma família e não por uma instituição, operando-se, portanto, mais um importante deslocamento no modo de tratar as questões afetas à infância. Este discurso passou a nortear as regulamentações jurídico-legais e políticas de atenção à criança em vários países, podendo ser entendida, porém, como o aperfeiçoamento das técnicas de controle na sociedade contemporânea (LOBO, 2012).

Inspirados pelas normativas internacionais e impulsionados pelos movimentos sociais em curso na luta por direitos e pela redemocratização, emergem no Brasil novos discursos pelos direitos da infância, agora calcados na doutrina de proteção integral. A primeira regulamentação jurídica brasileira nesta direção registra-se na Carta Constitucional de 1988, que afirma a proteção integral à infância como dever da família, da sociedade e do estado. A ordem desses termos sugere a ordem de responsabilidade envolvida por cada uma dessas instâncias, em consonância com a tendência da agenda neoliberal internacional que então se anunciava em nossa sociedade.

A regulamentação desses preceitos constitucionais adveio com a Lei Federal nº 8069, instituída em 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, cujo teor se propõe

como revolucionário em relação aos princípios até então adotados pelo Código de Menores, apresentando uma concepção de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e propondo novas práticas de atenção a esta parcela da população.

Importante assinalar que, dentre as rupturas operadas por esta nova regulamentação jurídica, não se verifica mudança quanto à tendência de judicialização. Ao contrário, centraliza-se ainda mais intensamente a atuação do judiciário como instância de deliberação e controle das questões afetas à infância, as quais são definidas por meio de medidas protetivas aplicadas às crianças e suas famílias.

No rol de medidas protetivas, o então chamado abrigo ou institucionalização (atualmente sob a denominação acolhimento institucional), prática por excelência até então adotada, passa a ser aplicável de forma apenas excepcional e provisória pela autoridade judiciária a quem compete a definição do caso concreto.

É neste movimento contraposto à institucionalização de crianças e adolescentes que a família é definida como instância por excelência de cuidado e atenção, cabendo-lhe, portanto, a responsabilidade pelo atendimento integral aos filhos, no que concerne à sua criação, educação, desenvolvimento e formação. Importante salientar a contribuição da Psicologia para a sustentabilidade desse discurso, enquanto um saber sobre a criança, de modo particular no que diz respeito à Psicologia do Desenvolvimento, seja ao definir a criança como ‘pessoa em condição peculiar de desenvolvimento’, seja ao alertar para os consequentes prejuízos da institucionalização como contexto de desenvolvimento e, concomitantemente, afirmar os benefícios do contexto familiar como *locus* primordial do desenvolvimento infantil, discurso científico consonante com a direção social em curso.

Ainda de acordo com os preceitos contidos no Estatuto, passa a ser um direito da criança permanecer no seio de sua família biológica, definida como ‘natural’ e constituída pelos pais e seus descendentes. Prescreve-se também que, apenas não sendo possível a permanência em sua família biológica, será a criança colocada em família substituta através de guarda, tutela ou adoção.

Desse modo, a adoção passa a ser normatizada como modalidade de colocação em família substituta, nos casos em que não seja possível a permanência da criança em sua família biológica, a ser efetivada após proferida sentença judicial de destituição do poder familiar. A partir de tal prescrição, constata-se que a adoção emerge como medida protetiva a ser considerada como alternativa à família biológica e ao abrigo, o que se mostra consonante com o discurso de centralidade na instituição família como instância de proteção à criança, difundido pelas Nações Unidas, conforme já aludido.

Um aspecto relevante à discussão aqui proposta é que fica expressamente vetado retirar a criança de sua família por motivo de falta ou carência de recursos materiais. Assim posto, este preceito se coloca como uma ruptura com o discurso precedente de que era preferível a institucionalização da criança à permanência com sua família em condição de pobreza, dados os supostos riscos inerentes a essa condição. Não obstante, na prática do judiciário, no cotidiano das varas de infância e juventude, tal preceito não parece consolidar-se.

De acordo com Nascimento (2012), ao longo da vigência do Estatuto, a família pobre teria ganho uma nova categorização para justificar a intervenção judicial e retirada de suas crianças: ‘família negligente’. Desse modo, o discurso desloca-se para o suposto desrespeito aos direitos da criança efetivado pelas famílias pobres, passando a negligência a ser produzida “como um dispositivo de afirmação da sociedade de segurança, tendo como parâmetro a lógica biopolítica de governo da vida” (NASCIMENTO, 2012, p. 40).

Assim, em contraposição às rupturas promulgadas por este novo marco legal da infância, uma parcela significativa de crianças e adolescentes permanece em instituições de acolhimento em todas as regiões do país, retiradas de suas famílias, via de regra, motivadas por adversas condições de sobrevivência enfrentadas por essas pessoas.

Por outro lado, adoções de crianças - notadamente bebês - em modalidades diversas do preceituado pelo Estatuto são praticadas no país, tais como a adoção por consentimento - em que os pais biológicos entregavam o filho a uma determinada pessoa ou família, regularizando-se posteriormente a situação judicial como filiação adotiva -; ou a denominada adoção à brasileira - em que adotantes procediam ao registro de uma criança como filho biológico em cartório, prescindindo dessa forma de recorrer ao judiciário.

Neste contexto, sob o argumento da necessidade de aperfeiçoar a sistemática prevista pelo Estatuto da Criança e do Adolescente quanto à convivência familiar como direito de crianças e adolescentes¹², configuram-se as condições para a emergência de novos dispositivos jurídico-legais sustentados pelos discursos da “nova cultura da adoção” em voga no país desde a última década.

¹² O discurso sobre o direito à convivência familiar foi consolidado no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (2006), documento que resultou do trabalho conjunto de representantes do poder público, da sociedade civil organizada e de organismos internacionais e defende o investimento em políticas públicas para a manutenção dos vínculos familiares e comunitários de origem de crianças e adolescentes.

2.2.3 A “lei de adoção”: inovações no cenário da infância

Inicialmente, importante salientar que a emergência da chamada nova cultura de adoção em nosso país aparece fomentada pela participação de grupos de apoio à adoção, que vêm buscando promover mudanças na sociedade quanto aos modos de conceber a adoção de crianças “à espera de uma família”. Em tais discursos resta notória a inspiração advinda das práticas de adoção internacional, nas quais se estabelecem relações desiguais e assimétricas de poder entre países fornecedores de crianças, localizados no sul do globo, e países receptores do norte global. Desigualdades e assimetrias que remetem à lógica capitalista mundial e se refletem nos ordenamentos que regulam tais adoções, via de regra forjados em detrimento das crianças e famílias dos países de origem, segundo elucida Fonseca (2006).

Neste contexto, impulsionada e celebrada por grupos de apoio à adoção e por considerável empenho de uma parcela de magistrados do país¹³, é instituída a Lei Federal nº 12.010, em 03 de agosto de 2009, apelidada de “nova lei da adoção”, que consiste num conjunto de alterações ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

Com este novo dispositivo, institui-se uma série de medidas que, ao tempo em que proclama a prioridade à permanência da criança em sua família ‘natural’, por meio de intervenções como orientação, apoio e promoção social, executadas por determinação da autoridade judiciária, busca também incentivar o instituto da adoção mediante um conjunto de estratégias que envolve a própria maquinaria do judiciário, estende-se às outras esferas estatais e alcança a sociedade.

Especificamente no que concerne à normatização da adoção, observa-se que a nova lei passa a defini-la como medida protetiva, de caráter excepcional, “à qual se deve recorrer apenas quando esgotados os recursos de manutenção da criança ou adolescente na família natural”¹⁴, sendo todas as definições e deliberações a esse respeito centralizadas na autoridade judiciária a que o caso estiver vinculado.

Destas prescrições é possível inferir que a adoção, apesar de descrita na lei como ‘excepcional’, passa a ser valorada como medida de proteção em relação ao acolhimento institucional, que passa a ser concebido como medida transitória, devendo a situação da criança acolhida ser definida num prazo inferior a dois anos. Cabe destacar que, desde que esta lei

¹³ A ativa participação de magistrados nas questões afetas à legislação da infância foi analisada no elucidativo estudo sobre judicialização de políticas sociais realizada por Santiago (2016).

¹⁴ Conforme preceitua o parágrafo primeiro, do artigo 39 do Estatuto da Criança e do Adolescente, incluído pela Lei nº 12.010/2009.

entrou em vigência, debates têm sido travados no sentido de abreviar o tempo de permanência em acolhimento institucional¹⁵.

Para a sua efetivação, a Lei 12.010/2009 instituiu, sob a administração do Conselho Nacional de Justiça¹⁶, um conjunto de programas, projetos, pesquisas, bancos de dados, campanhas e afins, implementadas pelos tribunais estaduais e comarcas espalhadas pelo Brasil, congregando iniciativas que sinalizam e se coadunam com o crescente processo de judicialização em curso no país como forma de governamentalidade.

Especificamente no que concerne à colocação em família substituta, na modalidade de adoção, um conjunto de procedimentos é estabelecido sob controle direto e exclusivo do judiciário. A ideia consiste em buscar para a criança, imediatamente após a decretação da destituição do poder familiar, uma nova família que a adote. Para tanto, reafirma-se a obrigatoriedade do Cadastro Nacional de Adoção (CNA) em todo território nacional, passando este instrumento a se configurar como único meio legal de efetivação da adoção, coibindo, assim, todas as formas anteriores de filiação adotiva.

O Cadastro Nacional de Adoção é um instrumento que vem sendo administrado pelo Conselho Nacional de Justiça objetivando agilizar adoções com a unificação nacional de uma lista de pessoas e famílias judicialmente habilitadas a adotar, assim como os respectivos registros de todas as crianças e adolescentes disponíveis para serem adotadas. Tanto os habilitados quanto as crianças e adolescentes disponibilizados passam a compor este Cadastro, após os respectivos processos e sentenças judiciais. As crianças e adolescentes ingressam na lista após a decretação judicial de destituição do poder de sua família de origem; e os adultos habilitados a adotar após se submeterem ao processo judicial para tal fim.

Nesta sistemática de adoção, via Cadastro Nacional de Adoção, de controle privativo do judiciário, o próprio sistema, operado por juízes e servidores do poder judiciário, procede ao cruzamento dos dados da criança ou adolescente com as pessoas judicialmente habilitadas e cujo perfil de criança pretendida corresponda a esta criança ou adolescente disponibilizado à adoção.

Ocorre que, a despeito da existência deste sistema, verifica-se uma significativa e persistente desproporção entre o número de pessoas habilitadas a adotar e o quantitativo de

¹⁵ Este prazo foi abreviado de 24 para 18 meses pela Lei nº 13.509/2017.

¹⁶ O Conselho Nacional de Justiça é um órgão concebido para atuar como instância de controle externo em 2005, o que não se efetivou. Composto por representantes do universo jurídico, o referido órgão vem assumindo o controle administrativo do poder judiciário em todo o Brasil, incumbindo-se de elaborar e disseminar iniciativas e ações que vêm se impondo sobre toda a sociedade, instituindo a direção da judicialização em voga no país.

crianças e adolescentes inseridas no Cadastro¹⁷, remetendo tal desproporção à não correspondência entre o perfil de criança pretendida e as crianças reais disponibilizadas à adoção. Para uma melhor compreensão de tal problemática, um conjunto de aspectos necessita ser considerado, os quais fogem ao escopo deste trabalho, não obstante serem pertinentes ao estudo neste campo, num indicativo da relevância de tais questões.

Fato é que, visando alcançar os ditames incorporados no ordenamento jurídico-legal da infância atualmente em vigor, o poder judiciário, por meio do Conselho Nacional de Justiça juntamente com os tribunais de justiça, tem empreendido uma série de iniciativas que incluem atos normativos - como resoluções, provimentos e portarias – e ações de caráter informacional, a exemplo de campanhas de sensibilização e cursos de preparação para pretendentes a pais, com a finalidade de operar mudanças de concepções e condutas em relação à prática da adoção, investindo na sensibilização da sociedade quanto às crianças “à espera de uma família”, promovendo assim a já aludida “nova cultura de adoção”.

Com fundamento na perspectiva foucaultiana aqui assumida, é possível afirmar que todo este arsenal jurídico-legal erigido em nome da proteção à infância aponta para o aprofundamento do processo de judicialização em curso, o qual tem também se ampliado por todo o corpo social, reafirmando a lógica biopolítica contemporânea, de governo da vida da população.

Como indicativo do aprofundamento desse processo, foi aprovado em 22 de novembro de 2017, a Lei Federal nº 13.509, consistindo de mais uma série de alterações ao Estatuto da Criança e do Adolescente concernente à sistemática de adoção, no sentido de continuar a incrementar as ações em favor da celeridade da filiação adotiva e, por conseguinte, das desfiliações das famílias de origem. Dentre as inovações trazidas por esta nova lei destaca-se a inclusão de artigos que regulamentam mais detalhadamente a chamada entrega voluntária de bebês à adoção¹⁸.

Do exposto, resta notório que regulamentar juridicamente as questões afetas à infância pobre é uma prática que vem se consolidando na história do país. De fato, seja nas iniciativas legislativas ou na implementação de projetos e políticas públicas, a magistratura nacional se mostra presente e ativa nas proposições da chamada matéria protetiva da criança e do

¹⁷ Dados disponíveis no site do Conselho Nacional de Justiça dão conta que, até o mês de dezembro de 2017, contabilizavam-se mais de 47.843 crianças e adolescentes acolhidos, sendo 8.770 já incluídos no Cadastro Nacional de Adoção. Em contrapartida, constava o quantitativo de 43.612 pessoas judicialmente habilitadas e inscritas no Cadastro Nacional de Pretendentes à Adoção (FONTE: site CNJ).

¹⁸ Esta nova normativa jurídica-legal adveio no curso da elaboração desta tese, sendo, portanto, posterior à realização da pesquisa de campo. Não obstante, dada a sua importância para a temática em estudo, sobre ela farei menção ao final da tese.

adolescente ditos vulneráveis. Para além da atuação do já aludido Conselho Nacional de Justiça (CNJ), destaca-se a atuação de associações, tais como a Associação de Magistrados Brasileiros (AMB) e a Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e Juventude (ABRAMINJ), as quais no ano de 2016 instituíram e se mantêm como parceiras estratégicas do Fórum Nacional da Justiça Protetiva (FONAJUP), reunindo magistrados com atuação ou interesse em matérias da infância e juventude com o fito de aperfeiçoar e uniformizar procedimentos, disseminar práticas, acompanhar propostas legislativas e implementar políticas públicas e outros interesses correlatos à área protetiva da justiça da infância no Brasil¹⁹.

Conforme evidencia o estudo realizado Santiago (2016), a ascensão e intensificação do processo de judicialização vigente em nossa sociedade guarda relação direta com a ascensão política do judiciário, mediante o protagonismo individual ou coletivo desses agentes jurídicos, de modo particular nas questões relativas a políticas de cunho social, destinadas que são historicamente à população pobre.

No momento atual, sob a égide do discurso de proteção e do risco, preserva-se a direção hegemônica de judicialização da infância, privilegiando-se a ênfase na cultura da adoção e naturalizando a ruptura de vínculos com os familiares biológicos, ao tempo em que permanece intocada a discussão sobre as condições de desigualdade vivenciadas por esses segmentos populacionais, alvo da judicialização aqui assinalada, mantendo a tendência de desqualificação e culpabilização dessas famílias, e de forma especial sobre as mulheres, sobre quem historicamente recaem as responsabilizações pelo cuidado da prole.

2.3 SOBRE O GOVERNO DA VIDA DAS MULHERES: articulando maternidade e pobreza

Neste item, busco circunscrever especificidades que perpassam as vivências das mulheres, cuja vida é alvo do controle biopolítico contemporâneo, especialmente as que se inserem nos segmentos pobres de nossa sociedade, no atual cenário de politização da maternidade e judicialização da vida. Para tanto, prossigo a interlocução com a ótica foucaultiana e estudos feministas nesta perspectiva, no intuito de compreender discursividades que incidem na vida reprodutiva das mulheres, produzindo a maternidade como norma, de modo a pensar impactos das práticas de governo da vida dessas mulheres quanto ao exercício ou não exercício da maternidade.

¹⁹ Informações constantes no site da ABRAMINJ. Disponível em: <http://abraminj.org.br/inf.php?idAtual=38&idTela=192> Acesso em 20 set 2017.

2.3.1 Governamentalidade biopolítica e a produção da maternidade

Conforme já mencionado neste texto, na governamentalidade biopolítica, a vida e os eventos a ela relacionados passam a ser alvo de intervenção e controle. Desse modo, nas sociedades ocidentais modernas, as mulheres vêm sendo posicionadas no centro das políticas de gestão da vida, mediante uma série de discursos e práticas que afirmam e sustentam uma associação naturalizada entre ser mulher e ser mãe.

É neste contexto que se impõe o controle dos corpos e condutas das mulheres, o qual, conforme Foucault (2007), acontece “em nome da responsabilidade que elas teriam relativamente à saúde de seus filhos, à solidez da instituição familiar e à salvação da sociedade”.

Tal atribuição de responsabilidade à mulher persiste ao longo do processo histórico desencadeado na modernidade ocidental, na emergência da sociedade capitalista e com ela proliferam discursos filosóficos, médicos e políticos produzidos desde o século XVIII, fundamentando-se a responsabilização da mulher num determinismo biológico da maternidade, como função natural por excelência e como destino social a ela reservado, em torno do qual se erige a idealização da maternidade como realização feminina.

Para tanto, o conjunto de saberes e práticas construídos operam produzindo a norma da maternidade, a qual implica um padrão de ser mãe, consistindo na responsabilização da mulher em relação ao espaço doméstico, à família e aos filhos. Esta responsabilização prossegue fomentada por discursos técnico-científicos, na forma de recomendações e prescrições, aliado a uma exaltação de um sentimento materno que seria peculiar às mulheres (MOREIRA; GONZAGA, 2017).

A tal discurso se contrapõem as lutas feministas desencadeadas a partir do século passado. Assim, na crítica feminista do pós-guerra, a experiência da maternidade começa a ser compreendida como uma construção social que designava e restringia o lugar da mulher na vida privada, vinculada às questões da reprodução – gestação, parto, amamentação e, em decorrência, o cuidado dos filhos. Nesse contexto, a recusa à maternidade foi, pois, o que veio a caracterizar os primeiros movimentos feministas. Paralelo a isso, contrapondo-se a essa postura de recusa, outras reflexões construídas no campo feminista passam a considerar a maternidade numa perspectiva positivada, concebendo-a como parte do poder feminino. Na dinâmica dos movimentos e do pensamento feminista, outras concepções continuam a emergir, problematizando-se a ênfase na reprodução biológica identificada nas citadas abordagens, implicando, assim, uma desconstrução dessas compreensões, argumento de que não seria o aspecto biológico a razão da posição social das mulheres, mas o significado social da

maternidade o qual seria atribuído em meio às relações de poder historicamente construídas (SCAVONE, 2001).

Nesse sentido de relacionar significado social da maternidade e posição social da mulher, Corrêa e Petchesky (1996) referem a contribuição das feministas negras ao chamarem a atenção para o espectro de necessidades que envolvem as questões da vida reprodutiva e contestarem concepções que desconsideram as experiências das mulheres negras. A perspectiva do feminismo negro adensa o debate sobre a questão, interseccionando à dimensão de gênero as dimensões de raça e classe, análise crítica relevante à proposta deste estudo²⁰.

Na contemporaneidade, não obstante mudanças de abordagens impulsionadas pelas críticas feministas - da qual a contribuição de Badinter (1985) é um exemplo, ao problematizar a ideia de um instinto e um sentimento materno inato -, a associação entre mulher e mãe e a normalização produzida e naturalizada em torno da atribuição de ser mãe e de assumir responsabilidades maternas prescritas continuam prevalecendo nos discursos e práticas correntes, na lógica de controle e regulação biopolítica contemporâneas, aspecto sobre o qual me deterei brevemente no último item deste capítulo.

Importante salientar que historicamente, porém, as formas de controle e regulação da maternidade, emergiram e continuam a acontecer de forma distinta, a depender da inserção e do pertencimento social a quem se destina, remetendo, portanto, às condições existenciais das mulheres e famílias, conforme evidencia a clássica obra de Donzelot (1986).

De acordo com o citado autor, desde o século XVIII recaem sobre as chamadas camadas populares intensas críticas a seus modos de ser e viver, especialmente no que concerne ao cuidado com as crianças, dando-se início a um forte aparato de tutela e intervenção, abarcando “todas as formas de direção da vida dos pobres com o objetivo de diminuir o custo social de sua reprodução” (DONZELOT, 1986, p.22).

Ao longo desses séculos, as questões que envolvem a experiência da maternidade continuam a diferenciar-se a partir do lugar social e das condições de existência das mulheres e mães. Nesse sentido, entendo pertinente pôr em relevo aspectos das condições de existência de mulheres mães pobres em nosso país, sobre quem incidem quase que exclusivamente as responsabilizações integrais pelos filhos, configurando um processo de feminização da pobreza²¹.

²⁰ A referência e as contribuições do feminismo negro para este estudo estão consignadas no capítulo epistemológico e metodológico apresentado na sequência.

²¹ A expressão feminização da pobreza foi apresentada por Diane Pearce em artigo publicado em 1978, para designar o processo em que a mulher assume sozinha as responsabilidades, inclusive financeiras pelos filhos.

2.3.2 Breve perfil da feminização da pobreza no Brasil

Da racionalidade biopolítica e neoliberal contemporânea aliada ao processo de globalização vigente decorre o aprofundamento das desigualdades sociais que produz impactos sobretudo na vida das mulheres mães pobres, configurando uma feminização da pobreza, conforme é possível observar no cotidiano do nosso país e em estudos destinados a tal fim (MEYER, 2005).

Conforme referido no início deste capítulo, a desigualdade social crônica no Brasil remete à condição de país colonizado e periférico em relação aos interesses do capitalismo do norte global, que conforma o sistema-mundo moderno-colonial, caracterizado por relações assimétricas e injustas cujos perversos efeitos recaem sobretudo nessas camadas social e economicamente excluídas.

De outro ângulo, a manutenção dessa desigualdade social abissal que separa uma minúscula elite de um enorme contingente da nossa população tem sua gênese no sistema escravagista que perdurou no Brasil por mais de três séculos deixando uma herança que prossegue como marcador social por excelência da nossa formação histórica, reproduzindo-se cotidianamente na vida de milhões de brasileiras e brasileiros, caracterizando uma situação de pobreza multidimensional que vem sendo naturalizada nos discursos e práticas sociais (SOUZA, 2009; SOUZA, 2016; ACCORSSI; SCARPARO; GUARESCHI, 2012).

Considerar a pobreza em sua multidimensionalidade implica reconhecê-la como fenômeno complexo e multifacetado que não se limita apenas à privação de renda e consumo, mas diz respeito às condições de acesso a serviços, tais como a qualidade do sistema educacional, de saúde, de moradia e de transporte, a existência de garantias legais e políticas, aliada às discriminações e estigmatizações que se superpõem cotidianamente e que comprometem significativamente as capacidades das pessoas (SEN, 2010).

Para visibilizar o panorama de como vivem e também como pensam mulheres em nosso país, caracterizado por desigualdades e pobreza multidimensional, temas intrinsecamente correlacionados, a pesquisa “A mulher brasileira nos espaços público e privado” (VENTURI; RECAMÁN; OLIVEIRA, 2005) continua se constituindo num subsídio importante. Em síntese, o conjunto dos dados da pesquisa realizada com 2.502 mulheres com 15 anos ou mais, traça um perfil sociodemográfico da mulher brasileira, restando evidenciado que os indicadores médios continuam a registrar traços dramáticos em amplos segmentos da nossa população, sobretudo feminina e negra, perseverando múltiplas desigualdades que configuram o quadro de pobreza que ainda perdura no país.

Ainda da pesquisa acima mencionada, destaco alguns dados que contribuem para uma melhor compreensão dos contextos vivenciados pelas brasileiras. Em números percentuais, os dados que se referiam à renda apontaram que, de uma população de 61,5 milhões de mulheres no país, 75% delas (correspondendo a três quartos do total) viviam em domicílios com renda mensal de até cinco salários mínimos, sendo que 41% com até dois salários mínimos. Na realidade nordestina – região na qual onde realizei meu estudo -, as mulheres que recebiam até cinco salários mínimos somavam 86%. Das mulheres com ascendência negra ou mestiça, 82% viviam com até 5 salários mínimos. Desses índices, corrobora a citada pesquisa que as mulheres brasileiras são majoritariamente pobres, sendo entre as nordestinas e não-brancas as maiores concentrações de baixa renda.

No que concerne à educação formal, a referida pesquisa evidenciou que dois terços das brasileiras, 66% das mulheres, não passaram do ensino fundamental, sendo que entre as negras esse percentual subia para 82%. No que se refere ao mundo do trabalho, 41% estavam exercendo trabalho remunerado, sendo que mais da metade deste percentual estava no mercado informal. As mulheres destacaram as discriminações vividas no mercado de trabalho – tanto de funções quanto de salários e as dificuldades e excesso de responsabilidades advindas da dupla jornada de trabalho – doméstico e remunerado.

Pela exposição desses breves dados, depreende-se que as situações de desigualdade e pobreza traçam contornos difíceis de serem delineados, conformando espaços de miséria e exclusão, afetando a vida das pessoas nessa condição. Trata-se de situações de sofrimento social para uma ampla parcela da população a qual, segundo a lógica neoliberal, de caráter individualizante, não seria competente e responsável para dar conta de sua própria vida (WERLANG; MENDES, 2013).

Da revisão de literatura realizada sobre o panorama recente da pobreza e desigualdade em nosso país, destaco a publicação *Faces da desigualdade no Brasil: um olhar sobre os que ficam para trás* (CAMPELLO *et al.*, 2018), a qual apresenta dados que dão conta dos avanços sociais ocorridos no período 2002-2015. Embora reconhecendo que o país permanece ocupando a posição de detentor de uma das maiores desigualdades sociais do globo, atesta a referida publicação que as iniciativas realizadas no mencionado período redundaram em significativas melhorias, especialmente no que concerne a condições de acesso a bens e serviços aos segmentos situados abaixo da linha de pobreza.

Após este breve período histórico, entretanto, o que vem se verificando é o vertiginoso recrudescimento da desigualdade e pobreza, reatualizando, num curto espaço de tempo de um

biênio (2016/2017), a histórica distância abissal entre ricos e pobres no país²². Imprescindível destacar desses dados atuais que, na base dessas situações de desigualdade e pobreza multidimensional, figuram 81,3% das mulheres pretas ou pardas com filhos pequenos e sem companheiro. A meu ver, esses dados evidenciam a tendência de feminização da pobreza a que ora me refiro e indicam a importância da realização de estudos que privilegiem abordagens que levem em consideração a interconexão das dimensões de classe, gênero e raça para a compreensão das questões sociais (BIROLI; MIGUEL, 2015).

Retomando a referida pesquisa de Venturi, Recamán e Oliveira (2005), ressalta-se que, embora 61% das mulheres tenham referido experiências negativas com o peso das tarefas domésticas, das relações conjugais, da violência conjugal e do acúmulo de responsabilidade com os filhos, 70% das mulheres apontaram a família como a dimensão mais importante da vida. Este percentual elevado aponta para a persistência da força social da norma da maternidade que perpassa nossa sociedade.

Além dos esforços pela própria subsistência, são essas mulheres oneradas pelos encargos não apenas de criação e educação dos filhos, mas também de prover-lhes o sustento financeiro. Consta que, no Brasil, nos últimos vinte anos, o número de mulheres chefes de família subiu de 23% para 40%²³, dados que também reforçam a feminização da pobreza.

Estas situações vivenciadas amplamente em nosso país recaem sobre as mulheres e também homens, no entanto as refrações das desigualdades são sentidas de modos diferenciados. Para as mulheres, a condição de pobreza continua a conferir-lhe uma sobrecarga de responsabilidades no espaço doméstico, além de longas jornadas de trabalho e baixas remunerações decorrentes da inserção em atividades precarizadas, exercidas em tempo parcial ou intermitente, quase sempre em atividades informais, contexto que dificulta sobremodo sua sobrevivência. Ademais, nos segmentos populacionais pobres, as mulheres mães vêm sendo posicionadas como interlocutoras e parceiras do Estado, configurando um processo de politização da maternidade (CARLOTO; GOMES, 2011; AZEREDO, 2010).

²² Dados provenientes da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) referente ao biênio 2016/2017. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101459.pdf>. Acesso em 17 fev 2018.

²³ Informações constantes no Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça, realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), com base nos números da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad). Disponível em: http://www.ipea.gov.br/retrato/indicadores_chefia_familia.html Acesso em 17 fev 2018.

2.3.3 A politização da maternidade na lógica biopolítica neoliberal

Dagmar Meyer (2005) adota a expressão politização da maternidade para referir um arsenal de investimentos educativos e assistenciais que têm como foco a mulher mãe, nos quais se difundem enunciados instituindo padrões relativos ao cuidado de si e da prole. Assim, as redes de poder-saber propagam conhecimentos que fundamentam políticas, programas e projetos voltados à instrução, ao diagnóstico e monitoramento dos modos de ser e viver das mulheres mães tendo em vista a otimização da vida preceituada pela racionalidade biopolítica neoliberal, segundo a qual os indivíduos devem ser pessoalmente responsáveis e competentes para dar conta de projetos de vida saudáveis e equilibrados.

É nesse sentido que se desencadeia o processo de politização da maternidade, “em que o corpo, os comportamentos, as habilidades e os sentimentos maternos se tornam alvo principal de vigilância – em um movimento que continua atribuindo especialmente à mãe a responsabilidade de gerar e criar seres humanos perfeitos” (MEYER, 2005, p. 87).

Nesse entendimento, as mulheres mães são posicionadas como responsáveis por gerar e criar filhos saudáveis e equilibrados, devendo ser esta tarefa concebida como seu projeto de vida, independente de suas condições sociais ou das adversidades que enfrente.

No processo de globalização vigente, operante na governamentalidade biopolítica neoliberal, as mulheres mães têm sido cada vez mais demandadas a assumir mais encargos como agente primordial de promoção da proteção. De fato, na lógica biopolítica da sociedade de segurança, a associação entre mulher e maternidade tem sido adensada pelos discursos de proteção à infância, sendo nesta direção que se colocam as práticas de governo das mulheres, caracterizadas por regulações e intervenções institucionais, inclusive de contornos judicializantes, conforme se discorre neste capítulo.

Flávia Lemos *et al.* (2015) analisam práticas de governo das mulheres recomendadas por organismos internacionais como UNESCO e UNICEF que, em conformidade com a lógica neoliberal, vem regulando os corpos e condutas das mulheres, sobretudo das mulheres mães pobres, proclamando o empoderamento e protagonismo dessas mulheres, em nome da segurança da família, especialmente da proteção e desenvolvimento das crianças.

Importante lembrar que, para Foucault (2008b), sob a égide do neoliberalismo, as relações familiares ou de proximidade passaram a ser alvo de investimentos, com vistas a gestão de riscos, voltados, portanto, à minimização de custos e maximização de benefícios econômicos. Em conformidade com essa direção, conceitos como risco, vulnerabilidade, resiliência e desenvolvimento proliferam nos discursos dessas práticas de governo.

Nas iniciativas patrocinadas por esses organismos internacionais, as mulheres aparecem associadas à família e aos filhos, sendo caracterizadas e posicionadas como naturalmente afetuosas, pacíficas, cuidadoras e educadoras. Com efeito, nesses discursos, a criança é posicionada como alvo central das atenções prioritárias, o que se coaduna com a chamada prioridade absoluta, princípio da proteção integral preceituada no Estatuto da Criança e do Adolescente em nosso país.

Nesse sentido, ações diversas são empreendidas para abastecer as mulheres de informações que moldem suas condutas no cuidado de si e dos filhos de acordo com as prescrições e regulações definidas por especialistas desses organismos. Esta lógica de governo da vida das mulheres se estende no trato do conjunto das questões reprodutivas, em que procedimentos químicos ou cirúrgicos são propagados como tecnologias que fortalecem e favorecem a autonomia e liberdade das mulheres. No mesmo sentido, programas de apoio e acolhimento às mulheres em relação ao planejamento familiar e ao exercício da maternidade são parte dos processos de controle com vistas à otimização da vida ou, mais precisamente, alinhados aos interesses da sociedade de cunho neoliberal (FLÁVIA LEMOS *et al.*, 2015).

Desse modo, observa-se a centralidade da família e mais especificamente das mulheres como responsáveis perante as diversas políticas, com destaque à política de saúde e de assistência social, em que são estabelecidos critérios de inserção em programas ou de acesso a serviços, com regras que se pautam na associação entre mulher e maternidade, instrumentalizando um modo de ser mulher na família (SANTOS; HECKERT; CARVALHO, 2017).

É em nome da proteção integral às crianças que se colocam as práticas de controle dos corpos das mulheres gestantes e nutrizas como forma de garantia de desenvolvimento infantil, devendo essas mulheres mães permanecerem comprometidas com os cuidados e educação dos filhos. Para tanto, são elas envolvidas nas políticas, programas e projetos sociais, que fornecem capacitações para o exercício de suas tarefas maternas no intuito de que elas mesmas desenvolvam uma série de competências e habilidades, nos termos propostos pelos especialistas, passando essas mulheres a figurarem como parceiras do Estado assim como desses organismos internacionais e seus interesses neoliberais.

Em detrimento dos saberes locais dessas pessoas, um conjunto de saberes científicos são acionados, conformando espécies de manuais de condutas, de modo que vão assim se ampliando a rede de controle das famílias, e especialmente do governo da vida das mulheres, em nome da segurança de toda sociedade, com ênfase na proteção à infância.

2.3.4 Dos discursos do risco e proteção como mote para o governo da vida das mulheres pobres

Na lógica biopolítica neoliberal, os discursos de proteção pautam-se nas noções de vulnerabilidade, risco e periculosidade. Com fundamento nesses discursos de verdades produzidas por meio de mecanismos de poder e saber (FOUCAULT, 1996), são desenvolvidas essas práticas de controle e vigilância sobre a parcela pobre da população, definida como vulnerável, cuja vida é tutelada por um conjunto de instituições e respectivos especialistas (NASCIMENTO; ARELLO; SANTIAGO, 2015).

Trata-se do governo da vida tendo como mote a necessidade de gestão dos riscos. Nesse entendimento, busca-se modelar a vida, afirmando modos de viver proclamados como ‘certos’, ao tempo em que se criminalizam as diferenças, concebidas como potencialmente perigosas.

O pressuposto dessas iniciativas é que as condições dessas mulheres pobres, supostamente desinformadas e carentes intelectualmente, impediriam o desejado desenvolvimento infantil integral definido nesses discursos, o que configuraria uma violação dos direitos das crianças e comprometeria seu futuro assim como o futuro da sociedade. Tal perspectiva se coaduna com a noção foucaultiana de racionalidade racista presente na biopolítica, conforme já mencionado neste texto. São ideias que perpassam as políticas sociais que envolvem as mulheres pobres, hierarquizando, estigmatizando e culpabilizando seus modos de ser e viver, estabelecendo, em contrapartida, normas de conduta. É, portanto, desse modo que a a biopolítica contemporânea naturaliza e sustenta as situações de desigualdade social.

A biopolítica se efetua justamente nessa dimensão em que mulheres e seus filhos, seus modos de vida e suas realidades são apresentadas enquanto subalternas e inferiores, devendo se submeter à tutela da política social compensatória neoliberal pelo empresariamento de seus corpos ditos em risco como uma forma de sobrevivência frente às mazelas e dificuldades experimentadas por uma sociedade que concentra renda, discrimina, estigmatiza e impede o acesso às oportunidades (LE MOS *et al.*, 2015, p. 207).

Do exposto, depreende-se a relação entre tal direção e as práticas em curso no governo da infância, da família e das mulheres, aí incluídas as práticas judicializantes que se verificam e se mostram funcionais à biopolítica contemporânea.

Com efeito, resta clara a associação com os discursos salvacionistas e higienistas em prol da filiação adotiva como solução para as situações concebidas como violações advindas das condições das famílias pobres, cuja ausência de recursos econômicos ou mesmo educacionais, na lógica da gestão dos riscos, se configuraria em ameaças ao futuro das crianças. Convém

relembrar que, como no discurso oficial do Estatuto da Criança e do Adolescente, a carência de recursos financeiros não se constitui motivo suficiente para retirada da criança de sua família de origem, tal prática vem sendo justificada como providência contra o cometimento de negligência por parte da pessoa responsável pelo atendimento das necessidades integrais da criança. Segundo Nascimento (2016), a negligência é descrita como ato voluntário e irresponsável na relação com os filhos, centrando-se numa falta ou falha que vem sendo associada ao modo de vida dos pobres.

Daí a produção da necessidade de atuação precoce no sentido das supostas prevenções de riscos, em que se impõe a retirada dessas crianças de sua família de origem como uma medida protetiva por excelência. Nesse sentido, tais iniciativas se coadunam com o entendimento de que na contemporaneidade encontra-se em curso a produção de sociedades de insegurança a serviço do incremento “de um mercado do risco e perigo” (LEMOS *et al.*, 2015, p. 206).

De acordo com o discurso da proteção, estar em perigo justificaria a necessidade de ser protegido com vistas a uma vida segura; enquanto ser perigoso pressuporia a necessidade de controle dos corpos e das condutas, desconsiderando-se os contextos e as condições das ditas periculosidades. Nesse sentido, a noção de vulnerabilidade social expandiu as possibilidades de intervenção sobre a vida dos pobres, sob o argumento de antecipar acontecimentos indesejáveis dentre esta parcela populacional considerada como portadora de riscos que necessitam ser eliminados (NASCIMENTO; ARELLO; SANTIAGO, 2015).

Estas práticas de sujeição a recomendações, prescrições, leis, regulações normativas propagadas pela biopolítica neoliberal contemporânea vão gerando responsabilização, culpabilização e criminalização das mulheres mães pobres no exercício da maternidade, reiterando práticas sexistas naturalizadas, apresentadas paradoxalmente nos discursos como iniciativas em prol dos direitos à autonomia de gênero e ao empoderamento dessas mulheres. São discursos que se apropriam de pautas feministas de forma acrítica e utilitarista, confundindo e esvaziando lutas históricas das mulheres em prol de igualdades sociais e de gênero.

Esta lógica de periculosidade que implicaria em necessidade de antecipação, significa, nos termos foucaultianos, “que o indivíduo deve ser considerado pela sociedade no nível das virtualidades e não no nível de seus atos; não ao nível das infrações efetivas a uma lei efetiva, mas das virtualidades de um comportamento que elas representam” (FOUCAULT, 2002, p. 85).

É com fundamento nessa lógica que se instituem regulamentações e intervenções com vistas a prevenção de riscos contra crianças, tais como maus tratos, abandono ou infanticídio, conforme vem sendo apregoado por operadores do direito e outros especialistas vinculados ao

campo psicossocial jurídico e publicações que buscam justificar a normativa jurídico-legal que tornou obrigatória a entrega da criança ao judiciário para fins de adoção.

Considero tal compreensão acerca da lógica de perigos virtuais como relevante e pertinente à temática em tela, tendo em vista os enunciados que circulam nos discursos midiáticos e institucionais relacionando entrega de crianças ao judiciário e mães potencialmente abandonantes.

É, pois, em meio a este contexto de governo da vida que mulheres pobres são convocadas ao exercício competente e responsável da maternidade, com o fito de garantir a produção de filhos saudáveis e equilibrados, fornecendo-lhes a proteção integral preceituada científrica e juridicamente. Para tanto, redes de poder-saber dão sustentação a esses discursos de verdade e acionam práticas que operam na lógica da desqualificação e criminalização da pobreza (NASCIMENTO; CUNHA; VICENTE, 2007).

2.3.5 Um olhar sobre condições de existência, vida reprodutiva e o controle sobre as mulheres

Na luta pela sobrevivência, as mulheres pobres buscam desenvolver estratégias a partir dos poucos recursos de que dispõem. Estratégias que supõem capacidade de cotidianamente tentarem se reestruturar diante das vicissitudes da vida, conforme assinalam Pinto *et al.* (2011), tornando desafiador o exercício da maternidade nos termos proclamados pela racionalidade biopolítica.

O cumprimento dos encargos impostos a essas mulheres no âmbito público e privado impõe esforços na administração do tempo, além de restringir sobremaneira possibilidades de mudança nas condições de existência que vivenciam. Tais encargos exigem esforços e estratégias contínuas no que concerne ao exercício da maternidade correspondendo ao modelo idealizado de mãe responsável e competente socialmente requerido.

Nas trajetórias dessas mulheres, a vida reprodutiva se afigura como dimensão na qual diferentes tensões e desfechos acontecem nos limites circunscritos pelas suas condições de existência. Em nossa sociedade em que a maternidade continua a se impor como destino e norma e que a recusa ao não exercício da maternidade historicamente permanece concebido como desvio da norma continuam sendo produzidas censuras e estigmatizações.

Desse modo, práticas que envolvam quaisquer formas de não exercício da maternidade são, via de regra, discriminadas ou censuradas socialmente. Seja por escolher não ter filhos, seja por interromper a gravidez ou por transferir os ditos cuidados maternos para outrem, em

quaisquer modalidades – tais como: guarda temporária ou “circulação de crianças” (FONSECA, 1995) cujos cuidados são partilhados solidariamente com pessoas da família ou comunidade de pertencimento; guarda informal (não jurídica); guarda formal ou adoção consentida (modalidade atualmente coibida na atual normativa legal) ou entrega formal à adoção ao judiciário nos termos atualmente prescritos – continuam a não serem socialmente aceitas, sendo algumas dessas práticas alvo de reprovação e outras, como aborto não espontâneo ou entrega fora do judiciário, criminalmente punidas.

Para Badinter (1985), a sociedade ocidental teria passado a justificar a existência das mulheres pelo exercício da maternidade, instituindo-a como uma norma aliada ao investimento no sentimento materno, aspecto que, para a citada autora, configura-se uma construção social e histórica. Para além, os discursos da racionalidade neoliberal teriam produzido a ideia de individualização da maternidade, de forma a recair quase que exclusivamente sobre a mulher a responsabilização pela prole. Nestes termos, a maternidade assim como seu exercício se configurariam como compulsório à mulher.

De fato, o processo iniciado no final do sec. XVIII, ainda apresenta características atuais de controle e regulação biopolítica, determinando às mulheres, por meio de discursos e práticas, as condutas tidas como naturais às suas características biológicas, condenando tentativas de romper com essa prescrição (FERRAZZA; PERES, 2016).

Nas discussões sobre estas temáticas reprodutivas, criminaliza-se a mulher sem que as questões de desigualdades que as afetam sejam mencionadas, sendo mesmo ignoradas ou camufladas. Segundo referem Corrêa e Petchesky (1996), a governamentalidade biopolítica neoliberal, ao pressupor escolhas individuais como potencialmente iguais para todas as pessoas, desconsidera as diferenças de classe, gênero, raça ou outras condições sociais que circunscrevem e mesmo restringem as escolhas de modo particular pressões das questões reprodutivas.

De acordo com Moreira e Gonzaga (2017), no cenário brasileiro, exercer a maternidade se impõe a partir dos discursos de verdade que proclamam e elencam os deveres maternos e circunscrevem as decisões relativas às questões reprodutivas. Em relação aos jogos de regulações sobre a reprodução e sobre as condutas e o corpo feminino, importante pontuar que as decisões a esse respeito não se reduzem a ser ou não ser mãe, interromper a gestação ou ter o filho, sendo estas questões complexas em quaisquer circunstâncias.

Prosseguem essas autoras argumentando que pensar as questões da vida reprodutiva implica colocar em questão o lugar da mulher e também da criança ou do feto. Assinalam que politicamente tem se estabelecido um dilema, em que a responsabilização da mulher é

obrigatória: seja não assumindo a reprodução, interrompendo a gestação e sendo criminalizada, seja quando a assumem e são responsabilizadas pela proteção e desenvolvimento da criança, sendo que em nenhuma dessas hipóteses se impõem as considerações sobre vontades, circunstâncias, impedimentos ou dificuldades de quaisquer ordens vivenciadas pelas mulheres.

Em nosso país, a interrupção da gravidez continua sendo uma prática marcada pela proibição e pela estigmatização levando as mulheres que, ante uma gravidez imprevista, por ela decidem a enfrentarem uma série de situações até a efetivação do aborto, nas quais são essas mulheres expostas a violações e tratamentos indignos, conforme discutido por Silveira *et al.* (2016).

A mais recente Pesquisa Nacional de Aborto 2016 (DINIZ; MEDEIROS; MADEIRO, 2017) ratificou a tendência apontada na pesquisa anterior realizada no ano de 2010, identificando que a prática do aborto se mantém frequente no país, constando que no ano de 2015 aconteceram cerca de meio milhão de abortos, de modo que uma em cada cinco mulheres brasileiras aos 40 anos de vida já fizeram ao menos um aborto. Os dados apontaram tratar-se um de fenômeno comum em todos os segmentos sociais, independentemente de renda, estado civil, raça, escolaridade, religião ou região. Não obstante, os dados não se mostram uniformes nos diferentes segmentos sociais, prevalecendo uma incidência mais alta entre as mulheres não-brancas, de baixa renda, baixa escolaridade e provenientes das regiões norte e nordeste, as mais empobrecidas do país.

Reportando-se às condições vivenciadas pelas mulheres negras no período da escravidão nos Estados Unidos, a feminista negra Angela Davis, faz oportuno questionamento sobre o assunto:

Por que os abortos autoinduzidos e os atos relutantes de infanticídio eram ocorrências tão comuns durante a escravidão? Não era porque as mulheres negras haviam descoberto soluções para suas agonias, e sim porque elas estavam desesperadas. Abortos e infanticídios eram atos de desespero, motivados não pelo processo biológico do nascimento, mas pelas condições opressoras (DAVIS, 2016, p. 199).

Referindo-se ao controle da natalidade e eventos reprodutivos de mulheres negras e latinas na contemporaneidade, prossegue a referida autora:

Quando números tão grandes de mulheres negras e latinas recorrem a abortos, as histórias que relatam não são tanto sobre o desejo de ficar livres da gravidez, mas sobre as condições sociais miseráveis que as levam a desistir de trazer novas vidas ao mundo” (DAVIS, 2016, p. 298).

Igualmente em nosso país, com base nos dados ora apresentados, a decisão de interrupção de uma gravidez imprevista, geralmente apontada como mera vontade pessoal, parece estar não

raras vezes diretamente vinculada às condições de existência dessas mulheres. Essas mesmas questões se colocam em relação às situações de abandono de crianças, tão propagado pela mídia de forma sensacionalista e criminalizatória, assim como às decisões pela entrega de um filho à adoção, prática também alvo de recriminações sociais.

Nos discursos oficiais e nas mensagens propagadas na sociedade, não é incomum a alusão a mulheres perigosas, “mulheres-monstros”, capazes de abandonar seus filhos à própria sorte em latas de lixo, descolando tais episódios dos contextos que o configuram (BARBOSA, 2011).

Aponta Weber (2000) que é no contexto de pobreza de parte do Brasil que se encontraria a maioria dos casos de abandono de crianças: nas maternidades, nas ruas ou nos lixos. Ressalta em seu estudo que essas mulheres, tidas como “mães abandonantes”, encontrar-se-iam em condições extremamente adversas, algumas com histórico de tentativas de abortamento que, levando a termo a gestação, não vislumbrariam outras possibilidades para si ou para sua criança.

Discorrendo sobre este tema do abandono materno, Fonseca (2009) aventa a hipótese de que abandono e adoção têm sido temas interconectados, sendo na reflexão sobre esta conexão que aspectos da desigualdade social se tornariam visíveis, posto que praticamente todas as crianças adotáveis são provenientes de famílias que vivem na miséria. Considera que abandonos de recém-nascidos seriam precedidos por “múltiplos abandonos” da mãe, sendo este fato geralmente apagado pela racionalidade da responsabilidade individual, típica das sociedades neoliberais contemporâneas. Nessa lógica, a solução, assim como a culpa do abandono, tem sido individualizada, servindo como justificativa para a ausência de investimentos em políticas voltadas ao enfrentamento da pobreza.

Sugere esta autora, convergindo com outras autoras já citadas neste texto, que essa moralização do abandono estaria infiltrando-se nas leis e políticas públicas e, em decorrência, discriminando famílias pobres que têm perdido irreversivelmente seus filhos em nome, não raras vezes, de supostos abandonos. Por essa via, a conotação do “abandono” continuaria inclusive a acompanhar praticamente qualquer mulher que venha a se separar por um tempo mais delongado dos filhos.

Conforme já assinalado, a ênfase inscrita na normativa jurídico-legal vigente sobre a entrega ao judiciário da criança para fins de adoção recai na pessoa da mãe ou gestante. Se o aborto é um tema de sonoro silêncio no Brasil, a entrega do filho igualmente traz para a mulher um estigma de mãe abandonante.

O mote do discurso sobre a entrega judicializada é igualmente a promoção da proteção à criança. No caso, todavia, esta normativa denota possuir caráter preventivo, posto que nessas situações envolvendo o bebê recém-nascido ou por nascer, inexistem registros de situações de

perigo ou risco vivenciado pela criança, o que leva a supor que a iniciativa jurídico-legal tencionaria antecipar supostos riscos e garantir-lhe uma vida otimizada, mote da lógica biopolítica contemporânea.

Em nossa sociedade, assim como acontece com a prática do aborto, a entrega do filho à adoção emerge como contraposta à expectativa inscrita no ideário do ser mulher. Estas questões oscilam entre o silenciamento e a reprodução de discursos punitivos, também envolvendo a censura e a estigmatização de mulheres que vivenciam tais situações.

No Brasil, a prática do aborto é vedada e a prática da entrega é controlada. Na conjuntura atual de enaltecimento da adoção, não obstante os discursos oficiais que buscam positivar a entrega judicializada como atos de amor e de responsabilidade, perduram práticas discriminatórias em relação a essas mulheres, expressas de diferentes modos e em diferentes espaços. Como regra, as vozes dessas mulheres não vêm sendo ouvidas, havendo registro apenas do que se interpreta de sua conduta, interpretação esta realizada por técnicos peritos incumbidos dos laudos psicológicos ou sociais sobre elas produzidos.

Sob o olhar foucaultiano, compreende-se que entre as relações de poder sempre há possibilidades de resistências constituídas pelas forças da criação de alternativas positivas e pelo estabelecimento de transformações estratégicas (FOUCAULT, 2012). No entanto, ressalta-se a existência frequente de inúmeras formas de desqualificação vivenciadas por mulheres cujas vidas são marcadas por múltiplas desigualdades, violências e desamparos em nossa sociedade de vieses ainda falocêntricos, machistas e misóginos (FERRAZZA; PERES, 2016).

Davis (2016), referindo a situação das escravas estadunidenses no que concerne à maternidade, alude que tais mulheres eram instrumentalizadas como força de trabalho e posicionadas como meras reprodutoras, motivo pelo qual seus filhos podiam ser vendidos pelos senhores proprietários como animais, sem que essas mulheres pudessem se contrapor. Explica a autora que, decorrido um ano após o fim da escravidão naquele país, o judiciário ratificou esta prática, decidindo que as crianças negras poderiam ser vendidas e separadas de suas mães, sem que estas tivessem poderes legais sobre a sua prole.

Pensando nessa instrumentalização e posição de mera reprodutora, em tempos de exaltação da maternidade adotiva em que o cenário da adoção configura-se em meio a práticas de poder e saber de caráter judicializante, entendo importante buscar compreender o lugar que vem ocupando a mulher que entrega o filho à adoção, a qual deve agir responsabilmente cuidando de gerar criança saudáveis, aptas a serem adotadas e retirar-se silenciosamente de cena após consumada a entrega.

É com base nesses referentes teóricos que alicerço minha proposta de conhecer experiências e respostas produzidas pelas mulheres no cenário judicializado de entrega do filho à adoção. Estas noções foucaultianas ora apresentadas se mostram, a meu ver, imprescindíveis para pensar as narrativas historicamente produzidas sobre a mulher associadas ao exercício da maternidade e à proteção da prole.

3 CAMINHO EPISTÊMICO-METODOLÓGICO

Neste capítulo apresento as perspectivas epistemológicas e ético-políticas que pautam este estudo. Na sequência, explico as concepções, ferramentas e procedimentos metodológicos delineados para a consecução dos objetivos pretendidos. Passo, então, a narrar o percurso da pesquisa. Discorro sobre os caminhos percorridos e seus percalços até chegar aos encontros no campo. Detenho-me em expor nuances da experiência vivenciada com minhas interlocutoras, as quais brevemente apresento. Não me esquivo de fazer menção a afetações e reflexões em mim suscitadas no decorrer desse percurso, considerando-as como parte importante da proposta deste estudo sobre, para e com mulheres. Ao final, exponho os caminhos que tracei e percorri no trabalho de análise.

3.1 DAS PERSPECTIVAS EPISTEMOLÓGICAS E ÉTICO-POLÍTICAS: buscando pistas e confluências

Reconhecendo a diversidade de formas de conceber e posicionar-se em relação aos fundamentos e as estratégias epistemológicas, e sem perder de vista as inspirações do pensamento foucaultiano, debruço-me sobre o pensamento feminista contemporâneo, buscando pistas e articulando confluências de pensamentos que permitam expressar meu entendimento e posicionamento sobre a produção do conhecimento.

Nesse processo de buscas e escolhas, certamente me deparei com convergências e divergências, aproximações, distanciamentos e contraposições entre as referências consultadas. Para mim, tratou-se de uma viagem exploratória, de descoberta de inspiradores caminhos traçados por pensadoras críticas contemporâneas. Contribuições que, por vezes, delineiam pontos de partida, rotas e linhas de chegadas distintos, ou que se entrecruzam, se fundem, se bifurcam de novo, numa instigante rede de perspectivas e possibilidades de produzir conhecimento.

Decerto não dei conta de percorrer todos esses caminhos em sua inteireza nem de me deter e apreender todas as suas complexidades. Das andanças que consegui realizar, fui buscando identificar marcas e pontos de intersecção que me orientassem no delineamento da minha própria trilha rumo à construção de um conhecimento ético e politicamente posicionado no sentido da justiça social.

Partindo da constatação de que historicamente a ciência moderna tem desconsiderado os interesses das mulheres, em linhas gerais o projeto feminista na ciência objetiva produzir

saberes sobre, por e para mulheres, tendo a crítica aos pressupostos básicos da ciência moderna e a denúncia da invisibilidade e exclusão das mulheres como um dos principais pontos (SARDENBERG, 2002).

As críticas aos pressupostos da episteme moderna remetem e convergem para as contribuições foucaultianas, no reconhecimento da crise da razão e na ênfase de que todo conhecimento é histórico e socialmente construído, sendo, por conseguinte parcial e provisório. Ademais, nessa convergência, a crítica feminista evidencia as relações de poder que atravessam a produção dos saberes, conforme observa a historiadora feminista brasileira Margareth Rago (1998).

Nesse entendimento, numa postura de recusa aos essencialismos e categorizações, a categoria mulher é concebida como construção social e cultural inscrita nos jogos de poder pelos discursos/saberes que operam práticas de disciplinarização e controle, compreensão que desestabiliza padrões de normatividade científica, abrindo novas possibilidades de produção do conhecimento.

As formas feministas de pensar trazem para o campo científico novos sujeitos femininos, antes silenciados, novos temas e novas experiências dignas de serem narradas, provenientes “das margens, da construção miúda, da gestão do detalhe” (RAGO, 1998, p. 3), conferindo-lhes visibilidade e dizibilidade, produzindo novos argumentos e assim contradiscursos potencialmente emancipadores nos mais diversos campos do saber.

De acordo com a antropóloga feminista brasileira Cecília Sardenberg (2002), as práticas científicas feministas implicam uma práxis política na qual, sob um olhar desconstrucionista, denuncia-se que, ao contrário do que propaga, a ciência moderna jamais foi neutra. Desse modo, em torno da proposta crítica feminista de um saber politizado, foram emergindo distintas correntes de pensamento²⁴, desde o feminismo liberal e suas lutas por igualdade de direitos, mediante ações afirmativas e reformistas; passando pelo feminismo socialista que defende a transformação da estrutura capitalista de produção; ao feminismo radical, cuja ênfase recai sobre a estrutura patriarcal da reprodução. Cada uma dessas correntes, resguardadas suas diferenças, vem contribuindo para a crítica sobre a produção do conhecimento de um ponto de vista feminista.

Nessa mesma direção, a crítica feminista aproxima-se das filosofias pós-modernas no questionamento às bases da ciência iluminista, cuja lógica dicotômica apresenta um caráter hierárquico, eurocêntrico e androcêntrico, na qual se estabelece a relação entre conhecimento e

²⁴ Para uma discussão mais aprofundada das distintas correntes, ver Sardenberg (2002) ou Costa (2010).

poder. Ao historicizar a ciência, a crítica feminista evidencia que o androcentrismo, além de suas práticas excludentes, interferem também nos próprios construtos teóricos.

A partir de tal observação, a crítica epistemológica feminista busca constituir-se não só como processo de desconstrução da ciência hegemônica, mas também de construção de princípios, conceitos e práticas voltadas aos interesses político-sociais das mulheres, em diferentes contextos e pertencimentos sociais, cujas histórias e saberes vêm sendo historicamente subestimados ou ignorados.

Os questionamentos da crítica epistemológica feminista quanto ao viés androcêntrico da ciência moderna operam em dois sentidos: não apenas sobre a invisibilidade das experiências das mulheres, mas também do lugar das mulheres na ciência canônica, no processo de construção do conhecimento (COSTA, 2010). Este entendimento implica romper com a ideia canônica de um sujeito cognoscente apartado do objeto do conhecimento e considerar uma visão diferenciada da relação entre a pesquisadora e suas interlocutoras na produção do conhecimento, o qual é construído no processo de interação.

Este posicionamento epistêmico corresponde à perspectiva de um conhecimento situado, noção referenciada e compartilhada por autoras estadunidenses, tais como as filósofas feministas Nancy Hartsock, Sandra Harding e Donna Haraway bem como a socióloga feminista negra Patricia Hill Collins, ao porem em relevo o denominado ponto de vista feminista (feminist standpoint) como estratégia para produção de um conhecimento atento às relações de poder e seus efeitos, elegendo como foco as experiências vivenciadas pelas mulheres, particularmente as questões que circundam a vida daquelas situadas em posições sociais não-hegemônicas.

3.1.1 Das contribuições das epistemologias perspectivistas ou do ponto de vista

Dentre a pluralidade de posicionamentos epistêmicos, entendo que a abordagem perspectivista ou do ponto de vista, proposta por Hartsock (1986), reúne um conjunto de elementos potentes para referenciar meu estudo, ao propor o duplo desafio de compreender as relações sociais de poder a partir das experiências existenciais de mulheres em condições de múltiplas desigualdades e aplicar seus saberes a favor da transformação de tais condições.

A referida abordagem configura-se como uma estratégia epistemológica politizada, defendendo que o conhecimento científico deve voltar-se a localizações sociais específicas, posto que as experiências existenciais são histórica e socialmente localizadas e qualitativamente diferenciadas. Além de concebidos como social e historicamente situados, Haraway (1995)

também advoga que os conhecimentos nessa perspectiva sejam parciais, construídos sem a pretensão de ser um conhecimento universal, pronto ou acabado.

Para Harding (1986, 1993), estudar as vidas cotidianas permite formular questões que possibilitam identificar aspectos de instituições, culturas e práticas hegemônicas de um outro prisma, sendo este um dos elementos centrais dessa abordagem. Trata-se, então, de priorizar pontos de vista de pessoas e grupos que não têm sido epistemicamente considerados, contrapondo-se a estereótipos e estigmatizações que são construídas nos discursos e práticas hegemônicas, contribuindo assim para a produção de discursos contra-hegemônicos.

Adensando a proposta perspectivista, o pensamento feminista negro chama a atenção para as experiências de mulheres que vivenciam múltiplas diferenças e desigualdades de classe, gênero, raça e outros marcadores sociais, os quais - conforme nos ensinam as feministas negras estadunidenses, a filósofa bell hooks (1981, 2015) e a socióloga Patricia Hill Collins (1989, 2000, 2016) - se interseccionam e necessitam ser articuladas e hierarquicamente consideradas na produção do conhecimento.

Apontada como uma das grandes referências do pensamento feminista negro, Collins (1989, 2000, 2016) considera que uma epistemologia feminista e antirracista depende da compreensão dos contextos de produção do conhecimento e que o modo como o conhecimento é produzido gera efeitos nas vidas das pessoas e na definição das hierarquias sociais. Corroborando o entendimento favorável à produção de um conhecimento sobre e com as mulheres, defende uma agenda feminista que articule vivência, produção do conhecimento e luta política, apostando no potencial das experiências e pontos de vista das mulheres em condições sociais desiguais e injustas para desafiar e subverter os discursos de verdade e as práticas deles decorrentes.

Com esses pressupostos, as epistemologias feministas perspectivistas ou do ponto de vista contrapõem-se ao conhecimento androcêntrico, buscando pensar a sociedade a partir das mulheres, privilegiando especialmente as vozes e experiências existenciais de mulheres oriundas de grupos em adversas condições e posições sociais não hegemônicas, mediante a análise de questões que lhe dizem respeito, temas via de regra invisibilizados nos estudos hegemônicos, contribuindo assim para a denúncia das desigualdades inscritas nas relações de poder e saber vigentes.

Os pressupostos críticos à ciência da modernidade, aliados à ideia de um conhecimento situado, socialmente construído a partir de uma determinada posição social e de um ponto de vista ora apresentados, emanam dos centros hegemônicos de produção científica, de modo especial do pensamento feminista negro nos Estados Unidos. Estes pressupostos vêm

repercutindo no pensamento feminista ao sul do globo, gerando diálogos frutíferos no encontro com outros saberes críticos, gestados nesses heterogêneos e não-hegemônicos contextos geopolíticos, os quais se dedicam a problematizar as especificidades histórico-culturais desses contextos periféricos²⁵.

Para fins do presente trabalho, busco aqui destacar alguns elementos que auxiliam a aprimorar as lentes e auxiliar a focar o olhar nos contextos locais, considerando os processos históricos que os conformam. O interesse do pensamento crítico do sul também se volta à desestabilização da racionalidade que é central para o pensamento ocidental e capitalista. São subsídios potentes que contribuem para compreender o mundo contemporâneo, ao tempo em que propõem a transformação de relações sociais injustas e desiguais.

A estratégia epistêmica nessa direção consiste em produzir textos que acusem as formas naturalizadas contidas nas formulações científicas hegemônicas. Evidencia-se que nessas formulações, aos sujeitos que não possuem lugar no contexto hegemônico, relega-se o lugar do sujeito outro, historicamente desqualificado e silenciado, sendo, então, interpretados na lógica dicotômica e hierárquica moderna. É desse ponto de vista que podemos conceber o que a teórica feminista indiana Gayatri Spivak (2010) refere como violência epistêmica, enquanto processo de silenciamento e desqualificação que submete tanto os saberes gestados fora dos cânones do saber hegemônico quanto, e principalmente, as próprias mulheres, enquanto sujeitos produtores desses saberes sujeitados.

Nesse mesmo sentido, importante recuperar a contribuição de Maria Lugones, filósofa argentina, ao adensar a contribuição dos estudos feministas numa perspectiva decolonial, propondo a ideia de colonialidade de gênero. Afirma esta autora que aos sujeitos colonizados, e às mulheres em particular, são negadas autoridade e voz, legitimidade e visibilidade. Daí a importância política de produzir conhecimentos que se contraponham aos mecanismos micro e macro de poder, pondo em evidência as experiências cotidianas dessas pessoas (LUGONES, 2014).

Em síntese, as perspectivas feministas do pensamento crítico à colonialidade igualmente defendem um enfoque a partir do ponto de vista de mulheres que não possuem lugar no contexto hegemônico. Desse modo, as autoras vinculadas a essas perspectivas têm se voltado às questões

²⁵ Desde as últimas duas décadas do século passado um conjunto de pensadores e pensadoras, provenientes em sua maioria da África, Ásia e América Latina, vem conformando um campo plural de estudos críticos à colonialidade e à geopolítica do conhecimento. Esses estudos vêm-se desdobrando sob diferentes denominações - dentre estudos subalternos, pós-coloniais, culturais e decoloniais - em conformidade com diferentes matizes e ênfases, cujo detalhamento não cabe no escopo deste trabalho.

epistêmicas do presente, forçando conceitos e fronteiras disciplinares dos paradigmas hegemônicos construídos pela racionalidade ocidental. Também convergindo com o pensamento foucaultiano, posicionam-se contra os efeitos centralizadores de poder pela consideração da insurreição dos saberes sujeitados, concebidos como um conjunto heterogêneo de conhecimentos ignorados pelas circunstâncias históricas estabelecidas por densas relações de poder e que foram deslegitimados em nome de um conhecimento dito ‘verdadeiro’ (PELÚCIO, 2012).

Assim, o esforço político-epistêmico consiste em privilegiar as experiências e saberes locais na produção do conhecimento, de modo que as mulheres, sujeitos silenciados por excelência, narrem suas experiências e histórias. Trata-se, então, de adotar uma atitude que se constitua em uma leitura alternativa, construída a partir do *locus* de enunciação desses sujeitos, refletindo sobre os efeitos dos processos de indizibilidade e invisibilidade históricas, tomando-se o cuidado para que as narrativas das experiências vivenciadas não resvalam para um discurso vitimizante, recusando, assim posturas salvacionistas (ALMEIDA, 2013).

De acordo com a cientista social feminista Larissa Pelúcio (2012), a exposição dessas vozes historicamente descartadas pode constituir-se como estratégia para evidenciar as contradições dos discursos hegemônicos e situar as condições históricas e políticas presentes, denunciando assim regimes de verdade produzidos nas relações de poder/saber. Nesse entendimento, interessa-me as especificidades das vozes das mulheres e seus saberes desqualificados no atual contexto de judicialização, supondo que neste se inscrevem relações hierárquicas de poder/saber.

3.2 DOS COMPROMISSOS ÉTICO-POLÍTICOS DO ESTUDO: demarcando posicionamentos

Considero que os subsídios e pressupostos aqui expostos se configuram como pertinentes, potentes e atuais para fundamentar epistemicamente a proposta de estudo em tela. Apostando na potência do pensamento feminista contemporâneo e em consonância com o entendimento foucaultiano, posiciono-me numa perspectiva crítica à racionalidade científica moderna ocidental caracterizada por essencialismos e universalismos e por uma pretensa neutralidade em busca da ‘verdade’. Em relação a este modo hegemônico de produção do conhecimento, a crítica feminista converge com a crítica foucaultiana, denunciando o caráter androcêntrico, sexista, racista e elitista nele contido.

Coerente com estas perspectivas epistemológicas, assumo que a proposta do estudo em tela alia-se a uma postura crítica à neutralidade. Desse modo, não há pretensão de um conhecimento absoluto nem generalizável, mas parcial, situado - cultural, social e historicamente localizado - sempre vinculado ao seu contexto de produção.

Ao assumir o posicionamento epistemológico voltado à produção de um conhecimento localizado, perspectivado, a ideia foi empreender um esforço de buscar compreender o presente, de modo particular em nosso país, com a lente dos saberes e experiências narradas por mulheres em contextos de entrega judicializada do filho à adoção.

Aliado a isso, este trabalho foi norteador por um posicionamento ético e político engajado. Desse ponto de vista, reconheço o caráter histórico e político das práticas científicas, razão pela qual compreendo e posiciono-me favorável ao processo de pesquisa como prática social comprometida com a denúncia de condições assimétricas de poder - que se configuram e se interseccionam em diferentes situações de desigualdades de classe, gênero, raça e geração - e empenhada em contribuir com a superação dessas condições, numa perspectiva emancipatória.

A adoção de perspectivas epistêmicas e éticas reconhecidamente politizadas e comprometidas com os saberes emancipatórios implica na concepção do trabalho de pesquisa como processo simultâneo que envolve conhecimento e poder. Uma pesquisa assim concebida busca pensar nas motivações e implicações de cada uma de nossas escolhas - desde a eleição do campo e da temática, passando pelas abordagens e caminhos adotados para a consecução dos nossos objetivos, estendendo-se à preocupação com as análises e os impactos do produto apresentado no estudo.

Nessa perspectiva, um dos aspectos importantes a serem destacados diz respeito a pensar os lugares das pessoas envolvidas no processo de pesquisa e as relações que entre elas se estabelecem.

Nesse exercício, entendo pertinente primeiramente focalizar meu lugar como pesquisadora, tarefa que implica atentar para a percepção de mim mesma, num processo contínuo de reflexividade, no qual busco considerar a complexidade de quem sou na investigação e, por conseguinte, meus interesses e intenções.

No caso em tela, tomo como tarefa inicial imprescindível refletir sobre o lugar de uma pesquisadora movendo-se num cenário do qual faço parte na condição de servidora pública - assistente social integrante de uma equipe interprofissional de assessoramento técnico ao juízo -, portanto, inserida numa posição subordinada nas relações hierárquicas de poder peculiares a este cenário. Ao me propor a empreender um estudo de caráter crítico, contestador de discursos e práticas hegemônicas, trazendo as vozes e presenças de mulheres pobres, alvo histórico da

governamentalidade biopolítica, contraponho-me à cultura institucional canônica, na qual os lugares encontram-se fixamente demarcados, dispondo-me a assumir os riscos de buscar problematizar este cenário numa postura ético-política de recusa à aceitação de relações desiguais de poder que perpassam toda a sociedade, como nos fala Margareth Rago (2013).

Ainda refletindo sobre a condição de ser pesquisadora neste cenário, também é importante deter-se sobre as relações que se estabelecem entre os/as servidores/as do judiciário e os/as jurisdicionados/as. São posições diferenciadas, que também implicam relações desiguais de poder. Isso me leva a pensar particularmente nas implicações da minha atuação profissional e que me movem a problematizá-la. Refiro-me às relações que se colocam no âmbito das equipes interprofissionais, cujos/as profissionais, na condição de “peritos”, pronunciam-se sobre a população usuária e suas questões, fazendo uso dos seus saberes especialistas que historicamente tem estabelecido verdades sobre estas pessoas, em detrimento dos saberes delas, afetando vidas, por vezes de maneira indelével.

Em meio a inquietações com a violência de discursos e práticas hegemônicas na instituição judiciária, concebi a proposta do estudo – o qual se coloca também para mim como possibilidade de fala, de um outro lugar, no qual me posiciono como pesquisadora aliada aos pressupostos críticos, ético e politicamente engajados aqui expostos, numa intenção de contraposição, de tentativa de desestabilização dessas verdades, ao buscar conhecer trajetórias e experiências contadas do ponto de vista de mulheres cujas histórias são ordinariamente ignoradas.

Conforme venho enfatizando ao longo deste texto, nos jogos de poder/saber, que conformam posições diferenciadas a partir das condições e do pertencimento social, os saberes não hegemônicos ou saberes sujeitados são, no mais das vezes, ignorados, silenciados, invisibilizados ou desqualificados, sendo tal evidência um elemento para o qual se deve atentar continuamente, posto que as relações de poder também antecedem, perpassam e sucedem o processo de pesquisa.

De acordo com Marques e Genro (2016), no modo canônico de fazer ciência, imperam relações de poder assimétricas e verticalizadas, sustentadas por uma lógica extrativista e unilateral de produção do conhecimento mediante práticas de silenciamentos e invisibilizações que mantêm à margem da história oficial grupos e segmentos populacionais, perpetuando-se assim a hegemonia de narrativas e saberes. Neste paradigma hegemônico, denominado pelas citadas autoras como “paradigma de descuido”, o processo de pesquisa transcorre sem possibilidade de diálogo e sem interesse na troca de saberes, sendo, nessa lógica, executado em detrimento das pessoas envolvidas no processo.

Em contraposição a este paradigma, defendem estas autoras uma proposta ética de cuidado, a qual se pauta por uma lógica de alteridade e consiste em importar-se com as pessoas envolvidas no processo de pesquisa e levar em conta os seus saberes, numa postura dialógica de abertura e humildade em “desaprender o aprendido”, sendo importante, para tanto, buscar garantir as condições de dizibilidade e audibilidade (MARQUES; GENRO, 2016, p. 329).

Desses pressupostos éticos, decorre que o processo de pesquisa envolve um trabalho de colaboração entre pesquisadora e participantes, cujos saberes são compartilhados e cujo produto destina-se a gerar efeitos contra-hegemônicos. Foram essas direções que nortearam minha caminhada neste trabalho.

3.3 DESENHANDO O CAMINHO DA PESQUISA: das escolhas metodológicas

Na contracorrente de caminhos únicos que promovem e perpetuam o silenciamento e a supressão, o ocultamento e a desqualificação de saberes não hegemônicos, procurei por caminhos metodológicos pluriversais que propiciassem o diálogo de saberes. Nesta esteira, o processo de produção do conhecimento se efetiva sem a fixidez de métodos pré-determinados, construindo-se na interação entre os envolvidos no processo, tendo em vista o objeto estudado. Na perspectiva crítica e politicamente engajada que adoto, meu interesse foi pensar e me situar a partir das margens, da periferia, dos lugares e pessoas fora dos centros de onde emanam os discursos e poderes decisórios.

Para a consecução dos objetivos traçados, decidi por uma pesquisa de campo, de caráter qualitativo, posto que esta modalidade de investigação, em consonância com a proposta apresentada, busca compreender fenômenos sociais, privilegiando vivências, experiências, cotidianidades dos sujeitos na dinâmica das relações sociais (BAUER; GASKELL, 2002; ROMAGNOLLI, 2009).

Conforme vem sendo demonstrado ao longo deste texto, autoras nas quais me referencio no presente estudo vêm defendendo o investimento em pesquisas que focalizem as vozes, experiências e pontos de vista de mulheres, em seus contextos específicos, em situações da vida cotidiana. São pesquisas que se propõem a promover espaços de fala, concebendo as participantes como ativas interlocutoras no cenário investigativo, portanto, co-autoras do conhecimento produzido.

Nesta direção, minha decisão pela realização deste estudo, cuja gênese remete às inquietações com os discursos oficiais e hegemônicos em voga no cenário de judicialização da proteção da infância pela via da adoção, da qual o dispositivo da entrega judicializada de

crianças é parte, foi ampliar e aprofundar o debate sobre esta temática, trazendo vozes historicamente ignoradas. De modo mais específico, vozes de mulheres mães a quem a normativa jurídico-legal se direciona, as quais, dado o seu pertencimento social periférico, são relegadas a uma posição coadjuvante nesse cenário, sendo suas trajetórias e pontos de vista historicamente desconsiderados.

Trata-se, nesse entendimento, num movimento de questionamento sobre o silenciamento histórico dos saberes periféricos, sujeitados à racionalidade científica - cujos pilares e cânones impõem uma dicotomia entre ciência e senso comum, na qual se sustenta a ciência e o projeto de sociedade modernas. Concordando com Santos (2002), considero que se configura um desperdício de experiências restringir-se ao que proclamam os centros hegemônicos, decorrendo daí a importância de buscar conhecer e visibilizar experiências e saberes periféricos como parte da crítica à racionalidade e à epistemologia moderna.

A partir dessas considerações, e no intuito de conhecer experiências e pontos de vista de mulheres nesses contextos de entrega do filho para fins de adoção, rompendo com a rigidez das entrevistas estruturadas e buscando uma maior flexibilidade e fluidez na interação conversacional entre a pesquisadora e a participante da pesquisa, optei pela realização de entrevistas narrativas.

O uso de narrativas emergiu como uma estratégia metodológica valiosa para conhecer as trajetórias de vida e pontos de vista de mulheres sobre suas experiências, particularmente o que envolve a decisão pela entrega do filho à adoção, permitindo incluir aspectos que circundam e relacionam-se a essas questões, antes, durante e após a vivência de tal experiência.

As entrevistas narrativas possibilitam conhecer as histórias de vida, buscando compreendê-la em articulação com o contexto social e histórico em que a pessoa entrevistada se insere. Embora apresentem diferentes concepções, as narrativas são, em termos gerais, compreendidas como uma modalidade de discurso, como formas discursivas por meio das quais as pessoas contam suas histórias, organizando suas experiências de vida. Construídas em situações que podem ser espontâneas ou de entrevistas no curso de uma pesquisa social, as narrativas são um modo privilegiado de entendimento da vida social, ocupando um lugar destacado nos estudos psicossociais (BRANDÃO; GERMANDO, 2009; BASTOS; BIAR, 2015; CLANDININ; CONNELLY, 2011).

No trabalho com narrativas, o interesse de quem pesquisa é pela vida e como elas são vividas, sendo as entrevistas narrativas um acontecimento colaborativo entre pesquisadora e entrevistada, conformando um contexto dialógico em que a pessoa que narra, revive as histórias

de experiências que compõem sua vida (BRANDÃO; GERMANDO, 2009; CLANDININ; CONNELLY, 2011).

Segundo assinalam Jovchelovitch e Bauer (2002), não existe experiência humana que não possa ser narrada. Desse modo, as entrevistas narrativas configuram-se numa potente ferramenta metodológica que permite focalizar em profundidade acontecimentos da vida da pessoa entrevistada, estendendo-se por aspectos de sua trajetória de vida interseccionada com o contexto social na qual se inscreve.

Com efeito, é precisamente por entender que as trajetórias de vida se inscrevem nos marcos sociais e políticos que é social e politicamente relevante privilegiar vozes de pessoas que historicamente se localizam à margem da história oficial. Ao eleger a entrevista narrativa como técnica de pesquisa, privilegia-se a exposição de vivências. Nesse processo, oportuniza-se a quem narra repensar suas vivências e a quem escuta conhecer os processos sociais e históricos do vivido sob o ponto de vista de quem o vivenciou (RAGO, 2013).

Nesta técnica de entrevista, prescinde-se de roteiros de perguntas, devendo as narrativas serem desencadeadas a partir de um tópico inicial, que faça parte da experiência do sujeito e seja do interesse da pesquisa, cabendo à pesquisadora desenvolver uma escuta ativa, evitando interrupções e restringindo intervenções ao que se fizer pertinente ao contexto do momento.

A intenção é propiciar que a pessoa entrevistada conte de modo livre sobre si, sobre suas relações, suas trajetórias e eventos da vida, possibilitando-lhe expressar no curso de suas narrativas suas perspectivas acerca de suas experiências. Na investigação em tela, a intenção foi que as participantes pudessem compartilhar a experiência relacionada à entrega do filho à adoção no judiciário interseccionada à sua trajetória de vida.

Neste direcionamento, busquei pensar em possibilidades que suscitassem a produção das narrativas, facultando conhecer as entrevistadas, seus contextos e condições de vida e compreender circunstâncias que culminaram com a decisão pela entrega do bebê, a experiência com o judiciário, os desfechos e desdobramentos no momento atual. A ideia por mim esboçada consistiu em convidar as entrevistadas a discorrerem sobre suas trajetórias a partir de três cenários, iniciando-se pelo cenário do seu nascimento e infância, sucedendo-se o cenário de transição para a vida adulta, culminando com o cenário judicializado de entrega da criança à adoção e as repercussões dessas experiências.

No intuito de visualizar esta proposta, elaborei um instrumento²⁶ de referência, elencando alguns aspectos que poderiam ser contemplados a partir dessa ideia. Esta elaboração mostrou-

²⁶ Ver Instrumental de referência para as entrevistas narrativas no Apêndice A.

se bastante útil no contexto de definição dos rumos e demarcações da pesquisa. É importante enfatizar, todavia, que tal instrumento não se constituiu num questionário apresentado às mulheres, nem teve a finalidade de tolher ou conter a livre expressão das mulheres. Ao contrário, na proposta dialógica adotada neste estudo, a ideia foi apenas pensar possibilidades de desencadear conversas com nossas interlocutoras sobre o interesse da pesquisa em suas experiências, sendo a dinâmica e o teor das narrativas definidos nos momentos de encontro e pelas próprias narradoras, em seus próprios termos, no que considerassem importante compartilhar e a respeito do que escolhessem se pronunciar.

Concernente ao aspecto do respeito à autonomia neste processo, considero oportuno pontuar meu entendimento quanto à nomeação das mulheres nesse processo. Nas entrevistas narrativas, o termo informante é utilizado mais comumente para nomear as pessoas entrevistadas. Sem desconsiderar o sentido do termo, no âmbito deste estudo, porém, - além dos termos mais genéricos, participante ou entrevistada - adoto os termos *narradora* ou *interlocutora*, por considerar que tais nomeações se coadunam mais propriamente com as escolhas epistemológicas, ético-políticas e teórico-metodológicas da minha proposta de pesquisa, no que concerne à relação entre a pesquisadora e as mulheres participantes. Entendo que esses termos remetem à relação dialógica entre a pesquisadora e a participante-entrevistada - a qual se constitui como co-constutora do conhecimento no processo que protagoniza ao produzir suas narrativas.

Ainda tendo em vista o respeito à autonomia das mulheres, os encontros para a realização das entrevistas foram pensados com a devida flexibilidade, podendo estender-se até a três encontros, realizados em dias, horários e locais previamente acordados e com duração em conformidade com a disponibilidade de cada uma. Também foi prevista a solicitação do consentimento das mulheres para as gravações em áudio das entrevistas, visando a garantir a fidedignidade do registro das narrativas.

Aliado a isso, cabe pôr em relevo as providências adotadas para cumprir o princípio ético da confidencialidade. Em observância a este princípio, na redação desta tese, foram tomados os devidos cuidados para o resguardo de todos os dados que pudessem ensejar a identificação das participantes, dadas as particularidades que envolvem a questão, as quais encontram-se explicitadas ao longo do texto. Por esta razão, além do uso de nomes fictícios (não apenas das participantes, mas de pessoas por elas citadas), o cuidado com o anonimato se

ateve também a resguardar dados que concernem às localidades onde residiam²⁷, motivo pelo qual não há menção às comarcas de origem dos casos, nem ao programa judicial e respectiva entidade judiciária a que se vinculam.

Convém salientar que todos esses procedimentos pensados para o desenvolvimento do estudo buscaram privilegiar o cuidado e o bem estar das participantes da pesquisa, afirmando assim o respeito à dignidade, liberdade e autonomia da pessoa humana, em consonância com os princípios contidos na Resolução Nº 466/2012²⁸, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que trata das prescrições éticas formais das pesquisas com seres humanos.

Além dessas decisões e iniciativas, outras providências foram pensadas e adotadas para viabilizar a pesquisa de campo. Para submissão do projeto de pesquisa ao comitê de ética em pesquisa, em conformidade com a citada legislação, foram elaborados documentos pertinentes, quais sejam: a carta de anuência institucional com autorização para uso de dados²⁹, destinada a obtenção de permissão pela autoridade judicial competente; e o termo de consentimento livre e esclarecido³⁰, contendo as informações referentes aos direitos das participantes da pesquisa.

3.3.1 Do percurso e dos percalços do caminho

Como providência primeira com vistas à realização da pesquisa de campo, foi estabelecido contato com a coordenação de um programa judicial voltado ao atendimento de casos de entrega da criança para fins de adoção, sendo explicitada a proposta da pesquisa e apresentados os documentos de solicitação de anuência institucional para este fim. A gestão do programa se mostrou receptiva à proposta apresentada, tendo a autoridade judicial responsável concedido a autorização formal para realização da pesquisa, incluindo a permissão de acesso aos dados do acervo de autos do programa, arquivados nas respectivas varas de origem, com vistas à identificação de potenciais participantes da pesquisa a serem por mim contactadas e convidadas.

²⁷ Sobre os territórios no quais se desenvolveu a pesquisa, cabe apenas informar que foi realizada em duas cidades de porte médio localizadas próximas à capital de um dos estados do nordeste do país, região na qual os índices de desigualdade social se mostram historicamente mais contundentes. De acordo com Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) contínua divulgada em abril/2018, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Nordeste se mantém como a região mais pobre e desigual do país, situação que vem se agravando no biênio 2016/2017. Dados detalhados disponíveis em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?=&t=o-que-e>. Acesso 12 mar 2018.

²⁸ Esta era a Resolução vigente à época da tramitação da proposta no Comitê de Ética em Pesquisa/UFPE. Na atualidade, a pesquisa em ciências humanas e sociais regem-se pela Resolução 510, de 07/04/2016, a qual mantém os mesmos princípios éticos da legislação anterior.

²⁹ Ver cópia da carta de anuência institucional no Apêndice B.

³⁰ Ver cópia do termo de consentimento livre e esclarecido no Apêndice C.

A pesquisa só foi efetivamente iniciada após a submissão e subsequente aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Pernambuco³¹. No percurso empreendido emergiram surpresas, tensões e obstáculos, que implicaram por vezes traçar novas estratégias, aspectos inerentes à caminhada. Caminhada dinâmica que envolveu a necessária flexibilidade frente aos limites e possibilidades das condições existentes, sem perder de vista os objetivos pretendidos e os compromissos ético-políticos assumidos.

A aproximação inicial ao campo se deu pelo acesso aos informes obtidos no programa, os quais indicaram que o perfil das mulheres atendidas aponta para condições adversas de existência, concentrando-se, portanto, na parcela pobre e socialmente subalternizada da população. Em relação a este aspecto, constava que, das mulheres atendidas no ano de 2016, 75% estavam desempregadas; quanto à escolaridade, 40% não possuíam ensino fundamental completo; 51% contavam até 29 anos de idade; 83% já tinham filhos; 48% já haviam realizado entrega de crianças; 90% não estavam convivendo com companheiro.

O referido programa contabilizou, no período de 2011 a 2016, um total de 57 processos distribuídos em 13 comarcas do estado, circunscrevendo-se a este quantitativo o universo da pesquisa. Saliente-se que, desse total, em dez casos (17,5%) foi efetivada a entrega da criança para fins de adoção, havendo, portanto, um elevado índice (82,5%), correspondendo a 47 casos, de desistência da entrega no curso desses processos. Com base nesses dados, busquei atentar a este índice, ao acessar os casos com vistas à escolha das potenciais participantes da pesquisa.

Quantificados e localizados os casos, a tarefa seguinte consistiu em estabelecer contato com as respectivas comarcas e assim consultar o acervo dos autos processuais arquivados no período 2011-2016, com a finalidade de identificar mulheres que pudessem vir a ser participantes da pesquisa. Para inclusão como sujeito de pesquisa, defini como critério que fossem mulheres mães que houvessem sido atendidas e não mais estivessem vinculadas ao programa judicial com vistas à entrega do filho para fins de adoção, levando em consideração, preferencialmente, situações em que houvesse registro de desistência de entrega da criança ao judiciário em algum momento do percurso.

No que concerne ao número de participantes, a ideia foi que o quantitativo fosse de fato definido durante o percurso do trabalho de campo por duas razões. A primeira razão era para que não houvesse uma demarcação *a priori* e o que importa enfatizar é que, num estudo qualitativo, não se trata de um trabalho extensivo em termos de quantidade de participantes. A segunda, foi considerar as condições que adviessem na ocasião do acesso ao campo e às

³¹ Conforme CAAE n. 60571316.3.0000.5208 - Parecer n. 1.814.693, de 09/11/2016. O trabalho de campo foi realizado no primeiro semestre do ano de 2017.

mulheres que se dispusessem a participar após devidamente esclarecidas sobre a finalidade do estudo.

Com efeito, nos moldes aqui concebidos, inexistiu a pretensão de generalização, consistindo numa pesquisa situada na qual importa realizar um trabalho intensivo no sentido de aprofundar e ampliar a compreensão sobre o objeto de estudo e as relações que o envolvem. Portanto, coube a mim, pesquisadora, tomar as decisões a esse respeito no decorrer do trabalho de campo, tendo como balizadores os objetivos pretendidos pela pesquisa.

Visando à identificação de possíveis participantes da pesquisa, além da consulta aos autos, cujo acesso formal já se encontrava devidamente autorizado pela instituição, pensei simultaneamente noutra estratégia mais informal. A ideia consistiu em estabelecer contato com equipes interprofissionais do poder judiciário diretamente envolvidas nesses processos, visando obter indicações de experiências que considerassem interessantes de serem acessadas dentre os casos que houvessem acompanhado. Dei andamento a esta ideia, entrando em contato com alguns/algumas profissionais dessas equipes, buscando, então, explicitar a proposta da pesquisa, os procedimentos metodológicos definidos e os compromissos éticos por mim assumidos, esclarecendo que caberia a mim a responsabilidade de acessar diretamente as mulheres e convidá-las a tomar parte da pesquisa.

Entendendo que essas estratégias se constituíam como etapa prévia do trabalho de campo propriamente dito, busquei preservar os registros desses momentos, realizando anotações com o relato dos acontecimentos assim como minhas observações e impressões sobre o que ouvia nesses contatos e que agora sintetizo. Assinalo que as reações e respostas que obtive nessa forma de aproximação às equipes corroboraram as observações empíricas provenientes da minha inserção profissional neste campo de atuação, em que diferentes e mesmo opostas visões e abordagens disputam espaço no cotidiano da instituição - alinhadas ou não aos discursos hegemônicos em curso.

Em alguns dos contatos que estabeleci, deparei-me com posturas de recusa e mesmo de oposição à proposta da pesquisa de acessar essas mulheres. O posicionamento desses/as profissionais, nesses casos, ancorava-se no discurso da “proteção” dessas mulheres, sob o argumento de que, acessá-las com vistas a propor-lhes um convite de escutá-las em seus próprios termos a respeito de suas experiências e pontos de vista, provocaria possíveis “constrangimentos” e “revitimizações”.

Os posicionamentos contrários à realização de uma pesquisa com mulheres que haviam sido atendidas em um programa judicial destinado à entrega do filho à adoção por parte de alguns/algumas dos/das componentes de equipes interprofissionais que atuam no referido

programa denotavam fundamentarem-se num suposto saber especializado, remetendo a noções generalizadas sobre essas pessoas - alvo dos diagnósticos e intervenções psicossociais no judiciário -, parecendo consistir numa ideia de que as condutas dessas pessoas são previsíveis e seus posicionamentos antecipadamente conhecidos.

A meu ver, é possível que tal entendimento tenha fundamentado a sugestão que ouvi de alguns/algumas desses/as profissionais de que seria mais adequado realizar uma pesquisa documental, cujo *corpus* se comporia de relatórios e pareceres realizados sobre essas mulheres, sob a justificativa de que seria mais proveitoso conhecê-las por meio dos estudos psicossociais produzidos por profissionais, ao invés de acessá-las diretamente. Ainda neste mesmo sentido, outra sugestão que me foi dada consistia em prosseguir com a proposta de realização de uma pesquisa de campo elegendo, porém, como sujeitos os/as próprios/as profissionais componentes das equipes, supostos detentores do saber sobre essas pessoas, os/as quais se disporem a serem entrevistados/as com o objetivo de discorrer sobre seus conhecimentos acerca do tema e sobre essas mulheres, seus contextos e histórias de vida.

Tomando como referência as noções foucaultianas que inspiram este estudo, penso que estas sugestões expressam as relações de poder-saber que perpassam o campo psicossocial jurídico. No caso em tela, refiro-me ao trabalho realizado junto à parcela da população pobre e periférica que comumente figura como parte nos processos das varas de infância e juventude, sendo, então, diagnosticadas, avaliadas e interpretadas pelos peritos-especialistas que compõem as equipes interprofissionais, conforme já aludi neste capítulo. Depreende-se que tais sugestões entendiam como dispensável o acesso direto a essas mulheres, corroborando assim o lugar em que essas pessoas são historicamente posicionadas, cujas vozes são reiteradamente desconsideradas.

Embora, à primeira vista, essas posturas de recusa ou oposição à proposta da pesquisa possam ser compreendidas como práticas de cuidado para com essas pessoas atendidas nessas equipes, à luz do pensamento crítico que norteia este estudo, parecem elas consonantes com práticas de controle das vidas dessas pessoas na lógica biopolítica contemporânea, conforme concebo criticamente neste estudo. Convém lembrar que as mulheres que eu buscava identificar como potencial participante da pesquisa eram aquelas cujo processo houvesse sido finalizado, portanto, que não mais mantinham vínculo com o judiciário. Tal aspecto leva a pensar que as práticas de controle tendem a se estender mesmo quando as pessoas já não estão mais vinculadas à instituição judiciária.

Apesar de buscar empreender um estudo numa postura aberta à co-construção do conhecimento, daí a iniciativa de escutar os posicionamentos e reconhecer a diligência desses/as

colegas do campo psicossocial jurídico em fornecer sugestões ao estudo por mim proposto, não seria possível adotá-las, posto prescindirem do que me motivara a realizá-lo: conhecer mulheres nos contextos de entrega judicializada do filho à adoção em seus próprios termos, trazendo ao debate sobre a temática o ponto de vista de quem a experienciou deste lugar outro.

Considerarei relevante sintetizar aqui a experiência vivenciada naqueles contatos. As resistências com que me deparei no momento de ingresso no campo certamente me tocaram e chegaram a afetar o meu ânimo e a me gerar mais questionamentos sobre o campo do qual faço parte como profissional. Interessante observar que, mesmo munida dos documentos contendo a autorização institucional para a realização da pesquisa, essas resistências emergiram, apontando para os micropoderes em curso na instituição, levando-me a pensar sobre as concepções que vêm sendo adotadas por esses profissionais e a que interesses fortalecem em sua atuação cotidiana, tendo em vista os jogos de poder vigentes na sociedade.

Assim, essa experiência restou proveitosa ao me permitir consolidar alguns aspectos sobre tendências já previamente percebidas e agregar outras nuances da problemática às quais procurei atentar nos encontros com minhas interlocutoras, estenderam-se ao processo de análise das narrativas por elas produzidas e se encontram contempladas ao longo deste texto. Sobretudo, a experiência contribuiu para produzir reflexões que se mostraram importantes, fortalecendo meu compromisso ético-político e minhas escolhas teórico-metodológicas, impulsionando-me a ir adiante no processo traçado, tentando identificar outras possibilidades na caminhada já desencadeada.

Apostando na pluralidade de visões e posicionamentos coexistentes na instituição, não desisti de investir nos contatos com as equipes interprofissionais, de modo que consegui me deparar com acolhimentos positivos por parte de profissionais que demonstraram abertura e interesse pela proposta do estudo, dispondo-se a socializar experiências que haviam acompanhado, provindo dos acervos destas comarcas a seleção e a identificação de potenciais participantes da pesquisa. Imprescindível registrar que o apoio, a confiança e a disponibilidade evidenciada por essas colegas foram para mim de inestimável valor, constituindo-se num aspecto facilitador do processo e, sobretudo, num alento ante os percalços da caminhada.

3.4 DOS ENCONTROS NO CAMPO

Antes de iniciar os relatos sobre como aconteceram os encontros no campo, cabe assinalar que durante todo o percurso, continuei a fazer anotações sobre o que ia sucedendo, registrando o dinâmico movimento do processo que, a despeito de ser previamente delineado, teima em sair

da linha, fazendo curvas, círculos e nós, desafiando-nos a tentar desatá-los ou realinhá-los em novos arremates. A ideia dessas notas do campo era permanecer restrita a meu uso. No momento da redação deste capítulo, porém, cogitei compartilhar algumas nuances do processo, decidindo por fazê-lo resumidamente, ponderando que sua exposição se coaduna como os pressupostos que acolho.

3.4.1 Encontrando Lia

No mês de fevereiro do ano de 2017, iniciei o trabalho de campo propriamente dito. De posse dos dados de identificação, fui em busca da potencial primeira interlocutora: Lia, uma mulher de 38 anos de idade, que esteve vinculada ao programa judicial no primeiro semestre do ano de 2015.

Obtido o endereço de Lia, consegui localizá-lo a partir da indicação de vizinhos, os quais me informaram tratar-se da casa dos pais dela. Apresentei-me como pesquisadora. Fui recepcionada por ela e por seus pais de forma bastante solícita. O Sr. João, pai de Lia, bastante comunicativo, começou a contar de si, de suas histórias, de suas dificuldades de escolaridade, de sua dura vida de trabalhador, da circulação por lugares diversos em busca de trabalho, de pessoas que conheceu, de sua desenvoltura em se relacionar e resolver os problemas de sobrevivência junto com a mulher, a Sra. Rosa, e os filhos, de sua atual vida de aposentado, de como faz uso do tempo para seguir conhecendo pessoas e conversando sobre suas histórias. Lia o definiu como um bom contador de histórias, acrescentando que ela também gostava de ouvir e falar sobre a vida. Contou que estava esperando o seu sexto bebê, encontrando-se, então, no sexto mês de gestação de uma menina. De modo sereno, o Sr. João comentou que esperava que aquele viesse a ser o último bebê de Lia, tendo a Sra. Rosa concordado e expressado seu desejo de que a filha pudesse fazer uma laqueadura no momento do parto. Lia referiu seu apego aos pais, descrevendo-os como as pessoas com quem sempre pode contar, tanto que, embora tenha a sua própria casa, considera a casa deles como seu território de referência.

Após um período de conversa com a família, expus que gostaria de conversar com Lia e fazer-lhe um convite, tendo ela se mostrado aberta e disponível. Na conversa com ela, explicitiei que gostaria de convidá-la a participar de minha pesquisa de doutorado e que meu interesse era ouvir mulheres que haviam tomado parte em algum programa judicial relacionado a entrega de crianças em adoção. Expus que minha intenção era conhecer sua história desde sua infância, acontecimentos da sua trajetória de vida, circunstâncias da chegada dos filhos, a experiência no judiciário e sua conjuntura atual, sendo importante conhecer como ela pensava sua vida e os

acontecimentos vivenciados, consistindo, também, num convite a refletir sobre a própria história.

Lia compreendeu de pronto a proposta, evidenciou interesse e disponibilidade em acolhê-la e, inserindo-se de imediato de forma proativa, expôs seu posicionamento, dizendo ter considerado muito boa a iniciativa de escutar mulheres que passaram por aquela situação relacionada a entrega o filho em adoção, acrescentando que seria também muito bom se fosse possível reunir um grupo de mulheres para falarem sobre experiências nessas situações, aduzindo que seria uma oportunidade de conhecerem e ouvirem umas às outras sobre o assunto. Na oportunidade, logo a convidei para juntas continuarmos a pensar na sua ideia.

Apresentei a documentação a qual ela leu e assinou. Em seguida, acertamos os detalhes sobre os nossos encontros. Lia se colocou à disposição para nos encontrarmos quantas vezes fossem necessárias, sugerindo sua residência como um local tranquilo para as conversas.

Foi assim que encontrei Lia, a primeira mulher que acessei e minha primeira interlocutora, uma mulher risonha e serena, franca e acolhedora, cuja disponibilidade logo nos convidava a com ela se conectar, atenta e crítica observadora do mundo, formidável na arte de narrar.

Nossas conversas foram produtivas, suas narrativas espontaneamente longas. Nossos encontros duraram tardes inteiras. Sua disposição em falar de si, em expor experiências de sua trajetória de vida e compartilhar seus saberes não davam sinais de se esgotar. De minha parte, meu interesse de escutá-la e com ela aprender era incansável. Ao final imperioso dos encontros, externamos nossa vontade e planos de manter a conversação e a conexão fluindo. As narrativas redundaram num vasto e valioso conteúdo, distribuído em mais de doze horas de gravação, que foram integralmente transcritas. Cheguei a cogitar a possibilidade de trabalhar apenas com o conteúdo dessa narrativa, conformando assim um estudo de caso, ideia que não veio a se efetivar, como mais adiante explicito.

Outro aspecto sobre o qual foi destinada a devida atenção no decorrer do processo de pesquisa remeteu ao interesse e à ideia expressa por Lia quanto a promover encontros de mulheres para conversar sobre o processo de entrega de um filho à adoção. Decerto, possíveis mudanças de rumo no caminho metodológico traçado precisam ser pensadas com cuidado tendo em vista o foco da pesquisa. Nesse entendimento e coerente com a proposta de empreender uma pesquisa aberta, concebida como um processo de produção de conhecimento co-construído, foram pensadas possibilidades de efetivar as sugestões de Lia, o que aqui compartilho como registros do percurso no campo.

A ideia por nós cogitada tomou como inspiração o momento então vivenciado por Lia - próximo ao final da gravidez - e levava em consideração sua disposição de reunir mulheres para

compartilhar suas experiências. A proposta consistia em promover uma reunião, em local por ela sugerido, contando com mulheres do seu convívio e por ela selecionadas e convidadas. Além da realização de uma roda de conversa, na qual ela desencadearia o assunto compartilhando com as convidadas suas experiências de maternidade, o evento culminaria com um chá de bebê. A mim caberia planejar recursos criativos e pertinentes àquelas circunstâncias, que pudessem fomentar as falas das mulheres na roda de conversa, além de tomar as demais providências necessárias à festa.

Embora reconhecendo e defendendo a utilização de aportes metodológicos plurais, criativos, artísticos, tenho por primordial que sejam eles utilizados com o propósito de facultarem o alcance do que pretende a pesquisa, sem desconsiderar os aspectos éticos, o que implica pensar possíveis desdobramentos dessas estratégias para as pessoas envolvidas. No caso em tela, identifiquei dois obstáculos à realização dessa proposta ao refletir sobre a ideia de a roda de conversa vir a ser composta por um grupo heterogêneo de mulheres, cujas experiências não contemplavam a entrega judicializada do filho à adoção.

O primeiro obstáculo relacionava-se ao objeto e aos objetivos do estudo. Assim, ainda que admitindo a emergência durante a realização do evento de outras experiências vivenciadas pelas convidadas ou de que elas tomaram conhecimento bem como possíveis subsídios advindos de seus posicionamentos sobre o assunto, prevaleceu para mim o entendimento de que tal estratégia poderia gerar vieses em relação aos quais eu não detivesse condições de articular ao escopo da proposta deste estudo.

O segundo dizia respeito a reflexões de ordem ética. De fato, a roda de diálogo a ser protagonizada pela minha interlocutora sob o mote de experiências de maternidade poderia ser uma estratégia metodológica interessante naquele momento de iminente chegada de um bebê. Ponderei, entretanto, que a introdução do assunto da entrega de crianças em adoção, mesmo estando ela disposta a trazê-lo perante pessoas de seu convívio, não me parecia oportuna. No melhor dos cenários, supunha que a minha interlocutora compartilharia sua experiência e sustentaria seu posicionamento enquanto as convidadas tenderiam a compreendê-lo e acatá-lo posto que ela falaria de uma experiência vivida e legítima. Tal cenário possivelmente não geraria novas nuances à pesquisa. Certamente, outros cenários poderiam configurar-se. Atentando a essas diferentes possibilidades, restava notório que, por mais que fossem providenciados recursos criativos e cuidadosos, era possível advirem alguns constrangimentos

a Lia ou a quaisquer das convidadas naquelas circunstâncias. Por tais razões, a decisão se deu no sentido de não efetivarmos a atividade³² naqueles moldes e naquele momento.

Também foram feitas ponderações sobre a possibilidade de realização de uma roda de diálogo congregando mulheres no perfil definido pela pesquisa, concordando que tal recurso metodológico facultaria a abordagem em grupo da problemática estudada, podendo suscitar novas nuances pertinentes ao estudo. Para tanto, fazia-se necessário reunir as mulheres que viessem a tomar parte na pesquisa e quisessem estender sua participação a essa modalidade coletiva. Nas necessárias ponderações sobre o procedimento, este se mostrou inviável frente às condições então existentes. Lia era a única interlocutora naquele momento da pesquisa e se encontrava no período final de gravidez. Portanto, com a proximidade do parto, inexistia tempo hábil para a efetivação de todos os processos necessários, de modo especial as definições concernentes a outras possíveis interlocutoras.

Decidida a não utilização dessa modalidade de recurso metodológico por todas as razões acima expostas, prossegui no intuito de dar andamento ao caminho metodológico já iniciado. Conforme assinalado no início deste item, na tomada de decisão referente ao número de mulheres a serem acessadas, cogitei me ater a um estudo de caso, considerando as narrativas de Lia, cujos saberes ela comigo compartilhou como um instigante presente. Entretanto, foi justamente encorajada pela experiência vivenciada no encontro com Lia que, mesmo ciente dos meus limites para dar conta da tarefa, decidi enfrentar o desafio de ir à procura de mais uma interlocutora.

3.4.2 Encontrando Dora

Dentre as potenciais participantes da pesquisa identificadas mediante as estratégias adotadas para o ingresso no campo encontrava-se Dora, uma jovem mulher de 20 anos de idade, a qual esteve vinculada no programa judicial por um período inferior a dois meses, em meados do ano de 2016. Diferente da simplicidade do acontecimento que foi encontrar Lia, encontrar Dora constituiu-se numa espécie de saga, devido às peculiaridades do contexto vivido por ela, inclusive como desdobramento da experiência no judiciário.

De posse dos dados referentes ao endereço, dirigi-me à rua indicada, onde tomei conhecimento que ela não mais residia no local, sendo, na ocasião, informada sobre sua nova

³² Importa frisar que a desistência naquelas condições não significou desconsiderar a ideia de Lia e sua vontade de reunir mulheres para tratar do assunto em tela. Ao contrário, suas ideias continuaram fluindo, como possibilidade de realização de iniciativas posteriores à realização da pesquisa, conforme será mencionado em capítulo subsequente.

moradia. Dirigi-me ao novo endereço. Tratava-se de um imóvel localizado num pequeno sítio. Na ocasião, fui atendida por Caio, companheiro de Dora e a mãe dele, Sra. Maria, a qual informou que Dora não estaria presente. Não mencionei o assunto, apresentando-me apenas como pesquisadora da universidade. Naquele momento ficou acertado uma nova oportunidade para encontrar Dora.

No dia acertado, retornei. Já era noite quando encontrei Dora pela primeira vez. Ela me recebeu denotando extrema desconfiança. Apresentei-me como pesquisadora, explicando tratar-se de uma pesquisa de doutorado. Ela questionou exaustivamente sobre universidade, pesquisa, doutorado e indagou se seria algo semelhante a uma monografia. Fui esclarecendo, de forma que ela afirmou ter compreendido o trabalho proposto. Especificamente em relação à temática, por saber previamente as nuances complexas do processo por ela vivenciado, busquei introduzir o tema de forma paulatina.

Em síntese, disse tratar-se de uma pesquisa com mulheres e situações familiares envolvendo experiências de circulação por instituições, tais como o judiciário. Imediatamente Dora vinculou à sua experiência de entrega da criança. Confirmei que estava buscando identificar mulheres que, assim como ela, passaram por tal experiência e que se dispusessem a contar sobre si, suas histórias e posicionamentos. No momento assinelei que minha escolha se pautava pelo interesse em tratar do assunto do ponto de vista de quem o vivenciou. Ainda não revelando abertura, mas denotando interesse no tema, Dora disse considerar importante conhecer mesmo essas histórias e fundamental ouvir essas mulheres.

Prossegui expondo que a pesquisa já estava em curso e que minha escolha para conhecer e tratar do tema poderia dar-se por pesquisar documentos escritos sobre os casos ou ouvir profissionais que atuassem nessa área, mas meu entendimento era de que a escolha por aqueles caminhos poderia contribuir para manter o silenciamento ou invisibilização das mulheres que vivenciaram essas situações, daí a opção por buscar ouvi-las diretamente. Dora declarou entender o propósito da pesquisa e disse concordar com a escolha, acrescentando ser real a minha percepção, afirmando que de fato se sentira invisível em todo o processo vivenciado e prosseguia se sentindo desse modo até o presente.

Esclareci que para chegar a essas mulheres, pedi autorização ao judiciário para ter acesso aos seus contatos e obtive autorização do comitê de ética da universidade, referindo também a existência do termo de consentimento. Expliquei a dinâmica proposta para os encontros nos quais transcorreria a entrevista, em data, horário e local indicado pela entrevistada. Feito o convite, Dora, embora denotando fortes reservas, propôs que nos comunicássemos

posteriormente para o agendamento do primeiro encontro, momento em que forneceu o seu contato telefônico para tal fim.

Na data agendada, efetuei o contato conforme combinado. Naquela ocasião, Dora se mostrou ríspida e denotou intenção de não tomar parte na pesquisa. Indaguei se havia restado alguma dúvida que eu pudesse esclarecer sobre o assunto, colocando-me ao seu dispor para ouvi-la a respeito. Em resposta, Dora disse ter pensado no porquê de as profissionais que a atenderam no judiciário não a terem acessado para fazer-lhe o convite diretamente. Reiterei que o estudo não era vinculado ao judiciário e sim à universidade e que era eu a pessoa responsável pela pesquisa. Perguntei-lhe se ela se sentiria mais segura e confortável se houvesse sido acessada pelas profissionais, tendo ela respondido com veemência que não se sentiria bem e não aceitaria participar se assim tivesse ocorrido.

Enfatizei que o tema da pesquisa, o interesse por ouvir mulheres que houvessem passado pela experiência de inserção no programa judicial voltado a mães com pretensão de entrega de bebês à adoção, assim como a decisão de acessá-las diretamente, haviam sido escolhas minhas e de minha inteira responsabilidade. Expliquei-lhe mais uma vez que o interesse era conhecer mulheres e suas histórias de vida, entendendo que a passagem pelo judiciário era um momento dessa história, havendo, portanto um antes e um depois daquele momento que também valia a pena ser conhecido. Ressaltei que eu buscava mulheres que não estivessem formalmente vinculadas ao judiciário de modo algum, sendo mais um dos motivos pelos quais optei acessá-las diretamente, sem intermediações do judiciário, para que cada uma mulher pudesse ser informada por mim sobre a proposta da pesquisa e voluntariamente decidisse ou não por sua participação.

Dora ouviu atentamente as minhas explicações e argumentos e expressou sua concordância com o fato de não mais estar vinculada ao judiciário. Disse que não tinha mais nada a ver com o judiciário e que sua vida mudara radicalmente após o processo e principalmente o seu desfecho naquela instituição. Preciso registrar que, naquelas circunstâncias, meu sentimento era um misto de apreensão com a hipótese de desistência de sua participação na pesquisa, mas, principalmente, de preocupação por ela e por seu bem-estar.

Na oportunidade, apresentei desculpas por quaisquer transtornos, aborrecimentos ou mal-estar que porventura houvesse promovido à sua pessoa e a tranquilizei, elucidando mais uma vez que os contatos iniciais não implicavam participação na pesquisa e que esta só se formalizaria com os devidos termos de consentimento e que, ainda assim, era possível desistir da participação a qualquer momento. Expliquei que poderíamos encerrar ali nosso contato sem

qualquer ônus. Porém, caso ela assim quisesse, poderia dispor de um tempo para pensar melhor se gostaria ou não de confirmar sua participação na pesquisa.

Dora afirmou que nada tinha contra a pessoa da pesquisadora e que, ao contrário, sentiu-se confortável em expressar o que sentia e pensava. Expôs seu entendimento de que a pesquisa era importante, porque era uma oportunidade de ouvir essas mulheres. Na sequência, para minha surpresa, perguntou quando e onde poderíamos nos encontrar. De imediato, agendamos dia e horário. Dora havia iniciado naqueles dias no seu primeiro emprego formal, como operadora de *call center*, cuja carga horária só tornou possível nosso encontro num sábado, após seu expediente.

Era o dia 29 de abril de 2017. Busquei Dora em seu local de trabalho, encontrando-a mais relaxada e receptiva. Fomos para o local por ela escolhido: a praça de alimentação de um centro de compras numa cidade vizinha à sua. Após almoçarmos juntas, adentrei ao assunto da pesquisa, apresentei-lhe a documentação a qual foi por ela lida e assinada. Dora disse que estava com muita vontade de falar, que via aquele momento como uma oportunidade que ela nunca teve de ser ouvida ao longo da sua vida, acrescentando que gostaria de colaborar com a pesquisa sobre o assunto proposto. Disse, porém, que queria falar tudo de uma só vez, num só encontro e que estava disposta a passar o tempo que fosse necessário para tanto. E assim foi. Antes, porém, indagou se seria realmente necessário realizar a gravação. Expliquei que gravar sua voz era o que permitia fidelidade à sua fala, que seria transcrita e, conforme ela quisesse, poderia ter acesso ao áudio e/ou ao texto transcrito. Dora afirmou entender a explicação e disse que confiava plenamente nos registros a serem feitos.

Foi desse modo, tenso e intenso, cheio de nuances, que Dora disse sim ao meu convite. Penso que o modo como se deu esse movimento nos fornece algumas pistas sobre minha segunda interlocutora. A Dora que encontrei pela primeira vez se mostrou arredia, aparentemente pouco disponível e resistente a qualquer aproximação. Desconfiada e questionadora, ela foi buscando dirimir sem pressa cada uma das suas dúvidas em relação à proposta de participação na pesquisa. Perspicaz, só após certificar-se à exaustão e refletir sobre o convite, decidiu dar um voto de confiança à pesquisadora e pronunciou-se favorável a tomar parte no empreendimento, argumentando considerá-lo relevante. Ao aceitar tornar-se minha interlocutora, Dora manteve seu jeito bravo e indócil. Mas, vencidos os obstáculos da aproximação, ela se mostrou aberta e generosa, disposta e mesmo ávida por falar e ser escutada.

As narrativas de Dora foram fluentes e impactantes; seus posicionamentos, tocantes e inquietantes; suas críticas, contundentes. Em alguns momentos, a comoção da narradora se impôs, sendo importante oferecer o apoio pertinente. Numa trajetória de apenas duas décadas

de vida, as vicissitudes experienciadas por Dora redundam em saberes que ela livremente se dispôs a compartilhar. Experiências e saberes valiosos para quem de fato se importa com as versões não oficiais da história. Mais de cinco horas de registro audiogravado. Nosso encontro durou uma tarde inteira, já era noite quando o encerramos, com vontade mútua e abertura para novos encontros para além do cenário da pesquisa.

3.4.3 Apresentando Lia e Dora

Lia é a caçula e única mulher de um grupo de seis irmãos. Declara-se “morena” e foi catequista católica. Definiu-se como militante de um movimento de luta pela moradia. Começou a vida laborativa cedo, ainda adolescente, como cuidadora de um casal idoso, sucedendo-se alguns empregos, sempre vinculados ao cuidado. Interrompeu os estudos no ensino fundamental e só recentemente os retomou, concluindo o supletivo do ensino médio. Desempregada havia mais de dois anos, no momento em que a conheci sobrevivia do benefício do Programa Bolsa-família e da ajuda dos seus pais, cuja renda era de dois salários mínimos mensais. Estava separada do companheiro. Contava 38 anos de idade e tinha cinco filhos (com idades entre 16 anos e 21 meses) e encontrava-se em sua sexta gestação. Sua vinculação ao programa judicial correspondeu à sua quinta gravidez, a primeira em que cogitou entregar o filho à adoção.

Quando nos conhecemos, Dora tinha 20 anos de idade, estava morando havia alguns meses com o namorado Caio, na casa da mãe e do padrasto dele. Viviam em condições precárias, com renda advinda do trabalho eventual do padrasto e do próprio Caio, como pedreiro e ajudante de pedreiro, respectivamente. Ela ainda ia receber o primeiro salário no emprego que iniciara. Anteriormente Dora vivia com a mãe, o padrasto e dois irmãos ainda crianças (9 e 7 anos de idade). Não conhece o pai. Declara-se branca e não religiosa. Havia concluído o ensino médio e se define como feminista. As relações familiares eram conflituosas e as condições precárias, tendo como principal fonte de renda o Benefício da Prestação Continuada destinada a um dos seus irmãos. Da relação com Caio adveio uma gravidez inesperada, acontecimento que acirrou as questões familiares, sucedendo-se o ingresso no programa judicial com vistas à entrega da criança à adoção.

3.4.4 Algumas considerações sobre a experiência do campo

As duas mulheres que conheci no campo compartilharam comigo suas vidas de forma generosa. Contaram suas histórias, expressaram seus sentimentos e suas reflexões sobre o vivido, trouxeram outras vozes no curso de suas narrativas. Desde os primeiros contatos, fomos tecendo uma relação de confiança e intimidade, imprescindível no trato do tema da pesquisa que elas voluntariamente aceitaram tomar parte. Cada encontro se revestiu de singular importância. Foram todos momentos intensos, compostos de alguns risos e abundantes lágrimas. Exercício afetivo, aberto à produção de afetos, espaço de fala e escuta interessada.

Embora houvesse objetivos definidos e caminhos delineados, foi uma investigação aberta, conforme pretendido. O processo se deu por movimentos e deslocamentos, sem preocupações com uma hipótese a comprovar, sendo o conhecimento co-construído nas condições de produção do tempo histórico e do lugar social então existentes.

Os encontros realizados no campo primaram pelo cumprimento dos princípios éticos assumidos neste estudo, pautando-se pelo respeito às participantes nas relações que com cada uma se estabeleceu, atentando-se constantemente, para tanto, ao necessário exercício da reflexividade.

A experiência desse percurso evidenciou a importância de estarmos continuamente atentas a nós mesmas no processo de pesquisa bem como às relações com as pessoas que tomam parte nesse processo. Esta perspectiva cuidadosa de fazer pesquisa se mostrou necessária no caminho que meu *propus* a realizar, inclusive devido às circunstâncias vivenciadas pelas mulheres participantes, envolvidas com a entrega do filho em adoção, experiência marcada por sofrimentos e forte estigmatização social.

Durante todo o processo, o esforço foi buscar romper com práticas assimétricas, invasivas e extrativas, comuns aos moldes canônicos de fazer ciência, primando por uma postura de reconhecimento da competência das mulheres participantes para falar de si e de seus contextos, de modo a fazer prevalecer seus pontos de vista como protagonistas de suas histórias e especialistas de suas experiências.

Convém anotar que, no início do processo, todos os esclarecimentos foram prestados às convidadas quanto às estratégias propostas, incluindo a garantia de desistência em qualquer momento do processo na eventualidade de constrangimentos ou desconfortos no decorrer das entrevistas. Nesse sentido, busquei fomentar a livre expressão sobre a experiência por elas vivenciada no curso do processo. Ambas referiram positivamente a experiência.

Lia falou da satisfação com a experiência de participação na pesquisa, ratificando sua disposição para conversar comigo e também para compartilhar sua experiência em outras oportunidades, referindo seu desejo de desencadear conversas e tratar do assunto em grupos ou instituições. Vislumbramos possibilidades de firmarmos parcerias futuras e afirmamos nosso interesse de continuarmos em contato após concluído o estudo.

Dora mencionou que a participação na pesquisa ter-se-ia constituído na primeira oportunidade de falar de si, de sua história e expressar seus pensamentos. Aludiu que a experiência de ser escutada nos seus termos lhe havia propiciado bem-estar. Ao final, o compromisso de não nos perdermos de vista depois de findo o processo de pesquisa.

As entrevistas foram marcadas pela abertura, flexibilidade e interesse no que estava sendo narrado. Os encontros transcorreram de forma tranquila, configurando-se num espaço de acolhimento, de trocas e compartilhamentos. Minha escolha foi por uma escuta ativa e também sensível, disponível a dialogar e aprender sobre o vivido pelas narradoras, de modo que as conversas se estenderam, propiciando um conjunto potente sobre experiências vividas e saberes produzidos no curso de suas trajetórias de vida.

Conforme já elucidado em item anterior, o instrumental construído (Apêndice A) não se constituía num roteiro de questões nem teve a finalidade de ser lido perante as participantes. Assim, no início da entrevista com cada uma das interlocutoras, o tópico inicial e elucidação dos pontos de interesse foram por mim verbalizados. No caso de Dora, em que a entrevista transcorreu num momento único, este foi o procedimento. No caso de Lia, em que houve sucessivos encontros, a partir do segundo encontro eu assinalava brevemente o que havia sido narrado, situando a entrevistada, incentivando-a a complementar alguma informação se necessário e prosseguir em sua fala.

Esta estratégia facultou e encorajou as narradoras a aludirem livre e espontaneamente as questões, a contarem sobre suas trajetórias, falarem sobre experiências e expressarem seus pontos de vista. De fato, não houve entraves nem dificuldades ou digressões. De minha parte não foi preciso fazer interferências com nenhuma das duas interlocutoras para que a fala fluísse aberta e abundante. Ainda que não se pautando pela estruturação ou interferência nas narrativas, a interação que se estabeleceu no momento dos encontros entre entrevistadora e narradora configurou uma relação colaborativa, de diálogo e troca.

Minha postura durante os encontros, ao investir numa escuta ativa e sensível, ateu-se a manter a atenção ao que estava sendo dito. Dessa forma, as breves intervenções se davam no sentido de evidenciar que estava compreendendo o que estava sendo dito, solicitar que elucidassem ou desenvolvessem algum ponto do que abordavam e ainda para prestar o apoio

que fosse pertinente ao momento, particularmente ao expressarem sentimentos de dor, consternação ou revolta pelo vivido. Em todos os momentos, mas, especialmente nesses, a sensibilidade e empatia se sobrepunha a técnicas, roteiros ou interesses da pesquisa. Não obstante, em quaisquer momentos, inclusive e talvez ainda mais intensamente nesses, a relevância de compreender a temática sob a perspectiva dessas mulheres se evidenciava para mim de modo pujante.

Depreende-se que, na experiência desta pesquisa, o instrumental nos moldes pensados se mostrou funcional para situar e mobilizar as narradoras sobre o assunto da entrevista seguindo a ideia de cenários de vida, o que propiciou que discorressem sobre suas trajetórias, contando sobre eventos vividos, suas relações e circulação no mundo, ao tempo em que expressavam o que sentiam e pensavam acerca de suas experiências.

Para além de reconhecer a funcionalidade do dito instrumental, considero imprescindível pôr em relevo a competência dessas mulheres nesse processo. Com efeito, a desenvoltura de Lia e Dora transcende a eficiência de roteiros ou técnicas de que a pesquisadora pudesse fazer uso. Ambas mostraram plena disponibilidade e prontidão para contar de si, de suas trajetórias e de sua atualidade, expondo como percebem a si própria, os contextos e condições que vivenciaram e vivenciam; como se posicionam e se vêem posicionadas no cenário de judicialização e na sociedade na qual se inserem.

Ao narrarem suas trajetórias de vida, elas foram referindo acontecimentos vividos e circunstâncias envolvidas, articulando e estabelecendo relações que iam além das singularidades de suas histórias. Isso também se manteve ao narrarem a experiência desde o advento da gravidez, passando pela decisão da entrega da criança, a aproximação ao judiciário e o percurso no programa, assim como o desfecho dessa história, adensando os relatos com seus pontos de vista sobre questões relacionadas ao assunto.

Considero que esta estratégia metodológica de buscar conhecer os acontecimentos do ponto de vista de quem o vivenciou, facultou compreender o vivido em articulação com o contexto social e histórico em que estas mulheres se inserem, promovendo a ampliação das problematizações e reflexões sobre a temática da pesquisa, gerando também novos questionamentos ao campo de estudo.

Desse modo, a realização das entrevistas narrativas se constituiu como uma experiência que ratifica o que nos ensina Haraway (1995) ao referir a capacidade de pessoas historicamente apartadas dos lugares de fala socialmente reconhecidos em expressarem uma compreensão do mundo maior do que o que lhe tem sido imposto.

Nesta mesma perspectiva, esta experiência também converge com o apontado por Rago (2013) que, inspirada na noção foucaultiana de escrita de si, defende que investir na escuta de narrativas de diferentes sujeitos, oportunizando que falem sobre si e sobre seu cotidiano, coloca o processo de pesquisa como uma via de mão dupla potente, como encontro e acontecimento que possibilita a quem narra redesenhar sua trajetória e ressignificar o passado pessoal, mas também pode promover a ruptura do silêncio e do isolamento das vivências singulares e fazer circular denúncias coletivas de violências, preconceitos, desigualdades de várias ordens.

Por todos esses aspectos, a escolha por trabalhar com entrevistas narrativas se mostrou potente e pertinente, oportunizando o compartilhamento de saberes por meio da interação pesquisadora-participante. No trabalho com narrativas, a responsabilidade ética com a relação entre a pesquisadora e as narradoras emergiu como aspecto central (CLANDININ; CONNELLY, 2011).

De fato, a responsabilidade com esta relação gera um compromisso ético pessoal que nos impele a prosseguir e a superar os percalços do caminho. Considero importante registrar como esta responsabilidade e este compromisso me impediram de desistir nos momentos mais árduos dessa caminhada.

O cuidado ético envolveu, assim, todo o percurso de trabalho no campo. A escuta das narrativas se apresentou como um caminho trilhado com cuidado e respeito junto com cada narradora, que implicou pensar o processo de pesquisa “como exercício ético, compartilhado, mas, sobretudo, afetivo (capaz de afetar e produzir afetos)” (MARQUES; GENRO, 2016, p. 336).

Nesse entendimento, o exercício demandou uma postura de abertura à surpresa, que não se reduziu à captação de respostas às questões de pesquisa, nem procurou restringir o novo ao já conhecido, mas buscou atentar e lidar com o imprevisível, reconhecendo sua potência em desestabilizar certezas ou apostas iniciais e melhor situar as questões de estudo.

Requeru ainda uma postura de escuta respeitosa aos modos de dizer das participantes, ao tempo de cada uma - para falar ou para calar -, e aos conteúdos trazidos, procurando atentar para os efeitos em mim suscitados pela escuta de cada narrativa, de modo a ir tecendo possibilidades de conexão entre elas, na tarefa de construção de um texto narrativo de minha responsabilidade como pesquisadora. Como sintetiza Marques e Genro (2016, p. 331),

Trata-se de uma postura ativa e generosa, de respeito e humildade, em que se ouve o outro que fala, sem pressa, sem cortes, sem conversão imediata em texto ou conclusões, que implica maturação da palavra ouvida até que, junto dos demais sujeitos de pesquisa, decida-se o que fazer com ela.

A intenção, ao escolher trabalhar com as narrativas dessas mulheres, foi apostar na sua potência em contribuir com a construção de contranarrativas sobre a temática aqui estudada e em desencadear outros questionamentos e diálogos no campo psicossocial jurídico.

3.5 DOS CAMINHOS DA ANÁLISE

Reconhecida a fecundidade das narrativas das minhas interlocutoras, que a mim chegaram como presente, tomei a tarefa de com elas continuar dialogando, tentando entrelaçar suas histórias e saberes no processo de análise.

No transcurso das entrevistas narrativas, compreendida como um processo dialógico entre pesquisadora e interlocutora, os eventos vividos foram sendo presentificados, suscitando problematizações e reflexões no decorrer do processo que se estendeu ao trabalho analítico, cabendo a mim buscar compreender e articular o conjunto do material narrativo aos contextos sociais e às relações de poder e saber que conformam a vida nessas circunstâncias.

No intuito de propiciar uma espécie de continuidade da imersão no campo, num outro cenário e momento, tomei para mim a tarefa de transcrever pessoalmente todo o material gravado em áudio. Mesmo sabendo tratar-se de um trabalho minucioso e complexo que, de fato, exigiu um esforço considerável³³ em termos de tempo, entendo ter sido uma estratégia válida, posto que, retomar as narrativas dessa perspectiva, escutá-las pausadamente para transformá-las em sua integralidade em texto escrito, permitiu ir observando outras nuances, estabelecendo novas relações, suscitando mais reflexões, encadeando-se assim o trabalho analítico.

De acordo com Bastos e Biar (2015), a inserção do/a analista no contexto de pesquisa permite ancorar as análises das narrativas produzidas no campo e seu conhecimento sobre o universo pesquisado contribui para tornar mais denso o processo de análise. Na minha experiência, tais aspectos certamente forneceram indícios e pistas relevantes para o trabalho analítico.

Preliminarmente, contudo, é preciso registrar que, ao contrário do que se possa supor por se tratar de apenas duas participantes, o trabalho de análise demandou um tempo longo e um esforço para mim extenuante em cada um dos momentos que se sucederam, dada a quantidade e a qualidade do material narrativo. Importa reconhecer que, não obstante haver buscado cumprir com empenho e rigor o compromisso assumido, explorando a riqueza das narrativas de

³³ Foram aproximadamente 18 horas de gravação, as quais, após transcritas, geraram um conjunto narrativo com 156 laudas, sendo 91 correspondendo ao material de Lia e 55 ao de Dora.

Lia e Dora e buscando caminhos possíveis de análise, certamente o trabalho apresentado não dá conta de esgotar as potencialidades desse material, nem pretendeu fazê-lo.

O propósito foi que as narradoras permanecessem presentes de modo central no produto apresentado neste texto, como protagonistas e também analistas de suas histórias, num processo colaborativo e dinâmico com a pesquisadora o qual teve início no campo da pesquisa.

Desse modo, no processo de análise, também em diálogo com autoras/es que referenciam o estudo, coube a mim dar continuidade aos diálogos desencadeados no campo, pensando na crueza das condições de vida, nas resistências cotidianas dessas mulheres em sobreviver, na riqueza dos seus saberes e, sob inspiração da potência dessas vozes, explorar esses contextos, apontar entrecruzamentos em suas vidas, questionando discursos e práticas de poder nas trajetórias narradas.

A tarefa de análise consistiu também em observar os efeitos dessas práticas de poder, em que o conteúdo das narrativas, as justificativas e argumentos apresentados pelas narradoras ora mostram-se canônicos ora não canônicos, ora vinculados aos discursos especialistas ora afastando-se ou recusando ou inventando outras possibilidades de ser e viver além da normalização e das prescrições à vida.

No rastro de Foucault (2010), tratou-se de pôr em relevo saberes silenciados pelas circunstâncias históricas estabelecidas por densas relações de poder e que foram historicamente deslegitimados e são cotidianamente desqualificados.

Portanto, o processo analítico das narrativas possuiu caráter qualitativo, sendo realizado numa perspectiva epistemológica crítica, ética e politicamente orientada em relação às questões sociais que constituem o interesse da pesquisa (BASTOS; BIAR, 2015). Importante salientar ainda que, na perspectiva aqui adotada, o processo pautou-se também pelo cuidado ético tão bem apontado por Spivak (2010) no trato das vozes das mulheres, de modo a não (re)produzir práticas de violência epistêmica. No sentido contrário dessas práticas, a ideia foi “participar do esforço para prover outra gramática, outra epistemologia, outras referências que não aquelas que aprendemos a ver como “verdadeiras”” (PELÚCIO, 2012, p. 399).

Em conformidade com os pressupostos críticos provenientes do pensamento foucaultiano e feminista contemporâneo adotados neste estudo, portanto, o trabalho analítico empreendido implicou um exercício atento às relações de poder e seus efeitos, produzidos, propagados e sustentados por discursos de verdade que geram efeitos sobre os sujeitos. Daí a importância de problematizar o contexto social no qual as narrativas foram produzidas, com vistas à crítica social das condições de desigualdades de poder e assimetrias sociais, entendendo, como assinala Romagnolli (2009, p. 171), que “o conhecimento é inseparável do movimento da vida”.

Nessa direção, o processo de análise de narrativas, ao debruçar-se sobre condições adversas de existência, configura-se como uma ferramenta útil ao projeto de desconstrução de práticas injustas de poder e de compromisso ético-político com a transformação de tais condições (BASTOS; BIAR, 2015).

Por tal razão, no decorrer do processo analítico primei por observar as questões narradas de uma perspectiva interseccional (HOOKS, 1981, 2015; COLLINS, 2000, 2016), buscando perceber os marcadores sociais - tais como classe, gênero, raça ou geração – articulados como múltiplas diferenças e desigualdades que necessitam ser consideradas na produção do conhecimento.

Conforme já elucidado, as narrativas produzidas no campo formaram um conjunto a partir do qual o processo analítico foi realizado. Para tanto, todas as narrativas foram transcritas com o devido cuidado de preservar as formas de expressão de cada uma das narradoras.

Importa ainda lembrar que às participantes foi garantido o princípio ético da confidencialidade o qual abrange o resguardo das informações que me foram entregues em confiança. Reitero que, dadas as particularidades dos contextos dessas mulheres, considerando de modo especial o estigma social que envolve a entrega de um filho à adoção, a preocupação com o sigilo e a preservação do anonimato são aspectos sobremodo pertinentes e relevantes, constituindo-se num compromisso assumido desde o primeiro momento da pesquisa, estendendo-se mesmo após a conclusão do processo.

Tal compromisso envolveu assegurar que todas as informações a que tive acesso no curso da pesquisa jamais sejam utilizadas em detrimento ou prejuízo das participantes ou pessoas a elas relacionadas. Todos os registros encontram-se guardados de modo sigiloso sob a responsabilidade da pesquisadora e sua orientadora e assim permanecerão guardados por um período mínimo de 05 (cinco) anos, sendo a divulgação do conteúdo realizado estritamente para os fins científicos a que se destinam.

A postura ética de interesse, cuidado e respeito na escuta das narradoras perdurou na realização do trabalho analítico, com o subsequente compromisso com a preservação de suas vozes, constituindo-se num esforço de ruptura com práticas de violência epistêmica que, seguindo prescrições canônicas do fazer científico, usualmente tolhem, manipulam, recortam, dissolvem, torcem os conteúdos dessas vozes.

Na direção oposta a essas práticas, a estratégia buscada foi construir um texto narrativo em que a análise se processasse priorizando o conjunto das narrativas, num compartilhamento de saberes, conformando o registro de conhecimentos co-construídos com as diversas interlocuções, em que as diferentes vozes se fizeram presentes ou foram presentificadas – sd

vozes delas, minha própria voz, as vozes das pessoas por elas aludidas e das/dos autoras/es por mim referidos/as. Nesse sentido, o esforço foi não perder de vista que o ato da escrita também é situacional e parcial, sendo minha responsabilidade, enquanto pesquisadora-autora, explicitar meu lugar de fala, assumindo meus interesses assim como minhas lacunas e limites.

Sem a pretensão de apresentar-se como um trabalho cabal e consumado, antes se colocando como um caminho possível, parcial e inacabado, o processo de análise foi aberto a diferentes e múltiplas possibilidades de leitura, prescindindo de modelos ou procedimentos pré-estabelecidos (MINAYO, 2012).

Com o conjunto de todo o material devidamente transcrito, detive-me por um considerável tempo a realizar minuciosas e reiteradas leituras, durante as quais busquei observar e destacar o que era narrado e como era narrado, mapeando enredos, cenas, cenários, personagens e argumentos sobre o que era contado, num esforço de identificar nos enunciados os núcleos narrativos e temas emergentes.

Identificados e demarcados os núcleos narrativos das entrevistas de Lia e, na sequência, das entrevistas de Dora, o momento seguinte destinou-se a construir o primeiro esboço de sistematização desses núcleos narrativos. Para possibilitar a visualização desse momento, apresento um recorte da referida sistematização, visto ser inviável fazê-lo na íntegra, dada a sua extensão³⁴.

Durante esse movimento, fui procurando entender as linhas narrativas de cada participante, buscando discernir as similaridades e também contrastes ou oposições no curso das narrativas de cada uma, bem como entre ambas as narradoras. Nesse processo, foi possível vislumbrar temas emergentes em comum, sem desconsiderar enunciados e núcleos narrativos singulares, posto que o trabalho não consistia em homogeneizar as narrativas, mas abrir um campo de possibilidades de pensar nas questões e aspectos que se entrecruzavam, conforme elucidam Clandinin e Connelly (2011).

Assim, fui buscando observar o modo como as mulheres-narradoras davam forma a acontecimentos de suas trajetórias de vida, ou outros dos quais tomaram conhecimento, tentando, como nos ensinam Brandão e Germando (2009), seguir as pistas de como elas teorizavam, como pensavam o mundo e a si mesmas e como o explicavam, identificando seus posicionamentos e argumentos.

Realizado o trabalho de sistematização, os núcleos narrativos e respectivos enunciados identificados foram sistematizados em grandes conjuntos temáticos, num processo em que se

³⁴ Ver Apêndice D.

buscou seguir o curso das narrativas, mantendo-se íntegros os conteúdos de fala de cada narradora. Este processo se constituiu em um exercício criterioso, exigindo a devida atenção aos detalhes, de modo a, sem perder de vista os objetivos do estudo, considerar ampla e profundamente o conteúdo das narrativas.

Sobre esses conjuntos temáticos me debrucei no intuito de indagar o que suscitavam, como se relacionavam com os contextos sociais, históricos e culturais e como dialogavam com as questões e objetivos da pesquisa, processo a partir do qual se foram conformando os tópicos de análise e sendo produzida a linha argumentativa norteadora da análise, numa interlocução dinâmica com as autoras e autores que referenciam teórica e epistemologicamente o estudo.

Com este exercício pretendi evidenciar a potência das experiências e saberes dessas mulheres, responsabilidade ética imprescindível numa proposta de produção do conhecimento que se quer dialógica e contra-hegemônica. Conforme pode ser observado nos capítulos subsequentes, em síntese e em última instância, minha tarefa nesta direção foi tentar seguir o curso das narrativas e saberes de Lia e Dora. Sendo delas as vozes principais, coube a mim manter o diálogo fluindo, convidando mais vozes, na busca por fomentar este diálogo de saberes e contribuir para adensar as contranarrativas sobre a temática.

4 TRAMAS, CONTINGÊNCIAS E INSURGÊNCIAS: AS TRAJETÓRIAS DE LIA E DORA

4.1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Este capítulo apresenta um caráter descritivo. Nele são narradas variadas nuances que circundam as trajetórias de vida de Lia e Dora e vêm sendo produzidas desde o início de suas existências. Sabendo que as narrativas não são lineares, antes os enunciados se entrecruzam, avançam, retrocedem, complementam-se, retificam-se, ratificam-se, num movimento dinâmico de recriação do vivido, a ideia consistiu em percorrer essas trajetórias singulares, percebendo como elas se entrelaçam e como seus modos de ser e viver se conectam com o contexto social mais amplo no qual se inserem.

Nesse percurso, como nos ensinam as pensadoras feministas negras que referenciam este estudo, tentei distinguir marcadores sociais que se interseccionam nas experiências de Lia e Dora. Seguindo pistas foucaultianas, procurei atentar para as forças em jogo nas tramas do cotidiano, com suas conexões, descontinuidades, rupturas, contingências que vão produzindo a vida e tornando possível certos acontecimentos nas histórias de nossas narradoras.

No primeiro contato que mantive com Lia, ao apresentar-lhe a proposta da pesquisa, ela de pronto aceitou o convite, assim justificando sua motivação:

Acho importante fazer esse estudo porque tá conhecendo e ouvindo quem queira falar. Como foi a história, como me senti, como estou me sentindo agora, isso precisa ser tratado. Porque eu digo assim, só sabe o problema quem viveu. Porque, eu digo, eu passei por isso. E eu digo, ninguém faz entrega de seu filho, pega seu filho e dá simplesmente porque não quer. Assim, como estou dizendo, como se fosse uma cadeira: essa cadeira não quero mais e pode levar. A gente não faz isso com coisa que não quer mais, né? Mas, não se faz isso porque a gente não quer mais um filho. Não. Não é tão simples assim. Por isso acho importante saber o que leva uma pessoa a entregar a alguém ou ao judiciário, porque são muitos os motivos. Precisa se conhecer e pensar sobre os motivos. Eu tô aberta, eu posso e quero participar. Esse assunto não é tratado. Ninguém debate ele. E é preciso debater, pensar nele, estudar ele, o porquê, como era o antes, como ficou depois, conhecer as histórias, né? Será que quem não viveu sabe, será que conseguem saber? Porque são histórias, são nossas histórias. Precisam ser ouvidas.

Evidenciando seu saber sobre si e sobre o contexto no qual se insere, Lia apresenta seus argumentos, aludindo a pontos nodais ao estudo, imprimindo o tom da nossa conversa e marcando seu lugar de fala (RIBEIRO, 2017) no debate a respeito da temática.

Sobre os pontos por ela elencados, chama a atenção sua percepção acerca da complexidade do assunto em pauta bem como a multiplicidade de aspectos a serem

considerados, o que se afigura como contestação ao reducionismo e simplificação propagada nos discursos oficiais sobre a questão da entrega como ato volitivo da mulher, apartado das condições que o envolvem.

Igualmente importante atentar para sua observação quanto a escassez de estudos e debates sobre o tema, levando a pensar em que espaços circulam as discussões, quais personagens e a partir de quais perspectivas são abordadas tais questões. Com efeito, os discursos que pautam a temática vêm sendo produzidos e disseminados pelo saber especialista, com destaque para profissionais e estudiosas/os do direito, da psicologia e do serviço social, as/os quais vêm se pronunciando em encontros, seminários, congressos com a participação de pretendentes e pais/mães adotivos, organizando-se em grupos de apoio à adoção e discussão de direitos da criança e do adolescente bem como propondo anteprojetos de lei ou figurando como consultores no âmbito legislativo e judiciário, militando em prol da denominada nova cultura de adoção (SOUZA, 2016).

Nessa mobilização, de caráter salvacionista e higienista, mostra-se também relevante o uso intensivo das redes sociais para a propagação da nova cultura de adoção e o apoio da mídia tradicional nessa mesma direção. Traço comum nessa direção hegemônica é a descrição negativada das famílias que vêm a ser destituídas do poder familiar e a reiterada menção a supostos perigos a que crianças possam vir a ser submetidas ou, no caso de crianças ainda em gestação, possam vir a ser expostas por essas mães, tais como infanticídio, maus tratos ou adoções ilegais – entendidas como tal adoções fora da atual normativa de entrega ao judiciário (LIMA, 2011). Daí a importância de realizar estudos que se configurem em contraponto à narrativa única, na qual as vozes dessas mulheres e famílias não vêm sendo contempladas.

A meu ver, a fala introdutória de Lia incita e converge com as escolhas epistemológicas, teórico-metodológicas e ético-políticas definidas para este estudo, afiançando a importância de investir no conhecimento dessas histórias do ponto de vista de quem as vivenciou. Indica, ademais, a potência dos saberes dessas mulheres sobre si e sobre seus contextos, reiterando o afirmado no capítulo precedente sobre serem minhas interlocutoras não apenas protagonistas como também analistas de suas histórias.

4.2 QUANDO CONTINGÊNCIAS SE ENTRELAÇAM

Tanto Lia quanto Dora iniciaram suas narrativas contando sobre sua família de origem, suas relações familiares, comunitárias e institucionais, acontecimentos importantes desde a

infância, aspectos que vão conformando o cenário de suas condições de vida e demarcando seu pertencimento social.

Lia é a filha caçula de um grupo de seis irmãos. Iniciou sua narrativa referindo o modo como seus pais, Sra. Rosa e Sr. João, se conheceram, pontuando que eles sempre teriam sido “muito simples”. Trabalhavam próximos, o Sr. João como vigia e a Sra. Rosa como empregada doméstica. Logo foram morar juntos. A Sra. Rosa já tinha três filhos de relacionamentos anteriores e trouxe os dois menores para morar consigo. Antes, essas crianças moravam noutra cidade do interior do estado com familiares maternos, porque a mãe precisava trabalhar para sustentar a si própria e a eles, segundo explica Lia.

Porque minha mãe, antes de morar com meu pai, trabalhava fora, em casa de família. Meu pai mandou buscar todos os filhos dela no interior. Só veio dois. O outro, meu irmão mais velho, minha tia ficou com ele. Ela diz que deixou aqueles filhos com alguém que ela confiou, porque ela precisava trabalhar pra sustentar, entendeu?

Dora contou que nasceu numa maternidade pública e é a mais velha dos três filhos de sua mãe, Sra. Rita, a qual era muito jovem ao engravidar. O pai não assumiu a paternidade. Assim como a mãe de Lia, a mãe de Dora também trabalhava como empregada doméstica e não tinha com quem deixá-la.

A minha avó não apoiou ela. Eu era bebê e ela me botou na casa de minha madrinha pra poder ela trabalhar mesmo, sem uma criança do lado. Mas, aí, não foi muito tempo. Eu perdi o contato com essa madrinha. Eu nem lembro o rosto dela. Aí, depois, ela me deixou na casa da minha tia, irmã dela, porque precisava continuar trabalhando na casa dos outros. A minha avó também trabalhava em casa de família. Aí, eu fui crescendo na casa desses meus tios e minha mãe ia trabalhar para me sustentar.

Dessas falas iniciais, observam-se alguns pontos da história das narradoras. O primeiro aspecto a ser destacado e que entrelaça as histórias de vida de Lia e Dora diz respeito ao emprego doméstico como atividade laborativa das mães de ambas assim como da avó de Dora e também da própria Lia, conforme referem em suas narrativas, como uma espécie de legado, assinalando um lugar social comum a um amplo contingente³⁵ de mulheres pobres em nosso país que historicamente têm na ocupação de empregada doméstica um meio de subsistência.

O emprego doméstico no Brasil, que concentra o maior número de pessoas nessa ocupação no mundo, caracteriza-se por apresentar o menor rendimento médio mensal do país,

³⁵ Dados do IBGE referentes ao ano de 2018 dão conta de um quantitativo de 6.300.000 pessoas ocupadas no serviço doméstico, das quais mais de 90% são mulheres. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novportal/multidominio.html> Acesso em 12 dez 2018.

sendo exercido em sua esmagadora maioria por mulheres com baixa escolaridade, não-brancas, com vínculos de trabalho precarizados e instáveis (DIEESE, 2013). Esta situação agrava as condições de existência dessas mulheres e dos que dela dependem, posto não ser incomum serem elas provedoras do grupo familiar, conformando e perpetuando o contexto de pobreza multidimensional em nossa sociedade, demarcando assim desde o nascimento os lugares sociais das crianças provenientes desses contextos, conforme analisa Souza (2009).

Na ocupação doméstica, conquanto se trate de um trabalho manual, repetitivo e exaustivo, que exige esforço físico, perduram obstáculos de serem essas trabalhadoras reconhecidas social e objetivamente³⁶, conformando relações de poder assimétricas, que remetem à herança escravista em nosso país, sendo um trabalho marcado pela desvalorização, em que se interseccionam as dimensões de classe, gênero e raça, restando evidenciada a relação entre trabalho doméstico e desigualdade social.

Reconhecidamente, são as mulheres negras que constituem a maioria das trabalhadoras domésticas. Por tais razões, o trabalho doméstico tem sido alvo de estudos e reflexões do feminismo negro, pondo em relevo a articulação entre gênero e raça. Autoras como Davis (2016), Hooks (1981, 2015) e Collins (1989, 2000, 2016) assinalam as experiências de opressão das mulheres negras estadunidenses, as quais prosseguiram no mesmo trabalho que lhes eram destinados durante a escravidão, encontrando no trabalho doméstico - relegado como improdutivo e não criativo dado efetuar-se na esfera privada - a alternativa possível de sobrevivência, como ocorre com milhões de brasileiras.

Dentre as feministas negras brasileiras, Lélia Gonzalez, em seu seminal texto discutindo racismo e sexismo no Brasil, resume com clareza a relação entre a mucama e a doméstica. Em suas contundentes palavras, a doméstica “nada mais é do que a mucama permitida, a da prestação de bens e serviços, ou seja, o burro de carga que carrega sua família e a dos outros nas costas” (GONZALES, 1983, p. 230).

Tal assertiva remete à noção de feminização da pobreza, processo no qual recaem sobre as mulheres pobres as responsabilidades de cuidar e sustentar sua família, conforme já referido neste estudo. No caso das empregadas domésticas, suas experiências de ser mulher trabalhadora, mãe e pobre passam pela sobrecarga de darem conta de suas famílias cuidando da casa e da família dos seus patrões, segundo é possível observar das circunstâncias vivenciadas pelas mães de Lia e Dora.

³⁶ Somente em 02/04/2013, após anos de luta e sob forte resistência, foi promulgada a Emenda Constitucional 72, equiparando a empregada doméstica aos/às demais assalariados, sendo a regulamentação aprovada apenas em 2015, mediante a Lei Complementar 150/2015.

Ante o imperativo da sobrevivência, o dilema de precisar garantir o sustento e assumir os cuidados cotidianos dos filhos – tarefa histórica e socialmente construída como responsabilidade da mulher -, vem conferindo às trabalhadoras e mães uma posição de “equilibristas”, conforme denomina Lisandra Moreira (2008) ao estabelecer a relação entre trabalho e maternidade.

Discorrendo sobre estas questões, Carneiro e Rosa (2009) formulam reflexões relevantes à discussão deste estudo ao tratar dos dramas sociais que envolvem as mulheres nesses contextos, referindo-se a uma espécie de “herança irrecusável” que continuariam elas a transmitir aos filhos advinda de sua inserção e pertencimento social. É esse o lugar de nascimento de Lia e Dora. É a partir desse lugar e desse lastro que suas histórias vêm sendo construídas.

Na posição de mães e trabalhadoras domésticas, frente às circunstâncias então vivenciadas, tanto a Sra. Rosa, mãe de Lia, quanto a Sra. Rita, mãe de Dora, necessitaram criar estratégias para dar conta de sua sobrecarga de responsabilidades. Ambas recorreram ou dispuseram de sua rede de relações para assumirem os cuidados com seus filhos em suas ausências.

A Sra. Rosa contou com a mãe, a irmã e o cunhado para tal fim, não havendo menção à pessoa do pai ou familiares paternos dessas crianças. A Sra. Rita, cujo parceiro não assumiu a paternidade, não recebeu suporte da mãe, figurando outras pessoas no exercício dos cuidados de Dora, como a madrinha e a tia materna, sucessivamente.

Estratégias como estas se mostram comuns na experiência das famílias pobres brasileiras, conforme assinalado nos estudos de Sarti (2005), para quem se faz necessário atentar para a dimensão de rede em que se configuram essas famílias, em que também a dimensão de gênero se faz notória, posto que a sobrevivência dos seus membros, sobretudo das crianças, é possibilitada pela mobilização cotidiana de mulheres do grupo familiar, sendo a família compreendida como aquelas pessoas com quem se pode contar e em quem se pode confiar, conforme pontuou Lia a respeito da avó e da tia materna que assumiram os cuidados com seus três irmãos mais velhos.

Desse modo, comumente recaem sobre as mulheres a tarefa de cuidar de sua prole, assumindo também os cuidados com outras crianças de sua rede de relações – de parentesco, vizinhança, afinidade -, cujas mães não possam fazê-lo, por suas condições de vida e trabalho. Nestes contextos, as crianças, a exemplo de Dora e dos irmãos de Lia, costumam transitar em diferentes casas, caracterizando, conforme ensina Fonseca (1995), a circulação de crianças, seja

em caráter transitório ou duradouro, de forma que “as crianças podem ter diversas ‘mães’ sem nunca passar por um tribunal” (FONSECA, 1995, p. 9).

A citada autora identifica a circulação de crianças como prática histórica das famílias pobres em nosso país, assinalando que nessas práticas, ainda que o convívio perdure por todos os anos da infância, não há a busca pela judicialização dessa relação, configurando-se como adoções informais, fluidas, emergindo vínculos em que são mutuamente reconhecidas mães e seus filhos “de verdade” e “de criação”. Com o advento das normativas jurídico-legais promulgadas sob o mote da proteção integral, propaga-se a ideia da necessidade de proteger a criança, inclusive dos/das que com ela convivem e cuidam sem que seja na condição de responsável legal, criminalizando tais práticas, posto não se caracterizarem como uma guarda ou adoção sob o crivo do judiciário.

No cotidiano das varas de infância e juventude é comum a recepção de crianças/adolescentes, muitas vezes trazidas por conselheiros tutelares com o fim de que sejam apartadas do convívio a que estão habituadas, ante uma denúncia de situação de guarda não regulamentada judicialmente, sendo a mãe, via de regra, a responsável legal, acionada e responsabilizada pela situação identificada, cuja “negligência”, noção problematizada por Nascimento (2012, 2016), pode redundar na destituição do poder familiar e disponibilização da criança/adolescente à adoção nos moldes da previsão jurídico-legal, sob o mote da proteção.

Na análise de tais situações, toma-se como parâmetro os estatutos de verdade das prescrições jurídicas acrescidas de concepções sobre infância e família provenientes dos saberes especialistas dos técnicos que analisam “o caso” e que, não raras vezes, desconsideram as peculiaridades desses modos de viver em tais contextos e condições de sobrevivência, conforme evidencia o estudo Vasconcelos (2006).

Na narrativa de Lia, tanto a experiência dessas guardas informais quanto de uma adoção - no caso, “adoção à brasileira” - do seu irmão mais velho compõem a história do seu grupo familiar e corroboram o que aqui tem sido considerado a respeito de tais práticas, restando evidenciadas as relações de ajuda mútua, de trocas, de obrigações e retribuições morais, ante o desamparo social vivenciado por essas mulheres e famílias, de forma que os vínculos não precisam ser rompidos, antes coexistem em torno das crianças (SARTI, 2005; FONSECA, 1995).

Minha mãe conta que minha tia quis registrar o menino quando minha mãe foi trabalhar. Aí, minha mãe, pra não ter confusão em família, deixou. Minha mãe contou que não foi que ela ‘deu’ o menino. Ela foi trabalhar e quando chegou em casa, quando voltou pra casa, o menino estava registrado no nome da irmã dela e do cunhado. Minha mãe falou assim: ‘eu procurei saber na época; mas, se eu fosse buscar mesmo, eu ia prejudicar eles dois, meu cunhado e minha irmã’ – e foi a irmã que ajudou a criar ela.

Então, minha mãe não fez nada. E minha avó, mãe de minha mãe, mais a irmã dela e o cunhado criaram ele. E ficaram cuidando dos outros dois que nasceram depois também, até que meu pai e minha mãe trouxeram eles. Depois, quando ele estava adulto já, ele veio morar com minha mãe. E ele sabia de tudo. E chamava ela de tia e de mãe; às vezes chamava de tia, depois chamava de mãe mesmo. É muita história, não é? Eu acho muito impressionante essa história.

A impressionante história, conforme a concebe Lia, dá conta de que esse seu irmão foi adotado como filho legítimo pelos tios maternos e no cotidiano foi criado por estes tios e pela avó materna. Aliás, a Sra. Rosa foi criada pela mãe com a ajuda dessa irmã que adotou o sobrinho, filho da Sra. Rosa, evidenciando uma configuração de família enredada, conforme define Sarti (2005). Ademais, este menino nunca perdeu o contato com a mãe biológica - a quem chamava de mãe assim como à tia que o adotou - nem com os irmãos, inclusive os três oriundos do relacionamento da Sra. Rosa com o Sr. João.

O tema adoção também foi trazido por Dora ao discorrer sobre as circunstâncias do seu nascimento, iniciando este seu trecho de fala pela menção ao fato de desconhecer o pai, situação em relação a qual ela evidencia descontentamento, expressando sentimentos de abandono e de forte valorização do pertencimento biológico, que permearão toda sua narrativa.

Minha mãe nunca me deu o direito de conhecer meu pai biológico. Ela nunca falou nada. Toda vez que eu pergunto do meu pai, ela diz um nome diferente, ela muda de nome. Eu acho que ela tem uma mágoa muito grande dele. E acho que ela quer que eu tenha também, entendeste? Mas, eu queria, pelo menos, saber quem é. E queria muito saber o motivo de ter me deixado ao léu. De não ter me criado, de ter me abandonado, né?

A alusão a adoção se dá na sequência. Dora ressalta que o seu tom de pele é muito claro e diferente de sua mãe, fazendo supor que herdara tal característica do genitor, e complementa:

Ela disse que perguntavam a ela se ela era minha babá. O patrão dela, inclusive, me queria, entendeste? Queria me adotar. Mas, ela não deu. Deixou com minha madrinha.

Este pequeno trecho da fala de Dora suscita aspectos interessantes, convergindo para a interconexão entre as dimensões de classe, gênero e raça aqui observadas, ao corroborar o lugar naturalizado da mulher negra como babá de crianças brancas, ao tempo em que traz à tona a prática histórica de adoções de filhos/as de empregada doméstica por parte de patrões, raramente formais e frequentemente informais como ‘filhos de criação’, conforme abordado em capítulo anterior deste texto.

De outro ângulo, esta situação relatada por Dora também remete ao perfil preferencial dos pretendentes à adoção por bebês saudáveis e de cor branca que vem perdurando no cadastro

nacional de adoção, aspecto também aludido neste estudo. Resume Claudia Fonseca que “adoção é um assunto que atíça a imaginação. Suscita a imagem de nenês bochechudos indo, risonhos, para os braços de algum casal repleto de bondade” (FONSECA, 2006, p. 9) ou, nos termos atuais, ‘cidadãos de bem’, numa perspectiva salvacionista que livraria crianças de suas mães abandonantes e/ou negligentes, discurso propagado à exaustão em nossa sociedade.

A mãe de Dora não concordou com a adoção proposta por seus patrões, preferindo recorrer à sua rede de relações para cuidar de sua filha enquanto trabalhava para garantir o sustento de ambas. Esta situação se manteve até que a Sra. Rita deu início ao relacionamento com o Sr. Paulo, passando ela a assumir os cuidados com Dora, então com cerca de três anos de idade, e posteriormente com os dois filhos que advieram desse relacionamento, interrompendo seu trabalho remunerado como empregada doméstica para dedicar-se aos afazeres domésticos, agora como ‘dona de casa’ provida pelo companheiro, num alinhamento ao modelo familiar tradicional, o qual dita que cabe à mulher o espaço da casa e a dedicação à maternidade.

Situação análoga passou a vivenciar a Sra. Rosa, ao iniciar o relacionamento com o Sr. João, ocasião em que passou a assumir os cuidados com a casa e com os filhos que trouxe para a sua companhia e com os demais filhos que vieram a nascer, deixando o trabalho remunerado e passando a ser mantida pelo companheiro.

Instituindo-se no séc. XVIII, no curso das mudanças forjadas na modernidade capitalista emergente, o modelo de família nuclear, no qual a maternidade aparece como central, estabelece-se num contexto patriarcal, logo de caráter androcêntrico, constituindo-se pelo par parental e sua prole e distinguindo-se pela forte demarcação dos lugares de gênero e assimétricas relações de poder. Ao longo dos séculos, não obstante coexistirem outras configurações, este modo de organização familiar permaneceu se impondo como naturalizado e incontestado. No curso dos processos de transformação social, notadamente a partir da segunda metade do século XX, decorrente também de contestações e lutas políticas, fomentadas primordialmente pelo movimento feminista, a variabilidade de modos de ser e viver em família passa paulatinamente a ser socialmente reconhecida. Paralelo a isso, contudo, a idealização de família como lugar de proteção e afeto continua persistindo como valor e desejo, inclusive nos moldes de família nuclear, ainda que reatualizado (ROUDINESCO, 2003).

Esta noção idealizada de família como *locus* de afeto e proteção fundamenta-se no discurso construído sobre o mundo público como dimensão hostil da vida social, a ser enfrentado pelos homens, chefes de família, contraposto à suposta docilidade da vida privada promovida pela experiência afetiva familiar, a ser propiciada pelas esposas e mães. No dizer de

Foucault, esta instituição tornou-se canônica mediante os discursos produzidos em consonância com os processos histórico-sociais da moderna sociedade ocidental, sendo reduzida a dimensão constituída pelos eixos marido-mulher e pais-filhos, como “lugar obrigatório de afetos, de sentimentos, de amor” (FOUCAULT, 2007, p.103).

A idealização dessa configuração familiar naturalizada e hegemônica como referencial de ser família aparece nas experiências das mães de Lia e Dora e continua a pautar as narrativas das próprias narradoras.

4.3 DAS RELAÇÕES FAMILIARES E CONDIÇÕES DE VIDA DE LIA: “a gente se criou assim... a vida sempre foi de muito aperto”

Lia reconhece o modelo hegemônico na sua família de origem e destaca alguns aspectos das suas relações e condições familiares. Conta ela que, juntos, seus pais tiveram três filhos: dois meninos gêmeos e, por último, ela. “E eu e todos os meus irmãos se criou assim, com minha mãe e meu pai criando a gente. Meu pai trabalhava muito e ganhava muito pouco, era só o dinheiro dele pra tudo. E minha mãe ficava em casa cuidando de tudo, dos meus irmãos e de mim”.

Prossegue dizendo que, com esforço, os pais adquiriram um terreno, no local onde até hoje vivem, e devagarinho começaram a construir um pequeno imóvel, com a ajuda da família extensa, “porque sempre tem alguém que ajuda”. Primeiro, “uma casinha de taipa”, com material e técnica de baixo custo utilizados por quem não detinha recursos financeiros e que ainda se encontra em muitas moradias pobres no interior do nordeste do país. No decorrer do tempo, iniciaram a construção com tijolos, só um quarto grande onde toda a família se acomodava. Ao longo de anos, foram ampliando, construindo outros cômodos e hoje possuem uma casa simples, com três dormitórios: “aí, eu tive um quarto só pra mim, isso é luxo pra gente que é pobre”.

Ainda discorrendo sobre as condições de pobreza de sua família, Lia refere que seus irmãos dizem que “a vida sempre foi de muito aperto”. Ela diz que realmente a vida nunca foi fácil, havia privações de toda ordem, mas ela sempre procurou “não lembrar nem pensar em coisa ruim”. Nessa perspectiva resiliente, Lia define sua vivência com os pais e irmãos como “a vida de qualquer pobre, mas uma vida tranquila”, expondo que os piores momentos era quando o pai ficava desempregado, sem ter como pagar contas ou comprar comida inclusive. Lia embarga a voz, suspira e complementa: “E a gente foi criada assim. Eu, pelo menos, eu não

sou uma pessoa amarga, que diz: ‘ah, eu queria isso, eu queria ter aquilo...’ Não faço questão, não. Tô acostumada”.

Nas conversas com Lia, ficou patente sua atitude de leveza na forma de ver o mundo e encarar condições adversas. De fato, é possível identificar em sua fala uma tendência de conduzir sua vida buscando ajustar-se a situações desiguais, levando-a assim a posicionar-se em conformidade com o discurso corrente em nossa sociedade de naturalização da pobreza e da desigualdade. Sua atitude, contudo, não se confunde com melancolia ou abatimento ou mesmo como mero assujeitamento. Ao contrário disso, conforme restará perceptível ao longo de sua narrativa, Lia também evidencia proatividade e se mostra profundamente inconformada com situações de injustiça e desigualdade social. Demonstra ela um olhar atento sobre o mundo que a circunda, voltando-se sobretudo aos que possuem condições ainda mais desfavoráveis do que ela vivencia, num indicativo de sua contraposição à lógica vigente em nossa sociedade, o que pode ser concebido como sua forma de exercício ético de relacionar-se consigo e com os outros (FOUCAULT, 2004).

Lia concebe sua experiência na família de origem como uma vida difícil em termos de condições de sobrevivência e tranquila do ponto de vista das relações familiares. Seu relato se aproxima do que discorre Sarti (2005) no seu estudo sobre a vida dos pobres, no qual observa as relações familiares como importantes como rede de apoio e ajuda mútua diante do desamparo social, constituindo-se como referência que organiza a percepção do mundo dentro e fora do âmbito familiar, inclusive reforçando a ideia hegemônica e idealizada de família como lugar de amparo e afeto.

Com efeito, ao longo da narrativa de Lia, será possível observar que essa configuração familiar bem como o ideário de cuidado materno incondicional emerge como referencial por excelência, ainda que reatualizado pelas suas circunstâncias.

4.4 DAS RELAÇÕES FAMILIARES E CONDIÇÕES DE VIDA DE DORA: “A gente não tinha com quem contar. Não havia quem se importasse... A vida é difícil pra quem nada tem”

Enquanto Lia concebe sua experiência familiar de uma maneira positivada, Dora apresenta um relato que converge no que se refere aos embates de sobreviver em condições precárias, acrescentando, porém, sua experiência de convívio familiar marcado por relações violentas.

Dora se ressentia de não haver experimentado o convívio familiar nos moldes idealizados, deixando transparecer a valorização desta ideia de ser família com vínculos biológicos e de afeto, assim como do ideário correlato de mãe como protetora de sua prole, conforme se depreende de sua narrativa.

Aí, quando eu tinha uns sete anos, acho, minha mãe conheceu o meu padrasto. Então, eu fui criada com um padrasto, que foi uma das piores coisas que aconteceu na minha vida. Então, eu nunca tive outra figura masculina na minha vida. Só meu padrasto. Então, quando minha mãe foi viver com meu padrasto, no começo, acho que não era tão ruim, talvez, eu acho. Talvez era porque eu era criança mesmo porque, quando você é criança, você releva. Mas, quando você vai amadurecendo, quando você vai amadurecendo em nível de entender algumas coisas, quando você vai crescendo, sabe? Ele era agressivo. Sempre foi muito agressivo. E a chegada dos meus irmãos, a chegada deles não mudou nada. Eu acho que eu já tinha uns dez anos quando meu primeiro irmão nasceu. Ele tem dez anos agora. E meu outro irmão tem sete. Meu padrasto sempre foi uma pessoa horrível e continuou sendo. Eu acho que os meninos só nasceram pra provar que ele não ia mudar nada. E não mudou nada. Ele era um nojento. Ele chegava bêbado em casa, fazendo confusão, fazendo barulho, quebrava tudo, era um horror. Meus irmãos se assustavam. Tu sabe que criança não pode tomar susto, né? Acho que foi traumático para os meninos também. Principalmente para mim, porque eu era maior, eu presenciei muito mais, eu vivi aquilo, eu vi tudo isso, eu lembro disso tudo, até hoje. Foi tudo muito traumático. E eu acho que minha mãe acobertava muitas vezes, visse? Eu acho, eu tenho certeza que ela acobertava ele muitas vezes. Eu acho que, na visão dela, ela queria que eu tivesse um pai e, na visão dela, aquilo era ser pai, tu entendeu? Porque ela também não teve pai. Então, eu acho que, como eu também não tive pai, então, na visão dela, ele tava substituindo, porque quando ele apareceu eu era uma criança ainda. Uma pessoa que não é nada pra você, não é nada seu, te maltrata, e tua mãe não faz nada. É muito traumático. Eu achava que ela, minha mãe, deveria tomar uma posição. Porque ele não era meu pai, ele não tinha o direito. E ela, como minha mãe, ela deveria fazer alguma coisa. Mãe é pra isso, entendeste? Pra defender. Se não, é uma mãe entre aspas.

No relato da experiência de Dora, a cena doméstica se desenrolava carregada de tensões. As relações familiares se mostravam conflituosas, sofridas, violentas. Relações de poder assimétricas, remetendo a noções e lugares hierarquizados, historicamente construídos, sobre paternidade, maternidade, infância na sociedade ocidental moderna. A figura masculina é posicionada como central, embora deslegitimada por Dora: o padrasto não tinha o direito de se impor perante ela por não se tratar do seu pai biológico. As crianças – ela própria e os irmãos – caracterizadas pela imaturidade e fragilidade que lhes seria peculiar, necessitando, portanto, serem poupadas, defendidas, protegidas da violência adultocêntrica e androcêntrica reinante no ambiente doméstico, reivindicando-se à mãe esta missão, como conduta que seria intrínseca ao exercício da maternidade socialmente esperado.

Estes aspectos destacados assinalam a força da norma dos modos de ser e viver na sociedade ocidental moderna. Conforme nos ensina Foucault (2001), são regimes de verdade

produzidos pelos saberes especialistas e que têm na norma o elemento que circula como regulamentador das condutas.

Importa anotar que, mesmo criticando o fato de a mãe não se contrapor ao padrasto, Dora pondera, atribuindo a falta de atitude da Sra. Rita ao desejo de que a filha vivenciasse uma relação paterno-filial, experiência que a própria senhora não teria desfrutado, sendo este mais um traço que compõe a história de Dora: não possuir figura masculina consanguínea ascendente, aspecto ao qual ela atribui forte valor.

De outro ângulo, igualmente pondera sobre as condições de vida que levariam sua mãe a submeter-se aos ditames violentos do companheiro: o desejo de manter uma família, com marido e filhos. Refere que ao passarem a viver juntos, foram morar numa granja onde o Sr. Osmar já morava e trabalhava sem direitos formais. Ele quase não ganhava salário, já que não pagava a moradia, só pagavam o que consumiam de água e energia elétrica, conforme lhe propusera o patrão. O pouco que ganhava era destinado ao consumo de bebida alcoólica e aquisição de uma “feira”. Era uma vida de privação de toda ordem.

Ele não tinha dinheiro nenhum. Mas, ela dependia dele. Ela não trabalhava mais, ela parou de trabalhar porque ele não deixava ela trabalhar. Então, ela foi viver às custas dele. Ele não tinha nada, mal bancava comida pra dentro de casa e só. Era assim que ele assumia a casa. Ele era o macho, ele que sustentava. Porque, pra ele, mulher não tinha e não tem que trabalhar não. E ela totalmente inerte, sabe? Era muito machismo! Muito machismo!”

Dora identifica no padrasto uma conduta machista que se dirigia à sua mãe e se estendia a ela. Conta que ele costumava proibir-lhe de brincar, de circular na rua, de conviver com outras pessoas, sob a máxima de que “lugar de mulher é dentro de casa”. Ademais, buscava desqualificá-la, dizendo que ela nada merecia além de um homem que nela batesse todo dia. Analisa ela não ser este um traço incomum em nossa sociedade. Para ela, a maioria da sociedade pensa e se conduz como o seu padrasto, “é um padrão machista. Esse é o padrão”, análise que aponta para as relações desiguais de gênero.

Com efeito, no lugar de macho-provedor, era o padrasto quem ditava as regras sobre a mulher e as crianças, em conformidade com a prescrição normativa sobre a masculinidade numa lógica autoritária e patriarcal, que, segundo analisam Marta Narvaz e Silvia Koller (2006), parece mutilar o desenvolvimento das capacidades afetivas e explorar as atividades agressivas dos homens, contribuindo para a perpetuação da violência de gênero, contexto agravado pelas precárias condições de sobrevivência.

Dentre as variadas manifestações de violência que perpassam o ambiente doméstico, a violência sexual é trazida na narrativa de Dora como uma experiência que impactou sua vida. Elencada como violência de gênero, a violência sexual ocorrida no âmbito das relações intrafamiliares perpetrada frequentemente contra mulheres e crianças, configura-se como mais uma das facetas dos jogos desiguais de poder na dinâmica das relações de gênero e, nos casos que envolvem crianças/adolescentes, implicam ainda em relações geracionais desiguais. Situações violentas ocorridas no espaço doméstico, envolvendo diferente atos, com ou sem emprego de força física ou contato sexual, essas experiências, via de regra, e ainda que de diferentes formas, afetam a vida de todo o grupo familiar (ARAÚJO, 2002).

Expõe Dora que começou a vivenciar o que denomina “o inferno” à medida que foi se aproximando a puberdade, quando seu corpo se torna alvo do desejo do padrasto: “Foi quando começou os olhares dele sobre mim, foi quando começou o assédio dele. E eu dentro de casa. Eu e minha mãe. E a relação deles não era boa, nunca foi. Ele bebia muito, era agressivo e ameaçador”. Sentia medo dele, do que ele fazia e do que tentava fazer contra ela. Sua mãe não reagia, tinha seus próprios medos. A vivência familiar lhe gerava revolta e instigava o rancor contra o padrasto, sentimento que assevera continua presente.

Eu abomino aquele homem. Eu lembro de tudo, do confinamento, de tudo o que ele fez e tentou fazer comigo. Eu não suporto ele. Eu continuo com o mesmo nojo. Eu queria esquartejar aquele homem. Às vezes eu fico pensando quantas formas de tortura eu poderia fazer com ele, de tanto ódio que eu tenho dele. Eu não sei como cabe tanto ódio em mim, mas cabe.

Paralelo ao sentimento de ódio que Dora afirma alimentar, refere ela a sensação de desamparo que a tomava. Condensava na pessoa da mãe a expectativa de ser amparada. Todavia, a Sra. Rita não tomava qualquer atitude de ruptura com o contexto de privação, violência e desamparo que vivenciavam. Ambas não tinham com quem contar. Dora expressa seu inconformismo com a postura de submissão, passividade e dependência apresentada pela mãe, recriminando-a por haver engravidado de um homem com aquele perfil autoritário e violento. Para Dora, não se insurgir e não romper com aquele contexto implicavam um ato de coragem: “Eu não sei como ela ainda teve coragem de ter filho daquele homem naquelas condições. Porque era preciso coragem pra ter filho aceitando aquilo, viu?”

Na continuação de sua fala, Dora reflete sobre o que talvez fosse a expectativa de sua mãe ao engravidar: promover alguma mudança na convivência, alternativa da qual Dora discorda, mencionando sobre o lugar de uma criança no contexto familiar e argumentando que “não é

uma criança a mais que vai fazer mudar. Não é uma criança que vai mudar nada daquilo. Eu não acredito”.

Dora revela o quanto pensava em tirar a própria vida, dado o contexto que vivenciava: “Eu me sentia à mercê. Muito vulnerável, entendeste? Acho que até hoje eu me sinto assim. Por isso a vontade do suicídio”. Para ela, suas precárias condições de existência, marcadas por desigualdades e violências de classe, de gênero, de geração, incitavam-na a matar ou a morrer, atos que irrompem como possibilidade e vontade ao narrar sua trajetória de vida. O desamparo emerge como tônica: “A gente não tinha com quem contar. Não havia quem se importasse”.

Na narrativa de Dora não constam menções a denúncias ou intervenções referentes a tais situações, seja em relação à violência de gênero ou à violação dos direitos da criança e adolescente. Interessante observar que são situações como estas narradas por ela, envolvendo uma adolescente em situação de violência e pobreza, que se constituem o alvo preferencial dos discursos protetivos. São situações que, chegando ao conhecimento do chamado sistema de garantias de direitos da criança e do adolescente, acionam práticas interventivas sobre estas famílias, tendo como parâmetro as normas instituídas da proteção oficial - implicando na responsabilização, via de regra, da mãe, dada à sua suposta omissão ou negligência -, sem que se leve em conta a complexidade das relações e das condições que envolvem tais contextos de desigualdades.

Problematizando tais questões, Maria Lívia do Nascimento (2016) assinala que as situações caracterizadas como negligência são comumente individualizadas, com enfoque em uma falta, ausência ou falha, associando-se a negligência à violência doméstica e a danos ao desenvolvimento. Desse modo, qualifica-se a pobreza como perigosa, fracassada, incompetente, justificando assim intervenções que regulam e tutelam suas vidas, desconsiderando o conjunto de forças que produzem desigualdades.

Dora sintetiza o ingresso do padrasto na vida dela e de sua mãe como o pior acontecimento da vida. Mostra-se pensativa e ressalta na sequência: “Conhecer e viver com meu padrasto foi a pior coisa que aconteceu na minha vida até aquele momento, né? Porque isso que aconteceu agora não foi só o pior, isso acabou com a minha vida”. Referia-se ela à experiência do processo de entrega do filho à adoção no judiciário. Dora guarda silêncio por um breve momento, após o qual me pede para parar a gravação. Atendo ao seu pedido. Alega que precisava respirar pois, lembrar do que vivera naquela experiência, era algo que a fazia sufocar. Logo, porém, diz querer retomar sua narrativa, pois estava lhe fazendo bem sentir-se escutada.

E ela prossegue, agora buscando avaliar suas relações com a mãe e seu próprio lugar no contexto familiar em que se inseriam.

Eu sempre discuti muito com ela, porque ela ficava muito inerte, porque ela ficava fingindo que nada estava acontecendo. Eu não sei como a minha mãe se passou pra aquilo, eu não sei como ela acreditou que aquilo podia dar certo. Mas... às vezes eu me sentia culpada de algumas coisas. Culpada de ter nascido. Culpada por ela não ter feito algumas coisas na vida por minha causa. Eu me achava um peso na vida dela. Eu me achava e ela dizia. Ela dizia assim, ela fazia algumas afirmações que eu achava... que confirmava esse meu achismo. Por exemplo, teve uma vez que eles dois, ela e meu padrasto, tinham brigado. Aí ela, depois da discussão, ela falou: 'eu só tô aqui por tua causa; eu só tô aqui nessa situação, passando por isso, por tua causa'. Já pensou? Ela tinha brigado com ele. E ela disse com clareza que, se não fosse por mim, ela estaria em outro lugar. Então, ficava claro na cabeça dela que ela só continuava naquela relação, que era uma relação abusiva, por minha causa. Eu não sei exatamente o que ela queria dizer, mas foi o que ela disse. Isso me marcou. Eu tinha o quê? Acho que eu tinha uns dez anos quando ela falou isso. Até hoje eu lembro disso. Se passou mais dez anos, hoje eu tenho vinte, e até hoje eu lembro disso. Sabe o que é isso? Eu me sentia um peso pra ela mesmo. Pelo que ela passava e por essa declaração que ela soltou assim ao vento. Talvez ela nem lembre. Mas, pra mim, pra mim foi uma coisa terrível. Me marcou até hoje.

Na condição de analista de si e do contexto no qual se inscreve, Dora refere o que denomina de relação abusiva vivenciada por sua mãe e também por ela própria, atribuindo à sua existência a razão da permanência da Sra. Rita naquela relação. Este olhar sobre si promovia-lhe sentimento de culpa e a sensação de ser uma sobrecarga ou um estorvo que teria impedido outras possibilidades de vida à sua mãe. Culpabilizava-se por haver nascido e alimentava a ideia de que seria “um peso por existir”. Tal ideia, a seu ver, teria sido corroborada pela declaração materna num determinado momento de sua infância, declaração que ela diz nunca haver esquecido, destacando-a como mais um marcador negativo em sua experiência de vida.

Daí seu propósito de ser e fazer uma história diferente, até mesmo oposta à mãe. “Pra ela, a vida é assim mesmo. Eu não sou assim. Eu não me vejo assim”. Explica que quando era criança ouvia de sua mãe que se quisesse melhorar de vida, teria que arrumar um homem rico, “só que eu não queria um homem rico. Eu queria ser o homem rico!”, declara com ênfase, evidenciando uma leitura crítica do mundo e do lugar de privilégio de ser rico e de ser homem, conforme proclamado e propagado pela modernidade ocidental eurocêntrica e androcêntrica.

E ela prossegue, revelando ciência do quanto se distancia das condições de vida de quem é herdeiro em nossa sociedade: “Eu nunca tive ninguém pra me bancar. Só quem nasce rico. Eu nunca tive pai rico, eu não tenho ninguém rico, que é para poucos, que não é o meu caso”, demonstrando noções claras sobre as desigualdades históricas e abissais que se perpetuam no

Brasil, reservando a poucos o acesso ao consumo de bens e serviços no sistema vigente (SOUZA, 2009; SOUZA, 2016; ACCORSSI; SCARPARO; GUARESCHI, 2012).

Lembra que sua mãe também dizia “que era pra eu me conformar com essa vida mesmo, que eu não ia chegar a lugar nenhum”. Rejeita com veemência a possibilidade de permanecer vivendo em condições precárias: “só de pensar em continuar vivendo do jeito que eu vivo, com tanta pobreza, eu sinto horror”. E afirma sua vontade de ser rica. Em sua descrição, ser “rica” remete a ter acesso ao consumo, é poder possuir uma casa com uma cama digna onde possa dormir, ter um automóvel para não sofrer com o transporte público ou andando a pé, poder ter saúde e remédios quando precisar, “pra falar a verdade, eu nunca quis morrer de fome”. Ancora-se Dora na ideia de que se esforçando poderia ascender socialmente.

Desse seu posicionamento resta também evidenciada a apreensão de discursos circulantes no sistema capitalista neoliberal sobre o valor atribuído ao consumo e a ênfase ao empenho pessoal para obtenção de recursos e ascensão social, a partir de uma lógica individualizante que responsabiliza os indivíduos por seus “sucessos” ou “fracassos” (WERLANG; MENDES, 2013).

Elucida que, do seu ponto de vista, precisava estudar para “mudar de vida”. Sempre buscou estudar, tanto que nunca foi reprovada e concluiu o ensino médio “no tempo certo”, apesar da escola pública não oferecer recursos necessários de acesso ao conhecimento, “era um *fast food* de informação”, segundo define. Ainda não conseguiu ingressar na faculdade, sonho que alimenta pois, “se hoje em dia ter faculdade já não é muita coisa, imagine sem faculdade?”. Acrescenta que a maioria dos colegas que com ela estudaram ficaram pelo caminho e, dos poucos que concluíram o ensino médio, a maioria estaria “acomodada”, descartando a hipótese de prosseguir nos estudos.

Aprofundando sua análise sobre as condições em que se daria essa suposta “acomodação”, Dora assinala as dificuldades de condições de sobrevivência que pautam a vida presente dos/as jovens pobres e circunscrevem o futuro desses/as jovens como ela, gerando desânimo em prosseguir tentando e pagando o preço de ser discriminado/a.

A vida é difícil pra quem nada tem. Aí, não vai adiar, ficar estudando, porque a gente precisa sobreviver hoje. Pra quem é riquinho, não precisa, tem na mão. Não aproveita se não quiser. Pra quem nasce pobre, tem que dar um salto alto demais. Alguns nem tentam. Outros tentam e desistem. Aí, o que sobra é dizer: ‘a vida é assim mesmo, eu vou ficar por aqui mesmo...’. Aí, se você for observar, mesmo que alguém seja muito inteligente, é considerado burro se não tem estudo, se não teve acesso a conhecer. É assim que a sociedade vê. Esse foi um pensamento imposto. De tanto a gente ouvir, a gente acaba reproduzindo.

A alusão de Dora sobre o valor atribuído ao conhecimento formal como “pensamento imposto” remonta aos saberes científicos hegemônicos contrapostos aos saberes supostamente desqualificados de quem a eles não teve acesso, conforme propagado pelos regimes de verdade em nossa sociedade, segundo venho discorrendo ao longo deste texto. De outro ângulo, sua análise também remete ao ciclo da pobreza multidimensional do qual se torna desafiador escapar (SEN, 2010; SOUZA, 2016).

E Dora continua expondo suas tentativas de apartar-se dos modos de ser e viver das pessoas ao seu redor, como sua mãe e colegas de escola: “Acho que eu sempre fui diferente, eu não me enquadrava no padrão, na caixinha da maioria; não era uma maria vai com as outras”. Conta que as meninas da escola gostavam de “ficar” com meninos e, como ela não ficava com ninguém, “me chamavam de sapatão. Sabe por quê eu não queria chegar perto de homem? homem pra mim era aquilo que o meu padrasto era. E eu tinha e tenho muito medo de que outro homem ficasse... fique assim, mandando na minha vida, entendeste? Então, essa questão do machismo e de não se conformar com o machismo afetou muito a minha vida. Em cada detalhe eu enxergo isso”.

Além do mais, complementa, tinha medo de engravidar, relacionando a experiências de outras meninas pobres como ela e especialmente da experiência vivida por sua mãe, história que recusava repetir.

Eu falei pra mim mesma que eu não ia ser mais uma das meninas que engravidou aos quinze, entendeste? Eu observava aquela experiência da minha mãe e acho que teve a ver com ela, com o que eu via e vivia. Acho que sim. Eu sempre tive medo disso... eu só pensava nisso. E o lugar do pai, é só dar uma pensão? É como se ele não tivesse obrigação nenhuma mais. Na lei, parece que o pai é obrigado a dar pensão. Acho que o lugar do pai como alguém que paga tem a ver com machismo. Não tem outro nome, é machismo. Isso me afetou e afeta a todos. Até aos próprios homens. Aí, criar um filho, sempre foi obrigação da mulher. Sempre houve isso. O mundo é machista em relação a tudo. Eu conheci meninas onde moro que engravidou sem querer. E elas ficavam com os bebês como se fosse brinquedo. Eu sempre tive medo de botar um filho no mundo, deixar ele sem pai, criar um filho sozinho... você ser pobre e ainda ter filho? fazer essa criança que não tem nada a ver com isso sofrer?... Nas minhas brincadeiras, eu sempre quis ter *barbies*, porque elas eram bonitas, elas eram bem-sucedidas, essa era a história que eu queria.

O trabalho com narrativas propicia a quem narra reviver e organizar experiências que compõem sua vida (BRANDÃO; GERMANDO, 2009; CLANDINI; CONNELLY, 2015). No encontro com Dora, este foi um dos muitos momentos de sua narrativa em que ela se mostrou bastante mobilizada. Nesse trecho de fala, traz ela elementos potentes relacionados à temática desse estudo, os quais importa pôr em relevo: o exercício da maternidade como compulsório e

em condições precárias; o lugar do pai marcado pelo machismo; a figura da boneca perfeita e “empoderada”, referência de autonomia e alvo de desejo.

Na sua produção narrativa, observa-se que ora ela se aproxima e assume, ora se afasta e repele concepções e valores proclamados pela modernidade ocidental e hegemônicos nos discursos e práticas circulantes em nossa sociedade.

Ao aludir à sua vontade de produzir a própria história, Dora realiza uma leitura crítica que conecta questões reprodutivas, questões de gênero e pobreza, elementos caracterizados por desigualdades de poder que posicionam a mulher num lugar de adversidades e sobrecargas que limitam suas possibilidades e restringem suas escolhas e decisões (CORRÊA; PETCHESKY, 1996; MOREIRA; GONZAGA, 2017).

4.5 LIA E SUA LUTA PELA SOBREVIVÊNCIA: “Eu tô falando de nós pobres... É outra visão que você tem que ter. Eu lutei muito... Na verdade, as mulheres lutam...”

Após acompanhar nuances da trajetória da jovem Dora, suas experiências de privações, violências e desamparos e seu inconformismo em naturalizar tais situações, retorno à Lia, no mesmo intuito de prosseguir aprendendo com suas experiências, pontos de vista e saberes, na busca por compreender contextos e condições que culminaram com a decisão dessas duas mulheres pela entrega do filho à adoção.

Lia faz menção ao seu território de vivência, o lugar onde morava, circulava e se relacionava desde o nascimento. Descreve que a localidade era precária, sem saneamento, sem calçamento, com muita lama, sem escola ou posto de saúde por perto, “não tinha nada, só pobreza”, correspondendo ao que é peculiar no cenário do nosso país, que segrega os pobres em áreas periféricas, destituídas de serviços, infra-estrutura e equipamentos coletivos (GUIMARÃES, 2015).

Conta que, no entorno, havia muita terra, pertencente a um dono só, “um senhor poderoso e violento”. Não queria nenhum pobre circulando em suas terras. “Se alguém se aproximava, saía debaixo de bala”. Lia relembra das histórias contadas por seus pais, vividas na década de setenta última como cena comum no norte e nordeste brasileiro, especialmente: muita gente não possuía fogão a gás, precisava de lenha para cozinhar, e as mulheres se reuniam e saíam em grupo para buscar lenha, geralmente acompanhada das crianças. Evitavam se aproximar daquelas terras; mas às vezes ousavam fazê-lo e vivenciavam momentos tensos, com risco de morte, tendo de correr de tiros desferidos contra o grupo. E Lia questiona: “Então, era assim: ele não queria ninguém por perto e dava ordem aos capangas para ferir ou matar? E todo mundo

se acostumava com aquela violência? Pra mim, isso é uma injustiça social, eu penso assim”. A história e o posicionamento de Lia sobre injustiça social remetem a mais um traço histórico das desigualdades nacionais: a concentração de terras e riquezas, modelo excludente e perverso que perdura no país e que vem sendo atualizado como marca da modernização conservadora em curso, inclusive com o mesmo caráter violento (CANUTO, 2010). A questão da moradia e a relação com a luta pela terra será novamente abordada por Lia como parte importante de sua trajetória de vida e igualmente para este estudo.

Concernente à sua circulação e as relações que desenvolveu no seu território de vivências, Lia comenta que, quando criança, sua mãe não permitia que brincasse na rua, ameaçava bater se desobedecesse. Assim não tinha colegas e brincava no espaço da casa. Sem recursos financeiros, inventava brinquedos e brincadeiras: “eu gostava de entrar numa caixa, era o meu cenário”. Os meninos da vizinhança viviam na rua. Então, a mãe deixava seus irmãos saírem para jogar bola “só algumas vezes, para não se envolver com vizinhos”. Coerente com o modelo operante na configuração familiar de Lia, os modos de ser e viver seguiam as prescrições da lógica higienista, apropriando-se da moral burguesa contra a vadiagem: a “boa mãe” dedica-se a cuidar, proteger e controlar sua prole pois, crianças de “boa família” não se misturam. Igualmente, chama a atenção a vigilância e controle diferentes para ela e para os irmãos, apontando para as desigualdades de gênero na demarcação dos espaços público e privado desde a infância e que vão produzindo subjetividades a partir de tal demarcação sobre o lugar da mulher (AZEREDO, 2010).

Lia observa que, embora não participasse do espaço da rua, percebe diferenças entre o tempo de sua infância e o tempo presente. A seu ver, havia menos insegurança, menos perigos e violências e também menos casos de polícia e gente envolvida com justiça. Não existia conselho tutelar levando crianças dos pais; não havia delegacia da mulher investigando marido e levando preso; não se via ronda policial à procura de jovens da comunidade.

Naquele tempo, parece que se precisava menos de polícia. Hoje, tudo é vigiar! Parece que tem que vigiar cada comunidade! Na minha infância não tinha essa necessidade tão grande de polícia e de justiça vigiando a gente como agora, né? Então, hoje tem muito órgão, muita estrutura, isso não era comum. Mas a violência aumenta todo dia, tudo parece que piorou. Todo mundo vive com medo. E hoje a gente mesmo já identifica quem tem droga, onde está a droga, a gente sabe quem faz e quem não faz, quem bate em mulher, quem maltrata criança, quem é criminoso; a vizinhança mesmo denuncia se quiser.

As observações de Lia aqui destacadas se mostram importantes e confluentes com as concepções adotadas neste estudo. Em conformidade com a perspectiva foucaultiana, a fala de

Lia remete a pensar na produção dos dispositivos de poder postos em operação de forma crescente na sociedade, típicos da sociedade de segurança. Segundo Nascimento (2014, p. 406), “a estratégia de construir a insegurança generalizada implanta a manipulação dos medos”.

Como analisa esta autora, o investimento em segurança se coloca como paradigma central de sustentação do sistema do capital contemporâneo. Para tanto, organizam-se redes de vigilância, controle e intervenção, pondo em suspeição, moralizando, criminalizando modos de ser e viver das pessoas nos territórios de pobreza, pondo em operação a judicialização da vida das pessoas, as quais são vigiadas, policiadas, denunciadas e julgadas não só pelas instâncias oficiais de controle, mas também pela própria comunidade, sendo a denúncia compreendida como forma de participação e responsabilidade social.

Nesta forma de governamentalidade, a produção das leis, que proliferam em nosso país, aprofunda a vigilância, o controle e a intervenção nas vidas, responsabilizando determinados segmentos, a exemplo do que passou a acontecer com as mulheres mães a partir do advento da normativa-jurídico-legal que tornou obrigatória a entrega judicializada do filho à adoção.

Lia prossegue situando sua trajetória, discorrendo sobre seu acesso à escola, sua relação com os estudos e seu ingresso na vida laborativa. Explica que na sua infância a escola não ficava muito perto. Ela cursou o ensino fundamental em duas escolas, sendo a primeira municipal e a segunda estadual. Teve algumas dificuldades no percurso, por ela enfrentadas e nomeadas como comuns às pessoas em sua condição de vida. Depois, parou de estudar. Precisou fazê-lo. “Minha realidade não permitia ficar só estudando, entende? Minha mãe sempre foi muito humilde, meu pai também. E eu, eu não consegui, eu tive que fazer outras coisas na vida”. Sua fala converge com as observações de Dora sobre o desafio posto a/os jovens para prosseguirem nos estudos. No caso de Lia, o corte se deu ainda no fim da adolescência, em função de sua entrada no mundo do trabalho.

Conta que era “novinha ainda” quando decidiu procurar trabalho. A primeira oportunidade foi trabalhar numa casa tomando conta de dois idosos. Os pais não acreditavam que ela fosse dar conta, pois a consideravam “muito verdinha para o serviço”. Mas, ela encarou porque “sempre fui de ter iniciativa e já queria ser independente; queria poder ter minhas coisas, um batom, um sapato, até comprar um presente para alguém”. Disse que no primeiro dia de trabalho, chorou à noite toda, “mas chorei escondido”. Ressaltou que o trabalho era pesado, mas não era essa a questão. Era a forma de tratamento hostil, a rigidez dos patrões, as imposições. Conta que, quando terminava seus afazeres, mesmo à noite, tinha que ficar ali, esperando o tempo passar, eles não permitiam que ela tomasse parte de nada da casa, nem que visse televisão, e não queriam nem uma luz acesa. “Eu chorava, mas aí comecei a dizer a mim

mesmo olhando no espelho: escuta, menina, você que escolheu e sabe por que escolheu”. Enfrentou as circunstâncias adversas e lá trabalhou por quase dois anos, até ir para outra casa de família.

Os aspectos destacados por Lia dão conta de embates comuns no cotidiano das relações de trabalho no âmbito doméstico as quais, conforme já aludido neste capítulo, remetem à formação sócio-histórica em nosso país e demarcam os lugares sociais desiguais ocupados por mulheres pobres que, ante as condições existenciais, a eles se submetem, algumas ainda muito jovens. Chama a atenção a conduta apresentada por Lia, evidenciando sua forma determinada ante a adversidade, no exercício de si que remete a seu poder de escolha naquelas circunstâncias; no dizer foucaultiano, fez uso de astúcia, mesmo que sua decisão não tenha alterado o contexto opressivo inscrito naquele jogo de poder.

Lia tornou a trabalhar em casa de família, desta feita como babá de duas crianças, onde permaneceu até engravidar pela primeira vez. Pensando sobre o lugar de babá e o lugar de mãe, Lia passa a explicitar suas noções sobre o que denomina “sentimento de mãe”.

Sentimento de mãe é diferente. Uma boa babá, cuida; mas, ela não é a mãe. A babá que é boa babá, que não faz maldade como a gente vê aí, cuida direitinho da criança, dá banho, presta atenção, não deixa ser machucada, vê se não tá com febre, alimenta, limpa; ela faz a parte dela e vai embora. Tem hora pra ir embora. Terminou o horário dela, ela não está preocupada, entrega à mãe. Qual é a diferença desse sentimento de mãe? A criança não é sua. A mãe, mesmo que distante, ela não deixa de pensar, não deixa de se preocupar, não deixa de ser mãe, o horário não tem um fim. A mãe tem que estar ali, esteja ela bem ou mal. A responsabilidade continua sendo da mãe, sempre. Na minha cabeça, essa é a diferença.

Ao descrever o que se configuraria como “sentimento de mãe”, Lia refere elementos que histórica e hegemonicamente vêm sendo propagados nos discursos que produzem a maternidade como norma: o laço biológico e o cuidado do filho como modo de ser mãe. Observa-se que, em sua narrativa, ela não faz menção à palavra afeto, amor ou similar para descrever tal “sentimento”, termos usuais nos discursos sobre o denominado “sentimento materno”. Da descrição de Lia, sobressai a prática da responsabilidade incondicional – como o referente diferencial que definiria a maternidade. Como efeito do discurso de verdade da lógica biopolítica neoliberal, que Lia compreende ser produzida “em sua cabeça”, ela inicia sua experiência de ser mãe.

Lia engravidou pela primeira vez ainda muito jovem. Antes dos vinte anos. Seus pais ajudaram a se casar com o pai desse primeiro filho. Nem ela nem o parceiro detinham condições de arcar com despesas. “Mas, o casamento não durou muito e eu me divorciei. A iniciativa foi minha”. Conta que o então marido não queria se separar e nem pagar pensão para o filho. “Mas,

o juiz disse: aqui quem manda sou eu. O juiz decidiu tudo. Tudo rápido”. Saiu satisfeita e enaltece o poder declarado pelo juiz: “A gente chega com uma história, a gente quer solucionar e eles têm o poder de fazer”. Realça que o ex-marido saiu insatisfeito, mas nada podia fazer contra a decisão tomada pelo juiz. Pondera que poderia ter sido ela a sair insatisfeita. Essa foi a experiência primeira de Lia com o judiciário e ela a reputa como positiva, e argumenta: “a vida é assim. Quem pode, manda. A gente só obedece”, noção corrente e naturalizada na sociedade ocidental moderna e colonial.

Prossegue dizendo que depois conheceu o pai dos seus outros três filhos, Valdo, um homem negro, “alto e forte”, com quem vivenciou uma relação afetiva marcada por conflitos, de “amor e sofrimento” para ela, segundo define, dada a conduta machista dele, que ela tolerou como pôde, tentando construir linhas de fuga. Lia faz uma pausa para suspirar e continua: “É a pessoa, o homem que eu mais gostei. Na verdade, gosto, amo muito. Mas, ele não merece. Não merece que eu goste tanto, que me dedique tanto. Ele é complicado, sempre foi ciumento e controlador”. Viviam em condições precárias. Ela estava desempregada e ele prestava serviço como motorista. Mas, ele não admitia que ela voltasse a trabalhar. Ela ressalta: “trabalhar fora de casa, né? Porque, trabalhar em casa, eu fazia sempre, o tempo todo”.

A situação de privação não era pior porque o filho mais velho sempre morou e os três outros frequentemente circularam na casa dos avós maternos e ela própria recebia ajuda do Sr. João e da Sra. Rosa para sobreviver. Lia define a casa dos pais como seu “porto seguro”; são eles as pessoas com quem conta em todas as circunstâncias, mesmo também vivendo em condições precárias, sempre dividiram e continuam a dividir o que têm com filhos e netos. A provisão à família ampliada fornecida por idosos mediante o uso de benefícios da previdência social, aposentadoria ou pensões, tem sido uma tendência crescente em nosso país (AREOSA; BULLA, 2010), o que remete a pensar nas iniciativas e movimentos em curso quanto a alterações no regime previdenciário brasileiro, aí incluídas possíveis repercussões na assistência social a quem dela necessita.

Dos poucos recursos que Valdo conseguia angariar com seu trabalho informal, uma parte era para aquisição de uma “feira” e outra parte era para pagar contas. Lia expõe seu inconformismo com as condições de vida e analisa o salário destinado a quem é pobre.

Qual é o poder de compra que o salário tem? Você não consegue fazer sua feira com aquele salário. E você ainda paga água, luz, aluguel, como pode? Não tô falando de quem tem. Eu tô falando dos pobres. Eu tô falando de nós pobres.

Em suas narrativas, tanto Lia quanto Dora vão marcando seu lugar de fala, lugar de quem conhece as adversidades de viver em precárias condições em um país injusto e desigual. Dentre tantas dificuldades vivenciadas nesses contextos, evidenciadas nas narrativas aqui apresentadas, que conformam a multidimensionalidade da pobreza, a exemplo da exclusão ou inclusão precária no mundo do trabalho, com baixas remunerações que inviabilizam garantias de sobrevivência, a moradia se mostra como mais uma das questões sociais que trazem repercussões perversas à vida dos pobres.

Com efeito, a quem não detém recursos financeiros resta habitar lugares periféricos e igualmente precários, sendo estes os espaços socialmente reservados a este segmento populacional, conformando a desigualdade da distribuição territorial pela segregação socioespacial, como mais uma das dimensões das desigualdades sociais, segundo problematiza Guimarães (2015).

A instabilidade no mundo do trabalho, a ausência ou os poucos recursos disponíveis, não raramente impossibilitam alugar uma moradia ou arcar com os custos de aluguéis por algum período mais delongado; menos ainda tornam possível viabilizar a aquisição de algum imóvel. Desse modo, outras estratégias são postas em operação, configurando a luta pela moradia que, em nosso país, emerge como movimento histórico e continuado de organização popular (GUIMARÃES, 2015).

É neste contexto de vida que Lia toma a iniciativa de se inserir na luta por moradia, tornando-se uma militante, conforme se define. Conta que, de início, desconhecia que existisse um grupo se organizando com a finalidade de ocupar justamente aquelas terras no entorno da localidade onde vivem seus pais. Decorridos tantos anos desde a sua infância, o local continuava desabitado, sem uso e pertencendo a um único proprietário. Lia compartilha que ter um espaço seu como moradia era um sonho, como o é para muitas pessoas com quem convive. Ressaltou, porém, que nem todas as pessoas se dispõem a ingressar numa luta com vistas a ocupar um terreno por não terem disposição ou não se interessarem por uma terra considerada desvalorizada. Ela pensava diferente.

Eu sempre defendi que, se é terra, tem um valor como qualquer outra. Nem vale mais, nem vale menos, entendeu? Bastava a gente acreditar, que depois que a gente fizesse a luta, ia valer muito mais porque, uma coisa é você pegar um dinheiro e comprar algum terreno legalizado ou herdar de alguém, outra coisa é você ir pra luta, acreditar e conseguir. É bem diferente! É outra visão que você tem que ter, é outro comportamento, é outro acreditar, é uma realidade que para poucos existe: ter que persistir. Tem que persistir mesmo! Isso eu já tinha antes de conhecer o pessoal que veio mobilizar a gente. Eu nem sabia que existia esse pessoal. Depois é que eu vim saber: 'tem um pessoal, tem reuniões, estão chamando quem quiser participar'. Ai, eu fui me envolvendo aos pouquinhos.

Lia põe em relevo o ato de persistir como necessário à luta. No caso de quem é desprovido de recursos, a luta é desigual em relação a quem tem posses ou a quem é herdeiro, mesmo termo assinalado por Dora, ao referir as desigualdades sociais que circunscrevem o presente e comprometem o futuro dos pobres.

Prossegue Lia narrando a experiência de ocupação da terra. A mobilização começou em 2010. A finalidade era discutir a questão, de modo que se juntasse ao grupo quem de fato quisesse ocupar para morar e não apenas para dizer “eu sou dona de um terreno” ou para querer vender o lote demarcado: “o propósito era defender moradia, não especulação”. Era uma área extensa, sem construção alguma, só terra e mato. As reuniões aconteciam com frequência para definir as etapas da ocupação, a organização do espaço. No momento acertado, começaram a ocupar. Cada pessoa, cada família se fixava num local e lá permanecia de plantão, guardando o terreno, “todos os dias e noites”. Era preciso disposição e coragem. A polícia logo foi acionada para ameaçar e agredir. Alguns desistiram, mas a maioria persistiu e foi chegando mais gente, de muitos lugares, até de outros estados. O plano era começar a construir, cada um organizando o lugar do jeito que pudesse. E Lia relata as cenas que presenciou e viveu, refletindo sobre a experiência.

Eu lutei muito, fiquei de plantão muito tempo guardando o terreno e depois construindo a casa. Era o meu sonho ter uma casa própria. Eu ficava olhando as pessoas, tão humildes, construindo. Via a felicidade dessas pessoas, era todo mundo sorrindo. Uns queriam fazer aquilo só por sacanagem, porque em todo lugar existe gente que quer tirar proveito, né? Mas, a maioria era por necessidade. Embora cada um tivesse uma necessidade diferente, a maioria de gente desempregada, precisando de coisas para as crianças, tanto problema na vida; mas, só o fato de estarem construindo um teto já era motivo para sorrir. E olhe que não era de tijolo, não era nada. A maioria não tinha dinheiro pra comprar nada, arrumava um pedacinho de pau e fazia um barraquinho e ficava debaixo. E a gente via pessoas que residia assim mesmo com suas crianças. Era a maior felicidade. Era o pessoal indo buscar água, onde tivesse cacimba ia buscar água; muitos com construção de taipa, outros fazendo de madeira que ia buscar na mata, lá para dentro, cortava a madeira e trazia e ia construir. Então, a gente via a satisfação na mente. De outro jeito, talvez essas pessoas nunca pudesse ter uma casa. E você saber que fez parte dessa luta, que você acreditou, sabe? Não fui só eu que fui beneficiada, mas ajudei a outras pessoas! Então, na minha opinião, isso é gratificante. E o mais bacana desse meu pensamento é que eu ficava pensando: eu nasci e me criei aqui, mas nunca imaginei que um dia alguém ia se apropriar dessas terras. Meu Deus, pra que esse homem queria essa terra todinha? E tanta gente precisando! Por que isso já não foi feito antes?

A descrição minuciosa de Lia nos permite visualizar um quadro em cores vivas sobre aquele cenário e suas nuances de sofrimento e resistência. Os saberes que ela produz sobre aquele cenário, a perspectiva social do detalhe, dispensam maiores considerações. Dentre os vários elementos que põe em evidência, o cenário descrito leva a pensar, sob uma lente foucaultiana, no movimento incessante de produção da existência. Remete a pensar na potência

daquela experiência vivenciada coletivamente como exercício ético, estético e político, como possibilidade de produção de subjetividades outras, de invenção de modos de vida que se distanciem da lógica dos regimes de verdade e jogos de poder instituídos.

No estudo empreendido por Leite e Dimenstein (2010) sobre Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), discutem esses autores o potencial das ações deste movimento para desencadear processos de produção subjetiva militante, com valores de coletividade e solidariedade que se contrapõem aos modos de subjetivação produzidos pelo capitalismo.

Neste movimento incessante da vida, de disposição, coragem e resistência para o alcance do “sonho da casa própria”, grandiosos desafios e incontáveis dramas pessoais se desenrolavam naquele cenário, especialmente envolvendo as mulheres, contingente incomparavelmente maior e sobre quem historicamente incidem as condições mais desiguais.

Lia conta que, realizada a ocupação, iniciados os trabalhos de fixação no lugar, a ausência de infra-estruturas, equipamentos e serviços permanecia como desafio incessante. A ocupação congrega mais de quatro mil famílias, “só com o lote demarcado e com o que conseguiu construir, sem acesso a mais nada. É por isso que a gente continua na luta”. A maior preocupação era saúde e educação. “A gente se organizou de uma forma aí, começou a reivindicar. E aí virou um problema social pra resolver, né?”. Ultrapassado o momento de repressão mais ostensiva, perdurou a situação de abandono social. O mote dos discursos oficiais dizia respeito à ausência de regularização nos moldes requeridos pelo poder legal: “Não é regularizado, então é área descoberta. É o que dizem a gente. Aí, a gente é desassistido de todas as formas. E tem pessoas que não tem como esperar; realmente, não tem como”. Guimarães (2015) aponta em seu estudo a evasão que acontece após uma área ser ocupada dada a falta de condições de habitabilidade, ficando essas pessoas relegadas, perpetuando assim o abandono social a esses segmentos.

Assim, na ocupação na qual Lia vive, alguns perseveraram, outros não tinham como sobreviver naquelas circunstâncias e desistiram ao longo do percurso. Na ocupação, as mulheres e suas crianças constituem o maior contingente e sobre elas recaem as maiores dificuldades. Lia lembra de uma das mulheres que conheceu, Sara, que veio de São Paulo com três filhos pequenos, na esperança de sair da situação de miséria que vivia no seu Estado. Ouvira que o Nordeste estava crescendo, que tudo estava melhorando. Lia analisa aquele momento recente de nossa história: “talvez porque aqui era o lugar mais esquecido e, aí, quando os investimentos vieram um pouquinho mais, aí já estava na mídia anunciando mais do que na realidade era. É que tudo que foi feito não deu para chegar a todo mundo que precisava”. Sara não conseguiu

organizar a vida sem um suporte, não tinha como conciliar trabalho e cuidado dos filhos. Retornou a São Paulo. A notícia que Lia veio a saber sobre Sara é que “ela estava pedindo dentro no metrô para sustentar os três filhos dela”.

O recorte da história de Sara mencionado por Lia reitera as implicações do lugar social da mulher, mãe e pobre focalizado neste estudo. A nossa narradora passa a situar o modo de organização do movimento de luta, identificando desigualdades de gênero ali presentes. “Na luta mesmo, quem tá ali participando, perseverando, é a gente, as mulheres. De um modo geral, as mulheres daqui têm filhos, filhos pequenos, como eu tenho. Muita responsabilidade pra dar conta”. Observa, porém, que no comando, ocupando os postos de direção, são os homens que figuram como líderes do movimento. “Só homem, entende?”. Às mulheres participantes, nenhum destaque: “ajudam os homens”. Majoritariamente presentes e engajadas nas lutas, socialmente ainda lhes tem sido reservado um lugar desigual e marcado pela invisibilidade na dinâmica desses movimentos sociais, conforme identificado por Djacira Oliveira (2007).

Discordando de tal dinâmica, Lia avalia inicialmente que caberia às mulheres serem ainda mais interessadas e ativas e dedicarem mais tempo às ações. Ato contínuo, aprofundando sua análise, conclui: as mulheres fazem o que podem. E elucida seu ponto de vista: “Na verdade, as mulheres lutam. A gente mulher queria assegurar aquele espaço que conquistou, entende? A gente não queria perder, esperar vir o batalhão e tirar a gente. Não! A gente vai à luta para evitar isso. É como eu disse, elas querem fazer a luta, mas tem também que fazer um equilíbrio”. Refere-se ao esforço despendido pelas mulheres para conciliar sua participação no movimento e suas atividades como mães, trabalhadoras, donas de casa e companheiras, ampliando assim a noção de “vida equilibrada” utilizada por Moreira (2008).

Explicita que o equilíbrio se coloca como estratégia necessária, “porque, se não, pode ter um problema maior e elas tem que se afastar”. Este “problema maior” remeteria à violência de gênero de que comumente são alvo, haja vista a visão prevalente dos homens do lugar de que a militância política não seria “lugar de mulher”, desencadeando-se cenas de ciúme e reações de toda ordem, aí incluídas proibições e agressões verbais e físicas. Resume Lia: “Essas situações que a gente ver mais, a questão de violência doméstica, violência contra mulher é uma constante na nossa comunidade. Elas mesmo dizem. E eu estou aqui falando com você e pensando nessa questão”.

Segundo Rago (2013) investir na escuta de narrativas oportuniza a quem narra pensar sobre o vivido bem como romper com os silenciamentos e com o isolamento de algumas experiências, fazendo-as circular como denúncias de desigualdades e violências. Ora se incluindo, ora se referindo às mulheres em terceira pessoa até então, Lia passa a compartilhar

o seu próprio drama naquele contexto. “A minha história é o comum da maior parte das mulheres daqui”.

4.5.1 A “história comum” de Lia e Valdo: “minha história de luta, coragem, persistência era motivo de orgulho; para ele, meu marido, era um incômodo”

Lia conta que Valdo nunca gostou do lugar nem da ideia de ocupação de terra. Quando ela decidiu ingressar na luta, ele se opunha intensamente, queria continuar bancando aluguel sem deter condições, “não sei se por orgulho, por vergonha”; afinal, ele era o chefe da família, como considerava. Lia foi em frente na sua decisão e Valdo continuou negando-se a aceitar aquela situação. “Ele sempre foi ciumento, machista, dizia que eu tinha que estar em casa lavando prato, arrumando a casa”. Ela tentava argumentar, convencer, conciliar, “equilibrar”, como mencionou. Ele continuava não admitindo e reagia com mais agressividade, xingando e humilhando. “Então, se pra algumas pessoas, essa minha história de luta, coragem, persistência era motivo de orgulho, para ele, meu marido, era um incômodo”.

A situação de privações também continuava a imperar, tornando mais difícil a convivência naquelas condições. Ele permanecia num trabalho precarizado e não permitia que Lia voltasse a trabalhar. Contudo, assim como decidiu ingressar no movimento como militante, buscou retornar ao mercado de trabalho. Encontrou uma vaga como camareira com jornada noturna. Lia mais uma vez foi em frente e aceitou de pronto.

Naquelas circunstâncias, a relação conjugal foi se tornando cada vez mais violenta. Começaram agressões físicas. Lia não quis acionar a polícia. Alega que não queria prejudicá-lo. Refere criticamente a Lei Maria da Penha e sua operacionalização. Realça que a violência contra a mulher é constante no lugar onde vive. “Com a lei a gente se apercebe mais dos casos. Mas, por que não aconteceu de melhorar? Se é para proteger a mulher prendendo o homem, eu, no meu pensamento, penso: O que adiantou eu contar minha história? Prendem o homem, desconfiam do que a mulher diz. No final das contas, é todo mundo julgado, entendeu?”

Mello (2010) questiona a efetividade da lei e da justiça penal em tais contextos de violência, dada a lógica punitiva que culpabiliza homens, ao tempo em que estigmatiza mulheres. Em consonância com a perspectiva foucaultiana aqui adotada, entendo que, assim como o Estatuto da Criança e do Adolescente e outras normativas jurídico-legais, a Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), não obstante remeter a lutas históricas feministas, operam na mesma lógica da sociedade de segurança, em que sob o mote da proteção, tutela, controle e punição engendram o governo da vida.

Outras desavenças e agressões se seguiram. Ela tentou manter o relacionamento; pensava no julgamento social: “tem muita gente que ainda pensa que a mulher apanha porque merece”. Ele cada vez mais hostil, “louco de ciúme”, passou a perseguir-la no trabalho e ela acabou perdendo o emprego. Lia começou a dizer para si mesma:

Você não tem que aceitar isso. O machismo é destrutivo. Destroí a mulher e ao homem também, porque ele pensa que tem que ter o controle da mulher e aí não tem limite pra imaginar o que esteja acontecendo. Talvez seja uma coisa que ele não consegue lidar. Ele não tem um minuto de sossego. Se for para eu escolher entre o meu sossego e a aparência, prefiro meu sossego.

Lia fala que sua história com Valdo encerrou quando soube que ele se envolvera com outra mulher. Ficou muito ressentida e tomou a iniciativa de separar-se. Apegados ao pai, os filhos não concordaram com a separação. Valdo também não aceitou e passou a ameaçar Lia de morte. Desde então, ela e os filhos romperam o convívio e a comunicação com Valdo que, segundo souberam por familiares e conhecidos, continua nutrindo o desejo de matá-la.

Como afirmara Lia, os embates vivenciados nessa sua relação conjugal é a “história comum” às mulheres de seu convívio - como também o é em inúmeras relações de conjugalidade - em que a violência se manifesta em múltiplas formas, configurando diferentes experiências, como se observa de sua narrativa assim como da narrativa de Dora, ao referir a história conjugal de sua mãe e padrasto.

A violência nas relações conjugais tem sido alvo de muitos estudos, com distintas abordagens, compreensões e nomenclaturas, de modo particular no campo dos estudos feministas, os quais convergem para o reconhecimento de que a problemática envolve questões complexas e multifacetadas, sendo importante atentar para as forças em jogo, em que desigualdades histórica e socialmente construídas - de gênero, classe, raça ou outras dimensões - se articulam e geram efeitos (SANTOS; IZUMINO, 2005; GROSSI; AGUINSKY, 2001; SILVEIRA; NARDI, 2014).

Da experiência de Lia, depreende-se que a normalização dos modos de ser homem e de ser mulher se impunha no contexto vivenciado - atravessado por privações e precariedades -, produzindo embates, atos violentos e sofrimentos, tensionando de modo crescente as relações de poder ali inscritas. Em conformidade com o padrão tradicionalmente instituído, Valdo buscava se sobrepôr à mulher e exercer o controle sobre suas decisões, inclusive fazendo uso de agressões verbais e físicas. Por sua vez, Lia resistia, movendo-se naquele cenário tentando cumprir as prescrições normativas e manter o relacionamento, ao tempo em que buscava linhas

de fuga e avançava na direção de sua vontade de ocupar espaços fora do âmbito doméstico, em ensaios de ruptura com o “lugar de mulher” que lhe era imposto.

Lia demonstra e admite sua tristeza pela ruptura com o companheiro por quem afirma seu afeto; contudo, declara com firmeza o acerto da decisão tomada. O desgaste da relação se mostrava incontornável. As atitudes violentas eram para ela inaceitáveis. Mesmo sofrendo, decidiu romper com aquele ciclo de violência que “tirava o seu sossego”. Os percalços e a luta pela vida prosseguiram. Apartado do convívio familiar, Valdo interrompeu integralmente sua participação no sustento da casa e dos filhos. Desempregada, contando apenas com o valor proveniente do Programa Bolsa-Família e com o auxílio ofertado pelos pais e da ajuda eventual de algumas companheiras de militância, a situação de privações agrava-se ainda mais. Concentrando ainda mais esforços na luta continuada pela posse da terra, Lia persiste na peleja pela sobrevivência.

4.6 A HISTÓRIA DE DORA E CAIO: “era sonho de fugir daquele padrão repetido por todo mundo com quem a gente convivia e daquele destino ruim que a gente via ao redor”

Por aquele tempo, Dora começara a vivenciar outras experiências. Ela diz que não pensava em manter um relacionamento afetivo, pois, a seu ver não encontraria um homem que não se conduzisse de forma machista “e não achava que encontraria alguém que gostasse de mim e quisesse ter filho comigo. Talvez seja porque eu nunca tive pai. É uma lacuna pra mim. E sentia muito medo de a história se repetir”, comenta.

Lembrou que chegou a se interessar por um menino da escola no começo da adolescência. “Mas, não rolou nada porque ele era machista também. Eu cheguei lá e disse que gostava dele. Mas, aí, tu acredita o que ele disse? Ele disse: ‘não vai ter como não, não vai dar certo. Pra gente namorar tu vai ter que mudar; parar esse batom aí!...’ Decidida a recusar qualquer postura contrária ao que pensava, ela não quis mais saber dele. “Mas, menino, machismo é demais, né? É o meu padrasto ‘dois ponto zero’, é? Se é isso que tem pra dar; não dá, não dá, não dá mesmo”.

Continuava firme na sua percepção de que “todo homem era igual. Até conhecer Caio”, declara denotando satisfação em compartilhar sua história com o “primeiro e único namorado”, segundo frisou. Ele tivera outras namoradas, “mas nada tão profundo quanto eu”, afirma sorrindo. Conheceram-se por meio de uma colega da escola. Ela precisava de auxílio em matemática, ele se dispôs. Inicialmente ficaram amigos. Ele parecia interessado, “mas, eu decidi não ficar, nem casar nem namorar com ninguém antes dos quinze”. Conversavam bastante:

“dois anos só na conversa. Ele, sempre do meu lado, sempre amigo. Comecei a olhar ele com outros olhos. E ele falou pra gente namorar. Até hoje a gente tá junto”.

Enfatizou que, logo no início do relacionamento, Caio - cuja idade é igual a de Dora - também apresentou algumas condutas machistas, que ela repeliu com veemência. “Ele quis mandar”. Contou que certa vez ele não gostou da roupa que ela vestia e disse que ela trocasse. Havia colegas perto deles comentando que o short era curto e que ele deveria proibir que ela usasse: “Aí, eu disse pra ele: o short é meu, o corpo é meu; se não gostou, a saída é logo ali”. Afastaram-se por um tempo. Depois ele pediu-lhe desculpas. “Ele viu que não valia a pena e voltamos”. Algum tempo depois, aconteceu uma última vez. Ela cortou o cabelo bem curto e gostou do resultado. “Ele disse que não gostou, que eu estava parecendo um homem”. Dora explica haver ficado indignada com aquela reação: “bati na cara dele e disse: tu define mulher é pelo cabelo, é?!”. Ele reviu sua postura, desculpou-se e prosseguiram juntos: “Mas, isso foi coisa do início, a gente já passou dessa fase, entendeste?”

Em nossa sociedade, os estereótipos de gênero se impõem no cotidiano, perpassando gerações. Nas narrativas de Dora e Lia, as hierarquias de gênero se mostram fortemente presentes nas relações que elas vivenciam assim como de outras mulheres presentificadas em seus relatos. São relações desiguais em que sobressaem práticas sexistas e androcêntricas socialmente construídas e disseminadas como regimes de verdade, tendo as condutas e os corpos das mulheres como alvo de controle.

Dora analisa que, a seu ver, seu relacionamento com Caio perdurava por cultivarem uma amizade sólida, por possuírem algumas experiências comuns na trajetória de vida e por pensarem e sonharem com outras possibilidades: “era sonho de fugir daquele padrão repetido por todo mundo com quem a gente convivia e daquele destino ruim que a gente via ao redor”.

Exemplifica que a família de Caio, assim como a dela, possui uma condição precária de vida. O padrasto é pedreiro. A mãe também trabalhou como empregada doméstica. Mas, há anos, dedica-se aos afazeres domésticos junto com a filha, irmã mais velha de Caio. Pelo fato de ser “o outro homem na casa”, Caio foi logo instado pela família a ajudar nas despesas, atuando como ajudante de pedreiro com o padrasto, atividade que continua a exercer, o que o impediu de prosseguir nos estudos. Dora se ressentiu dessa situação e analisa que “o machismo acaba imperando para os homens, com essa ideia de que ele é macho e tem que sustentar a família”.

Considera que, por tais padrões normativos impostos, mulheres e homens acabam sendo tolhidos em sua potencialidade. Sobre a mãe de Caio refere: “Ela também se submete demais como a minha mãe, é a mesma coisa. É um padrão. Não sai do lugar. Vida difícil mesmo,

entendeste?”. A respeito de Caio, reflete: “Ele tem um potencial grande, saiu da escola porque tinha que botar dinheiro em casa. Vai se perder onde está. Fazendo serviço pesado, não tem condição de estudar. É de perder a esperança”.

Desse ponto de vista, as considerações de Dora sobre padrões normativos de gênero se coadunam com a perspectiva adotada por este estudo: reserva-se historicamente às mulheres um lugar de submissão ao homem e à esfera doméstica. Para além, mais uma vez é importante assinalar do seu relato a dimensão de classe, que circunscreve lugares sociais diferenciados não apenas aos adultos, mas também aos/às jovens pobres, demarcando modos de ser e viver e delimitando possibilidades ante o imperativo de sobrevivência. Estas eram as condições postas para Caio e para a própria Dora, que se recusava a aceitar passivamente esse roteiro.

O percurso aqui realizado permitiu conhecer diferentes aspectos das trajetórias de Lia e de Dora. Não obstante as peculiaridades de suas trajetórias singulares, foi possível observar traços confluentes em suas histórias, delineando um cenário de pobreza multidimensional, gerando condições existenciais adversas. Dramas marcados por desigualdades, nas quais se articulam as dimensões de classe e de gênero, conformando uma trama de micro e macro relações atravessadas por violências e desamparos.

Conforme se depreende das narrativas de Lia e Dora, seus respectivos lugares de origem e pertencimento social foram e continuam circunscrevendo suas histórias de vida. Histórias de vida estas intrinsecamente vinculadas ao contexto histórico mais amplo da sociedade brasileira, no qual à população pobre destinam-se e proliferam cotidianamente injustiças sociais, que necessitam continuarem sendo problematizadas e desnaturalizadas.

5 DA GRAVIDEZ IMPREVISTA AOS DRAMAS DAS ESCOLHAS POSSÍVEIS

Neste capítulo prossigo acompanhando as histórias de Lia e Dora, em seus próprios termos, a partir de suas perspectivas. É no curso de suas trajetórias que vão sendo produzidas as condições de possibilidade da decisão pela entrega do filho à adoção.

O intuito ao percorrer esses contextos e vivências é assim problematizar o que a normativa jurídico-legal propugna como “manifestação de interesse” dessas mulheres em entregar o filho à adoção. De acordo com Foucault (2012) as coisas que as formas de racionalidade apresentam como evidentes e necessárias, necessitam ser historicizadas, de modo que sejam expostas as redes de contingência que as fizeram emergir.

5.1 UM OLHAR SOBRE VIDA SEXUAL E REPRODUTIVA DAS MULHERES NAS PERSPECTIVAS DE DORA E LIA

Dora prossegue em sua narrativa referindo que ela e o namorado demoraram a manter relações sexuais. No lugar onde mora, “virgindade ainda é coisa sagrada”. Realça nunca haver ligado para isso, “ao contrário, eu queria tirar logo. O desejo existia, mas eu tinha medo de engravidar. E ele respeitou”. Planejaram completar um ano de relacionamento para iniciarem e assim foi. Fizeram uso de preservativo. “Foi a primeira vez para ele também. Mas, foi horrível, porque o meu medo de engravidar era maior que tudo”. Das vezes seguintes, seu medo não diminuiu, “aí, comecei a tomar um remédio mesmo. Por conta própria”.

Dora afirma que resolveu se automedicar porque não queria frequentar o posto de saúde para não se expor na vizinhança: “Porque chega alguém e pergunta: ‘ela ta fazendo o quê aqui? O que ela tem? Ela veio pegar o quê aqui? As pessoas reparam e espalham, ou seja, privacidade zero”. Explica que, naquelas condições, era o namorado quem se incumbia de comprar o anticoncepcional pois, “eu queria que fosse mais sigiloso”.

Deste trecho da narrativa de Dora destaca-se da sua fala a força social das normas de gênero. Produzidas em meio a jogos de poder, assim como os estereótipos a elas associados, as normas de gênero circulam mediante discursos que prescrevem condutas socialmente valoradas. Estas normas, que remetem a valores morais como honra e reputação, legitimam-se e se mantêm pela prática do controle nas relações sociais, cujo desvio implicam discriminação e condenação social (GROSSI; AGUINSKY, 2001). Atenta a essa dinâmica de controle operante em sua comunidade, Dora, não obstante à sua postura de crítica e recusa a enquadres

socialmente impostos, faz uso de estratégias para preservar sua privacidade no que concerne à sua vida sexual.

A mesma força social das normas de gênero é ainda mais perceptível no relato de Lia ao aludir a um novo relacionamento, após a tumultuada relação conjugal com Valdo. Foi no movimento de militância que ela e Abel se conheceram. “Conheci ele na luta junto com a comunidade pela ocupação do terreno onde fica minha casa. Ele é um dos líderes do movimento”. Na sequência, põe em relevo sua conduta, alinhada ao discurso de valorização da mulher restrita ao espaço doméstico: “Tem quem possa pensar que a gente era envolvido antes. Não, eu não ia me passar pra isso! O povo que me conhece sabe que eu sempre fui caseira; sempre o maior convívio foi na casa dos meus pais mesmo, com eles e com meus filhos. Só saía mesmo pra trabalhar. Nunca me envolvi muito com amizades, com passeios ou festas”. Desse modo, vai ela assim assinalando demarcações que definiriam uma mulher honrada e de boa reputação, em conformidade com as expectativas sociais historicamente produzidas.

É assim em meio a precauções contra julgamentos morais que as mulheres vão traçando caminhos, usando de estratégias que ora se aproximam ora buscam romper com os padrões impostos para viverem sua sexualidade.

Diferentemente dos padrões normativos produzidos quanto à sexualidade do homem, a sexualidade da mulher tem sido alvo de repressões ao longo da história da modernidade. Assinala Foucault (2007, p. 98) que “nas relações de poder, a sexualidade não é o elemento mais rígido, mas um dos dotados da maior instrumentalidade: utilizável no maior número de manobras, e podendo servir de ponto de apoio, de articulação às mais variadas estratégias”. Nos termos ainda hegemônicos, a vivência da sexualidade da mulher se mostraria restrita à reprodução, em conformidade com os jogos de poder e saber e seus interesses estratégicos na sociedade vigente.

Nesse momento de suas histórias, as duas narradoras apresentam outros entrelaces em seus respectivos relatos, outros pontos comuns sobre questões que dizem respeito à vida sexual e reprodutiva das mulheres, especialmente das mulheres pobres, cujas múltiplas dificuldades tornam limitadas, e no mais das vezes bastante sofridas, as escolhas e tomadas de decisão nessas condições.

Dora conta que sua gravidez aconteceu num lapso de tempo entre uma troca de anticoncepcional. Detalha que decidiu trocar de medicamento porque sentia fortes efeitos colaterais: “Era terrível, sentia dores, ficava muito inchada”. Considera que interpretou mal a bula, pois entendeu que não poderia misturar um remédio com outro e deveria dar uma pausa antes da substituição, “lá falava que o remédio garantia segurança de dois meses nessa pausa.

Então, confiei que não ia engravidar. Mas, não foi assim. Acho que é muita falta de informação, entendeste? Porque foi aí, foi na troca, nessa troca. Eu engravidei numa troca, entendeste?”.

Assim como Dora, Lia conta que havia interrompido o anticoncepcional que usava havia sete anos, isto é, desde a gravidez anterior. Explica que o fez por confiar na eficácia temporária do medicamento após a interrupção. “Eu andava me sentindo muito mal com esta medicação distribuída no posto de saúde e não tinha recurso para comprar de outro tipo”. Pedira para trocar de medicamento, mas não conseguiu. Expõe que fazia cerca de dois meses que iniciara o novo relacionamento “Eu fiquei com essa pessoa; e eu não tinha tomado o remédio. Como fazia aquele tempo todo que eu tomava, eu tinha toda certeza que não ia engravidar. Mas, aí, aconteceu. Eu engravidei”.

Pensando numa imprevista gravidez e nas implicações daí decorrentes, Lia pontifica: “O que poderia ser simples, se torna complicado demais na nossa vida”.

Sobre tal complexidade refere ela dificuldades enfrentadas pelas mulheres pobres nas várias dimensões da vida, aí incluído o acesso a equipamentos e serviços públicos. Tanto ela quanto Dora também citam situações de destrato por elas vivenciadas ou que vieram a tomar conhecimento na circulação pelas instituições ao longo de suas trajetórias. Atestam ser comum depararem-se com condutas depreciativas ou impositivas por parte de atendentes e demais profissionais nas diferentes instituições que buscam acessar.

São práticas históricas de desqualificação da pobreza que se perpetuam em nossa sociedade, posicionando pessoas em condições de desigualdade de classe em hierarquias que as inferiorizam. Sobre tal questão, Maria Lívia do Nascimento (2008) assinala que tais condutas remeteriam à ideia estereotipada de que os modos de ser e viver não hegemônicos de mulheres e homens pobres redundariam em enfermidades, conflitos, criminalidade, evasão escolar, abandono dos filhos e coisas que tais, numa lógica que qualifica a pobreza como incompetente e perigosa.

Interessante perceber que tais discursos de verdade se encontram sobremodo arraigados na sociedade, de forma que as práticas deles decorrentes são usuais em nossas instituições, dirigindo-se à população pobre, concebida como necessitada de ser regulada e tutelada pelos saberes especialistas, que intervêm e são requeridos a intervir nos corpos e condutas das pessoas.

Lia e Dora mencionam a ausência e a precariedade de serviços de saúde em seus respectivos territórios, traço comum nos lugares periféricos, denominados territórios de pobreza. Dora resume a situação do lugar onde mora em tom de questionamento: “no lugar onde vivo, nada é fácil. Nem pediatra ou dentista tem, imagine ginecologista!” Refere que a

comunidade aceita passivamente, é costume nem buscar atendimento médico. Quando ocorre um evento grave, locomovem-se até a capital em busca de socorro. Lia corrobora este relato, dizendo que no posto de saúde que os moradores da ocupação buscam acessar, “a gente mulher não tem esse negócio de ginecologista, nem de especialista. Mesmo um médico clínico é difícil encontrar. O que resta é ficar esperando e torcendo para que não seja alguém que maltrate a gente”.

Lia agrega mais um contributo importante à discussão das questões relativas à vida sexual e reprodutiva convergindo com o que vem sendo assinalado. Do seu ponto de vista, a forma massiva adotada pelo sistema de saúde não leva em consideração as necessidades específicas: “A necessidade de cada uma mulher não tem valor. Não é o que elas precisam; isso não é levado em conta”. Exemplifica que isso se expressa na distribuição de contraceptivos. A partir da experiência por ela vivenciada no posto de saúde ao solicitar uma medicação diferenciada, questiona certos critérios os quais, a seu ver, não demonstram ter como finalidade a viabilização do atendimento.

Por que o acesso não é facilitado? Você tem que fazer exame preventivo para poder passar receita e você pegar o anticoncepcional? Que dificuldade é essa? Concordo em se fazer prevenção. Mas, é o corpo dela, não é? Depois fala que qualquer mulher tem direito a um anticoncepcional? A gente não precisa passar por aquilo, tá entendendo? Quer dizer, se eu passo por isso, aquela mulher que tá lá, jogada debaixo de um viaduto, seja lá onde for, usuária de crack, vai ter acesso a essa medicação para não engravidar? É claro que não! Como é que ela pode evitar alguma coisa? Quem tá nessa situação, não vai se mobilizar para ir atrás de fazer exame. E se acontecer, se ela for num posto, talvez ela nem vá ser recebida; porque todo mundo já acha que não vale a pena perder tempo com aquela pessoa; porque aquela pessoa já está fora, na marginalidade. É um preconceito social, né?

Sua crítica contundente sinaliza e sintetiza a lógica biopolítica neoliberal em curso, cujas práticas de controle, de caráter seletivo e excludente, são postas em operação com vistas à gestão da população e conforma o racismo de estado, o qual, em nome da otimização da vida, institui, de modo hierarquizado, a determinados segmentos diferenciados pelas condições de existência, “um corte entre o que deve morrer e o que deve viver” (FOUCAULT, 2010, p. 214).

É nesta mesma lógica biopolítica neoliberal que mecanismos de poder e saber são engendrados tendo como alvo o controle dos corpos e condutas das mulheres no que diz respeito à sexualidade e reprodução, ao tempo em que se normaliza e naturaliza das mais variadas formas a responsabilização individual da mulher sobre as questões referentes a esta dimensão da vida.

É Dora quem reflete sobre este aspecto, ao observar como ela própria naturalizava a responsabilidade assumida pelas questões de contracepção, enquanto Caio, mesmo sendo parceiro, nunca tomara para si a tarefa de cuidar dessas questões.

Eu sempre me cuidei, entendeste? Você já reparou como a gente reproduz sempre o que determinam pra gente? E vê que ninguém nunca põe a culpa ou a responsabilidade do contraceptivo no homem? Só se coloca responsabilidade na mulher. E há homem, tipo, que não suporta camisinha. E a mulher tem que se sujeitar a pegar uma trombose, por exemplo, por causa de um remédio. E se você não se dá bem, como aconteceu comigo? Tipo, se eu não me engano, estavam fazendo um contraceptivo masculino, só que a preocupação era com os efeitos colaterais. Só que nós também sofremos efeitos colaterais e nem por isso alguém se preocupa. E a gente continua a usar sem falar nada. Me poupe! Aí, é aquela questão de sempre: parece que a mulher tem sempre que ficar à mercê, entendeste?

Em sua pertinente reflexão, Dora aciona e põe em foco a discussão sobre algumas das implicações das intervenções sobre o corpo das mulheres pelo uso de métodos contraceptivos, as repercussões sobre a vida sexual e reprodutiva e a saúde das mulheres, em contraposição a desresponsabilização do homem como traço comum em tais questões.

Das observações e questionamentos de Dora e Lia sobressai a importância de pensar especificidades da governamentalidade biopolítica voltada às mulheres e impactos dessas práticas de controle sobre nossas vidas. São discursos que informam intervenções incidindo tanto sobre os corpos quanto sobre as condutas, além do que a responsabilização sobre a reprodução continua a ser compreendida como pertinente à mulher também sob o mote do necessário cuidado da saúde reprodutiva feminina. Discursos de verdade em relações de poder e saber que nos subjetiva, como norma que incide sobre os modos de ser e viver, conforme fizeram menção Dora e Lia em suas narrativas.

Como sintetiza Foucault (2007, p. 99),

o corpo da mulher foi analisado – qualificado e desqualificado – como corpo integralmente saturado de sexualidade; pelo qual, este corpo foi integrado, sob o efeito de uma patologia que lhe seria intrínseca, ao campo das práticas médicas; pelo qual, enfim, foi posto em comunicação orgânica com o corpo social (cuja fecundidade regulada deve assegurar), com o espaço familiar (do qual deve ser elemento substancial e funcional) e com a vida das crianças (que produz e deve garantir, através de uma responsabilidade biológico-moral que dura todo o período da educação).

Com efeito, historicamente, tecnologias diversas de intervenção sobre os corpos das mulheres vêm sendo desenvolvidas em relação à reprodução. Contemporaneamente, se o advento da pílula anticoncepcional ampliou a possibilidade de mulheres exercerem o controle sobre a concepção, este controle tem como contrapartida sua responsabilização exclusiva quanto ao uso desse método. O mesmo acontece com outros procedimentos químicos,

cirúrgicos e demais artefatos ginecológicos - tais como implantes, DIU, pílulas e injetáveis, histerectomias, laqueaduras, abortos, partos cirúrgicos, terapias de reposição hormonal, reprodução assistida - todos tomando o corpo da mulher como lócus de intervenção.

Constata-se, assim que o corpo do homem continua não sendo alvo primordial de intervenções para fins da vida reprodutiva. Nos métodos contraceptivos voltados aos homens, consta a contracepção de barreira e a vasectomia, cujos índices de realização não são significativos. Ademais, continua permanecendo naturalizada a desresponsabilização do homem em relação a questões reprodutivas, conforme observou Dora. Depreende-se, assim, que todo esse arsenal de tecnologias voltados ao corpo da mulher, que se traduz em intervenções múltiplas, demarcam desigualdades de gênero, sendo tal temática foco de problematizações nos estudos feministas e pauta dos movimentos feministas dada a sua relevância e pertinência.

Com efeito, as práticas biopolíticas vão assim instituindo padronizações que normalizam e hierarquizam homens e mulheres. Em relação às mulheres, trata-se de produzir corpos e condutas que visam ao controle e normalização, num jogo de poder que remete às suas características biológicas, inserindo-as no espaço de segurança, na lógica biopolítica (GUIZZO; INVERNIZZI, 2012).

Além da regulação da vida reprodutiva das mulheres mediante estas tecnologias informadas pelos saberes biomédicos, mecanismos jurídicos de normalização voltam-se à regulamentação das condutas das mulheres.

Bittencourt (2015) discute outras especificidades da governamentalidade biopolítica voltada às mulheres. Identifica desigualdades de tratamento nas normativas jurídico-legais que resultam em intervenções diferenciadas e desiguais, que se pautam pela normalização das condutas e amoldamento dos corpos das mulheres. Tomo como exemplo o disposto na Lei 12010/2009, que ensejou a proposta da presente tese, acerca da entrega judicializada do filho para fins de adoção.

Observa a autora que outras tecnologias de poder continuam sendo acionadas na forma de propostas legislativas, programas, projetos e políticas que parecem reafirmar o “lugar de mulher” em conformidade com padrões normativos que associam ser mulher e ser mãe. Identifica a autora um duplo processo, que atua em duas vertentes distintas que se articulam: a medicalização pelo corpo e a judicialização pelas condutas, ambas operando sobre a vida das mulheres.

Nesse processo, importante por em evidência que há formas diversas de intervenção e controle a depender do lugar social ocupado pela mulher. São as mulheres pobres aquelas cujos corpos e gênero tornam-se instrumentos úteis à governamentalidade contemporânea, mediante

regulações, intervenções, não apenas nos corpos, mas nas vidas, nos processos biológicos, pela gestão da natalidade, configurando o controle da vida dessas mulheres. Embora operando na forma de sutis tecnologias - não agressivas, porém, ostensivamente impositivas - configuram-se em intervenções no viver e no 'como' viver, no modo de vida dessa parcela da população. Ao tempo em que se naturalizam ou invisibilizam as condições existenciais em que se inserem, formas de controle e julgamento são acionadas.

A autora chama a atenção para lógica seletiva do direito penal, evidenciando não haver conduta específica ou crimes tipificados como exclusivos para homens no Código Penal Brasileiro (CPB). Em contrapartida, verifica-se a existência de tipos penais específico e exclusivamente direcionados às mulheres e diretamente relacionados à reprodução: os crimes de aborto e infanticídio. Conclui a autora que “a restrição não obsta as práticas, mas reforçam as desigualdades sociais de gênero” (BITTENCOURT, 2015, p. 241).

Depreende-se que, neste mesmo sentido, foi instituída a normativa jurídico-legal relativa a entrega judicializada da criança à adoção, sendo também às mulheres destinada. É possível supor que a destinação exclusiva à mãe ou gestante remete ao fato de, historicamente, a questão do abandono da criança apresentar-se atrelada à pessoa da mulher mãe, a qual prossegue sendo responsabilizada, estigmatizada e criminalizada individual e isoladamente, conforme apontado no estudo realizado por Lima (2011), no qual expõe que tal noção de abandono materno advém das chamadas primeiras políticas para infância, remetendo aos primórdios da nossa colonização, permanecendo presente ao longo desses séculos.

Na atualidade, continua sendo no rastro da política da infância que se inscreve a entrega judicializada do filho para fins de adoção, no curso do processo de aprofundamento da judicialização da vida, e do governo da vida reprodutiva das mulheres em particular.

Das análises críticas de Lia e Dora sobre suas experiências, é possível observar como se interseccionam dimensões de classe e gênero em suas vivências. Lia também identifica a responsabilidade que recai sobre a mulher na administração da vida sexual e reprodutiva e assim sintetiza: “a gente que é mulher, é só a gente é que tem que se cuidar. E se é mulher e pobre, não tem o que fazer. É tudo precário, difícil demais. A gente se sente abandonada”.

Sentir-se cobrada, pressionada e também abandonada e à mercê configura-se como parte da experiência cotidiana dessas mulheres. Os posicionamentos críticos das narradoras convergem com o assinalado nos estudos referenciados nesta tese, destacando os encargos, além das censuras e julgamentos em meio ao abandono social de quem vive nessas condições precárias.

Por todo esse contexto, as questões relacionadas à vida sexual e reprodutiva continuam sendo objeto das lutas históricas das pautas feministas, posto que implica no controle dos corpos e condutas das mulheres. Um outro importante aspecto a ser destacado e que se coloca como desdobramento da responsabilização individual quase exclusiva da mulher nas questões relativas à procriação, diz respeito ao questionamento das condições em que se dão as possibilidades de escolha das mulheres nessas questões, tendo em vista as regulamentações circulantes, não apenas social, mas também jurídicas. Com efeito, para as mulheres pobres, tais questões trazem maiores e mais complexas implicações, dadas as condições em que se inserem (BITTENCOURT, 2015; BRANDÃO; CABRAL, 2017).

5.2 O ADVENTO DA GRAVIDEZ IMPREVISTA

Os resultados do inquérito nacional sobre parto e nascimento (LEAL; GAMA, 2014), realizado pela Fundação Osvaldo Cruz no biênio 2011-2012, indicam que mais da metade (55%) num universo de 23.940 mulheres entrevistadas em 191 municípios brasileiros, enfrentaram uma gravidez imprevista e não desejada, o que aponta para a magnitude da questão e a decorrente necessidade de pensá-la criticamente, em seus condicionantes e implicações.

Discutindo sobre o tema, Brandão e Cabral (2017) endossam a importância de se debruçar sobre esta questão, argumentando que a gravidez imprevista continua a ser tratada de forma individualizada, recaindo sobre a mulher grávida os encaminhamentos sobre a gravidez.

Com efeito, em conformidade com os padrões normativos da modernidade, ainda perseveram roteiros socialmente prescritos dando conta de que, dadas suas características biológicas, seria a mulher 'feita' para gestar, parir e maternar. Na contemporaneidade biopolítica de corte neoliberal, contudo, tais eventos necessitam ser controlados, tendo em vista os interesses do sistema vigente, que pressupõe condições de assumir a maternidade.

Desse modo, paradoxalmente, ao tempo em que a maternidade e seu exercício ainda se impõem como norma e destino da mulher, o advento de uma gravidez sem planejamento para as mulheres em adversas condições de existência torna-se alvo de julgamentos e recriminações.

Este processo de culpabilização, desencadeado no próprio núcleo de convivência, incluindo por vezes o próprio parceiro, estendendo-se pela comunidade onde vive e instituições em que circula, acontece seja qual for o encaminhamento assumido pela mulher: enfrentando a gestação, tentando interrompê-la ou cogitando a transferência do exercício da maternidade.

Nessas circunstâncias, em meio às tramas e dramas da própria sobrevivência, o advento de uma gravidez imprevista, via de regra, desencadeia variados sentimentos e reações, em que

culpa, preocupações, temores e angústias se fazem presentes, conforme é possível observar das narrativas de Lia e Dora.

Lia sintetiza a discussão ora exposta, expressando seu posicionamento na condição de quem vivenciou tal experiência:

Eu penso: engravidou. Não adianta dizer: eita, mas não devia, uma mulher dessa não tem condição. Não adianta dizer isso! Já está grávida! Só que, a partir daí, esta mulher só recebe crítica, está totalmente discriminada, já está totalmente abandonada.

5.2.1 A agonia de quem “nasceu para ser mãe”

Lia se encontrava em um momento de transição e reorganização da vida quando engravidou pela quinta vez. Após dois relacionamentos estáveis, este terceiro com Abel era por ela definido como uma parceria quase eventual. Com a recente ruptura da relação conjugal com Valdo - longa, intensa e violenta - havia muitas questões pendentes e outras emergentes que ela precisava enfrentar. De todas essas, era a questão da sobrevivência sua e dos filhos que se mostrava premente para ela.

Ela ressalta que ser mãe sempre foi para ela a razão de sua vida. Acrescenta que ser mãe em sua experiência se constitui como desejo e modo de existência. Ela assim resume, denotando entusiasmo:

Eu sou assim, eu gosto de cuidar de criança. Eu tenho muito cuidado, muito, muito mesmo; com qualquer criança. Mas, eu sonhei ser mãe, eu sempre quis. Quando a gente é mãe, a gente se dedica. A gente passa vinte e quatro horas por dia sendo mãe. Nós, as mulheres. Tem gente que diz que a gente tem que relaxar; veja, pode relaxar; mas não pode esquecer do filho. E você tem que ter muito cuidado, se acontece alguma coisa, os hospitais do jeito que são para quem é pobre, não tem nem atendimento; se não tem atendimento, como fica? tudo é difícil, entendeu? Ser mãe envolve essas coisas, entendeu? Tem gente que nasceu para ser mãe. Tem outras que não. Vivem reclamando, é relaxada, não tá nem aí para criança. Então, eu acho, no meu ver, essa não nasceu para ser mãe. Quem nasceu pra ser mãe, que gosta de ser mãe, não sente nada de ruim em cuidar dos filhos, não desgruda do filho da gente por nada. Depois que eu fui mãe, eu fico doidinha, sempre de olho, sempre por perto. Eu sou assim. Eu nasci para ser mãe.

Lia apresenta uma descrição modelar, ancorada na expectativa social do que seria ser mãe conforme o ideário da modernidade. Refere o exercício da maternidade como modo de vida, que requer dedicação integral e administração total dos cuidados à criança, daí o estado de constante vigilância, como prática responsável e reservada à mulher mãe. Ou, mais precisamente, à mulher nascida com aptidão para exercer tais atribuições. Na experiência de ser mãe e pobre, tal qual vivenciado por ela, a preocupação com a vigilância se estende e se impõe

inclusive como cuidado preventivo ante às condições de vida e de acesso precário a equipamentos e serviços de saúde ou outros que se façam necessários.

Sonho, destino, prazeres, renúncias e tensões se misturam na exposição de Lia sobre ser mãe. Seria esse arsenal de atribuições passível de ser operacionalizado de modo individual e incondicional? Lia declara, desta feita, quase falando apenas para si própria: “é que às vezes... às vezes a gente não pode. Não é fácil... às vezes a vida não deixa...”.

É com esse depoimento sobre ser mãe que ela introduz na sua narrativa a menção de que, com a notícia da nova gravidez, emergiu uma aflição que ela afirma não saber nomear, um sentimento diferente, até então desconhecido por alguém como ela, para quem a maternidade significava assumir um cuidado incondicional que ela não se via capaz de incumbir-se naquelas circunstâncias. Circunstâncias em que “até a comida do meu cachorro vem da casa dos meus pais”.

Lia alude que suas gravidezes nunca foram planejadas. Então, ela sempre se surpreendia. As preocupações e tensões sempre existiram, pois, seria “mais uma boca pra sustentar”. Mas, acabava se alegrando, sentindo-se feliz, mesmo em meio a olhares e recriminações, “porque filho é o único tesouro que eu tenho mesmo”.

Desta vez, porém, as vicissitudes da vida soaram mais alto. “Era tanta dificuldade acontecendo”, que a alegria não veio, “esse sentimento não brotou”. Ficou muito mal desde que soube. Chamou Abel para dizer da gravidez. “Ele disse que, por ele, tudo bem, que ficaria com ela e com a criança”. Algumas pessoas do movimento, conhecidas de ambos, diziam que Abel não era homem para ela. Ele não era má pessoa, era tranquilo, “mas também não tinha condições para nada, nem era responsável” e cultivava hábitos que Lia disse não estar acostumada a conviver, “bebia e fumava demais”. Ela ponderava que aquele relacionamento não tinha perspectiva; e o dispensou. Ele não fez questão alguma, “foi embora sem nenhuma briga”.

Ela comenta que não se sentia bem, mas não tinha nada a ver com Abel: “aquilo... aquilo era comigo, eu não estava aceitando de forma nenhuma estar grávida daquele jeito, você compreende?” Lia explica que, em toda sua vida, sempre buscou pensar e agir “do jeito certo”. E como estava vivendo aquela situação, começou a pensar alternativas. “Como eu disse a você, eu penso muito no que fazer para não passar tanto aperto, mais do que eu passo. É que uma mulher, e pobre, tem que medir as consequências do que faz, do que quer fazer”.

Durante todo tempo em que estive com Lia, suas narrativas, argumentos e pontos de vista fluíam e se desenvolviam em torno do pensar e do agir “do jeito certo”. Não por acaso, no mais das vezes, as noções expressas remetiam e se coadunavam como os modos de ser e viver socialmente prescritos, particularmente para uma mulher e pobre. Em conformidade com essas

noções, costumava “medir as consequências”. Algumas vezes, contudo, sua convicção e sua ação se distanciavam dos roteiros pré-estabelecidos socialmente e mesmo se direcionavam no sentido oposto às expectativas sociais, persistindo, a despeito de possíveis recriminações.

Nas condições em que se encontrava, sentia e vivia um estranhamento: “Aquilo não era da minha índole. Tudo estava estranho naquele momento da minha vida. Foi aí que eu comecei a pensar em não ficar com ele”.

Angustiado com a situação, Lia conta ter começado a sentir muito medo de não conseguir cuidar da criança “como uma mãe de verdade deve fazer”. Em nossa sociedade, o modelo socialmente propagado, e por ela também professado, é prescrito nas normativas jurídico-legais brasileiras, segundo as quais é dever dos pais garantir a proteção integral e a provisão de todas as necessidades e direitos nelas elencados³⁷, sob pena da perda do poder familiar e outras punições legais, conforme o caso levado ao judiciário. Situações que, segundo tratado no capítulo teórico desta tese, é corriqueira no cotidiano das varas de infância e juventude, envolvendo mães e famílias de crianças e adolescentes em condições de existência similares às que descortinam Lia e Dora em suas narrativas.

Vivendo um dilema entre enfrentar a gravidez e assumir a maternidade naquelas circunstâncias e cogitar a possibilidade de não manter consigo aquele bebê, Lia se debatia consigo. “Eu falava pra mim mesma: estou grávida, estou me sentindo mal com essas condições, mas não quero fazer mal a essa criança. Eu só quero proteger”. Se alguém lhe perguntasse sobre o tempo de gravidez, “era o suficiente pra eu chorar o resto do dia. E o que passava na cabeça enquanto eu chorava? Eu pedia a Deus: não deixa essa criança ver esse mundo; eu não quero ter ela nesse mundo, mas não quero fazer mal a ela. Era uma briga muito grande”.

Em sua agonia, desejou o aborto. A interrupção voluntária da gravidez, contudo, não era sequer cogitada por ela. “Eu pedia a Deus para ter um aborto espontâneo. Fiz muito isso. Mas, não era o caso de querer tomar remédio ou fazer uma coisa assim. Isso realmente eu não quis e nem pensei. Eu não ia fazer mal a ele. Não era pra mim”, afirma de modo enfático.

Prática alvo não apenas da reprovação social, o aborto prossegue vedado em nosso país, constituindo-se num problema de saúde pública, dada a alta incidência de mortes dentre mulheres em precárias condições de existência, marcadas por múltiplas desigualdades de classe,

³⁷ De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, em conformidade com o contido na Constituição Federal (Art. 227), deve ser assegurada vida, saúde, alimentação, educação, lazer, profissionalização, cultura, além da dignidade, respeito, liberdade e convivência familiar e comunitária, além da incumbência de por a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

gênero, raça. Resta às que sobrevivem serem criminalmente punidas, tal qual prescrito nas normativas jurídico-legais vigentes, enquanto tipo penal exclusivamente destinado às mulheres, num indicativo da direção biopolítica do controle dos corpos e condutas das mulheres, conforme discute criticamente Bittencourt (2015).

Descartada para Lia a possibilidade de provocar um aborto, a gravidez avançava; e com ela a angústia de uma questão a resolver. “E eu não conseguia resolver. Esse era um assunto que eu não conseguia esquecer. Era sempre assim meu dia-a-dia, sempre assim, pensando naquela situação que eu vivia. Eu chorava, chorava mesmo, chorava de soluçar. Sempre perguntando: Por que eu fiquei grávida, meu Deus? Conversando com Deus; porque tem amigos que a gente não tem como falar, porque não ia entender”. As implicações de não vir a corresponder à expectativa socialmente imposta do exercício da maternidade independente das condições, traziam para Lia uma continuada e solitária agonia.

As expectativas sociais produzidas pelos regimes de verdade estabelecem padrões e vão assim normalizando a vida. Nesse processo, a possibilidade de afastar-se dos padrões normativos relativos à maternidade e seu exercício aparece como assunto socialmente repellido e censurado, em torno do qual geram-se reservas, como se depreende da atitude de Lia naquelas circunstâncias.

E é também a partir dos discursos de verdade produzidos sobre risco e proteção na contemporaneidade que Lia começa a demarcar a diferença entre abandonar uma criança e abrir mão do filho para protegê-lo. Ela começa a ponderar sobre as alternativas que disporia.

Não cogitava ela entregar a criança para sua família criar, argumentando que “não queria mais peso” aos que já a ajudavam além de suas condições. Mas, também recusava totalmente a hipótese de entregar ao pai da criança, pois “ele não ia ser um pai mesmo, um pai de verdade”. Ela admitia apenas que Abel registrasse a criança como filho. “Socialmente, entende? Só para que vissem: tem um pai”. Prossegue dizendo que, caso ela resolvesse ficar com a criança, poderia apenas permitir que ele convivesse ocasionalmente: “Eu podia deixar assim, ligar para ele vir e ver. Só isso”. Alega saber que a criança não ficaria bem cuidada se ele a levasse para criar “porque, na verdade, ele não ia ficar, ia dar pra mãe dele criar”. Comenta que a mãe de Abel perdera um dos filhos devido a um acidente doméstico. Para Lia, teria sido um caso de negligência: “a criança morreu por cair numa cacimba. Uma mãe esquecer de um filho sabendo que tem um perigo por perto?! Essa mãe não tem capacidade de cuidar do seu filho, não é? Como é que vai cuidar dos filhos dos outros?”. Conclui Lia que nem o pai nem a avó paterna preencheriam as condições para assumir os cuidados com uma criança.

Os argumentos de Lia assinalam a dinâmica dos elementos que conformam noções circulantes sobre paternidade e maternidade, ora aproximando-se ora afastando-se das tendências contemporâneas. Segundo observam Juliana Perucchi e Aline Beirão (2007), as concepções de paternidade/maternidade social e historicamente produzidas, expressam-se singularmente, sendo atravessadas pelas vivências pessoais e pelas experiências que marcam as diferentes trajetórias de vida.

Na experiência de Lia, ao tempo em que aparece reiterada a noção que associa a maternidade ao cuidado integral e incondicional da prole a ser desempenhado pela mulher, e que pressuporia competências para assumir tal cuidado, aparece a noção de paternidade como dispensável, sendo reconhecida apenas como possibilidade de concessão de um nome registral ao bebê que remeteria a uma demanda social: “não seria um filho de ninguém”, questão da qual Dora se queixa e reiteradas vezes mencionou em sua narrativa, por não conhecer nem portar o nome do pai, remetendo a uma noção patriarcal historicamente construída.

Nas circunstâncias então vivenciadas por Lia, essa posição de pai dispensável, que envolveria a noção de pai ausente e irresponsável, emerge como contraponto a posição de uma mãe que acumula sobre si todas as responsabilidades e que, em decorrência disso, deteria a prerrogativa naturalizada de definir as questões referentes ao filho, aí incluídas suas relações familiares. Desse modo, o efeito do discurso de responsabilização individual – peculiar à lógica biopolítica neoliberal –, vem historicamente conferindo à mulher e mãe a posição de responsável exclusiva pelos filhos, imprimindo-se tal posição como “privilégio” materno, dada à sua condição naturalizada de reprodutora (BADINTER, 1985; FONSECA, 2004).

É, pois, imbuída dessa responsabilidade-“privilégio”, que Lia prossegue buscando definir a destinação do bebê que esperava. Considerava ser esse o seu dever como mãe. Destacando seu modo cuidadoso de ser mãe, ponderava consigo que, caso repassasse a responsabilidade que entendia possuir em relação àquele bebê, o faria para buscar o melhor para ele. Precisava decidir o que fazer. “Eu sempre fui de pensar muito”. Precisava pensar. “Pensava se me arrependeria da decisão que tomasse”. Precisava se acalmar e refletir quais escolhas possuía. Com esforço, foi procurando refletir com calma.

Eu estava sem trabalhar. Eu precisava ter uma alimentação. Eu vivia de ajuda da família. Eu precisava de dinheiro para fazer exames, precisava de remédios, de ter uma assistência. Como a gente está vendo hoje, a cidade está sem estrutura para fazer exames, todas as grávidas reclamando que é muito caro, é 150, 200 reais, tudo pago para fazer exame, está tudo fechado aqui. Todas as portas estão fechadas. Para um bebê nascer, a mãe precisa estar cuidada, entendeu? E para ele se criar, a mãe precisa ter condições, não é? Não tem para onde correr. E aquele relacionamento com o pai dele não ia levar a lugar nenhum. E eu tinha mais quatro filhos para cuidar. Minha

vida estava assim e eu não tinha nada para oferecer ao bebê. Então, tudo isso, eu pensando. Com tudo aquilo acontecendo, era com ele que eu me preocupava, em querer o melhor pra ele. Não suportaria pensar que ele pudesse sofrer. Bastava eu sofrendo.

Quanto mais pensava, mais uma certeza se delineava: “Eu não podia ficar com aquele bebê. Então, eu precisava dar ele”. A decisão foi solitária. “Decidi sozinha. O problema era meu”. A responsabilidade que parecia dar-lhe a prerrogativa da decisão sobre o destino do filho, era também a razão da agonia de desviar-se da sua trajetória de mãe em conformidade com a expectativa socialmente construída e para a qual ela afirmava ter nascido para exercer.

Lia amplia suas reflexões sobre o assunto. Nas suas narrativas, ela sempre estende o olhar. Pensa em outras mulheres, pobres como ela, imagina circunstâncias diferentes, mas com desfechos circunscritos às adversidades das condições que vivenciam.

Eu sei que tem pessoa que a família não quer de jeito nenhum, joga essa pessoa de casa para fora, não é? Acontece. Ou tem outras que tem depressão, engravidou e não vai ficar com essa criança. Mas, às vezes, mesmo a família querendo, a condição econômica é tão precária, que ela não vê outra luz a não ser dizer: já que eu não posso cuidar nem de mim... Às vezes, tem até outras crianças e não pode alimentar mais uma boca e realmente ela diz: eu não posso ficar, porque aqui comigo ela vai morrer de fome, porque ela olha ao redor e vê que tudo é “não” pra ela. Essa mãe não vê nada favorável. Sabe, sempre a condição pesa mais que tudo.

Olhar ao redor e ver que “tudo é não” configura-se numa condição comum a milhões de pessoas em condição de desamparo social em nosso país. Foi em meio às tensões e sofrimentos do desamparo social que aconteceu a gravidez imprevista por Dora.

5.2.2 A agonia de quem “abortou sonhos”

Dora explicita as condições em que se encontrava ao descobrir a gravidez, enfatizando que o sofrimento em que vivia só se ampliou e multiplicou a partir de então, “pra nunca mais ir embora”. Havia acabado de concluir o ensino médio. Tinha planos de prosseguir nos seus estudos. Em casa, prosseguiram as dificuldades econômicas e relacionais, sérias privações e conflitos constantes. À época, havia sido diagnosticada uma dificuldade de saúde no seu irmão mais velho e ele passara a receber o Benefício da Prestação Continuada (BPC). “Esse dinheiro do benefício deveria ser usado para as necessidades dele. Mas, não é assim. Era um absurdo. Era a família inteira se sustentando com esse dinheiro”.

Dora não se conformava com aquela situação e sonhava com uma vida diferente daquilo. Sabia que teria que se esforçar muito para conseguir romper com aquele “ciclo de violência e

pobreza”. Como dissera, as pessoas do lugar onde vivia não sonhavam, acabavam por se acomodar àquela situação. As meninas engravidavam cedo e estacionavam a vida. Dora não queria isso para si.

Ela não identificou de pronto que estava grávida. Passou cerca de dois meses e meio sem perceber. “Eu não tinha sintoma. E nem tinha barriga”. A menstruação não vinha. Começou a se preocupar. Não podia acreditar que havia engravidado. “Não eu, não comigo”. Conseguiu um teste de farmácia. A mãe começou a desconfiar que algo estava acontecendo. Quando fez o teste, a mãe perguntou o resultado. “Eu disse: eu tô grávida”. Afirma ter ficado impactada com a reação da mãe.

Eu nunca precisei tanto de uma amiga. Ela, minha mãe, foi a primeira a saber. Eu acho que esperei ouvir: a gente tá junto. Mas, o que minha mãe disse foi o contrário disso: ‘você tá vendo que não tem condição de ficar mais alguém aqui nessa casa que já tem eu e você e seus dois irmãos, sendo que a gente só é sustentado pelo dinheiro de seu irmão. Você sabe disso, né? Eu mesma vou resolver isso. Eu vou fazer um chazinho pra você agorinha’. Foi isso que ela teve a me dizer. Se um dia ela disser que não foi, é mentira. Aí, realmente, depois que ela disse isso, que eu ouvi isso, na minha cabeça eu passei a não querer de jeito nenhum, de maneira nenhuma. Daí em diante, a tortura só aumentou.

Dora logo compartilhou a notícia com Caio, já contando que se sentia desesperada e que não havia saída. “Caio sempre foi aquela pessoa que, tipo: tá bom pra você? Então, tá bom pra mim”. Seria esse um traço de passividade ou não conseguiria ele desvencilhar-se da posição de desresponsabilização? Sua reação à notícia da gravidez foi perguntar a Dora se ela queria o filho e dizer-lhe que queria, se ela também quisesse. “Não, eu não posso querer!”. Daí ele perguntou o que iriam fazer. “Arranje dinheiro do quinto dos infernos, mas me ajude!”. Aí, ele fez o que ela disse: foi atrás de buscar mais trabalho como ajudante de pedreiro, fazia o que podia para conseguir ter um pouco mais de dinheiro. Mas, não era fácil. Os dois jovens se encontravam na mesma situação de pobreza multidimensional, onde o poder de dar conta da própria vida é restrito.

Apesar de contar com a companhia de Caio, namorado e pai da criança, Dora fala que o seu sentimento era de desamparo e solidão. “Eu fiquei desesperada porque eu não tinha uma saída. Eu não tinha ninguém por mim, a gente não tinha ninguém com quem pudesse contar”. Ela explica que também não contava a ninguém. As tentativas de abortar prosseguiram, pela ingestão de substâncias abortivas oferecidas por sua mãe. “Ela ficava lá, incentivando a perder o bebê. Ela não queria aquela criança de jeito nenhum. Eu esqueci, eu perdi as contas de quantos chás, de quanto remédio, de quanta coisa que eu tomei”.

Na experiência de Dora, a interrupção da gravidez foi cogitada e tentada desde a sua descoberta. Sua experiência em relação às tentativas realizadas remete ao que apontam os estudos nessa área, dando conta de elevado número de mulheres em precárias condições de existência que, ante a agonia de uma gravidez imprevista, tentam diferentes práticas de abortos, denominados clandestinos, visto serem legalmente vedados.

Os caminhos percorridos pelas mulheres nessas condições e os meios utilizados para este fim configuram dramas sociais, configurando-se como caminhos de angústia, conforme denominado por Porto e Sousa (2017).

Este caminho tem início com a ingestão de chás, bebidas, alimentos ou medicamentos que possam provocar a vinda do sangue menstrual, tão logo haja indícios de gravidez – grande parte das vezes baseados em sinais corporais ou atraso menstrual, prescindindo assim de exames laboratoriais. Nesse percurso, saberes e práticas estratégicas são acionadas e transmitidas de geração a geração, como parte da história reprodutiva das mulheres, especialmente das que vivem nos territórios periféricos. Nessas práticas, a demarcação da fronteira entre a busca pela regulação da menstruação, a busca do aborto medicamentoso e a realização do aborto propriamente dita seria a intervenção com uso de instrumentos para a indução. Há mulheres que fazem esse caminho solitariamente; mas, não raro são acionadas outras pessoas para auxiliar nesse processo, geralmente mulheres, ou o companheiro, bem como outras pessoas que providenciam os recursos abortivos, formando uma espécie de rede que se move fora das malhas do sistema de justiça e segurança. Daí os obstáculos à realização de pesquisas diretas com as mulheres, dados os temores de expor experiências cercadas de ilegalidade e penalização criminal (DINIZ; MEDEIROS, 2012; PORTO; SOUSA, 2017).

Importante registrar a abertura sem reservas de Dora ao narrar o passo a passo de sua experiência, transparecendo ao longo de nossa conversa os sentimentos de agonia e desespero que denotava reviver em sua narrativa, mostrando também sua confiança em compartilhá-la comigo. Assim como ela, também Lia expunha com fluidez o sofrimento solitário que atravessou, expondo sua fala com espontaneidade, cabendo a mim acolhê-la. Cada momento dessas experiências no campo para mim, como pesquisadora, constituía-se num distanciamento de paradigmas e métodos que redundavam em relações hierarquizadas entre pesquisadora e interlocutora e fortalecia em mim a vontade de continuar investindo em relações horizontais, apostando na pesquisa como exercício compartilhado e afetivo (MARQUES; GENRO, 2016).

Prossegue Dora compartilhando que gravidez era algo que de fato não constava dos seus planos. Mas, teria sido sobretudo a forma como tudo aconteceu que a desnor-teou. Sentia-se sem rumo. “Fiquei perdida. Eu não queria aquela gravidez na minha vida. Eu queria ter uma amiga.

Poderia ser minha mãe. Mas, não era. E com tudo aquilo acontecendo, e do jeito como ela se posicionava, eu perdi a confiança, entendeste? Como eu podia botar um filho no mundo?”

Em sua narrativa, ela diz se ressentir de não ter amigos. Na infância teria sido impedida de circular e conviver, o que teria restringido a possibilidade de fazer amigos, segundo se queixa. Mas, também admite, é muito restrita em suas escolhas, sente dificuldade em manter-se próxima de “gente preconceituosa, machista e hipócrita, não dá pra tolerar”. Naquele contexto em que se encontrava, a existência de laços de amizade lhe seria um bálsamo, considerava. Sua expectativa por pessoas com quem possuísse afinidade, que lhe propiciasse compartilhamento e acolhida, eram experimentações passíveis de serem vivenciadas em relações de amizade³⁸.

Não dispondo de amigas com quem contar naquelas circunstâncias, a demanda pelo apoio da mãe continuava viva. Fora sempre assim. E naquele momento emergia com intensa força. A mãe era parte do mesmo contexto. A Sra. Rita possuía suas próprias marcas, seus medos, seus limites, inclusive para acolher as necessidades requeridas pela filha. Participava ela como entendia cabível à situação.

O aborto não se consumou pelos chás abortivos. A Sra. Rita acionou uma vizinha que se propôs a ajudar. Esta senhora obtinha e fornecia, mediante pagamento, medicações clandestinas, garantindo que funcionaria. Caio continuava trabalhando com afinco e assim custear o que lhe era pedido. “Naquele meu desespero, tem gente que se aproveita para explorar. Foi o caso”. Esses meios utilizados, porém, também não geraram o efeito pretendido. “Eu acho que aqueles comprimidos eram a base de farinha, sei lá. Só sei que eu tentei abortar quase a gravidez inteira”.

Conforme assinalado por Diniz e Medeiros (2012), constituindo essa rede de contatos de forma clandestina, não há como atestar a procedência e a eficácia do uso dessas substâncias. Dora queixa-se de que aquela vizinha, sob o pretexto de ajudá-la a teria explorado. “Aí, essa pessoa que eu achava que estava me ajudando, se aproveitou da situação. O interesse dela era dinheiro. Eu aceitava qualquer coisa, topava qualquer coisa. A pessoa atarantada da cabeça naquela situação, as pessoas se aproveitam. Eu estava debilitada”.

Porto e Souza (2017) aludem que, na pesquisa por elas empreendida, restou evidenciada a busca das redes sociais por parte de suas interlocutoras, como forma de obter respostas que dessem conta de suas agonias. Desse modo, concebem as autoras esta forma de acesso parte integrante dos itinerários abortivos na atualidade. Dora também fez uso dessa estratégia: “Eu

³⁸ O recente estudo realizado por Miranda (2018) traz subsídios importantes a essa discussão ao analisar narrativas de amizade entre jovens mulheres.

estava desesperada naquela situação. Eu procurei tanto! Quando eu podia, quando eu tinha acesso, busquei em tudo que era *site*. Queria qualquer coisa. Procurava para ver se conseguia saber como resolver aquela situação.

As informações por Dora acessadas não a auxiliavam a mudar sua situação. Se já era costumeiramente reservada, passou a viver dentro de casa, procurava se trancar num quarto. “Eu não tinha ânimo para nada”. Fala que sua vida já era bastante sofrida e aquela circunstância só multiplicava o sofrimento por dois. “O que eu tinha para oferecer para aquele bebê?” Preferia se isolar. Num movimento de afastamento das normativas postas a mulheres grávidas, comenta que não fazia pré-natal: “Pra quê? Pra me expor mais? Pra ouvir o quê?”.

Chegou a ir a uma clínica indicada à sua mãe por aquela vizinha de quem se queixou, ainda com vistas à interrupção da gravidez. Em seu estudo, Silveira (2014) se detém a analisar experiências de abortos provocados em clínicas privadas, identificando diferentes modalidades de espaços e atendimentos, a depender da disponibilidade financeira. Apesar de se tratar de um espaço simples, Dora não chegou a saber se teria condições de arcar com os custos do procedimento. Sua mãe a levou ao local para obter informações sobre essa possibilidade. “A gente chegou a ir nessa doutora. Só que ela não quis fazer nada. Ela disse que já tava avançado e não quis. Eu saí de lá pensando em fazer qualquer coisa, qualquer coisa”.

Dora menciona que sua barriga quase não aparecia. “Como ninguém via barriga, ninguém sabia até os sete meses de gravidez”. Sua mãe “continuava lá, me incentivando, me incentivando a fazer alguma coisa para perder o bebê”. Dora enfatiza que seu sofrimento era pela impotência, por ser pobre e assim não ter condição de mudar nada naquela situação. Ela assim analisa aquele contexto:

Eu acho que se eu fosse uma menina de classe média ou alta eu teria assumido ou abortado. Pra começar, isso seria diferente. Porque, até pra conseguir abortar, ter dinheiro faz diferença. A classe social faz diferença. Se uma menina assim abortar, ninguém nem sabe disso. Ela pode até vacilar; mas, aprende a não vacilar mais. Engravidada planejado. Em relação ao aborto, por exemplo, eu acho que quando uma mulher vai ao médico para abortar, eu acho que ela chegou no limite. Quando é alguém sem nada na vida feito eu, ela se desespera para abortar porque ela não pode criar aquela criança. Ela já pensou em todas as maneiras e ela não vê condições. E nesse momento não chega ninguém para ajudar, nem para perguntar: como você está, vamos conversar. Entendeu?

Conforme já citado neste texto, os dados da Pesquisa Nacional de Aborto 2016 (DINIZ; MEDEIROS; MADEIRO, 2017) apontam que a prática do aborto verifica-se em todo país, sendo, porém, mais incidente entre mulheres em adversas e precárias condições de existência, marcadas pelas desigualdades de gênero e classe, que localizam um amplo segmento

populacional num contexto de pobreza multidimensional, do qual fazem parte mulheres como Dora e Lia. Conforme analisou Dora, uma gravidez não planejada, embora traga tensões às mulheres, dadas as exigências e encargos do padrão normativo da maternidade e sem desmerecer a variabilidade das trajetórias e circunstâncias singulares, propicia àquelas que não se encontram em contextos de pobreza multidimensional uma margem maior de escolhas possíveis em tais situações.

Não por acaso, concentram-se na população de mulheres pobres e negras os maiores índices de morte materna decorrente de abortos realizados de forma precária (ANJOS *et al.*, 2013). No contexto de pressões vivenciado por Dora, ela evidencia ter ciência das práticas e desfechos desses abortos realizados em locais precários. Não obstante, afirma sua disposição em realizar qualquer coisa, inclusive a própria morte para dar cabo àquela situação. Dora fala que só não foram até um local onde se realizam abortos dessa forma porque não tinham como fazê-lo. “Senão eu seria mais uma da estatística de mulher morta. Com certeza, com toda certeza. Por mim tanto fazia se eu saísse viva ou se saísse morta. Depois de tudo que eu ouvi da minha mãe, tu acha que eu estava com medo de morrer? Eu queria morrer!”

Como fez ao longo da sua narrativa, Dora menciona reiteradas vezes ressentir-se da falta do apoio da mãe naquelas circunstâncias. A força das palavras da Sra. Rita sobre inexistir condições de ficar com a criança e apresentando o aborto como a escolha possível, causava-lhe intensa dor, segundo falou. Ela passa a expor o que sucedeu no ápice do seu desespero até aquele momento.

Como eu disse no começo, foi minha mãe que me empurrou dizendo que não tinha condição desse filho vir ao mundo. Eu me sentia horrível. Eu me sentia péssima. Aí, eu já estava com sete meses. Entrei no quarto, levando um monte de comprimido. Não tinha ninguém comigo, ninguém em casa. Eu simplesmente tomei. Eu me entupi de remédio. Eu queria acabar com tudo aquilo.

Dora tomou uma caixa da medicação chamada Captopril. Não lembra mais nada do que houve após isso. Soube depois que a mãe a encontrou caída no chão. Chamou a vizinhança. Foi um alvoroço. Todo mundo curioso e espantado porque, até ali, não sabiam da gravidez. Foi socorrida. “Quando acordei e vi que estava no hospital, eu pensei: eu não morri não, foi? E acordei com ele mexendo dentro de mim. Eu pensava: o que eu ainda estou fazendo aqui? Eu não queria viver. Eu não queria que ele, o bebê, vivesse nesse mundo onde tudo é injusto”.

O ato tentado por Dora leva a pensar na dimensão do desespero que sentia nas condições em que se encontrava. Sair da vida levando consigo a criança parece ter sido a sua tentativa de lidar com o “mundo onde tudo é injusto”. A criança resistiu, assim como ela.

A incidência de depressões, abortos e suicídios em jovens mulheres grávidas foi discutida em estudos (MOREIRA *et al.*, 2008; PEREIRA; LOVISI, 2008) que identificaram esses elementos como decorrentes de uma gravidez imprevista, vivenciada em adversas condições de existência, marcada pela pobreza, violência e ausência de suporte social. O conjunto de questões vivenciadas por Dora ao longo da vida, marcada por privações e violências, somada ao advento da gravidez inesperada, parece ter acirrado seu sentimento de desamparo, levando-a a buscar soluções como o aborto e o suicídio.

Ela refere decepção por não ter alcançado seus objetivos. Em sua descrição, sentia-se um lixo. Pensava no que era a sua vida e o que seria da vida daquela criança.

Você fica só. Você fica pensando... em tudo você pensa. Você pensa em você sozinha, você pensa na sociedade, você pensa sim na criança, porque não tem como não pensar na criança. Eu ficava pensando: como meu filho vai crescer se eu não crescer? Na verdade, ele ia virar mais um igual ao pai dele, entendeste? Porque Caio é o quê? Caio é um servente de pedreiro. E não era isso que eu queria para o meu filho! Eu queria que meu filho fosse um médico, um arquiteto, uma pessoa útil, eu queria o melhor pra ele. Não tô dizendo que ser pedreiro não é útil. É a condição, é o salário que pagam a um pedreiro que não é justo, entende? Porque o trabalho de um pedreiro é um trabalho muito pesado e não é compensado. E eu acho que, daqui a algum tempo, essa profissão nem vai existir. Aí, eu pensava, como é que esse menino vai crescer? Como, se eu não cresci? Eu sempre tive uma visão de querer melhorar de vida, e naquele momento da vida, e até agora, nada aconteceu ainda. Nessa condição eu achava que ele era uma ameaça ao meu futuro. Eu não vou mentir. Esse pensamento me torturava. O tempo todo. Porque eu não tinha nada! Eu me sentia um lixo. Sem condições, era melhor não viver.

Para além do drama pessoal, as palavras de Dora remetem a um sofrimento social. Conforme Werlang e Mendes (2013), o sofrimento social é produzido em contextos de precariedade, nas expressões das desigualdades que conformam a exclusão, perpetuando a injustiça social e a impossibilidade de autonomia, como formas de vida violentas que afetam a dignidade e a existência em todas as dimensões. O sofrimento social ou o sofrimento do desamparo social, tal qual se depreende das narrativas de Dora e Lia, gera perda da confiança no presente e no futuro, que se mostra ameaçador, comprometem a capacidade de ser e estar no mundo, de modo que se começa a evitar a vida e mesmo o viver. É deste lugar de fala que estas mulheres nos ensinam sobre a vida que experimentam.

Dora prossegue em sua narrativa, contando sobre a experiência vivenciada no hospital onde foi socorrida. Foi ela submetida a formas de tratamento hostis, possivelmente suscitadas pelo fato de tratar-se de uma mulher grávida que tentou contra a própria vida e, simultaneamente, contra a vida do filho, ato explicitamente censurado e condenado pelos profissionais que a atenderam, segundo se percebe do seu relato. “Foi tudo muito invasivo.

Todos me olhavam e me tratavam mal. Teve uma enfermeira que me puxou com raiva, levantou minha blusa com força e disse: ‘o bebê está aqui, sabia?’. Ninguém me respeitou, ninguém me considerou. Eles não entendiam que eu queria morrer?”

Ela conta que os profissionais informaram que a partir daquele momento ela teria compulsoriamente que fazer o pré-natal, já com vistas ao parto, o qual deveria acontecer dentro de dois meses. Ela verbalizou não sentir vontade de fazer o pré-natal. “Eu não queria, mas me disseram que, se eu não fizesse o pré-natal, não seria atendida. Eles me obrigaram e me condicionaram a isso. Só viam a criança. Eu não existia”.

Em conformidade com a governamentalidade biopolítica, os atendimentos do pré-natal apresentam caráter compulsório às mulheres grávidas, em nome da saúde materno-infantil. Emerge, assim como mais um dispositivo de regulação e governo da vida, operando não apenas nos corpos grávidos, mas nas condutas das mulheres mediante saberes biomédicos e tecnologias de monitoração, avaliação e prescrição de normas, com vistas à responsabilização da mulher em relação à própria saúde e, especialmente, à produção de uma criança saudável (ROBLES, 2015).

Na experiência de Dora, a vinculação ao pré-natal foi lhe informado de modo impositivo, sem o qual o atendimento no parto não seria viabilizado, o que parecia soar como uma ameaça. Adentrando ao sistema, a mesma obrigatoriedade sobre o exame de prevenção para obtenção do anticoncepcional citado por Lia é aqui acionado. De acordo com as prescrições jurídico-legais do melhor interesse da criança e de sua prioridade absoluta, era a criança que interessava. A não obediência a essa prescrição teria como contrapartida a criminalização da mãe.

Diante da publicização da gravidez, na vizinhança e no sistema de saúde, opera-se um deslocamento na atitude da mãe de Dora. “Quando eu tentei suicídio e todo mundo soube, ela começou a dizer: ‘faça o que quiser agora. Só não diga que foi culpa minha’”. A Sra. Rita repassou integralmente as decisões a serem tomadas à própria Dora. Naquele contexto, a publicização da história de Dora correspondia à exposição à censura, passível de estigmatização e denúncia. Tudo parecia marcado pelo temor da condenação dos atos ou das omissões. O estado penal operante na sociedade de segurança mostra-se presente no cotidiano dessas pessoas criminalizando-as e punindo-as das mais diferentes maneiras.

Como nos ensina Foucault (1987, p. 248), “a justiça penal com todo o seu aparelho de espetáculo é feita para atender à demanda cotidiana de um aparelho de controle meio mergulhado na sombra que visa engrenar uma sobre a outra polícia e delinquência”.

Frustradas as tentativas de aborto e de suicídio, Dora foi compelida a iniciar o acompanhamento pré-natal. “Eu não consegui abortar, eu não consegui morrer. Eu tentei

morrer, ainda não deu certo. Eu ainda pretendo fazer isso, eu pretendo ainda. Eu só consegui abortar meus sonhos”.

Estava próximo o final da gravidez e ela precisava continuar pensando sobre quais escolhas lhe restavam naquelas circunstâncias. Também Lia continuava a ponderar sobre escolhas possíveis. Por itinerários diferentes, ambas buscavam desesperadamente encontrar soluções. Ambas precisavam tomar uma decisão nos estreitos limites permitidos por suas condições de existência.

5.3 DAS ESCOLHAS POSSÍVEIS À DECISÃO PELA ENTREGA PARA ADOÇÃO

A sociedade que naturaliza a reprodução como destino da mulher e o sentimento materno como inato, e as estigmatiza ao desviar-se desse padrão normativo, impõe às mulheres em condições de múltiplas desigualdades dilemas de sobrevivência, tornando ainda mais restritos os limites de escolha dessas mulheres em tais questões. De um ângulo, a possibilidade de não exercício da maternidade é concebida como desvio das normas produzidas sobre os corpos e condutas das mulheres. De outro ângulo, o exercício da maternidade pressupõe a existência de condições para atendimento integral das necessidades da criança, sendo o não atendimento concebido como negligência passível de punição judicial. Desse modo, nossa sociedade prescreve condutas e individualiza responsabilidades.

Dora situa o ponto em que se decidiu pela entrega do filho à adoção. Antes ela compartilha suas reflexões naqueles tempos de incerteza que lhe geravam tanto medo e desespero. “Eu não tentei suicídio à toa não. Como eu disse, eu não via saída. Eu rezava pra o bebê morrer, eu rezava. Eu não queria ele naquela vida de horror e sacrifício. E eu não queria culpabilizar ele amanhã, entende? Em suma, o meu medo era fazer igual a minha mãe. Porque sempre foi um ciclo, foi um ciclo. Eu não falei a tu não? Sempre foi um ciclo. E eu quis quebrar esse ciclo! Porque minha avó teve que carregar minha mãe sem poder, minha mãe teve que me carregar sem poder e eu tinha que carregar ele. Aí, eu não queria afetar a vida dele e ainda botar a culpa nele por eu não ter progredido, por ele ter vindo na minha vida num momento em que eu não tinha nada para oferecer a ele. E eu ia dizer que ele me impediu de realizar essas coisas na minha vida como minha mãe me disse, que só vivia naquela situação por minha causa, entendesse? Então, pra mim, minha agonia toda era essa”.

Assim como Lia, Dora alude que rezava por um aborto espontâneo. Refere a história de da família materna como um “ciclo”. Noutros termos, o legado passado de geração em geração de mulheres pobres e os encargos por elas assumidos no exercício da maternidade. Destino do

qual ela queria desvencilhar-se, o qual, a seu sentir, configurava-se numa vida de horror, de sacrifício e gerava culpabilizações que ela não queria repassar ao filho. Nesse momento da narrativa, ela busca explicitar mais claramente as preocupações que sentia. “Quer saber mesmo? Eu acho que o primeiro pensamento que me veio quando descobri que estava grávida foi: que futuro vou dar a meu filho? Esse foi o meu primeiro pensamento. Porque, se as minhas condições fossem outras, tudo seria diferente. Porque eu teria alguém para me ajudar a cuidar da criança comigo, porque minha mãe já tem meus dois irmãos. Porque eu precisava arranjar um emprego pra cuidar dele. Se naquele momento eu tivesse estudando, trabalhando, tivesse alguém pra me ajudar com ele, seria tão diferente. Seria muito diferente!”.

Sua fala se coaduna com a preocupação das mulheres mães em nossa sociedade a partir do que lhes tem sido socialmente requerido: o encargo de criar e sustentar sua prole. Lia endossa essa fala comentando e questionando sobre os dramas vivenciados nessas circunstâncias.

A maioria das mulheres que conheço, a questão é: como fazer com as crianças? Ou deixa com alguém ou deixa de trabalhar fora para ficar com os meninos. E como é que faz isso? E se não tem quem fique? E quem pode sustentar filho sem trabalhar? Essa questão de trabalho e do sustento é um aperreio grande, viu? Se fica em casa é um sofrer; se consegue emprego e sai pra trabalhar, fica na agonia com as crianças e no medo de ser denunciada, né? Aí, sofre, sofre muito. Tudo é difícil demais.

São dilemas de quem é mãe e precisa a um só tempo garantir o sustento e assumir os cuidados cotidianos dos filhos, fazendo-o, ademais, de forma a não suscitar denúncias, frente às redes de vigilância em operação (NASCIMENTO, 2014). São situações como tais que conferem às mães e trabalhadoras pobres a condição de “equilibristas” (MOREIRA, 2008).

Dora conta que foi em meio a esse sentimento de desespero e impotência que cogitou a entrega do bebê à adoção, incentivada por uma ex-professora sua com quem tinha proximidade.

Eu estava muito desesperada, muito desesperada. Essa professora e amiga, que não sabia do meu pensamento, veio me dizer: ‘muito melhor do que você ficar se martirizando ou jogar na rua é dar ele. Se não pode criar, dê ele em adoção’. Foi aí que comecei a pensar em adoção. Já que não tinha outro jeito, eu tive que decidir assim.

E ela assim justifica sua decisão:

Eu acho a questão da adoção... eu acho boa... é melhor você abrir mão mesmo... mesmo amando seu filho... porque... amor não enche a barriga; amor não dá educação... Mas, eu vejo tanta gente que não tem dinheiro que fica... No metrô mesmo, já vi uma mulher com cinco filhos. Acho que todo mundo pensa: qual a necessidade daquela mulher estar com cinco filhos andando pelo metrô, pedindo pão para os outros? Por que ela não pensou em adoção? Se ela não pode, se ela não tem nada na

vida, não é? Quer dizer, além do sofrimento dela, mais cinco pessoas passam por aquele sofrimento. Então, a adoção evita essas coisas, porque quem pode não vai passar por isso, não é assim que é?

O argumento de Dora para justificar sua decisão ancora-se na desvinculação entre afeto e sobrevivência. Assinala o marcador das condições de vida como ponderação determinante para a entrega de um filho à adoção, aliada à crença da adoção como forma de enfrentamento do sofrimento da pobreza. Ao trazer a cena de uma mulher com os filhos no metrô, mostra-se em consonância com a ideia circulante da individualização e desqualificação das pessoas pobres e de que a adoção é destinada a quem é economicamente qualificado para assumir uma criança.

Lia também presentifica outra mulher e uma cena que presenciou, trazendo uma perspectiva oposta: “Eu vi uma mulher magrinha, olhando pra ela já via sofrimento. Estava com três crianças e catava lixo”. Uma conhecida de Lia, que também via a cena, censurou e disse que atualmente as mulheres engravidam só quando querem e uma mulher como aquela não deveria ter filhos. Lia questiona:

Será que nos tempos de hoje quem é pobre não tem o direito de ter filhos? Porque ninguém está no lixo, catando lixo porque quer, porque acha bom e bonito. Não é divertido, tá entendendo? Então, a responsabilidade é só dela de estar naquela situação? Não é porque se vive na pobreza que se é criminoso. Se ela engravidar e jogar a criança fora, ela vira um monstro; e todo mundo condena. Eu me vi naquela mulher.

Em sua contundente fala, Lia traz à tona a estigmatização da pobreza e questiona a lógica individualizante vigente. Põe em relevo a propagação de adjetivações de mãe monstro, abandonante e má, noções problematizadas por autoras já referenciadas nesta tese (BARBOSA, 2011; LIMA, 2011; FONSECA, 2012).

Lia refere o seu momento de decisão pela entrega do filho à adoção. Afirma que jamais teria coragem de abandonar no lixo, na calçada ou em qualquer lugar que fosse, porque acha que isso seria cruel. “Mas, eu pensava naquelas mulheres que fazem isso. Pensava o tamanho do desespero, o que deve se passar na cabeça delas, o que acontece para chegarem a esse ponto”.

A experiência por ela vivenciada, levava a refletir profunda e criticamente sobre o assunto. Ela argumenta que, naquelas circunstâncias que vivia, também lembrava do que acontecera com aquela vizinha que entregara o filho e diziam que ela poderia ser presa, de forma que ela precisou sumir da comunidade.

Eu pensava em tudo isso e dizia: isso eu não quero passar. Aí, um amigo do movimento me disse: se você não pode ficar, entrega para alguém adotar, mas procure ver como é, não corra risco. Nem ele nem eu sabia que era obrigado ir para o

judiciário. Mas, aquilo ficou na minha mente. Ali eu já decidi, não tinha outro jeito. Então era fazer do jeito certo.

Referindo como as pessoas do seu convívio reagiram à sua decisão pela entrega do filho, Lia conta que os primeiros a serem comunicados foram seus pais. Seu pai se mostrou surpreso, “logo na minha família isso? Nunca aconteceu isso! Para mim foi uma surpresa! Não concordo não!”. Ante essa reação, Lia diz ter acionado a história familiar do irmão materno que fora adotado pelos tios. A mãe dela logo se manifestou: “Foi muito diferente! Eu não entreguei ele. Se fosse eu, não dava minha criança!”. Argumentou Lia que de fato era diferente, “porque diferente era o jeito, diferente o tempo, diferente a história”.

O argumento de Lia sobre outros tempos e outros jeitos remete a noções de adoção e a possibilidades de filiação adotiva mais amplas e flexíveis anteriormente existentes, as quais são legalmente coibidas na atualidade; e que a prática de circulação de crianças na sua rede de relações não era concebida como situações de risco ou de negligência, conforme já discutido nesta tese e neste capítulo em particular.

Em relação ao pai da criança, Lia alude que, ele só veio a saber após ela estar certa da decisão que tomara. Não tratou do assunto antes, nem pediu a opinião dele. “Quando eu tomei a decisão da entrega, eu não falei direto para ele, mandei um recado pelos amigos dele, dizendo que não ia ficar com a criança”. Abel disse que era o pai e achava que ela devia ficar. Mas, não criou objeção alguma: ela era mãe, ela quem devia decidir, era essa a sua visão sobre o assunto.

Lia menciona que também o ex-marido, Valdo, veio a tomar conhecimento sobre a gravidez e sobre o seu propósito de não ficar com o bebê. Ao contrário do que ela pensava, soube que ele discordou integralmente, “achava que eu não deveria fazer isso de jeito nenhum, que deveria ficar e criar a criança”. Outras pessoas próximas, familiares e amigas, ao saberem de sua decisão, limitavam-se a ouvir em silêncio ou a lamentar por ela e pela criança. Ninguém, porém, agiu de um modo que ela tenha se sentido aprovada ou apoiada.

Da narrativa de Lia sobre essas reações, observa-se que posturas de surpresa, de aberta oposição ou de sonoro silêncio sinalizam para a reprovação do ato de entrega de um filho à adoção, evidenciando o quanto se encontra arraigada a noção de que o não exercício da maternidade corresponderia a um desvio, que posiciona a mulher num lugar negativado, remetendo a uma mãe desnaturada, que estaria se negando a assumir seu lugar naturalizado de mãe e suas atribuições maternas socialmente produzidas como compulsórias.

Lia diz não conhecer nenhuma pessoa do seu convívio próximo que tenha decidido entregar o filho abertamente. Só sabia de histórias que circulavam no lugar onde mora. Recorda da história de uma mulher que havia ido para a maternidade parir, mas não havia retornado com

o bebê, gerando comentários na vizinhança de que ela havia abandonado o filho. Ninguém sabia o que havia de fato acontecido, mas os comentários e acusações foram tomando tamanha proporção que ela acabou indo embora da comunidade, “para não ficar exposta, porque mesmo que ela tenha feito do jeito certo, as pessoas falavam. Não tem como”. Conta que outra mulher combinou com uma pessoa de fora da comunidade, “que tinha condições de criar”, de entregar o filho e assim o fez. “Deu problema. Veio conselho tutelar, polícia, justiça e queria prender ela por isso. Mas, assim, a gente só sabe por alto, pelas pessoas que comentam; porque a família não comenta nada. Eu não sei por que isso, né?”

Dessas histórias trazidas por Lia, é possível supor que a adoção parece permanecer como prática socialmente rejeitada, ao menos nos lugares de onde provêm as crianças encaminhadas à adoção. Nesses territórios e segmentos populacionais, parece imperar o controle social por meio da fofoca, conforme assinalado por Fonseca (2004), pondo em operação redes de vigilância e julgamento social que adensam as práticas de controle e repressão do sistema de justiça e segurança (NASCIMENTO, 2014).

A rejeição da prática da adoção nesta parcela da população coloca-se, assim, como um paradoxo ante os discursos da chamada nova cultura de adoção, positivados por outros segmentos populacionais e massivamente circulantes na mídia sobre o que vem se nomeando como atitude adotiva assim como a prática da entrega como atos de amor.

Do lugar de mãe que entrega o filho e não de quem recepciona o bebê mediante filiação adotiva, a pressão social se faz sentir sobre os modos de ser e viver, particularmente dos pobres, moralizando e criminalizando suas práticas (NASCIMENTO, 2014).

As pessoas dizem: tem que ficar com o bebê. E se eu ficasse, como ia ser depois? Vai dizer depois o quê? ‘Ela é uma miserável, ela é um monstro!’ Ia dizer essas coisas. E me denunciar, não é isso? Então, eu tinha muito medo de tudo! Eu queria algo que desse certo para mim e para ele. Não queria que ele, o bebê, ficasse em situação de risco em nenhum momento, entendeu? Nem eu queria ser perseguida pela, como é que a gente diz, assim, pela polícia, por causa de uma coisa que eu deixei de fazer porque não pude fazer, entendeu?

Ao decidir não ficar com a criança entregando-a à adoção, Lia se resguardava, angustiava-se e temia, pois sabia ser alvo da reprovação social e do sistema de repressão oficialmente operante, que gera a execração estigmatizando as mulheres em tais contexto.

É porque esse assunto ainda é assim, né? A gente não se sente disposta para falar dele. E a gente não decide isso por prazer. Mas, naquele momento, era isso que eu queria fazer. Não tinha outro jeito. Não adiantava ninguém dizer nada. O que eu queria, o que eu precisava era realmente buscar uma ajuda para resolver aquela situação. Tudo que eu sabia era o seguinte: se fosse para aquela criança ser maltratada, e eu não sei o

que podia acontecer, e eu for criminalizada por isso, quem vai pagar sou eu! Então, uma coisa, é uma coisa que eu possa fazer, possa evitar; porque eu posso ir para a cadeia, sei lá, eu até pensava de chegar numa morte porque, eu não sei e nem quero pensar sobre isso porque, assim, a gente vê na televisão tanta história... Eu sei que tem mãe que não consegue dar conta da situação que se encontra... E dentro de mim eu sabia o que estava sofrendo. Eu sei o desespero aqui dentro. Só eu sabia de mim.

Na fala de Lia, o desespero das condições vividas, das alternativas possíveis e dos julgamentos que acompanham essas situações. Condenações sociais que se expressam no convívio familiar, comunitário, institucional, propagados à exaustão pela mídia (LIMA, 2011) e endossados pelas normativas jurídico-legais, que criminalizam as mulheres em crimes de aborto e infanticídio (BITTENCOURT, 2015) bem como sob o mote de abandono, maus tratos ou negligência que crescentemente criminalizam as mulheres e famílias pobres em nome da proteção das crianças/adolescentes (NASCIMENTO, 2016).

Lia sabia. É esse o regime de verdade desse tempo na sociedade de segurança, no qual risco, perigo, proteção, prevenção, responsabilidade, competência, criminalização são noções que circulam e compõem esse cenário biopolítico neoliberal. E entregar o filho nessas circunstâncias, era uma tentativa de afastar não só à criança mas a si própria da força da condenação e do julgamento, por não dispor dos recursos necessários à tarefa de otimizar a vida, para a qual haveria de se ter competência.

Conforme já afirmado, na lógica individualizante preconizada na sociedade de segurança contemporânea, cada pessoa necessita ser competente para dar conta da própria vida e responsável frente aos riscos que possam ameaçar ou trazer danos a si próprio ou à sociedade (CASTRO, 2012). No caso da mulher e mãe, implica deter a responsabilidade necessária para proteger sua prole e prevenir quaisquer situações de risco, conforme legalmente prescrito.

Não sendo possível deter a pretensa e exigida competência nas condições em que se encontrava, Lia aciona e ancora-se no discurso de responsabilidade, atributo que considera como seu modo habitual de ser e viver, de modo particular como mãe, tarefa por ela concebida como vocação, bem como no discurso de risco/proteção.

Acompanhar as narrativas de Dora e Lia sobre suas experiências a partir do advento de uma gravidez imprevista, o modo como se sentiram e como se moveram no cenário desigual que conforma suas vidas, permite perceber que é na vida cotidiana que os regimes de verdade circulantes operam incidindo sobre a condição de ser mulher nesse cenário e a governamentalidade contemporânea pode ser identificada nos macros e micropoderes em ação.

Nesses cenários desiguais, as escolhas e decisões pela entrega do filho à adoção circunscrevem-se em limites demarcados por condições de existência adversas e

estigmatizantes, que promovem pressões, constrangimentos e sofrimentos, configurando para essas mulheres uma condição de impotência, reduzindo ou mesmo eliminando seu poder de barganha. Conforme afirma Fonseca (2009), esta “impotência remete a uma condição que conjuga todas as desvantagens da miséria” (p.12).

Corrêa e Petchesky (1996) questionam quais tipos de escolhas são possíveis quando não se encontram presentes as condições que permitam fazê-las. Referem-se particularmente às escolhas que envolvem a questão da vida reprodutiva para mulheres em precárias condições existenciais. Chamam as referidas autoras a atenção para o fato que, nessas condições adversas, as decisões quanto à reprodução são tomadas sob constrangimentos e pressões de ordem econômica, social, afetiva, cultural. Questionam que escolhas são possíveis nesses contextos.

Conforme referido neste capítulo, os índices referentes a aborto, abandono, entrega do filho mostram-se mais elevados dentre as mulheres em precárias condições existenciais. Parecem ser estas as escolhas possíveis, haja vista que, conforme assinalam as autoras supramencionadas, em nossa sociedade, de corte neoliberal, pressupõe-se que escolhas e barganhas individuais sejam potencialmente iguais para quaisquer pessoas, tornando invisíveis as diferenças e desigualdades de condição econômica, raça, gênero, geração ou outras circunstâncias que definem os limites das escolhas.

Nesse entendimento, conceber como o faz a normativa jurídico-legal vigente a entrega do filho à adoção como “manifestação de interesse” assim como aquilo que os programas e propagandas sobre a questão tem adjetivado como “entrega espontânea”, “entrega consciente”, “entrega voluntária” e outras denominações veiculadas nas narrativas oficiais³⁹ parece reduzir o processo de entrega à ordem do desejo, remetendo a um ato volitivo, desvinculado da complexidade que envolve estes contextos. Trata-se de contextos marcados por múltiplas desigualdades e desamparos conformando adversas condições de sobrevivência. Nestes termos, a propagação e manutenção de um discurso reducionista constitui-se num processo de invisibilização e naturalização da variabilidade dos condicionantes dessas decisões.

Decidida a entrega do filho à adoção, Lia parecia fazê-lo como um ato responsável e de precaução. Planejava o modo de fazê-lo, estabelecendo critérios, que supunha a prerrogativa de escolha de quem se assumiria o bebê que gestava:

³⁹ Essas denominações e expressões utilizadas em programas desenvolvidos pelo poder judiciário em diversos estados da federação, conforme se verifica no site do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/84615-entrega-legal-alternativa-para-evitar-o-abandono-de-bebes> Acesso em 11 dez 2017

Eu queria fazer de uma forma que, já que eu não podia ficar com ele, eu queria que ficasse com pessoa que eu tivesse garantia de que ele ia ser bem tratado. Não queria correr o risco de entregar ele para pessoas que eu não conheço. Eu não queria deixar com qualquer um.

O querer de Lia de entregar a alguém conhecido mostrava-se em flagrante contramão do que diz a normativa jurídico-legal vigente. Conforme já explicitado no primeiro capítulo desta tese, na atual sistemática da adoção, não é facultado à família biológica quaisquer interferências nem mesmo conhecimento acerca dos processos que sucedem à destituição do poder familiar sobre a criança – a qual permanece acolhida, sendo inclusa no Cadastro Nacional de Adoção para este fim. Esta é a mesma sistemática operante no que concerne às mães que procedem à entrega do filho à adoção, a partir da qual se estabelece uma cisão absoluta de qualquer relação mãe-filho, de modo que inexistem quaisquer possibilidades destas conhecerem ou selecionarem pessoas com vistas a se tornarem mãe/pai dessa criança.

É este o cenário em que adentram Lia e Dora, em absoluta conformidade com o que estabelece a normativa jurídico-legal sobre a entrega do filho à adoção. É a experiência que cada uma das duas vivenciou neste cenário por elas narrado que se encontra registrado no capítulo a seguir.

6 QUANDO O JUDICIÁRIO ENTRA EM CENA: experiências e posicionamentos no processo de entrega judicializada do filho à adoção

Em suas narrativas, tanto Lia quanto Dora afirmaram suas convicções quanto à decisão de não ficar com o filho. Discorreram sobre suas trajetórias de vida até o advento da gravidez imprevista e expuseram as circunstâncias em que se deu a definição pela entrega do bebê à adoção. Contam sobre a chegada ao judiciário, os encaminhamentos desencadeados a partir de então, aí incluída a experiência do parto judicializado.

6.1 A BUSCA PELO “JEITO CERTO” DE LIA E AS INSURGÊNCIAS DE DORA

Contou Lia que o ingresso no judiciário se deu por sua iniciativa em buscar saber qual o ‘jeito certo’ de fazer a entrega da criança à adoção. Lia estava buscando uma ajuda sobre o que fazer em relação àquela criança. À época, um amigo, a quem definiu ‘como mais entendido do que ela’, aconselhou-a a fazer uma entrega da maneira correta, legal. Lia que, até aquele momento, desconhecia a entrega pela via judicial, ponderou que, se existia uma lei que protegia a criança, seria este o meio de resolver esta questão ‘do jeito certo’. Não desejava correr o risco de passar por problemas com a polícia e com a justiça por ter entregue o filho fora da legalidade, a exemplo do que ocorrera com uma vizinha sua. Buscando orientação, dirigiu-se a uma conferência de direitos da criança e do adolescente que estava acontecendo em seu município. Foi sozinha, não partilhava suas intenções com as pessoas, não queria envolver ninguém nesse assunto que reputava como somente seu. Seu esforço em tomar tal atitude remetia à sua agonia, à sua necessidade de ser ajudada naquelas circunstâncias. Tomou, porém, todo cuidado em referir a situação para não se sentir exposta, pois, sabia que o assunto ainda envolvia forte discriminação e preconceito. Dirigiu-se a uma palestrante do evento, uma especialista, detentora do saber em assuntos de crianças e adolescentes: “se é uma especialista, deve saber, eu pensei”. Diante da “especialista”, Lia não assumiu que seria ela a mãe que pretendia realizar a entrega do filho à adoção: “perguntei sobre o assunto como se fosse para outra pessoa. Fiz isso porque sentia vergonha. Não queria me expor”. Foi ali informada sobre o jeito certo e legal que buscava saber: “eu não podia fazer nada diferente do que diz a lei”.

Ao longo de sua narrativa, Lia traz à tona várias vezes a alusão a ‘fazer as coisas do jeito certo’. A busca pelo ‘jeito certo’ por ela alegado parece remeter à sua forma de inserção, de subjetivar-se no mundo, de forma alinhada com a legalidade, com o que é socialmente imposto pelas normas vigentes.

Chama a atenção o fato da busca pela informação ser dirigida a quem socialmente detém o saber especializado, de quem diz a verdade sobre as coisas (FOUCAULT, 1995a). Trata-se de alguém perante quem Lia se resguarda revelar-se como estratégia para não ser exposta à reprovação social, demarcando também os lugares sociais na breve relação ali estabelecida.

Ao perseguir o “jeito certo”, socialmente imposto, Lia explicita suas razões, dando conta dos seus temores de ser punida, tal qual ocorreu com sua vizinha que não seguiu os preceitos legais, risco ao qual considera se expor quem assim procede. No decorrer de sua narrativa é possível observar reiteradas menções aos seus medos em relação ao judiciário, historicamente instituído como poder de julgamento e punição, de modo especial, nas experiências de circulação nas varas criminais e infracionais onde comumente figura expressivo contingente de pessoas pobres na condição de réus. Nesse sentido, rende-se Lia: “como eu fiquei sabendo que era obrigado ser na justiça, que era lei, eu não queria ser presa, eu fui”.

Conforme destaca Nascimento (2012, p. 42), “a judicialização se dá porque se acredita e se teme a lei”. Com este entendimento, Lia se dirige ao fórum, onde é recepcionada pela equipe interprofissional, a quem compete o acompanhamento das crianças e famílias envolvidas em processos judiciais nas varas de infância e juventude, conforme legalmente previsto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Sobre este encontro, conta Lia:

Então, a primeira coisa que eu fiz depois da informação, foi saber se eu teria coragem de ir lá e dizer a verdade. Quando eu cheguei no fórum, aí, eu falei mesmo. Lá eu não podia mentir, né? Lá era a justiça, tem que dizer a verdade. Na época, eu fui recebida por muitas pessoas, por um grupo lá da equipe. Eu não lembro o que é que elas disseram. Mas, aí, eu falei, né? Disse que eu estava grávida já era de seis para sete meses e que queria saber como fazer o processo de adotar, né? Como era que eu estava; eu contei para elas, eu falei tudo sobre a minha intenção. Não queria mentir, nem nunca gostei de mentiras. Além do mais, estava na justiça. Ficava pensando que, se eu dissesse alguma mentira, eles iam saber e ia ser pior pra mim. Fui clara e sincera o tempo todo.

Observa-se que, não obstante contar ter sido bem acolhida, o espaço de fala que lhe foi concedido denota ter sido concebido por Lia como um rito de confissão. Daí, munindo-se de coragem para dizer a verdade, depõe ela sobre si e sobre suas intenções, sem desvios ou omissões, sob o medo de ser criminalizada e condenada, num indicativo do forte poder simbólico exercido pelo judiciário que, no saber de Lia, tudo conhece, vigia e pune (FOUCAULT, 1987; 2012).

Na experiência de Dora, a ideia de se dirigir ao judiciário emerge em meio à sua agonia e desespero em busca de uma solução para a gravidez por ela não desejada. A ideia é suscitada por sua professora, amiga que a acompanhou durante e após o advento da gravidez. Pensou esta

professora que o bebê poderia ser entregue a um amigo, “alguém que estava muito tempo na fila de adoção”. Dora inicialmente não queria ir, nada conhecia acerca do judiciário, mas, por fim, acatou a ideia da amiga e rumaram para outro município, ao fórum onde o amigo de sua amiga se cadastrara. Em relação a esse fato, queixa-se ela: “eu fui pra lá, porque era na ideia de que a criança fosse pra ele. Pelo menos ia ficar com uma pessoa, pra uma determinada pessoa indicada por alguém que eu conhecia. Mas, até nisso a lei não pensa”.

De acordo com a prescrição jurídico-legal vigente, a pessoa que pretende adotar deve dirigir-se ao fórum da comarca onde reside para efetuar sua habilitação à adoção. Em seguida, aguardar ser convocada pelo judiciário na hipótese de surgir uma criança adotável em conformidade com o perfil por ela escolhido.

Nas atuais normativas, inexistente respaldo legal para as denominadas adoções diretas, sendo, como já afirmado, coibida qualquer tentativa nesse sentido. Não obstante, no cotidiano do judiciário não é incomum pessoas se dirigirem aos fóruns em busca de informações sobre adoção tendo consigo a ideia, equivocada, de que a entrega e a adoção consistiriam de um ato no âmbito das relações da vida privada, sendo o Estado, por intermédio do judiciário, apenas a instância burocrática, aspecto que assinala o desconhecimento sobre o controle e a condução desta instituição no decorrer de todo o processo. Da mesma forma, perdura o equívoco de muitas mulheres mães e familiares que pensam que deterão o poder de escolha sobre quem ficará com sua criança.

Assim, a vontade de Dora de que a criança pudesse ficar com uma pessoa indicada por alguém que ela conhecia e confiava, não prevaleceu. Aprofundando o olhar sobre o processo de judicialização em curso, depreende-se que, na dinâmica que se estabelece neste cenário - em que figuram crianças e suas famílias de origem bem como famílias receptoras ou substitutas, todos sob total subordinação ao judiciário - são as crianças e respectivos familiares originais as pessoas cuja autonomia e poder de escolha e decisão historicamente vêm sendo subtraídos, dadas as condições desiguais de força nos jogos de poder em nossa sociedade (NASCIMENTO, 2012), como pode ser observado na experiência narrada por Dora.

Sobre o primeiro contato com o judiciário, Dora, assim como Lia, assinala ter sido bem atendida: “tentam atender bem”. Assim se refere, pois, no seu entender, a própria lei assim como a forma como é aplicada configuram-se num problema para a mulher mãe no contexto de entrega do filho à adoção. Sobre esta afirmação, Dora apresenta ao longo de sua narrativa densos posicionamentos críticos e forte contrariedade em relação à experiência por ela vivenciada no judiciário. Em suas palavras:

Foi isso que ouvi, que vi. Eles... eles são hipócritas, porque falavam que a mãe não tem a obrigação de criar o filho. Beleza. Mas, também é como se todo compromisso fosse sobre a mãe. O pai não é chamado a ter compromisso. Ela, a mãe, é sempre responsável por tudo. Eu ouvi lá que qualquer mulher não tinha obrigação de ficar com o filho dela. Sabe aquela coisa linda, totalmente estimulante? Um discurso que... nossa! Sabe aquela coisa? Eu saí de lá me sentindo totalmente empoderada. Pensei que tudo ia ser tranquilo, que eu ia viver minha vida normalmente depois que passasse pelo judiciário. Mas, não é não, minha amiga. Acho que ninguém vive uma vida normal depois de passar por aquilo.

Observa-se que os posicionamentos críticos de Dora voltam-se contra os discursos e práticas por ela percebidos como contraditórios durante o processo do qual tomou parte na condição de mulher mãe no cenário judicializado de entrega de um bebê à adoção. Os aspectos por ela apontados levam a pensar sobre os modos como foram conduzidas as questões que envolviam suas circunstâncias de vida e suas adversas condições de existência que configuravam o contexto motivador da intenção de entrega do filho. Dora chega ao judiciário em busca de acolhimento de suas demandas, numa situação de intenso sofrimento, sendo recepcionada, segundo descreve, com assertivas que foram ao encontro dos seus anseios, no que concerne a não obrigatoriedade de criar um filho, dando conta de um suposto empoderamento que sucederia. No percurso enfrentado por Dora, entretanto, nenhuma das boas expectativas que lhe trariam o almejado sossego parece ter se concretizado. Antes a experiência parece ter se configurado num divisor de águas que ainda segue ressoando e repercutindo pesadamente em sua vida, levando-a a concluir pela hipocrisia do que lhe fora anunciado.

Especificamente em relação ao aludido ‘empoderamento’, parece importante atentar para o uso desta noção, a qual tem sido apropriada e propagada nos deslocamentos que pretende alcançar a chamada nova cultura de adoção, em busca de instituir novos regimes de verdade e subsequente produção de novas subjetividades. Nesses discursos, busca-se desconstruir a ideia de mãe abandonante, historicamente atribuída àquela mulher que entrega o filho à adoção, disseminando-se no presente a ideia de uma mulher empoderada, portanto com autonomia para ‘manifestar interesse em entregar o filho’, conforme prescreve a letra da lei, aproveitando o mote de alguns discursos e lutas feministas (SARDENBERG, 2002). Nesse mesmo sentido, observa-se que a própria expressão ‘manifestar interesse’ parece remeter à autonomia em proceder a entrega de um filho recém-nascido, sendo que tal entrega só pode ser compulsoriamente realizada ao judiciário, vedada, no presente ordenamento jurídico-legal, outra possível modalidade escolhida pela mulher mãe, conforme já explicitado neste texto. Ademais, a referência ao pretense empoderamento e à aludida autonomia se apresenta individualizada e apartada do contexto social em que esta mulher se insere, sem trazer, portanto, qualquer tensionamento às práticas hegemônicas na sociedade. De outro ângulo, é interessante

observar que, para as mulheres que pretendem adotar, parece virem sendo reatualizadas noções hegemônicas de maternidade e de ser mãe, construídas nos marcos da modernidade/colonialidade.

Em outro trecho de sua narrativa, Dora expressa seu entendimento sobre o pretenso empoderamento da mulher que estaria implícito na regulamentação da chamada entrega voluntária da criança ao judiciário:

Essa lei parece tão boa, no papel é lindo, mas só parece. Parece que está protegendo a mulher, parece que a mulher tá sendo empoderada, mas, a realidade é outra. Tem coisa por aí que só ta trazendo mais carga pra gente, não é isso?

Dora estabelece em sua narrativa uma relação entre a faceta do empoderamento e a responsabilização, no caso em tela atribuída e centralizada na mulher mãe no decorrer de todo processo e no seu respectivo desfecho; trazendo-lhe sobrecarga, seja na hipótese de efetivar o ato da entrega ou na desistência em fazê-lo. Esta questão emerge como mais um aspecto a ser considerado no discurso corrente em que a atribuição de responsabilidade individual se faz em consonância com a lógica biopolítica operante na sociedade de controle, cujo traço constitutivo é típico das sociedades neoliberais contemporâneas (ROSE, 2013).

Refere Dora que, em sua experiência, Caio, seu companheiro e pai da criança, sempre estava em sua companhia. Contudo, na abordagem realizada no contato com o judiciário, “ele ficava lá de escanteio. Ele ficava do lado de fora. Só entrava se elas chamassem. Mas, geralmente, era tudo comigo. Só comigo”. Centralizar as abordagens na pessoa da mulher parece implicar o reconhecimento da gravidez como evento inscrito no corpo das mulheres, cabendo-lhe, portanto, pronunciar-se acerca da questão. Conquanto seja um argumento político importante, que, mais uma vez busca reproduzir nuances de discursos e lutas feministas sobre direitos sexuais e reprodutivos (SCAVONE, 2008), parece significativo atentar para a responsabilidade que recai exclusivamente sobre a pessoa da mãe, prática que se mostra consonante com a lógica individualista, de caráter neoliberal, que vem operando no cenário da nova cultura de adoção. Analisa Rose (2013) que a responsabilidade em nossa era não mais recai apenas sobre os que governam, mas estende-se ao indivíduo, cabendo-lhe assumir obrigações pelas suas escolhas, implicando-as como responsáveis por suas decisões.

Embora os discursos circulantes associem o ato de entrega de uma criança à adoção a um ato volitivo da mãe ante uma gravidez imprevista, cabendo ao judiciário acolhê-la em seu interesse, Lia e Dora nos levam a ampliar o olhar para as dimensões e a complexidade que

envolvem a decisão pela entrega do filho e as implicações da intervenção judicial neste contexto.

Retornando à narrativa de Lia e sua relação com o judiciário, constata-se que seus temores, apesar de atenuados pelo conforto da acolhida promovida pela equipe que a recepcionou, ainda perduravam. Na tentativa de compreender tais sentimentos, é possível supor que seus receios encontram fundamento nos saberes por ela construídos no curso de sua trajetória de vida, como atriz ou expectadora do mundo. Nessa dinâmica da vida, além dos saberes acerca de formas usuais de intervenção da instituição judiciária sobre a vida dos pobres, Lia denota saber com clareza o estigma voltado à mulher mãe que decide entregar o filho em adoção. Daí sua preocupação em certificar-se sobre os rituais, as prescrições, as concepções e atuações das pessoas com quem estabeleceria interlocuções naquele contexto. Sua ideia inicial é que seria destrutada uma mãe que viesse a comparecer ao judiciário pretendendo entregar seu bebê. Aduz inclusive a possíveis reprovações ao fato de haver engravidado, num indicativo de que a gravidez deveria restringir-se a mulheres devidamente organizadas para tanto. Ao contrário disso, em sua experiência, tal ideia foi dissipada:

Ela pensa que se chegar na justiça ela vai ser maltratada, vai ser julgada, ela vai ser pressionada: fique que o filho é seu, que você é mais uma desarrumada porque você engravidou! E quando eu passei por isso, como eu digo a você, eu vi que é totalmente diferente, é o inverso. Porque eles têm o conhecimento, eles tão preparados para aquele momento, eles sabem o que é melhor. É que a gente mulher é discriminada por onde a gente vai, viu? Mas existem pessoas muito preparadas e que se prepararam para nos instruir, me entendeu? E eu não vi julgamento: você tem que ficar ou porque você fez essa escolha, entendeu?

Aliviada de seus temores e obtendo o respaldo que buscara à sua decisão de entregar sua criança, Lia se ancora na ideia de que os/as profissionais da instituição são competentes para administrar as questões referentes à vida da população e, portanto, a fornecer-lhe as instruções que pretende adquirir. Determinada a expandir seus conhecimentos sobre aquele território, Lia passa a inquirir as profissionais da equipe interprofissional, pessoas a quem localiza como detentores do saber especialista naquele domínio. De posse das informações adquiridas, Lia discorre sobre aspectos relacionados aos processos de entrega e adoção. Em relação ao cadastro de pretendentes a mães/pais adotivos, ela assim se pronuncia:

Quando é passado para uma família, para uma pessoa, realmente é com muito critério, eu acredito. É por isso que eu acho que deve sim ser assim, tudo legalmente, porque ali a gente vai ver o que é e o que não é. Eu acredito que eles sabem das coisas, os que decidem quem vai pra lista. Aí a mulher que entrega tem que confiar.

Em sua fala, é possível perceber o esforço em dar crédito ao que lhe foi repassado quanto às garantias do sistema de adoção vigente. Assim, embora desconhecendo os aludidos critérios aos quais as pessoas se submetem para serem devidamente inscritas no cadastro de habilitados a adotar, Lia advoga que todo esse processo deve ser realizado em conformidade com a lei. Desse modo, à mulher que procede a entrega da criança ao judiciário, cabe confiar. Lia pondera sobre a questão e ao final deduz que, na dinâmica das relações de poder-saber vigentes, inexistem outras possibilidades.

Então, aquela pessoa, será que ela está preparada para isso? Quem está na lista do judiciário deve estar preparada, né? deve estar bem... né assim? Porque ela está com psicólogos, com acompanhamentos com gente que sabe; lá, são estudadas, avaliadas; lá se vê se realmente aquela pessoa tem condição psicológica de ter aquela criança; e também se tem condição financeiramente, tudo isso, né? Porque, pelo menos o que eu estou sabendo é isso, que é desse jeito que fazem. Dizem que o bebê que vai para adoção, ele não vai para qualquer um. Eu fiquei sabendo isso, que o bebê que vai para adoção, ele não vai pra mão de qualquer um. Essas pessoas que atendem no judiciário são preparadas para saber o que fazer, deve ser.

Em sua argumentação a esse respeito, insiste na crença no saber especialista. Apostando no “dever ser” da ação que compete a profissionais do judiciário, Lia legitima o saber-poder hegemônico, preparado para avaliar e classificar pessoas - no caso específico, autorizar a condição de pretendente a mãe/pai adotivo.

Segundo Lia, o ato de adotar não é destinado “a qualquer um”, antes destina-se a pessoas que seriam detentoras de condições previamente elencadas, tanto subjetivas quanto objetivas. Nesse aspecto, interessante perceber a noção de famílias qualificadas aí implicada, pessoas aptas a assumir os cuidados com uma criança nos moldes da proteção integral legalmente determinados, em contraposição a famílias identificadas no discurso oficial como negligentes ou incompetentes no cumprimento desta tarefa de proteção integral, logo marcadas por uma suposta desqualificação (NASCIMENTO, 2012), assinalando a assimetria das posições em jogo entre os personagens no cenário de adoção.

6.2 A OPOSIÇÃO DE LIA E DORA À PRERROGATIVA DE ENTREGA DA CRIANÇA À FAMÍLIA EXTENSA

Prosseguindo nosso percurso sobre este cenário narrado por Lia e Dora, chama a atenção a convergência de posicionamentos de ambas ao tomarem conhecimento a respeito da entrega da criança para a família extensa. De acordo com as diretrizes pautadas no ordenamento

jurídico-legal, conhecida a manifestação da mulher mãe em relação à entrega do filho à adoção, é a família extensa acionada para assumir a responsabilidade pela criança.

Na intervenção realizada junto a Lia, indagam as profissionais do judiciário sobre o pai da criança. Lia discorda da possibilidade de entrega do seu filho ao pai e afirma com firmeza sua recusa em vir a fazê-lo: “em momento nenhum eu entregaria ao pai, não entregaria a criança a ele jamais”. Explica os motivos de sua recusa, aduzindo a uma suposta falta de responsabilidade que ele teria em relação à criança. Nega-se a fornecer informações sobre ele e evidencia sua insatisfação com a intervenção judicial: “não é possível que eu vá rodear isso tudinho procurando o bem-estar da criança e esse pessoal do judiciário vá entregar ao pai do menino”. Lia questiona e expõe sua discordância: “Pra quê eu vou entregar ao pai? Eu não ia aceitar isso”. Como reação, refere a saída que lhe parece possível: “Então, prefiro que Deus me ajude de alguma forma para eu sair disso, daquela decisão da justiça, e ter que cuidar dessa criança. Era isso que eu pensava, entendeu?”

Observa-se que a recusa de Lia em permitir que a criança seja entregue ao pai mostra-se consonante com as noções de responsabilidade e proteção que ela vem explicitando ao longo de sua narrativa. Apesar de expressar um discurso alinhado às normativas jurídico-legais, neste ensejo Lia se insurge contra as normas previstas, recusando a possibilidade de efetivação de entrega da criança ao pai. Lia pensa estratégias de desvencilhar-se da decisão do judiciário. A aflição de Lia com a possibilidade de encaminhamentos serem adotados à sua revelia denota estar ela ciente da desigualdade de forças na relação com a instituição judiciária, de modo que apela à ajuda divina para reverter sua decisão pela entrega e assumir a criança. Lia evidencia sua forma de resistência naquela circunstância: não o confronto, mas a recusa silenciosa como saída estratégica, conforme compreendido por Marques e Genro (2016).

Ainda discutindo sobre o poder de decisão da mulher mãe, Lia igualmente discorda de que a criança fique com a família extensa sem o consentimento materno. Mais uma vez se contrapõe às normativas jurídico-legais, reivindicando que o poder de decisão seja da mãe da criança. Lia fala sobre sua experiência:

Quando um dos meus irmãos soube, ele queria ficar. Mas, eu não aceitei. Tinha muito medo de depois, lá na frente, eu visse ele reclamando ou mesmo maltratando a criança. Também não quis que meus pais ficassem. Eles já são idosos, me dão suporte em tudo e já cuidam dos meus dois filhos maiores. E também, se ficasse com a família, seria próximo, por perto de mim, eu tinha medo que eu mesma fosse maltratar.

As argumentações de Lia mostram sua competência em posicionar-se sobre a situação por ela vivenciada. Ela pondera sobre o assunto do ponto de vista de quem, por possuir

conhecimentos sobre si e sobre o contexto no qual se insere, detém condições de analisar o presente bem como perspectivar situações futuras, prerrogativas que, em nossa sociedade, são confiadas ao saber científico, inscrito na racionalidade moderno-colonial. E ela prossegue ponderando e se posicionando sobre o assunto:

Não é que não possa entregar, se for de comum acordo. Eu acho que a mulher é quem tem que decidir e a família também, né? Sempre de comum acordo. Se tiver uma tia bem estruturada e quer ficar com essa criança, se a mãe concordar e se o judiciário disser que pode fazer, eu acho que tá tudo bem. Mas, se a mãe disser que não, eu acho que é ela quem tem que decidir.

No âmbito do judiciário, o poder decisório é histórica e legalmente instituído sobre a pessoa do magistrado. No discurso oficial acerca da entrega judicializada da criança em adoção, defende-se o respeito ao poder de decidir da mãe enquanto perdura o processo. De acordo com o Conselho Nacional de Justiça⁴⁰:

A Vara de Infância deve ajudar a gestante a decidir com responsabilidade e adequação, respeitando sua individualidade e intimidade, sem pressões ou constrangimentos. Desse modo, garante-se saúde e segurança nas fases de gestação, parto e acolhimento do recém-nascido, quer na sua família biológica, quer em uma família substituta.

No conteúdo acima exposto, é relevante atentar para alguns aspectos, tais como o caráter de ‘ajuda’ para que a mulher decida, fazendo-o adequadamente – em conformidade com a norma legal - e com a devida responsabilidade, termo chave no discurso oficial em curso, devendo ser tal processo conduzido com respeito devido à gestante, com o fito de garantir a saúde e segurança da criança, cujo melhor interesse deve sempre prevalecer. Na prática, tal poder de decisão encontra-se adstrito ao aludido “superior interesse da criança”, mote que vem embasando as mais diversas ações dos operadores do direito e equipes técnicas do judiciário na área da infância.

O Estatuto da Criança e do Adolescente preceitua o direito da criança à convivência familiar, preferencialmente em sua família natural ou de origem e, avaliada a impossibilidade de permanência nesta família, deverá ela ser encaminhada a uma família substituta. Cabe aqui também atentar mais uma vez aos jogos de poder-saber envolvidos nesses processos, com destaque ao saber-poder especialista, visto que compete às equipes técnicas do judiciário

⁴⁰ CNJ Serviço: como proceder para entregar uma criança à adoção. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/81245-cnj-servico-como-proceder-para-entregar-uma-crianca-a-adoacao> Acesso em 09/11/2017

procederem às avaliações que subsidiarão a posterior decisão judicial sobre o caso, não raras vezes prescindindo dos saberes das pessoas que estão sob sua avaliação.

Na visão de Lia, esta lógica sobre a quem cabe a decisão é invertida. Ela não nega a possibilidade de a criança permanecer entre os familiares, mas pondera que tal medida seja tomada de comum acordo entre as pessoas em questão. Embora refira a anuência do judiciário, Lia não posiciona a instituição como hierarquicamente superior e insiste que a vontade da mãe deve se impor. Percebe-se que, a seu ver, a prevalência desta vontade materna se faz com critérios, que remetem ao discurso hegemônico: a criança deverá ser entregue a alguém “bem estruturado”, noção que se contrapõe à noção de pessoa ou família “desestruturada”, via de regra, referida a condições adversas de existência, cujas vozes e vontades, em decorrência, são historicamente ignoradas ou desqualificadas.

Dora corrobora o posicionamento de Lia em relação à discordância sobre a inserção da criança na família extensa e expõe criticamente suas razões.

Na minha família, ninguém na minha família queria ficar com esse menino. Elas foram lá e ninguém quis! Minha mãe disse que não tinha condições. Minhas tias, meus tios moravam tudo longe e não iam lá pra isso; foram na minha sogra, minha sogra também disse que não queria. Eu não tinha apoio de ninguém! Essa lei, essa lei dá preferência a parentes, a família. Mas, veja, eu não ia mesmo querer que meu menino ficasse com uma tia minha. Não tem aquela coisa... aquela, tipo... ela podia ficar dizendo a ele: ela não te quis, eu que te criei. Ficar colocando história na cabeça da criança. Tu tá entendendo que isso seria traumático pra ele, que seria traumático pra mim? Sobretudo pra ele. Porque ele ia pensar: minha mãe não me quis. Ele pensar: eu só estou com minha tia por piedade. Porque era assim que eu também ia pensar. Era isso que eu iria pensar. Por isso, eu não queria que ficasse com ninguém da família. Porque ia ter isso. Eu sabia que isso ia acontecer a partir do momento que ficasse na família.

Em mais uma demonstração da competência dessas mulheres para falar de si e do contexto que vivenciam, Dora descreve com clareza a situação familiar em que se insere. Ademais, alude aos seus temores com a hipótese de defrontar-se com o filho na condição de mãe que o rejeitou, que, portanto, descumpriu seu papel socialmente esperado. Assim como Lia, Dora levanta aspectos que, obscurecidos pelo dever-ser da lei, não parece virem sendo considerados em algumas análises psicossociais dos casos: efeitos possíveis nas relações familiares na hipótese de permanência da criança no contexto familiar da mãe que decidiu pela entrega. Também aqui as suposições levantadas por Dora sugerem a importância de serem problematizadas as prescrições postas, leva a refletir sobre as implicações das intervenções para cada uma das pessoas envolvidas e para a dinâmica das relações nesses contextos. E Dora prossegue adensando as suas argumentações:

As pessoas têm uma ideia errada de quê: ah, vai ficar na família, vai ficar bem. Não. Não é assim não. Eu digo a você. Sabe por quê? Eu já vi isso. A mãe não quis ficar com o menino. E o menino cresceu com raiva dela. Ele não tava nem aí pra ela. Isso marcou demais a vida dele. Dizer que tá tudo bem? Não tá, não tá. Isso não é tão simples assim. Porque se a mãe chega e fala que quer dar o filho é porque ela não tem possibilidade nenhuma de ficar nem com ela nem com a família. A pessoa não precisa passar por esse constrangimento. Porque eu achei constrangedor.

Imbuída do sentido de fazer cumprir a normativa legal, a equipe que atendeu Dora prosseguiu com sua intervenção. Denotando ignorar os saberes não hegemônicos, a equipe busca seguir o roteiro prescrito. Dora busca exprimir sua vontade e suas convicções acerca do assunto, acionando inclusive experiências de que tomou conhecimento em seu entorno; contudo, percebe-se silenciada naquele cenário. A intervenção procedida, diferente do aludido acolhimento, promove-lhe sentimentos de constrangimento e também de desvalia de sua voz:

Com essa história de preferência familiar, eles tiraram totalmente minha palavra. É como se minha palavra fosse perdida, minha palavra não valesse nada. Porque até nisso eu não fui ouvida. As coisas recaíam sobre mim, entretanto, o que eu dizia não tinha força nenhuma.

As narrativas de Dora e Lia dão conta de diferentes espaços e práticas de silenciamento no processo de judicialização. Para Dora, os procedimentos adotados até ali eram invasivos, “essa história de ir para a família, é muito invasivo. Aliás, tudo era invasivo”. Sua análise sobre a lei e sua aplicação leva-a a arrematar: “Eu ficava pensando: que papel de idiota. Esse povo do fórum não tem cérebro não, é?”

A crueza das palavras de Dora direcionadas a quem atua no judiciário convida-nos a refletir sobre práticas que vêm sendo empreendidas nesta instituição, por ela compreendidas como invasivas e impensadas.

6.3 OS SABERES DE LIA E DORA NOS CONVOCAM A (RE)PENSAR NOSSAS PRÁTICAS NO JUDICIÁRIO

As experiências até aqui referidas por Dora e Lia na relação com o judiciário circunscrevem-se aos contatos que elas mantiveram com as equipes técnicas e às intervenções psicossociais por estas realizadas.

A inserção de equipes técnicas no judiciário vem atender a demandas de caráter social e psicológico levadas à instituição, relacionando-se ao crescente processo de judicialização em curso. Assim, além dos operadores do direito - magistrados, promotores, advogados -,

assistentes sociais e psicólogos vêm sendo incorporados ao poder judiciário, de modo especial nas questões relativas à infância e juventude e respectivas famílias.

Estes/as especialistas passam a integrar de forma mais efetiva os quadros do judiciário a partir da década de 1990, com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente, que prevê a inclusão das denominadas equipes interprofissionais, com o objetivo de assessorar e subsidiar as questões e os procedimentos jurídicos em situações nas quais o conhecimento técnico-científico se faz necessário. Às equipes compete a realização de perícias técnicas e a consequente elaboração de laudos que subsidiarão a autoridade judiciária vinculada ao processo. O trabalho destes/as profissionais ocorre a critério e por determinação desta autoridade judicial, a quem se encontram subordinados/as.

Neste sentido, faz-se também necessário lembrar as relações de subordinação entre peritos e autoridade judiciária, na qual a magistratura se impõe como central, numa cultura institucional caracterizada por forte verticalização (SANTIAGO, 2016), configurando uma hierarquia de poderes e saberes, que se estende e se reflete nas práticas cotidianas dos diversos agentes, envolvendo sutis tecnologias de controle e vigilância. Tal dinâmica institucional tende a manter inalteradas as posições hierárquicas pré-estabelecidas assim como conservar intactas as fronteiras disciplinares. Estas questões tensionam com o cotidiano da instituição judiciária e se colocam como desafios ao fazer profissional neste contexto.

Na instituição judiciária, as intervenções das equipes interprofissionais tomam como marco legal o Estatuto da Criança e do Adolescente e regulamentações jurídicas afins. Importa ressaltar que, em meio a estas normativas jurídico-legais que fundamentam as tecnologias envolvidas no trato das questões demandadas, é legalmente garantida a cada profissional a livre manifestação técnica. Desse modo, as intervenções psicossociais norteiam-se por marcos teórico-metodológicos de cada disciplina, assim como referenciais epistemológicos e ético-políticos de livre escolha do/da profissional.

Depreende-se que tais escolhas implicam movimentos de aproximação, distanciamento ou alinhamentos aos discursos hegemônicos, cujos conceitos e categorias explicativas sustentam relações desiguais de poder.

Nesse processo, desenvolvem-se práticas em conformidade com a visão hegemônica sistematizada, as quais mantêm inalteradas e fortalecem essas relações assimétricas de poder. Configuram-se como práticas de violência epistêmica (SPIVAK, 2010) que, calcadas na cientificidade moderna, privilegiam classificações e explicações, nas quais modos de ser e viver são homogeneizados, sendo os sujeitos, alvo das intervenções sob esta perspectiva, não raro, silenciados e seus saberes desqualificados. Na condição de especialistas, a pretensão é não

apenas interpretar os sujeitos e seus contextos, falando a respeito deles, mas tomar-lhes a palavra, falando por eles, conforme aludiu Dora. Práticas de saber/poder como tais detêm espaço considerável no meio jurídico, indo ao encontro da normatividade imposta pela cultura institucional de traços coloniais.

Não obstante a permanência de tais práticas, na dinâmica dos jogos de poder/saber também se pressupõem possibilidades de desconstruções de concepções e práticas de opressão e violência epistêmica e institucional. É na relação com o outro, com as pessoas com as quais lidamos no nosso fazer cotidiano, que tais possibilidades se colocam. Nesse sentido, trata-se da busca incansável por outros referentes, outra gramática, no dizer de Pelúcio (2012) ou outros modos de ver, outras perspectivas que atentem, como nos alerta Haraway (1995), para as formas como temos visto, de onde temos visto, para quê e com quem temos visto.

Neste exercício, consideramos que os posicionamentos críticos advindos das experiências de Lia e Dora configuram-se, a meu ver, como potentes subsídios ao processo de (des)construção de nossas práticas.

6.3.1 Lia perante o juiz: do temor de ser punida ao apaziguamento de ser tutelada

No poder judiciário configura-se como parte usual da ritualística processual a restrição da voz e mesmo o silenciamento do jurisdicionado⁴¹ na cena que se desenrola perante a autoridade judiciária, conforme sucintamente descreve Lia:

a gente sabe que, na justiça, quem faz tudo é um advogado; você mesmo não faz nada. E o juiz vai julgar, quando ele chega, o papel dele é esse. E é assim lá na audiência: quem fala é advogado por você, não é você quem tem voz.

Além de saber que, na relação com a instituição judiciária, o jurisdicionado usualmente não detém poder de fala, Lia mais uma vez traz à tona em sua narrativa a imagem socialmente construída acerca do judiciário e da pessoa do magistrado. Sua fala se situa no contexto em que ela recrudesce seus temores ao tomar conhecimento de que, além da equipe, os procedimentos envolvendo a manifestação da entrega da criança à adoção incluiria o seu comparecimento perante o juiz: “Quando eu soube que tinha que ir na frente de um juiz, eu pensei: e eu vou chegar na frente de um juiz pra tratar desse assunto? A minha expectativa era a pior possível”. Lia se indaga sobre o porquê dessa expectativa e ela mesma responde:

⁴¹ Por jurisdicionado entenda-se a referência à pessoa a quem se impõe jurisdição, que está sob o julgamento de um juiz.

Por que é que eu tinha medo, essa expectativa, esse temor? De onde veio isso? Era porque, justamente, porque eu estava entregando um filho! Eu pensava: pronto, agora lascou! Porque a gente sabe de casos que essas pessoas da justiça tratam a gente de uma forma ruim, coagindo, denegrindo. Às vezes você já é julgado sem nem saberem tua causa direito, sem nem conversar com você. Foi por isso essa minha expectativa, era temor, de pensar como ele ia reagir comigo.

Buscando compreender as razões de suas expectativas, Lia explicita o que comumente circula: a noção de um judiciário que, além de constituir-se como instância de julgamento e punição, apresenta práticas que desencadeiam expectativas negativas, remetendo a vivências de coação e destrato não raro experimentadas pela parcela da população socialmente subalterna na relação com esta instituição.

Especificamente sobre a figura do magistrado, ela destaca tratar-se de alguém “que tudo pode”. Com precisão, analisa: “O poder de dizer é dele, você vai escolher a partir do que ele disser”. Reconhecendo a existência de diferença de posições sociais na cena do judiciário, enfatiza, que “tem juiz que tem uma posição diferenciada. Mas, a maioria não se porta bem com as pessoas; na verdade, não se importa com as pessoas”.

Lia afirma que, devido a essas posturas adotadas por parte de alguns juízes, a maioria das pessoas se sente atemorizada na relação com o judiciário. Entende ela que, por sua vez, esses juízes tenderiam a conceber este temor como respeito, percepção que ela reputa como equivocada: “a pessoa que chega diante dele vai ter medo. Ele pensa que é respeitado. Mas, ele não é. Eu entendo assim”.

Prossegue dizendo que, em sua experiência de acesso ao judiciário, pensava ela que, “no mínimo, ele vai dizer assim: a senhora que entregar seu bebê, pronto, acabou, agora saia daqui. Mas, até que não foi assim”. A expectativa negativa não se confirmou. Lia conta que foi atendida por uma juíza. Numa associação ao socialmente construído como função da mulher, considera que este aspecto teria lhe sido favorável, pois, “se fosse um homem, talvez não soubesse o que é passar por essa experiência da maternidade”. Lia se diz surpresa com a forma de tratamento a ela dirigida: “em todo momento ela olhou para mim, foi agradável, acolhedora, acredita?”. E descreve os sentimentos suscitados pelo que ouviu da magistrada:

Eu me senti mais forte, me senti muito forte, porque ela disse: se alguém lhe criticar, se alguém questionar, se disser qualquer coisa, diga que vai se ver comigo. Mande logo falar comigo, mande resolver comigo, porque eu resolvo! E disse: olhe, mesmo eu conversando com a senhora, se a senhora em qualquer momento até o nascimento for desistir, não tem problema, é só falar comigo que a gente resolve. Eu disse: tá certo. Eu perguntei: é crime a gente dar o bebê da gente? porque eu não queria ser uma criminosa, entendeu? Ela, a juíza, disse: não, você não é. Pronto. Se a juíza disse, pronto. Aí, eu me senti segura porque, uma coisa é eu querer fazer uma coisa, quando

eu cheguei lá e ouvi isso, eu entendi que eu não tava errada, eu estava fazendo da maneira correta, eu estava! Eu saí de lá muito contente, mais feliz. Aí, eu disse: graças a Deus. Eu disse graças a Deus, porque eu estava com muito medo dessa parte da justiça, eu estava com muito medo, né?

Mais do que aliviada dos seus temores, Lia se disse fortalecida pela inesperada atenção dispensada pela magistrada à sua pessoa e, sobretudo, por sentir-se sob o amparo judicial naquela circunstância de manifestar interesse em entregar o filho, conduta que, pela norma da maternidade historicamente construída, ela compreende como alvo de condenação social. A afirmação do poder instituído, em forma de tutela judicial, parece ser por Lia traduzida como respaldo e escudo contra o julgamento social, parecendo também provocar-lhe uma sensação de autonomia naquele processo, ratificando, assim, sua certeza do caminho por ela escolhido: “fazer tudo certo”, em conformidade com o que impõe a normativa jurídico-legal.

Não obstante tratar-se de uma cena singular, no curso da interação entre duas pessoas, a experiência narrada por Lia suscita-nos a pensar sobre a intensidade da força do poder simbólico do judiciário em nossa sociedade. Para além de atos individuais, trata-se de debruçar-se sobre a dinâmica que se estabelece no âmbito desta instituição, enquanto produtora de verdades (FOUCAULT, 1995a, 1996, 2002).

Observando a cena, resta nítida a marcação dos lugares sociais das duas personagens, seja na convicção evidenciada pela autoridade judiciária sobre o seu poder de respaldar, tutelar, coibir ou punir; seja no convencimento demonstrado pela jurisdicionada sobre a efetividade deste poder. Convencimento evidenciado pelo sentimento de ansiedade e medo ante a possibilidade de reprovação e punição de sua conduta - chegou a pensar que sairia presa da audiência, segundo mencionou - e, posteriormente, na quietude e contentamento promovidos pela sensação de sentir-se acobertada e legitimada por quem detém o poder de arbitrar sobre o seu intento de entregar o filho à adoção. A segurança jurídica a ela propiciada parece insurgir-se como uma blindagem, impulsionando-a a acionar a verdade sobre a forma de entrega judicializada, prescrita pela regulamentação jurídico-legal vigente, perante quem viesse a questioná-la, como conta ter acontecido durante o período em que esteve na maternidade para dar à luz.

6.4 RELATOS DE PARTO JUDICIALIZADO NAS EXPERIÊNCIAS DE DORA E LIA

Lia e Dora descrevem o momento da experiência de parir num contexto de judicialização da entrega do bebê. Interessante observar como nesses relatos imbricam-se vários aspectos de

suas trajetórias. De Dora vemos como o momento do parto se configura no *continuum* do desespero por ela vivenciado desde a descoberta da gravidez não desejada, seus sentimentos de desamparo, seus planos de desfecho àquela situação, os transtornos da (des)atenção ao parto e a postura de alguns profissionais de saúde no contexto do que aqui denominamos parto judicializado. Aliás, este último aspecto é mencionado por ambas as narradoras, pondo em relevo desta feita as intervenções destes profissionais e a urgência de aprofundar a discussão sobre este tema de forma ampla e a partir de outros referentes.

Dora expõe que sempre teria sentido pavor com a hipótese de vir a parir. Na intensidade de suas palavras:

Eu tinha pavor de ter filho, de parto normal. Eu tinha pavor, pavor, pavor. Medo, muito medo. É uma coisa de eu chorar. Eu tinha crises de choro. E todo canto que eu ia, a conversa era: não, porque parto normal é isso, parto normal é aquilo. Era aquela coisa: é natural, se recupera mais rápido e não sei o quê. Eu não quero saber, eu não quero saber! Eu sou uma pessoa que não tem tolerância a dor. Eu nunca tive tolerância a dor. Nunca fui uma pessoa de aguentar dor, entendeste? Com qualquer dor, eu choro, fácil, fácil. Imagina com uma dor de parto?! Eu acho que eu... acho que eu desmaiava ali mesmo.

No pavor de parir apresentado por Dora vislumbra-se a força da ideia histórica e socialmente construída sobre o parto como experiência de dor e sofrimento para a mulher (RODRIGUES, 2015). Para além desse pavor do parto em si, Dora evidencia seu desespero ante as circunstâncias do advento da indesejada gravidez e traça um plano de desfecho àquela situação.

Sabe qual era o meu pensamento? Eu pensava assim: quando chegar a hora do parto, eu vou segurar, segurar, segurar, nem que eu amarre minhas pernas. Vai morrer ali eu e ele. Eu pensei isso. Eu só pensava nisso. Eu me trancava, eu só vivia trancada mesmo, ninguém ligava pra mim, ninguém ia saber que a gente tinha morrido. Eu só pensava nisso. Meu plano era esse. Era terminar com os dois: nem ele nem eu. Entendeste? Eu não tinha outra solução. Era muito melhor do que ficar vivendo.

É possível compreender a angústia vivenciada por Dora como o seguimento de sofrimentos no decorrer de sua vida. Ao longo de sua narrativa, suas intenções de dar cabo à vida como solução para os problemas vivenciados aparecem de forma recorrente: “eu não tentei suicídio à toa não”. Dora reafirma que passar pela experiência do parto não constava em seu projeto de vida. Frustradas as tentativas de interrupção da gravidez, a aproximação do momento do nascimento da criança se configura para ela como de intensa agonia.

Quando eu tava com cinco meses e vi que não ia morrer, porque eu fiz de tudo pra morrer. E eu não morri. Aí eu pensava: eu não vou parir, eu não vou parir, eu me tranco aqui dentro e ninguém sabe. Isso é algo que eu nunca quis. Eu nunca quis parir. E eu pensava, como vou parir? Eu não vou parir. E eu tive muito pavor.

O relato de Dora sobre este momento de aproximação ao parto é marcado pelo medo e também pela sensação de desamparo. Dora conta que durante três dias perdeu líquido amniótico e sentia sua barriga diminuir. Certa de que a hora de parir se aproximava, seus temores se acentuaram. Temia que a medicassem para que as contrações aumentassem, “tinham me dado o nome desse remédio para abortar: ocitocina. Se fizessem isso, eu não sei não. Eu não sei o que eu faria”. Sentindo pavor de se estar sozinha naquelas circunstâncias, descartou acionar sua mãe: “Na verdade, minha mãe nunca tomou posição sobre nada na minha vida, por que que ela ia ser chamada agora? Por que ela iria tomar alguma posição agora, sendo que, se os médicos quisessem me rasgar inteira ela ia deixar?”

Com esta noção sobre possíveis procedimentos médicos violentos cometido contra o corpo de uma mulher grávida, ao perceber alterações em seu corpo, Dora, reacendendo suas queixas em relação à pessoa da mãe naquela circunstância, recorre ao apoio de sua amiga professora, com quem se sentia protegida: “sorte minha que minha professora tava lá e me protegeu porque, se fosse minha mãe tinha me deixado a mercê”.

Dora descreve o enredo daquele dia. Detalha as cenas vividas no cenário de um serviço público de saúde, os profissionais e seus movimentos procedimentais normatizados e normalizados sobre o corpo de uma jovem em trabalho de parto.

Foi minha amiga professora que me levou para fazer todo procedimento. Ela me levou no médico. Ela ficou comigo o dia inteiro, pra cima e para baixo. A cirurgia não foi marcada. Teve problema. Tive tanto problema. Você sabe, serviço público é uma benção! Tive que fazer exame em outro lugar. A todo momento vinha um e dizia: deixa eu verificar, deixa eu verificar. E era toque. Ai, que horrível. Primeiro que já estava tudo tenso, tudo duro e as pessoas lá, testando, testando. Dor, incômodo. E nessa passou não sei quantas horas e depois eles me transferiram para uma maternidade na cidade vizinha. Aí a professora tomou a frente e disse que aconteceu do mesmo jeito com ela e o médico na época recomendou cesárea. Só aí o médico disse: É! Será cesárea. Eu só falei chorar na hora. Meu Deus, que felicidade, que felicidade! Eu já estava procurando, querendo a cesárea sempre. Então, eu só fiz a cesárea porque eles decidiram, porque eu tava vazando muito e acabou sendo de emergência, por causa da criança.

Nas cenas narradas acima, resta evidenciado o cotidiano dos serviços da rede pública de saúde, marcado por dificuldades nos atendimentos de diferentes ordens, gerando situações de violência institucional (AGUIAR; D'OLIVEIRA; SCHRAIBER, 2013). E especificamente em relação à assistência ao parto, práticas de violência obstétrica, conforme apontado por

Rodrigues (2015). Esta autora chama a atenção para a necessidade de reconhecer múltiplas possibilidades de violência obstétrica, de forma destacada em relação a mulheres pobres.

Na sequência, Dora e Lia prosseguem seus relatos, nos quais é possível perceber mais precisamente nuances do evento parto judicializado, os movimentos dos vários personagens naquele cenário e as reações ante um nascimento de uma criança destinada à entrega para a adoção sob a chancela judicial.

Dora conta sobre sua experiência na sala de cirurgia.

Na sala de cirurgia, falei pra uma que era... mexia nos instrumentos, não sei. Falei pra ela: olha, tu tem como, assim que o menino nascer, tu tem como não me mostrar ele? Ela olhou assim e disse: é, eu vou ver se falo com a pediatra, vou ver se ela faz isso. Aí, quando ele nasceu, afastaram ele, afastaram, eu pedi. Na verdade, assim que ele nasceu, levaram. Nem escutei o choro dele. Meu filho quando nasceu, acho que ele estava sofrendo, ele nem chorou, ele nem chorou. Também não tinha choro, ele estava com mecônio já, mais um dia e ele morria.

Um aspecto que parece peculiar nessas situações é a renúncia em estabelecer contato com o bebê. No caso de Dora, o pedido é dirigido à instrumentadora, a qual responde remetendo a decisão à pediatra. A resposta da profissional leva à reflexão sobre a hierarquia de poderes nas instituições de saúde, em que o poder decisório centraliza-se na pessoa do médico, cujo saber se sobrepõe não apenas aos pacientes, mas aos demais saberes profissionais envolvidos (NAGAHAMA; SANTIAGO, 2005; AGUIAR; D'OLIVEIRA; SCHRAIBER, 2013).

Em seu relato sobre o parto, Lia não se detém nos momentos que o antecedem. Em sua descrição, a renúncia ao contato com o recém-nascido é igualmente um aspecto trazido por ela, seguindo-se suas ponderações sobre este posicionamento.

Ele nasceu de parto normal como os meus outros filhos. Quando ele nasceu, eu vi, mas não peguei. Até na maternidade eu não quis ter contato com a criança, ele nasceu e não peguei, eu não fiquei: eu vou pegar, amamentar e depois vou entregar. Talvez, se eu tivesse feito isso, teria sido uma maneira mais esquisita, tá entendendo? Então tudo eu tava pensando, em todos os momentos, em todos os detalhes. Ele tinha nascido de manhã; eu passei o resto do dia e a noite, todo mundo com seus bebês, e eu não tinha vontade de pegar ele. Não sei, talvez porque eu poderia desistir. Em qualquer momento eu poderia, eu poderia naquele momento pedir o bebê de volta, eu podia pegar ele, eu poderia ficar com ele, amamentar, entendeu? Eu não sei. Mas, não. Em todo tempo, chegava uma assistente social pra perguntar: você quer? Se você quiser, não tem problema. E quando viram realmente como eu estava segura, porque eu estava muito segura, desistiram; porque eu disse: não, quero não, eu não quero. E não era um 'eu não quero' com agressividade, era com tranquilidade, eu estava assim porque eu sabia o que estava fazendo; aí, tava muito tranquila. Eu já tinha pensado tudo, tava tudo tão pensado, tava tudo certo: eu não estava cometendo nenhum crime, como a juíza disse.

Lia chega ao momento do nascimento da criança referindo sua tranquilidade com a decisão que tomara quanto à entrega da criança. A decisão de Dora e Lia por não estabelecer contato, não ver, não pegar, não amamentar o bebê parece se configurar como ruptura com o esperado exercício da maternagem, prática social e historicamente construída em relação à mulher mãe (MARCELLO, 2003). Lia pondera sobre esta recusa: “não tinha vontade... não sei, talvez eu poderia desistir”. Naquele contexto, a abordagem da assistente social parece acontecer para que a mãe possa de fato certificar-se sobre a entrega da criança, parecendo vincular tal certificação ao estabelecimento da interação mãe-bebê. Lia reafirma sua decisão, sob o argumento de saber o que estava fazendo, de estar tudo pensado e de estar tudo certo. Ela se mantém tranquila e denota segurança em sua decisão, aduzindo ao aval da juíza de que não estava cometendo um ato criminoso.

De acordo com os procedimentos correntes, as mulheres que estão previamente vinculadas ao judiciário para fins de entrega do recém-nascido à adoção⁴² geralmente seguem para a maternidade portando um comunicado judicial com tal informação, havendo uma articulação que envolve equipes técnicas do judiciário e da maternidade e ainda o conselho tutelar do município, a quem compete providenciar o traslado da criança da maternidade à unidade de acolhimento em que permanecerá até os trâmites judiciais seguintes. Na prática cotidiana desses agentes públicos, o tratamento dispensado à mulher mãe é marcado pela variabilidade de condutas, conforme exemplificado nas narrativas de Lia e Dora. Lia recorda e reputa como positiva a conduta apresentada por uma determinada assistente social naquele contexto da maternidade.

Eu me lembrei agora quando eu estava na maternidade, que aconteceu a história com o laudo, um documento da justiça que precisava ser encaminhado. A assistente social me disse: eu não trabalharia hoje. Então, era pra ela estar de folga naquele dia. Mas, por causa de mim, ela voltou naquele dia. Pra ela, eu não era um número apenas. Eu achei o máximo! Se fosse outra, não estava ali. O plantão dela foi ontem, outra no lugar dela não queria nem saber, passaria para lá, para outra que viesse. Mas, ela segurou até o fim, até o último momento. Inclusive ela falou que, se eu não me engano era 16 anos de trabalho, foi o primeiro caso que chegou para ela dessa forma, com tudo certinho, tudo amarradinho. Na verdade, ela mesmo nem sabia que existia esse jeito de ser feito. Ela nem sabia que existia esse jeito! E ela disse: eu sei de pessoas que querem fazer diferente: que tem o bebê e quer deixar na maternidade, ou vem uma família e quer buscar. E ela disse mais: eu digo que agora, se eu tomar conhecimento, ninguém fica, porque não vou me prejudicar, porque hoje em dia também é assim. Eu não esqueci aquela assistente social, ela foi muito assim, sabe? Bastante, assim: companheira; não me deixou na sala que as outras meninas que também tinham dado à luz estavam, tá entendendo? Porque todas iam perguntar: cadê o teu bebê e não sei o quê e tal... Por isso, ela me tirou para uma sala diferente, lá no cantinho do hospital.

⁴² Cumpre lembrar que há mulheres que se manifestam sobre a entrega do filho à adoção durante o período em que se encontra na maternidade. Em tais situações, cabe a equipe de saúde notificar ao judiciário para as providências cabíveis.

Ela foi muito amiga. E eu acho que, em todos os momentos da minha vida, eu sempre encontrei pessoas escolhidas por Deus. Imagina se eu pegasse uma pessoa que estava ali só para cumprir o horário do trabalho.

Neste trecho da narrativa de Lia, alguns aspectos chamam a atenção. Primeiro, possivelmente pela expectativa de atitudes de descaso, a conduta apresentada pela profissional surpreende Lia, fazendo-a sentir-se “o máximo” em não ser apenas um número, como sói acontecer no cotidiano das pessoas em sua circulação pelas instituições públicas. A própria Lia traz ao longo de sua narrativa uma experiência de peregrinação numa instituição de saúde envolvendo um dos seus filhos que necessitava realizar exames médicos.

Outro aspecto remete ao fato de a profissional expressar desconhecimento até aquele momento sobre a normativa jurídico-legal vigente sobre o processo de entrega da criança à adoção, manifestando, na sequência, sua determinação em coibir qualquer tentativa diferente, inserindo-se no processo judicializante de controle das condutas, com “tudo amarradinho”, sob o argumento de não vir a se prejudicar. De fato, conforme já aludido neste texto, o profissional que vir a tomar conhecimento sobre gestante ou mãe interessada em entregar o filho em adoção deverá encaminhar de imediato ao judiciário. Apesar da realização sistemática de campanhas de divulgação e eventos informativos promovidos pelo judiciário destinados à sociedade e especialmente à rede pública de serviços, parece ainda perdurar desconhecimento sobre o assunto.

Um último aspecto, relacionado ao primeiro, diz respeito ao modo como Lia, por fim, parece conceber a conduta da profissional e as providências por ela adotadas. Conclui Lia que as atitudes da assistente social para com sua pessoa, conformariam uma relação de amizade e companheirismo e uma providência divina que lhe teria sido destinada, em mais um indicativo do seu estranhamento com a forma inusual com que teria sido tratada pela referida profissional, parecendo reforçar a ideia de que a entrega da criança não suscitaria atenção e respeito ao seu caso.

Com efeito, à exceção desta interação entre Lia e esta profissional, as demais interações ocorridas no transcurso do período da maternidade aparecem marcadas por práticas de descaso ou desrespeito tanto a Lia quanto a Dora.

Dora também deixa claro o fato de os profissionais da maternidade para a qual foi encaminhada estarem cientes a respeito do parto e a consequente entrega da criança chancelada pelo judiciário.

Todo mundo no hospital sabia que a criança ia para o judiciário. Todo mundo sabia. Agora, eu achei bem desrespeitoso essa parte que vou te dizer, assim, eu mal saí da

cirurgia e veio um médico, olhou para minha cara e disse: por que você vai fazer isso? Ele é seu filho. É seu filho, faça isso não. Ele é tão bonito. Olha, eu já estava aérea por causa da cirurgia, da anestesia. A cirurgia foi péssima. A sensação de dormência, a sensação é... péssima. Aí ele veio, me abordou, e disse isso. (...) Depois que eu fiz a cirurgia eu saí três dias depois da maternidade. Inclusive me trancaram no hospital. Eu estava lá, toda costurada e já tinha recebido alta. A assistente social, simplesmente disse que não podia liberar porque não era o horário de trabalho dela. Aí, a assistente social do fórum foi lá, falou com ela e mandou ela liberar.

É possível supor que o conhecimento coletivizado acerca do parto judicializado traz nuances de diferenciação ao evento, as quais necessitam ser observadas. Prosseguindo com as reflexões sobre a dinâmica das relações de poder no contexto ora em estudo, parece relevante deter-se na conduta apresentada por esses profissionais referidos na experiência de Dora. Chama a atenção a abordagem direta e abusiva apresentada pelo médico, buscando dissuadir a jovem mulher mãe do seu intento por meio de um discurso pautado na norma da maternidade, ao que parece, sem nenhum cuidado de conhecer o contexto e as condições em que a parturiente se insere. Apresentando um discurso de responsabilização individual, ancora-se em imposições morais e sociais do exercício do papel materno, que põe em evidência a desqualificação da maternidade de mulheres que não correspondam ao que é imposto. Igualmente mostra-se notável o descaso e a conduta também abusiva evidenciada pela assistente social concernente à liberação da alta de Dora. Destaque-se mais uma vez a força simbólica do judiciário, gerando uma espécie de supremacia da assistente social da instituição judiciária sobre a colega da instituição de saúde. Consonante com a análise aqui empreendida, reafirmar-se que é desta força simbólica, historicamente construída, que o processo de judicialização se expande por todo o corpo social.

É possível presumir que todos esses modos de agir aqui elencados se constituam em indicativos dos modelos hegemônicos que direcionam tais condutas profissionais, as quais, conforme acentua Dora, configuram-se em desrespeito à sua pessoa.

Práticas de desrespeito à parturiente não são incomuns no cotidiano de maternidades pelo país afora e envolvem fazeres e dizeres de caráter ofensivo que ocorrem durante o trabalho de parto e no pós-parto imediato. Na especificidade do parto em que há a informação de que a criança será entregue à adoção, resta notório que tais práticas são adensadas pela reprovação social, promovendo intervenções profissionais de caráter discriminatório, envolvendo inclusive o público circulante no serviço, usuários e/ou acompanhantes, como se verifica do episódio compartilhado por Lia.

Lia relata que, no local para onde a aludida assistente social a conduziu após o parto, encontrava-se uma mulher que havia perdido o seu bebê. À noite, aproxima-se uma enfermeira,

dirige-se a esta mulher e num aparente intuito de trazer-lhe consolo diz que, enquanto ela havia perdido o bebê e estava triste, “teve uma que chegou, pariu e entregou o filho dela”. Lia detalha o que sentiu, o que pensou e como reagiu diante daquelas palavras.

E aí, imagina, eu ouvi aquilo, ou seja, ela não sabia de nada, ela não sabia da minha história e já chegou julgando. E aí eu disse comigo: pronto, meu Deus. E eu me lembrei quando eu cheguei lá na juíza, quando a juíza me chamou eu também pensava: pronto, é agora ou nunca, eu acho que eu vou sair de lá presa. Era o que eu imaginava. E aí, agora, essa enfermeira fez isso. Quando eu vi que ela ia destilar o veneno dela, eu me adiantei e disse: Desculpa aí, filha, mas, essa mãe aí que você tá falando, sou eu. E aí, ela mudou completamente o semblante. Eu pensei: eu não vou deixar ela falar nada; eu fui logo cortando. Eu acho que foi muito sábio da minha parte naquela hora; eu coloquei ela no lugar dela, porque ela não tinha que agir daquela forma. E aí ela não esperava que eu agisse daquele jeito, ela nunca esperou. E aí eu disse: sabe, a mãe sou eu, a menina que você disse que entregou o seu bebê, fui eu. Eu disse a ela: o bebê está lá, está sendo cuidado, ele não está sendo abandonado, está tudo certo. Eu não entreguei ele de boca, certo? Eu vim aqui por uma equipe, já vim pronta, sabendo que eu vou fazer, o que eu quero fazer, e tá tudo certo; não há nada de errado comigo nem com o bebê não, viu? Aí, ela fez: ta vendo, não é bom fazer assim, né melhor do que abandonar? Aí, já mudou totalmente; é a hipocrisia, né? Mas, daí também eu me calei, não ia adiantar. Ela mudou de assunto também. Não fui dar nenhum poder para isso, assim, porque foi isso, não fui justificar, não fui. Lembrei do que a juíza falou: não tem necessidade de você falar isso com ninguém; e se alguém lhe criticar mande resolver comigo! parece que a juíza sabia, né? Então, por isso que eu disse aquilo; naquele momento eu estava segura porque a juíza tinha me garantido.

Observa-se que, embora a entrega obrigatória ao judiciário da criança recém-nascida à adoção tenha se transformado em lei desde o ano de 2009 e mesmo circulando na maternidade a notícia oficial sobre o parto no qual a criança seria destinada à adoção nos moldes normatizados, tal dado decerto não resulta numa imediata revogação da recriminação social a tal ato, nem mesmo por parte de profissionais. Depreende-se que a promulgação de leis e regulamentos, que em nosso país se coloca como forma habitual de imposição de mudanças culturais - a exemplo da Lei Maria da Penha que visa coibir a violência doméstica, tema também bastante aludido por Dora e Lia - não parece até o momento surtir o intento apregoado por seus idealizadores.

Na perspectiva foucaultiana aqui adotada, observam-se discursos com diferentes enunciados em que é possível perceber deslocamentos contraditórios no campo de forças em jogo: a permanência do discurso moderno construído sobre maternidade como determinação biológica e destino social da mulher, sendo o não-exercício concebido como anormalidade a ser socialmente execrada, sendo a mulher que assim procede estigmatizada como desnaturada e abandonante; e o discurso emergente, cujos enunciados, ao tempo em que sustenta e exalta a ideia da maternidade pela via da adoção, proclama como legítimo o não-exercício da maternidade biológica e intenta imprimir a entrega do filho à adoção como ato responsável.

Pensando com Foucault (1995a), observa-se que esses deslocamentos emergentes não produzem nem objetivam produzir alterações nas relações de poder historicamente construídas, antes seus efeitos mantêm e nutrem as forças hegemônicas e aprofundam a desigualdade de poder em nossa sociedade.

No caso em análise, prossegue prevalecendo para as mães pobres o estigma de mãe desnaturada e abandonante, conforme observado por Claudia Fonseca (2009), lembrando que abandono e adoção têm sido temas interconectados em que aspectos da desigualdade social embora visíveis, são constantemente apagados pela lógica da responsabilidade individual.

Naquele contexto solitário da maternidade, impactada com a declaração da enfermeira, Lia se antecipa à provável sentença condenatória quanto ao suposto ato de abandonar o filho e traz à lembrança a segurança sobre a entrega da criança tutelada pelo judiciário. Recusando a sentença de julgamento moral, Lia se identifica e tenta se impor perante a profissional: o bebê estava sendo cuidado, não abandonado; ela ali chegara por intermédio de uma equipe interprofissional; estava, portanto, pronta, sabendo o que fazer, nada havendo de errado consigo nem com a criança. Sua reação ancora-se na proclamação e garantia da autoridade judiciária sobre a legalidade do seu ato: “eu estava segura porque a juíza tinha me garantido”. A reação de Lia parece remeter ao efeito do discurso de empoderamento citado por Dora no seu contato inicial com o judiciário e por esta compreendido como hipocrisia, dada a responsabilidade individual que recai sobre a mulher mãe nestes contextos.

Interessante perceber o uso produtivo feito por Lia dos enunciados que ouvira no judiciário a depender da circunstância, segundo ela mesma anota: “eu acho que foi muito sábio da minha parte naquela hora”. Ao longo de sua narrativa, percebe-se que ela aciona o discurso jurídico-legal e nele se abriga quando necessário. Mas, também, dele discorda e o repele com veemência, quando preciso.

Conforme apontado por Foucault (2004), em meio às relações de poder-saber, é possível perceber práticas de sujeição, que envolvem conformação às verdades circulantes, mas também movimentos de produção de resistência, de possibilidades de reação às forças que lhe são impostas. São estratégias, que, segundo o citado autor, envolvem a experiência e o exercício de si mesmo. Neste sentido, Lia explicita seu movimento:

Porque, um dia eu me calei, mas um dia eu resolvi falar. Eu até pensei, pensei, e rápido: se eu deixar ela continuar falando, ela vai falar coisa que eu não quero ouvir; em algum momento da palavra dela eu posso ficar mal, posso até brigar. Pensei tudo isso numa questão de segundos: é melhor eu interromper e falar logo, porque eu podia não aguentar o que ela poderia dizer; não ia dar certo, porque era o meu bebê que tava lá, entende? Eu disse aquilo, já para ela não continuar com o que ela fosse falar, porque

eu não sei o que podia vir depois daquela fala dela. Se eu deixasse, ela ia falar mais coisas e ia doer mais.

Lia expõe com clareza a razão do corte da palavra que poderia feri-la ainda mais. Refere a dor que sentia e da qual estava procurando dar conta. “Eu podia não aguentar”. E ela explica, pela primeira vez acionando o pronome possessivo: “porque era o meu bebê que tava lá, entende?”. Até então, em sua narrativa Lia fazia menção à criança ou ao bebê, mas é na materialidade do corpo que parece se operar este deslocamento. Naquele contexto, ela pensa rapidamente e resolve falar, romper o silêncio, imposto ou estratégico.

Naquele contexto, embora suas declarações tenham feito calar a profissional naquele instante, o assunto continuou gerando comentários.

Mais tarde aquela profissional voltou lá e ela ficou bem desconfiada, ficou olhando da porta. Devem ter falado do assunto entre elas, profissionais. Ela sabe que podia ter agido diferente. Depois veio a assistente social e se dirigiu a mim para perguntar se tava tudo tranquilo. Acho que ela viu que tinha comentários sobre mim. Aí eu disse: está tudo tranquilo. Eu não ia alimentar disse-me-disse com a minha vida.

E Lia conta que ainda ouviu a mulher que perdera o filho falando baixinho com sua mãe sobre a entrega do bebê. Toda essa experiência suscitou-lhe fortes e profundos questionamentos e reflexões que evidenciam a complexidade da questão do ponto de vista de quem o vivencia, conforme abaixo se destaca.

Eu fiquei assim: como as pessoas nem sabem da história, não sabem de nada, mas já vem ali, já vem me dizer, me julgar? Então, a própria sociedade não está preparada para saber de seus direitos e fazer valer, entendeu? Por que eu só estou amparada pela lei, por quê? Por que alguém tem que me julgar, tá entendendo? Se eu estou dizendo que eu já procurei, se me disseram que está tudo certo, se quem tem autoridade de escutar, disse que tá bom, se eu quiser falar pro resto das pessoas, bem; se eu não quiser, me pergunte não, me perguntem não, porque não lhe cabe, não é mais da sua alçada. E essa tarefa de julgar na nossa sociedade não é uma tarefa que é só de juiz? Mas, o que mais tem são juízes e mal informados. E o que eu acho interessante é que as pessoas julgam mesmo. Pelo menos o juiz tem aquela informação como base, eu acho; porque ele não pode resolver só pela cabeça dele não, pelo menos não deveria, ele tem a lei pra isso. Então a gente tem que ter muito cuidado com essa noção de justiça, é muito relativa!

A potência dos saberes dessas narradoras torna evidente o imperativo de aprofundar o debate sobre as questões que envolvem a entrega da criança à adoção e as nuances da entrega no cenário de judicialização vigente. Lia refere sua indignação com as manifestações de julgamento social com a qual se deparou.

Ela traz à tona o ato de julgar como exclusivo à pessoa do juiz, supondo ser esta detentora do saber para o exercício de tal tarefa, a qual em seu entendimento deveria fundamentar-se e

circunscrever-se à lei. Conclui ser relativa a noção de justiça, parecendo suspeitar de que não seja esta uma realidade incontestada, antes seja adstrita às condições de possibilidade em que acontece.

Analisa que o fato de estar amparada pela lei não lhe garantiu a salvaguarda social. Estas cenas vivenciadas por Lia reforçam a lógica da responsabilidade individual em que se inscrevem esses processos de judicialização da vida. Assim, apesar de quem detém autoridade – magistrada e técnicas do judiciário com quem teve contato - endossar que estava tudo bem, é sobre ela que recai a tarefa de lidar com a situação.

Tais situações vivenciadas por estas narradoras estendem-se para bem mais além dos muros da maternidade, como avalia Dora em sua narrativa. Lia nomeia o processo de entrega como um problema por ela vivenciado e tomar sobre si o fardo do julgamento social se lhe apresenta como algo que ela recusa.

A gente tem que estar muito preparado porque, imagina, eu já tava passando um problema como aquele, imagina se botasse aquilo que eu ouvi na minha cabeça? E aí, como é que eu ia continuar minha vida depois daquilo?

Conforme declara Lia, os embates de todo este processo exigem da mulher um fortalecimento pessoal, uma condição de resiliência sem a qual seguir a vida pode tornar-se inviável. Sua declaração se coaduna com tantas outras perversas situações vivenciadas cotidianamente pelas mulheres em diferentes esferas da vida, marcada por discriminações e dificuldades ante o excesso de responsabilidades e cobranças que lhe são postas, em que se interseccionam questões de gênero, de raça, de classe.

São situações geradoras de sofrimentos que se superpõem, sendo as mulheres pobres as mais afetadas, dada a luta cotidiana pela sobrevivência. Conforme assinalam Pinto *et al.* (2011), na luta pela sobrevivência as mulheres pobres necessitam desenvolver estratégias a partir dos poucos recursos que possam dispor.

Nas situações em análise, chama a atenção a diferença entre o que se encontra propagado sobre a assistência à mulher que pretende entregar o filho à adoção e o que efetivamente tem sido vivenciado por essas mulheres. Apesar de o Estatuto da Criança e do Adolescente prescrever a assistência às mulheres em tais circunstâncias, esta não se verificou concretamente nas experiências narradas por Lia e Dora, aspecto que será observado no próximo capítulo.

7 DESFECHOS E EFEITOS DA ENTREGA JUDICIALIZADA: o que é o “jeito certo”, afinal?

Neste último capítulo de análise continuo acompanhando minhas interlocutoras em suas trajetórias, atendo-me ao que sucedeu após o nascimento e os respectivos desfechos dos planos de entrega da criança à adoção.

7.1 O ENREDO DE LIA

Lia descreve o ritual do pós-parto judicializado, o passo a passo do processo até a saída da maternidade.

Eu achava que eu não ia ter coragem de virar as costas e sair porque, para mim, o último processo seria sair da maternidade; porque eu achava muito difícil eu ter coragem de sair da maternidade sem querer pegar ele, levar para casa. E, para minha surpresa, aconteceu, eu tomei banho, me arrumei, e fui lá. Me chamaram, eu fiz o registro dele, peguei minhas coisas e vim embora, passei tranquila mesmo, tá entendendo? Não senti emoção nenhuma; e não senti remorso, não chorei, nem nada. Parece que eu me preparei para aquele momento. É como se na gravidez eu tivesse me preparado para aquele momento; e não para trazer ele, tá entendendo? Fiz o registro de nascimento dele antes de sair da maternidade. A justiça exige que seja assim.

Enquanto Dora detalha o trabalho de parto, Lia dedica-se a detalhar o dia da saída da maternidade. Mesmo reiterando inúmeras vezes ao longo de sua narrativa sua certeza em relação à decisão de entregar a criança à adoção, Lia se mostra admirada por manter-se firme em sua decisão. Surpreende-se de ter seguido em frente naquele momento que nomeia como “último processo”, como se fosse um teste à coragem consumir a entrega do filho. Ademais, sem ver ou tocar a criança, sentindo-se serena, sem pranto ou arrependimento, “sem emoção”. É possível supor que seu espanto remeta a um incômodo por, naquela circunstância, “virar as costas”, sentindo-se talvez enquadrada numa espécie de conduta desviante do padrão normativo de mulher mãe afetuosa, cuidadora e protetora por ela defendida e assumida. Em busca de compreender suas reações, pondera que a gestação teria sido um período de preparo para aquele momento em que a entrega da criança seguia o curso planejado. Assim, prepara-se e segue para cumprir o que ordena a burocracia, mais uma exigência do judiciário. Nos casos de entrega do recém-nascido, cumpre aos genitores - ou à genitora, via de regra - atribuir um nome à criança e efetuar o registro de nascimento. Convém lembrar que, procedida a decretação da extinção do poder familiar, a criança estará disponível à adoção. A adoção é efetivada com a emissão de

nova certidão, desta feita com os dados da família adotante, sem nenhuma menção à família de origem da criança.

Lia conta que voltou para casa ainda sentindo tranquilidade e segurança: “cheguei em casa, fiquei tranquila, dormi tranquila, acordei, tudinho; ainda estava certa com a decisão que tinha tomado de deixar meu filho para adoção”. Em suas palavras dois aspectos do seu discurso são perceptíveis: A nomeação da criança como “meu filho”, sugerindo uma condição de pertencimento, ao tempo em que declara que o destino do menino seria a adoção. Até então, Lia apenas se restringia ao termo “entrega”, ficando subtendido que seria para adoção - termo que, até aquele momento ela só referia genericamente. Sobre este último aspecto, suponho que a evitação do termo se relacione à forte vinculação evidenciada por Lia aos padrões normativos sobre maternidade biológica, em que a adoção ainda se coloca como algo estranho, em que a contrapartida seria o abandono. Daí a apresentação reiterada ao longo de sua narrativa da justificativa para a sua decisão.

Eu fiz do jeito certo; porque em momento algum eu queria dar as costas para ele e ir embora. E também não teria essa coragem. Eu sabia que, dentro de mim, eu sabia que ia que ter coragem para cuidar dele, não para abandonar. Do jeito certo pra mim, eu não estava dando as costas pra ele. Eu sabia que eu não estava preparada para ficar com ele, tinha muito medo de trazer, de maltratar, de não dar conta.

Justificativa do caminho escolhido novamente nomeada como o “jeito certo”, num movimento de conformação à norma imposta, numa tentativa de enquadramento para não ser criminalizada. Levar adiante a decisão de entregar o filho à adoção, mesmo em conformidade com a legalidade vigente, portanto, do “jeito certo”, exige, do ponto de vista de Lia, um ato de coragem.

Lia passa a narrar o que aqui denomino cronologia do desfecho do plano de entrega. De sua narrativa sobre este momento de sua trajetória, vários aspectos chamam a atenção, dentre os quais destaco alguns. O início desse relato remete ao contexto familiar, posicionamentos e mudanças operadas a partir do nascimento da criança.

Eu não tinha ficado comentando que ia dar, mas todos sabiam: minha mãe, meu pai, meus filhos sabiam; mas, durante a gravidez eles não comentavam. E até o meu filho mais velho dizia: ‘eu não quero saber disso’. E ele até comentou no começo da gravidez: ‘esse não é filho do meu pai’. Aí, eu disse a ele: ‘mas todos os seus irmãos, nem todos são filhos do mesmo pai; você mesmo é filho de outro pai’. Mas, ele disse: ‘mas, eu não gosto do pai desse’. Aí, eu disse: ‘o fato de você não gostar do pai dele não significa que ele não é seu irmão’. Quando cheguei em casa, esse meu filho mais velho passou a dizer que não concordava com a minha decisão e a pedir para ir buscar o irmão na maternidade. E eu fiquei pensando: ele disse isso para mim agora, ele nunca tinha comentado nada disso antes. A gente às vezes pensa que nossos filhos não

sentem, não se envolvem, não pensam; como se eles não entendessem direito o mundo dos adultos, como se eles não se preocupassem com nada nesta vida. Mas, não é verdade. Com aquilo ali, eu vi mesmo que, do jeito dele, ele estava preocupado comigo, com a situação que eu estava vivendo. Ele comentou que falou disso na escola, com uma amiga; falou na escola a essa amiga e também com uma professora. E aí, agora, ele me falou: ‘eu disse a elas que estava me sentindo culpado, porque eu tinha dito que não aceitaria ele como irmão, mas é meu irmão’. E ele falou que a menina disse: ‘e você pediu desculpas, pediu perdão?’ E ele disse: ‘não, não pedi perdão; e eu acho que é por isso que ela quer dar, porque ela acha que esse neném não vai ser aceito’. Ele pensava assim.

Lia refere o fato de sua família ter conhecimento sobre sua decisão de não ficar com a criança e entregá-la à adoção. Aduz que seu filho mais velho manifestava então certa recusa em aceitar aquele bebê como irmão, sob o argumento da paternidade da criança. Tal aspecto parece relacionar-se a noção de família como grupo de pertencimento e afeto, não necessariamente com vínculos biológicos. A mudança de ideia do adolescente opera-se após o nascimento da criança, movido pela sensação de culpa pela rejeição pregressa ao bebê no decorrer da gestação. Possivelmente calcada numa certa lógica desenvolvimentista moderna, que supõe uma incapacidade juvenil de compreender e lidar e posicionar-se com as questões do “mundo dos adultos”, a mãe mostra-se admirada com o posicionamento do filho adolescente. Desencadeava-se ali um primeiro movimento de mudança.

Foi naquela noite que cheguei da maternidade, naquele movimento depois que eu saí da maternidade porque, mesmo depois que eu saí, eu continuava decidida. Na verdade, eu tinha saído na sexta; e já era domingo. Meu bebê, o que eu ia entregar, tinha um probleminha de saúde quando nasceu, por isso eu recebi alta primeiro e ele ficou lá em observação. Eu queria saber se ele estava bem; é que quando eu tive alta, disseram que ele teve um probleminha respiratório, mas estava se alimentando e ia fazer exames, por isso ele ficou lá. Eu tinha pedido para meu pai ir lá ver o menino. Eu queria saber se ele estava bem, se ele ia sair, receber alta. Alguma coisa estava tocando aqui dentro de mim, não sei porque eu sugeri que ele fosse. E ele foi. E meu filho mais velho foi acompanhando o avô. Ele decidiu ir ver o irmão na maternidade. Eu disse para ele ir. Então, quando ele foi lá na maternidade e pegou o bebê, quando viu o irmão bebê, para ele tudo mudou totalmente. Pois, então, ele me disse: ‘é meu irmão sim, ele é a coisa mais linda, é meu irmão!’ Quando meu filho pegou nele, aí, ele sentiu isso tudo. Aí voltou para casa e aí ficou o tempo todo: ‘mamãe, vai buscar, vai buscar essa criança!’

Aí, agora, justo ele que parecia não tá nem aí, mostra que se importa. Mas, eu dizia: não quero saber de criar, do que eu estou sentindo, eu sei. Imagina, a pessoa tinha passado por um trabalho de parto, sem ter o neném em casa, eu estava cansada e ele, meu filho, ali, no pé da minha cama. Às vezes ficava só lá em silêncio. Eu falava pra ele: eu já disse que tava tudo certo, eu não vou buscar o menino, eu já dei na justiça.

Lia menciona a condição de saúde do bebê. Não obstante, estar seguindo à risca seu plano de entrega, inclusive não mantendo contato com a criança, mostra-se preocupada com o seu bem estar, num indicativo de sua dificuldade de efetivar a ruptura do vínculo materno-filial requerida nesses casos pela sistemática de adoção vigente, aspecto criticamente discutido por

Fonseca (2012). Naquela situação, impossibilitada de ir ela mesma à maternidade, mobiliza o pai, pessoa com quem sempre pôde contar, conforme afirmou ao longo de sua narrativa, sugerindo ao referido senhor que fosse saber notícias da criança, argumentando que alguma coisa havia “tocado” dentro dela, embora não soubesse explicar o porquê. Naquele ensejo, o filho mais velho decide acompanhar o avô à maternidade, trazendo no retorno mais uma demanda à mãe: lidar com a reivindicação daquele filho para que ela revogasse sua decisão pela entrega. Entendo que aspectos como tais se mostram exemplares das dinâmicas e processos que envolvem a mulher mãe no contexto de entrega do filho à adoção – antes, durante e após o parto -, apontando para a relevância de continuar pensando sobre a complexidade que permeia tais contextos.

Para o adolescente, a mudança de nomeação, agora como irmão, acontece perante a materialidade do corpo da criança, tal qual operou-se com a própria Lia após o parto. No encontro com o bebê, ao vê-lo e tocá-lo, o sentimento de família, ou, mais precisamente de fraternidade parece emergir, passando ele a apelar fortemente à mãe para que mudasse sua decisão: justo ele que parecia não se importar, observa Lia.

Naquele cenário, em que poucos ou quase ninguém se importa, Lia se mantém firme, reafirmando sua decisão e as razões que a motivaram, aduzindo, por fim, não pretender voltar atrás por já ter dado a criança à justiça. Este argumento de Lia parece sugerir possuir ela a ideia de um pacto selado entre ela e o judiciário – uma instituição na qual impera a verdade, segundo ela associara, “lá era a justiça, tem que dizer a verdade”. Romper o compromisso com a justiça estava fora de cogitação, posto que, faltar com a palavra dada não era algo que fazia parte de sua forma de agir: “nunca gostei de mentiras”. Ademais, de acordo com seu entendimento: “ficava pensando que, se eu dissesse alguma mentira, eles iam saber e ia ser pior pra mim”. Assim, mesmo repetindo exaustivamente sentir-se livre em prosseguir ou desistir do plano de entrega, cogitar desdizer-se perante o judiciário parecia reacender seus receios quanto a essa instituição.

De outro ângulo, interessante notar sua percepção de que a criança estava sendo entregue ao judiciário. No cenário contemporâneo de judicialização da entrega da criança, todo esse processo é centralizado, gerido e controlado pela instituição judiciária, contando com a participação de outras instituições para procedimentos específicos, a exemplo do sistema de saúde e as entidades de acolhimento. Convém lembrar que nas prescrições jurídico-legais recentemente aprovadas, reforça-se a ideia de prescindir do acolhimento institucional, de modo que o bebê possa seguir diretamente para uma das pessoas ou famílias que constam no cadastro de adotantes. Estas pessoas, devidamente habilitadas pelo judiciário, deverão manifestar-se

perante este poder sobre o seu interesse ou não de ingressar com o devido processo de adoção daquela criança. No caso em tela, a criança não estava sendo entregue aos cuidados de uma família, antes seguia o curso do que sói acontecer no processo de judicialização vigente: sob o controle judicial, sairia da maternidade e seguiria para a instituição de acolhimento.

Nas leituras realizadas ao longo desta pesquisa sobre publicações oficiais, na forma de resoluções, portarias, recomendações, bem como publicação de material informacional, com significativo investimento na mídia sobre o assunto, é possível observar o esforço empreendido pelo discurso oficial para fazer cumprir a lei no que concerne à obrigatoriedade da entrega ao judiciário por parte das mulheres que decidem não ficar com o filho, desenvolvendo ações que visam a promover mudanças nas formas de conceber a ideia de adoção, retirada do âmbito das relações da vida privada, posicionando-a, em decorrência, com todas as questões atinentes ao assunto, no cerne da maquinaria judicializante em curso, na lógica biopolítica contemporânea de governo das condutas. De fato, na dinâmica das relações de poder, o processo judicializante em curso implica a produção constante de estratégias e tecnologias de controle que circulam e operam no sentido da direção social hegemônica.

No cenário doméstico de Lia, o filho mais velho persistia em seu intento de obter êxito em trazer o irmão recém-nascido para a família biológica, fazendo uso de diferentes argumentos.

E aí, meu filho ficou até as cinco da manhã: ‘vai buscar ele, ele é meu irmão, mamãe, vai buscar’. Era as palavras dele: ‘eu peguei nele; e ele é meu irmão, mãe. Ele é meu irmão, vai buscar ele; ele não é só teu filho, ele é irmão da gente’. Antes, ele dizia para ele ficar. Mas, agora, depois que viu, dizia: ‘se você criou quatro, você cria cinco. E eu ajudo. Eu posso ajudar, eu procuro um trabalho pra ajudar’.

Atentando aos argumentos acionados pelo primogênito de Lia, percebo que eles se apresentam numa progressão. Inicialmente, o adolescente apela à mãe ancorado numa noção socialmente construída em que os laços de sangue seriam os marcadores por excelência do sentimento de família, cujos membros vivem habitualmente juntos, partilhando as mesmas condições e obrigações de ajuda mútua, conforme aponta Sarti (2005). Pugnando por convencer a mãe, aduz às relações familiares: “vai buscar... ele não é só teu filho... é irmão da gente”. E sua alegação convoca a mãe a assumir responsabilidades em conformidade com a normalização da maternidade: “você criou quatro, você cria cinco”. O adolescente se mostra consciente das dificuldades de subsistência enfrentadas pelo grupo familiar e parece considerar que a obtenção de recursos financeiros impediria a entrega da criança à adoção e facultaria sua inclusão na família de origem. Nesse entendimento, ele se propõe a ajudar a mãe, dizendo-se

disposto a buscar alguma atividade laborativa que gerasse renda ao grupo familiar, cujas condições precárias de subsistência configuravam o contexto de entrega da criança.

E Lia prossegue sua narrativa sobre o embate com o filho.

Quando meu filho foi lá ver o menino, identificou que era o bebê que ia para a adoção e ouviu comentar que ele tinha um problema de saúde. Deixaram ele ver e disseram que ele tava com esse probleminha de saúde. Quando ele me contou isso, isso tocou no meu coração: como assim, ele tá doente? e eu não sabia? e ninguém me disse? Ele insistia que o bebê não era só meu filho, era irmão dele também. E repetia assim: ‘eu posso ir trabalhar, posso ajudar, e meu outro irmão também, todo mundo ajuda’. Mas, aí, ele dizia isso conversando, aconselhando, parecia um adulto: ‘mamãe, vai buscar ele, só pensa no que eu estou te falando’. Quando ele viu que eu não ia, ele disse: ‘eu não vou mais falar com a senhora; depois a senhora não reclame, não se queixe’. Aí, foi nessa palavra que ele me pegou. Eu pensei: meu Deus, ao invés de um filho, eu vou perder dois; vai que eu faço isso e esse meu filho se transforme em outros caminhos, como a gente vê, de revolta; se ele dá pra fazer outras coisas no mundo; então, tudo que eu falar para ele, não terá mais importância nem valor, porque eu fiz isso; e ele me diga: você não tem mais moral não, como será? Você sabe, adolescente, era um adolescente. Então eu fiquei com aquilo no pensamento. Mas, eu não, não dei esperança a ele.

Lia escuta os argumentos do filho; porém, persiste em sua decisão. Paralelo a isso, revela abalar-se com a notícia de que o bebê teria um problema de saúde, questiona e reivindica para si o direito de ser informada sobre as questões referentes à criança. Tal posicionamento apresentado por ela parece fundamentar-se no seu entendimento de que, nos casos que envolvessem, por exemplo, a saúde do filho entregue ao judiciário para a adoção, a mãe biológica poderia e deveria ser comunicada e, se necessário, convocada a tomar parte dos processos que se fizessem pertinentes. Segundo ela, “quando eu ia entregar, eu disse na justiça: e se acontecer alguma coisa no futuro? E se ele precisar da interferência da mãe biológica?”. Lia não detalha a resposta que obteve, mas afirma que “orientaram tudo certinho”. Menciona ter-lhe sido dito que a história da origem da criança constaria do processo judicial e que este transcorria em segredo de justiça. De posse dessas informações, Lia conclui: “eu acreditei assim, caso precisar, ele vai voltar, entendeu?”. Tal crença, entretanto, não encontra respaldo na normativa de adoção em vigor, a qual estabelece a total ruptura com a família de origem a partir da inserção na família adotiva, inexistindo, portanto, previsão legal para situações como a aduzida por ela. Convém, pois, esclarecer que o acesso aos autos processuais é facultado à pessoa adotada, se for por esta pleiteado, após atingir a maioridade. Nesse sentido, mais uma vez se mostram pertinentes as problematizações feitas por Fonseca (2012) acerca das implicações dessas prerrogativas jurídico-legais para a vidas das pessoas envolvidas nesses processos, de modo especial para as pessoas adotadas e respectivas famílias de origem, posto que, em relação a essas, como se mostra evidente, juntamente com a decretação da extinção do

poder familiar opera-se um apagamento decorrente do sistema em curso. Apagamento condizente com a lógica necropolítica em curso, conforme identifica Hilário (2016).

O filho mais velho de Lia conversa, aconselha, apela à reflexão da mãe. Percebendo que ela não cede, aciona um argumento que se impõe como uma pressão sobre a mãe trazendo à tona várias questões subsumidas naquele processo. Primeiro, declara a ruptura da comunicação e, na sequência, anuncia a ameaça na forma de um aviso: “depois a senhora não reclame, não se queixe”. De acordo com Lia, essas palavras do filho provocam-lhe um impacto significativo, trazendo-lhe o sentido e o temor da perda - a perda de dois filhos, segundo referiu. Naquele momento, parece que entregar a criança recém-nascida transmuta-se para ela em perder esse filho.

De outro ângulo, insistir em seu intento, pensado, refletido e reiterado até aquele momento, implicaria agora, a seu ver, em dupla perda. Lia teme perder o filho para o “mundo”. Seus temores em relação a possíveis ‘desvios’ do filho mais velho, parece coadunar-se com noções circulantes sobre a adolescência como período em que a “revolta”, conforme aludido por Lia, é propagada, via de regra, como conduta típica atribuída a adolescentes que teriam experienciado problemas familiares, geralmente relacionados aos pais. Daí o receio de Lia por possíveis consequências decorrentes de sua atitude: “você sabe, adolescente; era um adolescente”.

Para além da ‘perda’ dos filhos, os temores de Lia parecem se estender à perda do seu lugar de mãe, da boa mãe - cuidadora e responsável -, lugar de honra ao qual sempre considerara fazer jus. Depreende-se que, a seu ver, sua insistência em sustentar a decisão pelo plano de entrega do filho parecia agora relegá-la à condição de uma mãe desmoralizada, cuja voz não mais teria valor. Atentando ao conjunto de sua narrativa é possível perceber a importância por ela atribuída ao princípio da honradez. Cynthia Sarti (2005) em seu estudo realizado sobre a moral de famílias pobres identifica como o princípio da honra se coloca como valor inestimável. A adequação aos papéis sociais historicamente construídos, a rigidez da conduta, a sujeição às normas sociais impostas configuram-se em aspectos importantes na atribuição da honra. Nesta perspectiva, resta evidenciado o quanto a hipótese de não corresponder à norma da maternidade - que preconiza o dever de criar e cuidar incondicionalmente dos filhos - e vir a ser destituída deste lugar de propagada honra afigura-se-lhe como insuportável. Assim, a ideia de cumprir com as ‘obrigações morais da maternidade’ ressoa mais alto, sendo algo do qual não se pode prescindir. Portanto, naquele momento de confronto e ameaça à sua integridade moral, a sustentação do discurso da sua tomada de decisão pela entrega do filho como medida de proteção, cuidado e responsabilidade perde o seu esteio.

Ademais, Lia associa a perda da moral à perda da voz, da autoridade de falar para o filho na condição de mãe. Nas relações de poder ali inscritas, o lugar de mãe se apresenta como o lugar de fala por excelência, lugar de autoridade cuja garantia de continuidade residiria em não ser passível de repreensão, sob pena de ser a palavra desconsiderada e descumprida: “foi nessa palavra que ele me pegou”, capitula Lia sobre a cena de embate de forças com o filho. Estava ali desencadeada a mudança de rumo então por ela planejada para aquele bebê.

A mudança na minha decisão despertou mais pela conversa com meu filho. Aquela conversa que trouxe alguma mudança. Eu acho que meu filho foi o instrumento-chave para mudança, foi muito importante no momento da mudança na minha decisão. Por isso que eu digo que, em todo caso, tem alguém ou alguma coisa que desencadeia a mudança. Quando eu ouvi dizer que era um problema de saúde, alguma coisa mudou. Eu comecei a sentir aquele bebê como meu filho. Eu não parei mais de pensar. Foi aí que resolvi buscar. Fiquei pedindo a Deus que ainda estivesse lá na maternidade. Fui pensando que, se ele ainda estivesse lá, eu ia trazer ele de volta.

Lia identifica no filho mais velho o instrumento-chave para mudar sua decisão e sintetiza na notícia sobre a saúde da criança a razão da desistência da entrega do bebê. Explica que para uma mudança acontecer faz-se necessário ter “alguém ou alguma coisa” que a desencadeie.

No seu discurso, trazer o bebê para si passou a ser o seu intento ao senti-lo como filho, sentimento que, segundo ela, até então inexistia, o que lhe trazia estranhamento: “eu não sentia vínculo com aquele bebê na minha barriga... eu não me sentia bem”. A decisão de Lia parece diretamente relacionada à sua concepção sobre maternidade como responsabilidade pelo cuidado do filho. Fora assim que ela sempre concebera a tarefa de ser mãe, era assim que vinha exercendo tal tarefa. Não se sentir imbuída do mesmo sentimento em relação a esta criança era motivo de incômodo, parecendo um estranhamento de si mesma que ela carregou até aquele momento.

Os percalços vividos ao longo desse processo, as angústias advindas das questões que envolviam e motivaram a decisão pela entrega; a coragem exigida tantas vezes para enfrentar os desafios que se colocavam a cada etapa do plano de entrega; o equilíbrio e a firmeza requerida para manter-se seguindo o rumo que havia traçado ante as investidas em contrário, tudo pareceu ter sido abstraído por Lia. Todos os argumentos parecem haver se dissolvido e se condensado no argumento por ela assinalado como motivação para retroceder no plano que traçara.

O problema foi ele ficar doente; porque ele nasceu com um probleminha respiratório. Aí, como eu disse a você, eu não queria ficar com essa culpa: será que está vivo? será que tá morto? como está? Não é que eu acho que, se eu tivesse saído e ele tivesse saído também com saúde, não tivesse nenhuma interferência. Eu acho que tinha dado continuidade em deixar ele.

A decisão pela desistência leva a pensar que todo o empenho aplicado no sentido de sustentar uma decisão que se insurgia contra o padrão normativo que até aquele momento ela seguia, todo o ensaio de autonomia por ela intentado naquele processo, veio a sucumbir ante a força normativa hegemônica. Sob o argumento de recusar viver carregando uma culpa, ela retorna ao lugar onde começara aquela jornada.

Lia narra as cenas subsequentes à desistência da entrega da criança. Era um domingo. Ela conta que passara aquela noite acordada “só pensando”. Na segunda-feira, acordou e logo ligou para o fórum. Afinal, era com o judiciário o compromisso firmado de entrega do bebê. Ligou mais precisamente para a equipe, anunciando que estaria “pensando em não entregar o bebê”. Perante o judiciário, parece que novamente se reacendem seus temores. Sentiu-se apreensiva e logo buscou uma estratégia: não afirmar que havia mudado sua decisão, “falei que estava em dúvida sobre a entrega”. Como resposta, a técnica que a atende faz suas considerações em forma de aconselhamento e de alerta: “você não faça nada que você vai ver que vai prejudicar você e o bebê lá na frente”; e complementa dizendo “que era preciso conversar direitinho, que era preciso resolver tudo certinho” - leia-se, em conformidade com as prescrições jurídico-legais atuais.

O alerta proveniente da técnica do judiciário possivelmente remete à hipótese da criança não permanecer com a mãe biológica e ser encaminhada para outra pessoa ou família, fora, portanto, do controle judicial, iniciativa que, conforme já aludido, constitui crime. Daí a obrigatoriedade de conversar “direitinho”, expor as justificativas perante a equipe, a quem cumpre a escuta e conseqüente elaboração de relatório a ser encaminhado à autoridade judiciária, a quem cabe a decisão final sobre o caso, sendo este o rito dos processos judiciais.

Observa-se assim que, no processo de judicialização da entrega do bebê, a propaganda autonomia da mulher mãe parece restrita ao que se escreve sobre ela, a partir do que sobre ela se colheu e interpretou e que subsidiará o convencimento do juiz/juíza, de forma que tudo seja resolvido “certinho” - com ou sem a concordância da mulher mãe - sob o lema “do melhor interesse da criança”, o qual vem fundamentando todos os posicionamentos e decisões relativas à vida infantil no Brasil desde o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente na década de 1990. Nunca é demais reiterar a necessidade de continuar problematizando e ampliando o debate sobre como tem sido traduzido este mote do “superior interesse da criança” nas diferentes concepções e práticas em curso no país, que historicamente vem sendo empreendidas junto à parcela pobre da população, conforme tratado criticamente em estudos referidos neste texto (OLIVEIRA, 2015; SANTIAGO, 2016).

Lia prossegue sua caminhada rumo ao “resgate” do filho na maternidade. Ressalta que, assim como fez ao se decidir pela entrega, tomou sozinha a iniciativa de estabelecer contato com as duas instituições: “Até ali, naquele momento, eu tava sozinha, eu sozinha liguei para lá pro fórum e pra maternidade”. Disseram-lhe que a criança estava de alta e seria conduzida naquele dia, seguindo o trâmite previsto, para a instituição de acolhimento. Ao ouvir esta informação, Lia pensa: “eu já tinha tomado a decisão de dar; mas, agora, eu voltei a tomar outra decisão: a de buscar ele”. Determinada a alcançar este objetivo, responde a quem a atendeu: “ele vai embora hoje? Pois, diga aí que eu tô indo buscar agora”. A imediata reação da profissional de saúde foi de entusiasmada aprovação ao ato da desistência da entrega da criança: “Aí a pessoa chorou, gritou: que coisa boa, venha logo, pelo amor de Deus! Essa pessoa ficou feliz da vida e disse que ia espalhar a notícia. E aí, eu vi o que todo mundo esperava”.

Os olhares dissimulados, os comentários sussurrados, os conselhos não solicitados são agora substituídos pela celebração do que continua a ser socialmente imposto. E para que assim prossiga, como ato pedagógico, segue-se a publicização da notícia.

Diferentemente do peso que carregara por conta da forte reprovação social da entrega do filho, a recepção ao anúncio da desistência lhe promove alívio e a impulsiona a prosseguir seguindo o roteiro socialmente esperado.

Meu filho estava na escola já, era sete horas da manhã. E eu disse: volta, que o menino já teve alta e a gente vai buscar ele! Aí ele disse: ‘mamãe, a gente vai buscar, você tá falando sério?’ Quando eu disse que iria buscar, ficou todo mundo feliz. Eles estavam me respeitando, mas, na verdade, não queriam que eu desse o bebê. Os meninos tem suas ideias, tem suas preferências, mas respeitaram a mim. E eles todos fizeram a maior animação com a notícia. E a gente foi buscar. Peguei um carro, peguei os filhos e fui para a maternidade buscar meu bebê. A maternidade fez festa.

Para Lia, a culminância daquele processo, como evento familiar, não poderia prescindir da presença dos demais filhos. Emoções, animações, festejos são citados por ela como parte daquele evento. Lia toma essas reações como ratificação de sua decisão pela desistência e evidencia ter se fortalecido pelas celebrações de que se sentiu alvo. O período em que esteve certa da entrega da criança ao judiciário é agora metaforicamente por ela nomeado como período de torpor ao qual se segue o despertar: “na verdade, o que estava acontecendo é que eu estava acordando daquele sono que durou até aquela hora”.

Nesse entendimento, o “sono” que a conduzia à entrega do filho parece configurar-se como estar fora de si ou, lendo-se sob a lente foucaultiana, fora da linha normativa a que sempre estivera submetida e que sempre buscara seguir, como é possível observar ao longo de sua narrativa. Conforme explicado por Souza (2003), o estar fora de si concebido no processo

subjetivo, passivo e ativo, de assujeitamentos e resistências, de conformações ou subversões à ordem discursiva na dinâmica dos jogos de verdade.

Na dinâmica da vida, sonos e despertares se sucedem, se revertem e se invertem na processualidade da produção subjetiva. Naquele momento da vida de Lia, a desistência é por ela concebida como um despertar. Todavia, não como subversão da ordem, antes se impõe como conformação ao padrão normativo que a convoca a assumir a responsabilidade de proteção e cuidado do filho. E ela o faz com a força que sempre a tem movido nos embates da vida: “eu tava com muita firmeza em entregar, né? E tive a mesma firmeza na decisão contrária, ao desistir”.

Ela conta sobre sua ação, ao tempo em que expressa sentir-se imbuída de autoridade: “E eu fui, e eu peguei meu filho, ninguém ia me impedir. A decisão era minha. É assim que tem que ser”. Esta declaração conduz a cogitar a quem ela se dirige, quem deteria o poder de objetar sua decisão? E ela complementa: “Eu estava aliviada; mas, pensava que a juíza ia brigar comigo”. Lia evidencia não perder a noção sobre o poder a que estava vinculada. Disposta a reivindicar para si o direito de decidir sobre o assunto, segue para o fórum acompanhada dos filhos, inclusive do recém-nascido. A cena da mãe com os filhos ao redor promove seus efeitos.

Quando eu desisti de entregar e peguei o bebê na maternidade, a equipe disse que havia ficado feliz. Eu perguntei por que não disseram isso antes. Responderam que não poderiam fazer isso. Não poderiam interferir. Depois eu soube que ela me elogiou. Também fui apoiada pela equipe. Elas só ficavam paradas, perguntavam, me ouviam e anotavam lá o que precisava porque precisa ter documento, né? No meu caso, é como eu tô dizendo, nem eu fui influenciada a fazer para um lado nem para o outro. Eu me senti assim, a decisão foi minha mesmo! Tanto de querer entregar e, depois, de querer ficar.

Os efeitos suscitados sobre a equipe e sobre a juíza fornecem mais algumas pistas sobre concepções que permeiam o campo psicossocial e jurídico nas questões aqui abordadas. A resposta à cena leva a pensar no sentimento prevalente sobre maternidade. O acolhimento transparece no contentamento demonstrado e o aval judicial no elogio declarado. Um aspecto a observar seria a afirmação sobre a aludida não-interferência. De fato, conforme vem sendo discutido ao longo deste texto, a intervenção psicossocial pressupõe a não-manifestação de opinião favorável ou contrária à mulher que tenciona entregar o filho.

Desse modo, em consonância com o discurso oficial de autonomia de decisão do sujeito, opinião alguma é manifesta perante a mulher. Parece importante, porém, lembrar como operam as sutis tecnologias de controle sobre a vida das pessoas. Reiterando o já aludido neste texto, em se tratando de um processo judicializado, o trabalho técnico não prescinde das

anotações, da produção de relatórios e consequente apresentação de opinião técnica sobre o caso ao juízo, a quem de fato cabe a decisão final.

Assim, evidenciada sua competência para o exercício seguro da maternidade, Lia obtém do judiciário o devido endosso à sua decisão. A sensação de estar no controle da própria vida com o apoio do judiciário - instância de poder por excelência social e historicamente reconhecida -, tanto ao decidir entregar quanto ao desistir da entrega do filho, leva-a a ratificar a visão positivada por ela apresentada sobre sua experiência neste contexto. Interessante, porém, perceber que seu depoimento positivo sobre a experiência por ela vivenciada não obsta sua visão crítica sobre as questões que envolvem a entrega de uma criança à adoção, incluindo a sistemática jurídico-legal em curso, aspectos sobre os quais me deterei mais adiante neste texto.

O detalhamento do seu relato após o nascimento da criança, com as especificidades que confluíram para a mudança de sua decisão e culminaram com a desistência da entrega da criança, mostrou-se pertinente por permitir perceber diferentes nuances do contexto do estudo em tela. Na sequência, retomo a narrativa de Dora sobre sua experiência pós-nascimento do filho.

7.2. O ENREDO DE DORA

Dora conta que saiu da maternidade três dias após a realização da cesárea. Ao receber alta, a criança não voltou com ela. Seguindo o protocolo do controle judicial, o bebê foi levado direto para uma instituição de acolhimento. Dora se queixa da postura de sua mãe naquelas circunstâncias. Pelo fato da criança não ter vindo para casa, sua mãe “começou a inventar mentira pra vizinhança, começou a dizer que o menino tinha ficado no hospital e tava com icterícia”. A vizinhança sabedora de que o bebê não possuía enxoval, trouxe-lhe presentes, mostrando-se comovida com a situação e interessada em apropriar-se das razões da ausência do bebê.

Minha mãe dizia: ‘eu não aguento mais todo mundo dizendo, todo mundo falando, perguntando pelo menino’. Ela só se preocupava com a pressão dos outros. Não era por ela. Ela não se moveu pra comprar nada, não comprou nada de enxoval, por exemplo. Ela nem se moveu para ver o neto. Por causa dos outros, ela passava na minha cara que a culpa de tudo era minha.

A cena de retorno de uma mulher da maternidade com o filho nos braços é a expectativa comum em nossa sociedade. A ausência da criança incitava o julgamento e a condenação social de Dora e sua família.

A fofoca é uma prática comum, ocorrendo com frequência nas relações de vizinhança dos grupos populares. Conforme discute Fonseca (2004), relatos e comentários sobre a vida alheia circulam nas comunidades, configurando-se como uma força nefasta, envolvendo geralmente a reputação de quem é objeto da fofoca, trazendo efeitos danosos à sua imagem e afetando negativamente a sua vida. Conforme atesta Dora, “até hoje eu sou julgada, por deus e o mundo; a minha vida se alterou totalmente”, após a experiência de entrega da criança, situação que vem marcando sua existência, trazendo prejuízos ao seu bem estar.

Essa pressão da comunidade veio a acirrar as tensas relações familiares de Dora, de modo especial a relação entre ela e sua mãe, culminando com sua saída da casa materna poucos dias após retornar da maternidade.

Minha mãe tinha me expulsado de casa. Na verdade, ela não me botou pra fora. Eu não queria meu filho com ela. Então, pra ela não ficar com ele, eu saí de casa. Eu tive medo de ela ir lá no fórum, fazer o show dela e ficar com meu filho. Ela dizia que ia atrás dos direitos dela, mas, na verdade, ela não foi no fórum em nenhum momento. Eu tinha medo que entregassem a ela, porque eu sabia, me disseram, que a preferência era da mãe, ou seja, dela. A lei pode até dizer, o povo do fórum podia até mandar, mas a verdade é que ela não queria, não estava apta. Não estava apta em relação a mim, avalie em relação a ele!

O drama vivenciado por Dora no decorrer da imprevista gravidez parece não se encerrar com o parto e a entrega da criança ao judiciário. Suas angústias perduram, agora na forma de preocupação com o destino da criança. Dora teme a ação do judiciário. Posiciona-se contra a possibilidade de o filho ser entregue à sua mãe a quem considera inapta para a tarefa. Mais uma vez Dora reitera suas queixas em relação à pessoa da mãe, com alegações de desproteção e falta de cuidado em relação à sua pessoa, condutas que ela demonstra compreender como descumprimento das tarefas maternas, o que me conduz a pensar sobre a noção de maternidade por ela apresentada. Ao longo de sua narrativa é possível observar que os posicionamentos de Dora se mostram críticos, tendendo a movimentos de ruptura com noções conservadoras. Não obstante, chamam a atenção as demandas direcionadas à genitora que se mostra em consonância com a noção de maternidade construída na modernidade, evidenciando a permanência da força dessa norma, que ainda perdura de geração a geração.

Ao tempo em que recusa o exercício da maternidade, Dora se mostra empenhada em impedir que a criança venha a ser deixada com a avó materna, possibilidade que não aceita. Diante dos conflitos vivenciados e, na tentativa desse impedimento, a estratégia vislumbrada foi afastar-se mais, deixando a casa da mãe e buscando, mais uma vez, a ajuda da amiga-

professora, que a acolhe em sua casa. Dora afirma que até aquele momento não queria a criança e expõe como se sentia então.

Até aquele momento, nada daquilo me incomodava. Você fica só. Você fica pensando... em tudo você pensa. Você pensa em você sozinha, você pensa na sociedade, você pensa sim na criança, porque não tem como não pensar na criança. E eu ainda não tinha visto ele.

Naqueles dias, a situação jurídica da criança ainda não estava definida. Não houvera sentença judicial nem mesmo audiência de desconstituição do poder familiar. Assim, prosseguia a intervenção da equipe técnica do judiciário.

Eu falava com uma assistente social e com uma psicóloga. Nas conversas, eu percebia que elas estavam querendo puxar alguma coisa da minha boca, tipo, vai ficar ou não vai ficar, entendeste? Elas queriam uma resposta. Foi o que senti. Aí, naquela confusão, aquele pessoal do fórum não parava de falar. Aconselham, aconselham. E aconselharam a ver a criança. Começaram a incentivar, a incentivar, a argumentar: ‘é melhor você ver, para viver o luto da criança, é melhor não sei que lá, não sei que lá’. Mandou. Mandou eu ir ver, que era pra ter o luto.

Deste trecho do relato de Dora, parece relevante atentar para algumas diferenças das intervenções efetivadas com cada uma das narradoras. Diferenças que se colocam não propriamente em termos procedimentais, mas nas abordagens destinadas a Dora. É possível que essas abordagens digam respeito às escolhas teórico-metodológicas dos profissionais envolvidos, mas levam também a supor que a questão geracional possa ter contribuído.

Assim, no relato de Lia - uma mulher adulta, contando 36 anos de idade à época, e mãe de cinco filhos, “chefe de família” - é possível observar que as profissionais se conduziam de forma menos diretiva, aparentemente limitando-se à coleta de dados, pois, “elas só ficavam paradas, perguntavam, me ouviam e anotavam lá o que precisava porque precisa ter documento”, sendo certo que a condução dessas intervenções teve uma avaliação positiva de Lia, sob argumento de não ter se sentido induzida de algum modo, atitude que, segundo frisou, não admitiria. Com a jovem Dora – uma mulher então com 20 anos de idade, primípara, domiciliada na casa materna -, as profissionais denotam, segundo se depreende, ter investido em formas mais diretivas, de caráter instrucional e mesmo “invasivo” – conforme a própria narradora –, no trato com a referida jovem e as questões por ela vivenciadas.

É possível supor que as nuances de diferenças nas intervenções aqui assinaladas relacionem-se aos referentes sobre juventude, a partir de concepções que pressupõem uma suposta irresponsabilidade da pessoa jovem, em comparação com a pessoa adulta, levando ao descrédito de sua competência para decidir sobre si e lidar com as questões que lhe dizem

respeito. O pressuposto é que, em sua incapacidade de auto-gestão, um/a jovem se torne perigoso/a para si e para o outro (MENDONÇA, 2016).

Dora declara de forma veemente sua discordância com o posicionamento das profissionais da equipe de ver a criança para vivenciar o luto e depõe sobre esta experiência.

Eu acho melhor não, não, não! Não deviam aconselhar a ver a criança. Porque eu vi. Eu vi e foi a pior coisa, a pior sensação da minha vida, a pior. Porque tudo já estava doendo demais. Mas, enquanto eu não via, pra mim, ele não era real. Eu não tinha visto, eu não tinha pego. O sentimento estava lá escondido. Que luto? Ele se tornou mais vivo. Não foi luto. Ele está vivo aqui até agora. E foi aí, foi esse momento, foi isso que acabou com a minha raça de vez. Me impactou muito. Na verdade, quando eu vi ele, mudou tudo. Bateu um desespero que eu nunca tinha sentido. Uma sensação de não saber o que fazer. E agora?

A partir daquele instante, opera-se na narrativa de Dora um ponto de inflexão. Até então sua narrativa fluía perene, marcada pelo seu jeito impetuoso e suas assertivas críticas e perspicazes. Referir o desfecho de sua experiência no poder judiciário, porém, foram para ela momentos de revivida e profunda angústia. A opção que aqui faço, diferentemente do que se processou ao longo dos demais capítulos de análise, é reservar minhas reflexões sobre o desfecho da experiência de Dora para depois do seu relato. É um trecho longo, mas entendo crucial preservá-lo, compartilhando-o de forma ininterrupta, como a seguir transcrevo.

DORA - Quando eu vi, eu pensei: é meu. É um fruto meu com o amor da minha vida. Eu pensei, como não amar esse ser? Só que eu fiquei também... eu fiquei assim: eu não tenho condições. Eu não tinha casa, não tinha emprego, meu namorado vivia de bico, o que eu poderia oferecer a ele? Eu era o quê? Nada! Eu não era nada! Mas, ele tava ali, entende? Nada mais foi como antes. Antes eu não queria de jeito nenhum. Mas, ali, quando eu vi, era real. O que é que eu faço da minha vida? Eu não tinha dinheiro, entende? Só amor. Amor é um sentimento bom, mas ninguém vive só de amor. Ele precisava mais do que isso. Mesmo assim, depois que eu vi ele, eu só queria ficar com ele. Eu quis. E eu disse a minha amiga professora que queria ele. E eu disse a Caio também. E ele disse que queria também. Como eu disse, ele queria o que eu quisesse. Eu queria ficar com ele. Eu queria ele... [começa a chorar]

KATIA – Compreendo. E você disse isso a alguém, disse no fórum?

DORA –Eu disse, eu falei sobre isso. Eles me ouviram. Mas, era um ouvir... eles não acolheram, sei lá... ou não se importaram comigo. Claro que eu ainda sentia dúvida. Estava ainda num momento de dúvida. Eu queria, queria. E sentia medo, muito medo. E o medo era maior do que eu. Porque as condições não tinham mudado, mas ele estava ali. Eu dizia o que eu queria e as pessoas que me atendiam parece que não me ouviam, e me davam conselhos e vinham me dar exemplos. Eu não estava nem aí para os exemplos delas. Foram momentos torturantes, dias torturantes. E achavam que eu estava com depressão, ficavam dizendo que achavam isso, que achavam aquilo, que era baby blues. Mas, não. Não era nada disso. Eu queria. Eu queria! A dúvida era de como seria. Eu precisava ser ouvida. Pra eles, encaminhar é botar num papel: precisa de psicólogo. Vai. E pronto, entendeste? No mínimo, prestaria mais atenção. No mínimo, se interessaria por você... [pausa]

Aí, teve a audiência. As meninas do fórum me chamaram antes e disseram que já não era mais com elas. A gente foi pro juiz. O juiz conversou comigo, perguntou, eu respondi. Eu disse que queria. O juiz perguntou a Caio. Ele disse que sim. Só que o

juiz ficou lendo lá, lendo... E na hora se virou pra Caio e fez uma pergunta pra ele: ‘e vocês têm condição? E você realmente quer?’. Aí, ele respondeu: ‘É, eu não acho que a gente tem condição. Mas, eu quero. Ela quer. E ela querendo, eu quero’. Aí, a promotora veio falar comigo. Aí, disse que concluiu que ele não queria, veio me dizer que ele não queria. Quando ela me falou que ele não queria, eu... eu... não... eu fiquei assim... Como assim? Ela, a promotora, ficou dizendo que era muita responsabilidade, que era muita responsabilidade. Eu sabia que era muita responsabilidade. Mas, eu queria. E o juiz calado. Eu fiquei esperando. Disseram que ele não quer. Pronto. Assina aqui e vai embora. Rápido. Acabou, acabou. Tudo acabou ali. [Silêncio. Muito comovida].

KATIA – Tudo bem rápido. Imagino, Dora.

DORA – Imagine... Retornamos juntos para a casa da minha amiga professora. Eu quase não podia falar. Mas, eu perguntei pra ele: por quê? Por que você não tinha dito antes, por que não disse na minha cara que não queria? Tu me disse o contrário, que queria também! Eu briguei, entendeste? Ele ficou assim e disse: ‘Mas, eu queria o que você queria. E eu disse isso lá, eu disse’. Aí, foi desesperador.

Então, é assim. Eles decidem tudo. Minha vontade foi feita? Em momento nenhum! Em nenhum momento minha vontade foi feita! E eu não estava pensando que acontecesse nada do jeito que aconteceu.

O que importa agora? Minha vida acabou. Sabe, toda vez que eu me vejo... toda vez que eu vou tomar um banho e me vejo, vejo aquela cicatriz, eu... eu vejo tudo... eu vejo tudo... Peso. Tristeza. Ainda está aqui ó... [apontando a barriga, chorando muito]. Eu me sinto um monstro porque eu não fiquei com ele... Eu me senti um monstro porque eu não estou nesse padrão, no padrão que esperavam. Talvez porque esperem que tudo seja diferente. Eu cansei de ouvir: você vai mudar de ideia. E quando eu vi meu filho eu mudei... Eu mudei de ideia. Quando eu olhei aquele menino, quando eu olhei, era meu filho com o amor da minha vida, gerou aquela coisa de querer, de querer ele. Até porque ele tinha os olhos do pai. Então, era um pedacinho dele. E era um pedacinho de mim. Até hoje eu me lembro. E aí, eu não me perdoei por causa disso. Porque eu não estava no padrão que eles definiram. Eu tive amor. Eu tive. Até hoje eu tenho amor por ele. Mas, não adiantou nada... [chorando muito. Pausa mais longa]

KATIA – Você quer interromper nossa conversa agora? Como prefere?

DORA – Eu quero falar... É bom estar falando com você. Ninguém me ouve... Ou só parece que ouve, como foi no judiciário. Então, eu quero continuar, é sério... está me fazendo bem.

KATIA – Está bem, então...

DORA – [ainda chorando] Quer saber mesmo? Eu acho que o primeiro pensamento que me veio quando descobri que estava grávida foi: que futuro vou dar a meu filho? Esse foi o meu primeiro pensamento. E esse pensamento me torturava. O tempo todo. Porque eu não tinha nada! Como eu ia criar? Porque não é criar por criar. Eu não queria que ele fosse criado assim. Mas, parece que, pra sociedade, amor é criar e estar perto. É querer pra si, entendeste? Não é abdicar de si para que o outro seja feliz, entendeste? [chora copiosamente]

KATIA – Foi isso que acabou acontecendo: você abdicou quando pensou em entregar?

DORA – [sem parar de chorar] É... Acabou sendo, ne?... Abdicar pra ele ser feliz... Mas, mesmo assim dói. Não para de doer... Penso nele. Saber que ele vai crescer e vai me odiar, que é o que geralmente acontece... As pessoas que ficaram com ele vão botar isso na cabeça dele, é assim.

KATIA – Não necessariamente é assim. Conheço histórias de pessoas que adotam e que nutrem sentimentos de respeito pelos pais biológicos. Você já pensou nessas outras possibilidades?

DORA – É sério? Olha, o medo que eu tinha de que ele ficasse comigo era o fato de eu ser vulnerável, de ter tido uma relação horrível com meu padrasto, de não ter uma relação boa com minha mãe. Então, já imaginou meu filho nesta casa comigo? Meu medo era isso também. Minha mãe não ia nos defender. Ela não defendia a mim que sou filha, imagina o neto! Tu achas que eu queria que meu filho passasse pelo que eu passei na vida? Achas que eu queria que ele passasse por todo aquele abuso? Porque eu sabia, eu sabia que ele ia passar. E eu ficava apavorada com essa possibilidade dele sofrer... [chorando] Eu só queria que as outras pessoas soubessem disso. Eu só

queria... Mas, não, eu não encontrei ninguém que quisesse saber disso. O problema foi esse... eu não tinha a quem dizer... [em prantos]

KATIA – Entendo. Então sua angústia era para que seu filho não passasse pelo que você passou e ninguém entendia isso.

DORA – Exato. Porque eu sabia, eu sabia, eu sabia que ele ia sofrer! Porque nem eu nem Caio ia poder fazer nada, tu entende?

KATIA – Entendo.

DORA – Só que eu fico pensando no futuro, nas situações futuras. Vamos supor, daqui a uns... quinze anos, quando eu tiver com 35 anos, eu vou querer ter outro filho. Eu não vou ter um filho! Eu não vou! E mesmo que eu venha a ter toda a condição do mundo, eu não vou ter, eu não posso ter, entende? [volta a chorar copiosamente] Não posso me permitir porque eu não tenho ele, eu não fiquei com ele, eu não pude ficar com ele. Na verdade, eu sou assim. Eu finjo o tempo todo que tudo isso não me atinge, mas atinge. Dói muito. Porque, quando a luz apaga, eu desabo e ninguém neste mundo vê. Nem Caio. Ele só vê quando eu simplesmente não tô suportando. Aí, ele vê... Porque, no restante do tempo, eu me escondo.

KATIA – Você se coloca como única responsável por esse desfecho.

DORA – É, porque eu me sinto uma inútil. Eu não fui capaz de... eu não fui capaz de ficar com ele. Eu sabia que não respeitam a minha palavra... [ainda chorando]

KATIA – E o que seria diferente se ele tivesse ficado?

DORA – Acho que nada... Talvez a vida dele fosse pior... Talvez... Fico tentando pensar assim. A vida dele podia estar ruim comigo, vivendo às custas dos outros, passando por dificuldade. Eu nunca quis isso pra ele. Ele era tão... ele era tão perfeito para ficar numa vida... pra ficar numa vida tão pequena. Uma vida resumida... uma vida resumida à caridade. Eu sempre quis muito pra ele. Eu queria que ele morresse junto comigo por isso. Eu sabia que ele ia ter uma vida ruim como a minha. Eu sabia que do meu lado ele ia sofrer como eu. Eu sabia, por isso eu quis abortar, entende? Por isso eu procurei o judiciário. Mas, aí, aí... [chorando muito]

KATIA – Eu sei. Você quis abortar e não aconteceu. Você buscou o judiciário porque é assim que diz a lei, não é? Então, o que esteve ao seu alcance fazer por não querer que ele viesse a sofrer você fez, não é isso?

DORA – É exatamente isso. Mas eu não consigo aceitar isso. Porque eu não pude ficar com ele? Eu sempre procurei viver minha vida certinho, entendeste? Sempre na medida que não ferisse ninguém. Só que ele, logo ele, eu não fui boa o suficiente pra ele. Então eu quis acabar com minha vida... Mas, minha vida acabou foi agora. Estou sem ele.

Pode ser que eu viva ainda o melhor momento da minha vida, mas eu sempre vou estar lembrando de tudo isso. Eu fico pensando como ele deve estar. E só penso que quando ele crescer ele vai me odiar. É muito comum, entendeste? Isso me angustia. E eu não posso fazer mais nada. Aí, eu me sinto culpada, tu entende?

KATIA – Entendo. Veja só, Dora, situações como essas envolvem muitas pessoas. Não envolve só a criança e a mãe, envolve pai, familiares, comunidade, judiciário, não é?

DORA – Pois é. Por mais que eu fique repetindo que foi a melhor coisa que aconteceu pra mim e pra ele, eu não me sinto bem. Por mais que eu fique pensando que ele está tendo uma vida melhor e está sendo amado, enquanto comigo estaria com uma vida difícil e eu poderia estar repetindo minha mãe e até culpabilizar ele de um fracasso mais na frente, não consigo, entende? Eu espero que ele fique bem e tenha um futuro. Eu acho que ele vai ter, porque eu acho que só adota quem tem condição, claro, né? Eu não vou ver isso. Mas, ele deve tá sendo cuidado. Mas, continua sendo horrível, entende?

E eu sei, eu sei também que, se ele tivesse ficado comigo, iam me dizer: sabe que não tem condição, pra que ficou? Pra que inventou de ter filho? Eu ia ser culpabilizada de todo jeito e ia me sentir mal de todo jeito. Do mesmo jeito que eu via, quando eu ia fazer o pré-natal, via gente olhando troncho pra mim. Olhavam com aquela cara de: não tem nem onde cair morta e já tá grávida. A gente que é mulher pobre é julgada e desprezada de todo jeito!

Hoje é assim que eu vejo: eu sinto minha vida acabada. Tem uma parte de mim que quer subir, mas tem uma parte potente dizendo: desce, te enterra, tu tem toda culpa, tu tem que sofrer pra sempre.

Preciso registrar que, naquele contexto ímpar de pesquisa, em que Dora pela primeira vez, segundo declarou, compartilhava livremente sua história, foi preciso, assim considerei, pronunciar-me, desencadeando um diálogo em atenção àquele momento. Considero relevante fazer este registro que, a meu ver, relaciona-se às escolhas dos referentes éticos e epistêmico-metodológicos que adotei. Busquei demonstrar meu acolhimento à sua pessoa, cuidando de promover algum alívio à sua dor, ao tempo em que tentei desencadear algum deslocamento no intenso sentimento de culpa que ela manifestava. Reiterei que ela poderia interromper se assim preferisse, ela escolheu prosseguir. E foi assim que prosseguimos.

No item seguinte, apresento algumas reflexões sobre esse cenário judicializado tal como se configura em nosso presente, buscando analisar efeitos das práticas de poder e saber em curso.

7.3 TRAMAS E EFEITOS NO CENÁRIO DE JUDICIALIZAÇÃO DA ENTREGA DO FILHO À ADOÇÃO

O desfecho da história de Dora, promoveu em mim, na condição de pesquisadora-ouvinte, profundas e variadas afetações e reflexões. Em primeiro plano, pela percepção do modo como tal desfecho impactara a vida daquela jovem mulher, configurando-se o desamparo que a devastou como um evento modificador do curso de sua vida, aprofundando mais intensamente o seu sofrimento social e existencial. Em seus termos, “ninguém vive uma vida normal depois de passar por aquilo”.

Aquele foi o momento de todo nosso encontro em que ela silenciou várias vezes, em que chorou copiosamente, em que manifestou mais revolta, dor e sobretudo culpa. Sim, porque, mais do que a revolta pelo modo como tudo se processou naquele desfecho, mais do que a dor pelo modo como foi tratada, Dora sentia-se culpada pela sua impotência diante de um fato que se consumou irrevogavelmente sem que ela conseguisse se pronunciar ou reunisse condições de resistir. Era uma audiência - lacônica, aparentemente previamente decidida - e ela se sentiu efetivamente julgada e condenada. Segundo declara em sua narrativa:

Acho que julgaram lá que não tinha outro jeito, não é? Eram as condições, as nossas condições. De fato, condições a gente não tinha. O que eu poderia fazer? Fazer o que se não tinha condição? Não tem, não tem. Fazer o quê? Eu preciso aceitar isso. Então, não tem o que querer ou não querer. Ninguém disse: você pode escolher. Gente como eu não pode escolher nada na vida. Eu não pude escolher nada na minha vida.

Mesmo percebendo tensões e contradições dos processos vivenciados no cenário institucional ao longo de duas décadas, ainda que identificando as direções hegemônicas naquele cenário, mesmo que lidando com as pessoas que usualmente circulam nas varas de infância e juventude no meu cotidiano profissional, conhecendo os dramas por elas enfrentados dado o lugar social de onde provêm, sendo estes aspectos geradores das inquietações que impulsionaram a realização deste estudo, o modo como transcorreu o desfecho da experiência de Dora, o conjunto dos enunciados por ela narrados suscitaram muitas reflexões, muitas das quais fogem ao escopo deste trabalho. No que pertine a esta proposta, cabe-me pinçar o que emerge como mais relevante.

A meu sentir, muitos desses enunciados evidenciam, em sua face mais perversa, o que sucede no cotidiano deste cenário, em que os saberes e vozes hegemonicamente qualificadas exercem o seu domínio. A esta altura deste texto, penso restar nítida a dinâmica desigual que se estabelece nessas relações, em que impera a violência institucional.

Desse modo, considero importante pôr em relevo o caráter pontual das intervenções. Obviamente com tal destaque não me ocorre ser possível pensar que tais intervenções devessem se prolongar. Nunca é demais lembrar o quanto o processo de judicialização se faz presente em nossa sociedade, mostrando-se particularmente impositivo nos segmentos pobres. O que aqui me refiro é ao imperativo de se ater ao paradoxo que congrega a um só tempo a superficialidade e os impactos dessas intervenções sobre as vidas das pessoas.

Sem a pretensão de um conhecimento absoluto ou generalizável, perspectiva que rejeito em favor da produção de um conhecimento parcial, situado - cultural, social e historicamente localizado - vinculado ao seu contexto de produção, afirmo que as narrativas das mulheres tensionam as narrativas hegemônicas no campo da adoção, nas quais sustenta-se a ideia do empoderamento dessas mulheres e propaga-se o acolhimento às suas necessidades, interesses e escolhas nos processos de entrega do filho à adoção.

Nas experiências narradas por minhas interlocutoras, não foi possível vislumbrar indícios no sentido das narrativas hegemônicas. Na experiência e na perspectiva de Lia, não obstante apresentar ela uma visão positivada da atuação do judiciário, não foi possível identificar mudanças efetivas em sua trajetória no que concerne ao acolhimento de suas necessidades de sobrevivência. Decorridos dois anos da experiência da desistência da entrega do filho à adoção quando a encontrei, sua vida prosseguia com as dificuldades agudizadas pelas responsabilidades com toda sua prole, aí incluído o filho que ela havia planejado entregar dadas as adversidades de suas condições de vida. Suas expectativas naquele momento em que a

conheci não passavam por contar com alguma ajuda institucional, inclusive do judiciário. Segundo ela compartilhou:

Se você me perguntar se eu estou em boa condição, não, não estou. Tudo está difícil, mais difícil ainda. Continuo desempregada, me preocupo com todos os meus filhos, os maiores, os menores, esse pequenininho que fiquei com ele. Eu não me arrependi, eu amo demais. Mas, não vou mentir que é um peso grande demais de carregar tudo isso. E eu tô novamente grávida. E continuo separada do meu ex-marido. Ele não contribui com nada para nenhum dos filhos. Continuo recebendo ajuda dos meus pais, de conhecidos do movimento. Não tenho nada para essa criança que vai nascer. Mas, eu nem penso em ir no judiciário para entregar. De jeito nenhum. Eu hoje estou assim, eu posso chegar ali, só olhar alguma coisa pra meus filhos e não comprar, porque eu não tenho recurso. Mas, eu posso chegar para alguém e perguntar: tu pode me ajudar? Posso procurar alguém que me ajude, que me arrume alguma coisa para fazer. E eu não vou ter vergonha.

De acordo com Dora, a passagem pelo judiciário teria sido para ela devastadora, produzindo uma visão negativada da instituição a partir da experiência por ela vivenciada e cujas marcas se prolongavam até o momento em que a conheci, após um ano do processo judicial. Mostram-se contundentes suas colocações a respeito da experiência por ela vivenciada e os efeitos que parece delinear.

Eu não deveria ter ido para o judiciário. Aquelas pessoas do fórum com um discurso bonito, dizendo: você não tem obrigação e não sei o quê. E foram eles que me deixaram à mercê! Eles me deixaram à mercê. Ficaram com meu filho. O que eles mostram é que, depois que você deixa seu filho lá, que eles pegam seu filho, acabou-se! Parece que a vida segue normalmente. E não é assim! Se tivesse sido assim, minha vida não estaria o inferno que está agora. Como a criança nasceu e não ficou comigo, mas com o judiciário, eu virei um monstro, eu virei um ser desumano. Todas as consequências recaíram pra mim. Até hoje o peso está sobre mim. O peso todo sobre a mãe. Caio é o pai, estava junto comigo, mas anda de boa por aí. Ele não é monstro. O monstro, sou eu. Não olham troncho pra ele. Olham troncho pra mim. Entendeste tudo? Até hoje eu sou julgada, por deus e o mundo. Olha como a sociedade está me tratando! Pior que um marginal. Eu tenho sido marginalizada desde que o judiciário ficou com meu filho. Eu acho que era melhor eu ter feito isso: ter botado numa cestinha e botado numa porta. Porque, do jeito que foi, não podia ter sido pior. Esse negócio desse programa, esse falatório desse programa, é mentira, é mentira, é mentira. Porque lá é que você se sente inútil, é lá que você sente sua inutilidade.

Observa-se assim que a propagação do programa de entrega como libertador, empoderador para a mulher se mostraria como uma espécie de canto da sereia que não se concretiza. Antes traz dor e sofrimento, além do encargo de lidar com a situação de forma solitária. Pois o judiciário não livra do julgamento social. Aliás, também não livra do julgamento penal, caso a mulher escolha transigir na obrigatoriedade da entrega judicializada, que resolva escapar às teias da justiça e traçar outro destino adotivo para o filho fora do processo de judicialização vigente. Ela será criminalizada. Não há meio termo.

Por outro lado, a experiência vivenciada por Dora e Lia faz retomar a crítica à suposta entrega da criança como ato volitivo da mulher. Se assim fora, pudesse ela entregar ou desistir “sem constrangimento”, como registra a normativa jurídico-legal, a pressuposição é de que seriam desnecessários os procedimentos normativos dos estudos, perícias, pareceres, laudos que subsidiam à autoridade judicial e os ritos das audiências que, ao fim e ao cabo, selam o destino da criança e marcam indelevelmente a vida das mães.

Conquanto a entrega voluntária, espontânea e outras adjetivações correntes, imponha-se na narrativa oficial, o que se depreende das experiências de ambas as narradoras é que teria sido a partir da aprovação ou reprovação do que a respeito delas foi avaliado e interpretado por peritos especialistas e operadores do direito que as decisões foram tomadas. No caso de Lia, acatando seu movimento de desistência em entregar o filho; no caso de Dora, rejeitando movimento similar por ela explicitado. Cabe continuar refletindo quais lógicas, concepções e parâmetros nortearam as decisões judiciais em sentidos opostos.

Dora expressa seu ponto de vista sobre o não acatamento da sua desistência em entregar o filho à adoção. Sua análise converge com a linha argumentativa deste estudo, relacionando ela dimensões de gênero, geração, classe.

Acho que a mulher é sempre cobrada nessas questões de maternidade, sempre e sempre. Não tem essa não. Comigo usaram esse argumento que eu poderia mudar de ideia ou algo do tipo. Mas... pensando melhor... essa coisa de ficar insistindo que eu poderia mudar de ideia, de ficar aconselhando, dando lição, acho que, além de ser mulher, tem a ver com a minha idade. É uma mulher jovem, imatura, não sabe o que está fazendo, não sabe o que quer da vida... Também tem isso. Aí, mulher e jovem, teve indução. Foi indução o tempo todo. Então, eu sei que foi isso: uma mulher pobre e jovem? Vamos ficar com o filho dela.

Alegando que o judiciário teria subtraído seu filho, ignorando ou desprezando sua vontade, dadas as suas condições, ela prossegue sua argumentação enfatizando o que remeteria à desigualdade de classe e que teria sido determinante no desfecho de sua experiência.

Por isso que eu digo, se eu fosse rica, minha história não seria essa. Se eu tivesse dinheiro eu não teria passado por nada disso. Eu não precisaria que o poder judiciário decidisse a minha vida porque eu nem passaria por lá. Você não ta vendo que uma mulher, jovem ou não, que tenha dinheiro ela não vai pra um fórum, pra o judiciário? Claro que ela não vai! Claro! Ela tem como sustentar, ela não vai se desesperar para dar. E caso ela realmente não queira ficar, ela dá pra um parente rico e distante. Cadê que não vi ninguém com grana lá nos bancos do judiciário?

Também Lia apresenta seu ponto de vista sobre a dimensão de classe nos processos de entrega da criança à adoção, ponderando e questionando os encaminhamentos diferenciados a partir do recorte de classe:

Tem uma coisa que eu me pergunto o tempo todo, tem mãe que faz isso porque quer vender, quer dinheiro, e não tá nem aí para a criança, eu sei que tem. Mas, tem mais mãe que dá porque não tem como criar, não tem como alimentar, não tem como ficar mesmo, não tem, não tem nenhuma condição. Quem entrega é quem não tem condições, quem não tem recurso. Eu não conheço nenhuma rica nessa condição, só conheço gente que está na luta pela vida. Acho que, quem tem recursos assim, não passa por essa situação; se passa, que solução ela dá? O que elas fazem que não estão indo para a justiça para entregar sua criança? Elas não buscam entregar, mas elas também não cuidam. Aquela criança termina na mão dos empregados, depois ficam esperando a hora de colocar numa escola de tempo integral ou manda para outro país. A gente sabe que tem muita mulher rica que pode até fazer uso de droga, mas ela tem acesso se quiser se cuidar. Ela tem o dinheiro e o dinheiro permite que ela pague pelo serviço. E o dinheiro permite sustentar o filho e pagar para cuidarem dele. Mas, uma pessoa pobre vai para Cracolândia. Eu acho que é assim.

Do exposto pelas narradoras, a entrega do filho à adoção assim como o processo de judicialização dela decorrente seria fortemente demarcado pelas questões que remetem às profundas desigualdades que caracterizam nosso país, posicionando-o nos topos dos rankings mundiais, tendo como produto um contexto de injustiças sociais que, embora sabidamente reconhecido, e talvez por isso, aparece naturalizado na sociedade.

Neste sentido, os desfechos vivenciados por Lia e Dora levam-me a questionar em que medida o processo de judicialização vigente e mais precisamente as intervenções voltadas às questões afetas à entrega da criança à adoção promovem mudanças no cenário reinante de injustiça social ou nas condições existenciais das mulheres, famílias e crianças envolvidas em tais processos.

Nascimento (2014) e Fonseca (2009) ponderam sobre o processo de produção das normativas jurídico-legais em nossa sociedade, marcada por desigualdades abissais. A primeira autora discute criticamente as regulamentações jurídico-legais voltadas à infância, as quais, em nome da proteção, vêm redundando na criminalização e estigmatização das famílias pobres, concebidas como incompetentes e negligentes no atendimento às necessidades de suas crianças. A segunda autora questiona particularmente a sistemática de adoção, pondo em relevo o cenário hierarquizado da adoção e seus personagens, reservando-se à família biológica, quase sempre restrita à pessoa da mãe, uma condição desigual de poder durante todo o processo, que culmina com o apagamento, inclusive documental da família de origem, posto que o registro de nascimento originário da criança destina-se aos arquivos judiciais, não restando na nova condição de filiação adotiva nenhum traço do seu pertencimento de origem, o que a autora

denomina “corte limpo” (FONSECA, 2009). Discutindo tal questão, esta autora analisa que a sistemática da adoção em nosso país vem operando em desfavor das mães biológicas, concebidas nos discursos circulantes como “abandonantes”, sendo importante reiterar o lugar social em que se situam essas mulheres.

A preferência dos adotantes por um bebê, fenômeno prevalente na maior parte do mundo ocidental, segundo afirma a referida autora, daria pistas sobre as tendências em curso, na forma de inovações jurídico-legais tais como a própria entrega judicializada, o parto sigiloso e o estatuto da adoção, iniciativas legislativas provenientes de segmentos vinculados à denominada nova cultura da adoção, conforme já mencionado nesta tese.

A produção da subjetividade ‘mãe abandonante’ aparece assim conectada à produção da maternidade judicializada, enquanto prática preventiva de abandonos, infanticídios e abortos, atos criminalmente atribuídos às mulheres e mães. Ao controlar a vida em nome da gestão dos riscos e perigos representados por essas mães, garante-se em contrapartida a produção de bebês saudáveis entregues a pessoas disponíveis e desejosas de adotá-los, por meio do chamado corte limpo.

Nestes termos, ao dispor sobre a obrigatoriedade às mães biológicas de inserção no poder judiciário para fins de entrega do filho recém-nascido que será encaminhado à adoção a pessoas previamente habilitadas pelo próprio poder judiciário, a atual sistemática de adoção promove deslocamentos na normatização da maternidade, mediante o processo de judicialização em curso.

Desse modo, tecnologias de poder e saber operam no controle e gestão dos corpos e das condutas das mulheres grávidas ou puérperas no processo de judicialização, sendo efeito desse processo a produção da maternidade judicializada, destinada às mulheres, notadamente pobres, que se desviam do exercício da maternidade normalizada, fazendo-o, porém sob a tutela do judiciário. Discutindo sobre a produção de maternidades contemporâneas, Moreira e Nardi (2009) refletem sobre práticas contemporâneas de regulação da norma da maternidade. No caso em tela, pensar na produção da maternidade sob a tutela do judiciário, supõe estarem as normas dessa modalidade de maternidade subsumida à lógica jurídica, qual seja, a lógica dos ditames processuais, dos inquéritos, das avaliações, do julgamento e da consequente sentença.

Ademais, tal processo se estende ao bebê, cuja vida é judicializada antes mesmo do nascimento, em nome de sua proteção. Nascimento (2016), problematiza o que seria ser protegido em nossa sociedade, especialmente referindo a proteção da infância em nosso país, a qual, segundo analisa a autora, reafirma o lugar da desqualificação das mulheres e famílias pobres, concebidas como produtoras de abandonos, violências, perigos e riscos às suas crianças.

Inspirada por esta autora, questiono: do que estaria sendo protegida uma criança recém-nascida ou ainda por nascer entregue pela mãe ao poder judiciário para fins de adoção?

Na perspectiva foucaultiana, diria respeito a uma intervenção na vida no nível das virtualidades, significando “que o indivíduo deve ser considerado pela sociedade no nível das virtualidades e não no nível de seus atos; não ao nível das infrações efetivas a uma lei efetiva, mas das virtualidades de um comportamento que elas representam” (FOUCAULT, 2002, p. 85). Desse modo, a partir da lógica higienista e eugênica, tratar-se-ia de uma suposta dupla periculosidade a ser prevenida: das mães virtualmente infanticidas ou abandonantes e da própria criança, se sobrevivente, enquanto pessoa virtualmente perigosa à sociedade, dado o seu lugar de origem.

Na vivência de condições de existência precárias e adversas como aqui vem sendo discutido, as escolhas e a decisão pela entrega do filho à adoção circunscrevem-se para essas mulheres em limites demarcados por tais condições, configurando-se como estratégia de sobrevivência. Na lógica excludente da governamentalidade biopolítica neoliberal da sociedade de segurança, a judicialização da entrega da criança à adoção emerge como sutil estratégia de governo dos corpos e condutas operando na tutela e posterior descartabilização dessas mulheres produtoras desses bebês no cenário judicializado da adoção.

As experiências vivenciadas no cenário judicializado dão conta de que na lógica biopolítica neoliberal de governo da vida, as práticas de poder e saber em curso operam por meio da maquinaria judicializante como mecanismo de controle e manutenção das desigualdades e injustiças sociais.

Aproximando-se o final desse texto, penso que cabe continuar perseguindo a ideia de questionar e problematizar as verdades instituídas, as narrativas hegemônicas, as práticas cristalizadas, o “jeito certo” das coisas em nosso presente.

Durante toda a sua narrativa, Lia aludiu inúmeras vezes ao “jeito certo” das coisas. Fez menções ao “jeito certo” referindo-se ao seu modo de ser e viver, nomeando como o jeito certo conduzir a vida lutando de forma decente e justa e em consonância com os padrões socialmente prescritos. Dora fez apenas uma menção a essa expressão, argumentando que, a seu ver, o “jeito certo” de viver era não se acomodar com as coisas como são e ir à luta para mudá-las. E ambas espontaneamente referiram a expressão “jeito certo” refletindo criticamente sobre a questão da entrega judicializada.

Do ponto de vista de Dora:

Essa lei, esses discursos não são bons. Como está, não está do jeito certo. Leis podem ser quebradas. Eu sei que antes essas questões de adoção, quem queria entregar um filho não entregava pro judiciário. Então essa história de dizer que a lei é para todos, claro que não é assim que acontece. Claro que não. Isso é totalmente mentiroso. Isso é falácia. É mentiroso. Sempre foi. Eu acho errado o jeito como tudo está sendo feito. Acho errado o judiciário decidir. Porque não se trata só de querer ou de não querer. O judiciário não conhece nada! O judiciário não conhece as pessoas, não conhece a vida das pessoas. Não sabe do que a gente passa nessa vida. Por isso, acho importante falar e falar sobre isso.

Lia agrega outras importantes considerações críticas:

A lei existe, é pra proteger, mas, não é tão simples assim. É pra proteger, mas quando a gente chega lá, a gente encontra barreira. Tem que ser a mãe que decide, esse poder tem que ser da mãe, porque a mãe é que está no problema, a mãe é quem sabe. Se vai entregar, como, se vai ficar. E eu digo, isso não é fácil, não é uma coisa que a gente vai decidir num minuto nem num segundo, na pressa, né? Porque a gente não está falando de um objeto. Então o judiciário tem que ver que cada situação é diferente, você entende? Por exemplo, na Cracolândia. A Cracolândia não é uma escolha. Aí, é quando eu digo, e aquela gestante que tá ali naquele lugar? Um dia aquele bebê vai nascer. Talvez, ela diga assim: não, eu não vou entregar; mas, talvez ela também vá abandonar aquela criança ali. Na verdade, ela já está no abandono; então, ela não vai ter condição, e ela vai abandonar. E você não fez nada, ninguém fez nada antes. É comodismo e é também por achar que aquelas pessoas não valem a pena. Quem estuda não quer de fato ver essas situações. No máximo, estuda os livros e fica lá preenchendo papel. Então, hoje a lei diz que é desse jeito, amanhã pode ser de outro jeito. E isso quer dizer que a gente tá falando o jeito certo? Mas, o que é o jeito certo? É o que eu acho que é certo? É assim? Por que, ao invés de julgar o que não conhece, eu não procuro perguntar: deixa eu ver a tua experiência? Eu só queria que quem decide a vida da gente quisesse ouvir a gente, pra conhecer a vida da gente e o que levou cada uma a chegar nessa situação. Eu também não queria ser julgada por ninguém. Nem mesmo que ficasse me aconselhando. Isso não era o que eu precisava. Não acho que é disso que a gente precisa. A experiência do outro é importante ouvir. Aí, mesmo se eu não tiver passado na situação, a experiência do outro vai me fazer entender, vai me fazer ver a diferença do outro. Isso já é o começo pra uma mudança, né?

Os dizeres de Lia e Dora sobre a importância de elas falarem sobre suas experiências lembrou-me as resistências que enfrentei para acessar as mulheres. Parece que mantê-las em silêncio possivelmente não seja a melhor forma de tratar da questão, especialmente para quem dela se aproxima como campo de estudo bem como de intervenção profissional. Fazer gestões sobre as vidas a partir do silenciamento é incorrer em violência epistêmica, conforme nos ensina Spivak (2010).

Do seu lugar de fala, Dora e Lia expressam seus pontos de vistas, configurando-se estes como potentes referentes para pensar a vida dessas pessoas com quem lidamos na condição de pesquisadoras ou profissionais. E assim nos inspiram a continuar (re)pensando nossas práticas e seus efeitos que, não raras vezes, operam em detrimento dos seus modos de ser e viver e dos

seus saberes historicamente silenciados e sujeitados nas hierarquias de saberes hegemônicos. Como nos ensina Negri (2001),

Ao lado do poder, há sempre a potência. Ao lado da dominação, há sempre a insubordinação. E trata-se de cavar, de continuar a cavar, a partir do ponto mais baixo: este ponto ... é simplesmente lá onde as pessoas sofrem, ali onde elas são as mais pobres e as mais exploradas; ali onde as linguagens e os sentidos estão mais separados de qualquer poder de ação e onde, no entanto, ele existe; pois tudo isso é a vida e não a morte (p. 31).

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta tese se propôs a debruçar-se sobre o tema da entrega do filho à adoção na atual normativa jurídico-legal do ponto de vista de mulheres que vivenciaram esta experiência. A ideia foi conhecer suas narrativas, estabelecendo com elas conversas abertas, francas, sobre como percebem e posicionam a si mesmas, de forma a acompanhar suas trajetórias nos atravessamentos das relações e condições que circunscrevem suas histórias. Foram momentos intensos, de compartilhamento e profundas reflexões sobre o vivido, com afetos à mostra, sentimentos à flor da pele ao lidar com um tema tão árduo, sofrido, culturalmente estigmatizado, negligenciado e pouco problematizado academicamente.

Encontrei em Lia e Dora a força de mulheres que, em meio às adversidades de suas condições existenciais, marcadas por desigualdades, violências e múltiplos desamparos, insistem em continuar resistindo na luta pela sobrevivência numa perversa ordem societal biopolítica de corte neoliberal, na qual a judicialização se impõe de modo crescente no cotidiano, notadamente nos segmentos pobres em nosso país, operando por meio de estratégias de controle dos corpos e condutas, administrando e mantendo desigualdades e injustiças.

A pesquisa permitiu conhecer tensões desse cenário de judicialização na perspectiva dessas mulheres, cujas experiências e saberes evidenciam a potência de referentes diversos dos que são propugnados pelo discurso hegemônico.

No decorrer do processo de estudo, chamou-me a atenção o lugar desigual e solitário ocupado por estas mulheres nos jogos de poder inscritos no referido cenário. Ao buscar os referentes que fundamentaram este estudo, a aproximação ao pensamento feminista contemporâneo trouxe-me instigantes subsídios e suscitou questões que considero relevante à temática estudada. Referir a entrega do filho à adoção remete a tratar das questões relativas à vida sexual e reprodutiva das mulheres, tema caro aos estudos e movimentos feministas. Penso que, paralelo ao investimento em estudos que problematizem a questão da entrega do filho, de modo especial nos moldes atualmente prescritos, se faz urgente e necessária a inclusão nas pautas feministas a discussão da temática.

Decerto, para elas, ter ingressado no judiciário parece ter se afigurado como constatar e submeter-se às práticas de uma instituição que se impõe, controla, decide e pune. Ao focalizar as narrativas dessas mulheres, o estudo permitiu identificar alguns dos efeitos das práticas de poder e saber deste cenário judicializado bem como refletir sobre direções e tendências dessas práticas, o que, a meu ver, configura-se como potencial contribuição ao campo psicossocial

jurídico, o qual, do meu ponto de vista, revela-se como importante no curso da governamentalidade contemporânea

Encontrar essas mulheres ratificou a aposta de empreender este estudo conhecendo essas pessoas e suas histórias, de um lugar diferente do espaço em que atuo, oportunizando a publicização de suas vozes. Conforme se depreende de suas narrativas, as mulheres que conheci neste percurso e que se propuseram a compartilhar suas histórias e pontos de vista revelaram-se analistas críticas das questões que circundam suas vidas.

O caminho que com elas percorri também ratificou a desconfiança de que o desafio que se apresenta não se esgota no âmbito de um trabalho científico. Com efeito, o produto deste estudo apenas sinaliza e dá pistas sobre o quanto se faz urgente e necessário prosseguir problematizando nossas concepções e práticas nos mais diferentes espaços institucionais bem como desnaturalizando as desigualdades abissais que se interseccionam nas várias esferas da vida, promovendo condições existenciais marcadas pela violência e sofrimento, em que os desamparos sociais configuram um cenário nacional de profundas injustiças sociais, com contornos necropolíticos (MBEMBE, 2018).

Mais ainda nesse tempo presente, o cenário de tramas e dramas descortinado neste trabalho mostra-se absolutamente enredado com o cenário de devastação política, econômica, social e moral que vem se configurando e convulsionando o nosso país. Na construção desse hediondo cenário, concorrem práticas que se configuram ameaças à democracia e à dignidade humana. Por todos os cantos do país tecem-se e espraiam-se redes de ódio, sobreelevam-se violentos discursos criminalizatórios propagados à exaustão contra os segmentos historicamente estigmatizados, agudizando-se as injustiças e desamparos sociais, tornando ainda mais dramático e desafiador (sobre)viver nesse país.

Esta tese foi escrita neste cenário desolador. E preciso dizer que a face mais cruel dos poderes em jogo me impactou de uma forma tal que me vi estagnada em relação à escrita a ponto de perder o fôlego e o ânimo em prosseguir. Mas, resistir, tal qual minhas interlocutoras, é verbo com o qual tenho afinidade como mulher, negra, nordestina, filha de trabalhadores simples que lutaram a vida inteira para sobreviver, e mãe; questões que me exigiram esforços de variadas maneiras e longas jornadas para prosseguir caminhando e aprendendo pela vida afora.

É preciso reiterar que a experiência de conhecer e conviver com minhas interlocutoras, ainda que por breve tempo, aproximar-me de seus dramas, aprender com seus saberes, vibrar com seus sonhos resistentes, foi valiosa inspiração para enfrentar a dureza desses tempos e chegar até aqui. Para além, moveu-me o compromisso ético e político de apresentar o produto

que co-construímos no campo compartilhando um pouco do tesouro inestimável que a mim destinaram.

A força desses encontros somada a percalços do percurso desta caminhada e aos percalços da minha própria trajetória de vida, levou-me a identificar pontos de convergência e encruzilhadas frente aos desafios do momento histórico que vivemos em nosso país. Foi movida pela vontade de enfrentar esses desafios que teimei e cheguei até aqui. Como poeticamente dito por Conceição Evaristo,

Gosto de escrever, na maioria das vezes dói, mas depois do texto escrito é possível apaziguar um pouco a dor, eu digo um pouco... Escrever pode ser uma espécie de vingança, às vezes fico pensando sobre isso. Não sei se vingança, talvez desafio, um modo de ferir o silêncio imposto, ou ainda, executar um gesto de teimosa esperança. (EVARISTO, 2005, p. 202).

O processo de escrita desta tese findou por se constituir numa angustiante, visceral e transformadora experiência pessoal. Escrever sobre este tema no cenário do qual faço parte me afetou de múltiplas e profundas maneiras. Algumas que sabia me afetariam; afinal, ninguém escolhe um campo-tema sem que este o inquiete e o mobilize de algum modo; outras, emergiram e me tocaram profundamente sem que eu conseguisse de pronto dar conta. Ainda as estou processando. Possivelmente continuarei a fazê-lo por indefinido tempo.

A complexidade das questões apresentadas nas narrativas dessas mulheres, a profundidade dos dramas que elas comigo compartilharam em muito excedem a extensão deste texto. A despeito de tudo, Lia e Dora, cada uma à sua maneira, discorreram longamente sobre como pensam o país, inclusive sobre a atual conjuntura socioeconômica e política, referindo-se às refrações das desigualdades e injustiças que observam e experimentam no cotidiano.

Mostrando-se propositivas, evidenciaram desejos de fazer diferença na sociedade, sendo “uma pessoa útil”, como revelou a feminista Dora ou querendo “fazer uma bagunça nesse país”, como declarou a militante Lia. Em suas trajetórias de vida, em desiguais condições de poder, a resistência dessas mulheres consiste sobretudo em sobreviver. Nesses tempos de governo da vida, elas a reinventam cotidianamente como forma de continuar (re) existindo.

REFERÊNCIAS

- ACCORSSI, Aline; SCARPARO, Helena; GUARESCHI, Pedrinho. A naturalização da pobreza: reflexões sobre a formação do pensamento social. **Psicol. Soc.**, Belo Horizonte, v. 24, n. 3, p. 536-546, 2012.
- AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer: O poder soberano e a vida nua**. Belo Horizonte: Humanitas, 2010.
- AGUIAR, Janaina Marques de; D'OLIVEIRA, Ana Flávia Pires Lucas; SCHRAIBER, Lilia Blima. Violência institucional, autoridade médica e poder nas maternidades sob a ótica dos profissionais de saúde. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 29, n.11, p. 2287-2296, nov. 2013.
- ALMEIDA, Sandra Regina Goulart. Intervenções feministas: pós-colonialismo, poder e subalternidade. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 21, n.2, p. 689-700, 2013.
- ANJOS, Karla *et al.* Aborto e saúde pública no Brasil: reflexões sob a perspectiva dos direitos humanos. **Saúde em Debate**, Rio de Janeiro, v. 37, n. 98, p. 504-515, 2013.
- ARAÚJO, Maria de Fátima. Violência e abuso sexual na família. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v.7, n.2. p.3-11. jul./dez. 2002.
- AREOSA, Virginia Coutinho; BULLA, Leonia Capaverde. O envelhecimento humano e as novas configurações familiares: o idoso como provedor. **Psicologia**, Lisboa, v. 24, n. 1, p. 161-171, 2010.
- AYRES, Lygia Santa Maria; CARVALHO, Mauro da Silva; SILVA, Mayalu Matos. Olhares sobre a instituição adoção: família e pobreza em questão. *In*: NASCIMENTO, Maria Lívia do (org.). **Pivetes: a produção de infâncias desiguais**. Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 2002. p. 128-143.
- AZEREDO, Verônica Gonçalves. Entre paredes e redes: o lugar da mulher nas famílias pobres. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 103, p. 576-590, 2010.
- BADINTER, Elisabeth. **Um amor conquistado: o mito do amor materno**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- BAMPI, Lisete Regina. Governo, subjetivação e resistência em Foucault. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 27, p. 127-150, 2002.
- BARBOSA, Ana Paula. Mulher-monstro: Violência contra a mulher que entrega o filho em adoção e a Lei 12.010/09. *In*: II SIMPÓSIO GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS, 2011, Londrina. **Anais eletrônicos [...]**. Londrina: Universidade Estadual de Londrina, 2011. Disponível em: <http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/Ana%20Paula.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2017.
- BARROS, Maria Izabel Valença; BARROS, Nívia Valença; FREITAS, Rita de Cássia Santos. A influência da Lei 12.010/2009 para a judicialização das relações sociais e seus

efeitos na vida de mulheres na cidade de Niterói/RJ. **Revista o social em questão**, Rio de Janeiro, n. 31, p. 163-176, 2014.

BASTOS, Liliana Cabral; BIAR, Liana de Andrade. Análise de narrativa e práticas de entendimento da vida social. **DELTA**, São Paulo, v. 31, p. 97-126, ago. 2015. Edição especial.

BAUER, Martin; GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Petrópolis: Vozes, 2002.

BIROLI, Flavia; MIGUEL, Luis Felipe. Gênero, raça, classe: opressões cruzadas e convergências na reprodução das desigualdades. **Mediações - Revista de Ciências Sociais**, Londrina, v. 20, p. 27-55, 2015.

BITTENCOURT, Naiara Andreoli. A biopolítica sobre a vida das mulheres e o controle jurídico brasileiro. **Revista do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero & Direito (UFPB)**, João Pessoa, v. 3, p. 225-245, 2015.

BRANDÃO, Elaine Reis; CABRAL, Cristiane da Silva. Da gravidez imprevista à contracepção: aportes para um debate. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 33, n. 2, 2017.

BRANDÃO, Thaís Oliveira; GERMANDO, Idilva Maria Pires. Experiência, memória e sofrimento em narrativas autobiográficas de mulheres. **Psicologia e Sociedade**, São Paulo, v. 21, p. 05-15, 2009.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 466**, de 12 de dezembro de 2012. [Aprova diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos]. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>. Acesso em: 03 abr. 2016.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 18 set. 2016.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm. Acesso em: 15 out. 2018.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher [...]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em: 24 out. 2018.

BRASIL. **Lei nº 12.010/2009, de 03 de agosto de 2009**. Dispõe sobre adoção [...]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12010.htm. Acesso em: 14 out. 2018.

BRASIL. **Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016.** Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância [...]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/L13257.htm. Acesso em: 18 out. 2018.

BRASIL. **Lei nº 13.509/2017, de 22 de novembro de 2016.** Dispõe sobre adoção [...]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13509.htm. Acesso em: 16 out. 2018.

BULCÃO, Irene. A produção de infâncias desiguais: uma viagem na gênese dos conceitos 'criança' e 'menor'. *In*: NASCIMENTO, Maria Lívia do (org.). **Pivetes: a produção de infâncias desiguais.** Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 2002. p. 61-73.

CAMPELLO, Tereza *et al.* Faces da desigualdade no Brasil: um olhar sobre os que ficam para trás. **Saúde debate**, Rio de Janeiro, v. 42, p. 54-66, nov. 2018. Edição especial.

CANUTO, Antônio. Violação de Direitos e Violência persistem no campo. *In*: Direitos humanos no Brasil 2009: **Relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos.** São Paulo: RSJDH, 2010. p. 47-55.

CAPONI, Sandra. Viver e deixar morrer: biopolítica, risco e gestão das desigualdades. **Revista Redbioética**, Montevideo, Ano 5, v.2, n.10. p.27-37, jul./dez. 2014.

CARLOTO, Cássia Maria; GOMES, Anne Grace. Geração de renda: enfoque nas mulheres pobres e divisão sexual do trabalho. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n.105, 2011.

CARNEIRO, Teresa; ROSA, Emerson. O drama social das empregadas domésticas. *In*: SOUZA, Jessé. **A ralé brasileira: quem é e como vive.** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

CASTRO, Edgardo. O governo da vida. **Ecopolítica**, São Paulo, v. 3, p. 69-98, 2012.

CASTRO-GÓMEZ, Santiago. Ciências sociais, violência epistêmica e problema da "invenção do outro". *In*: LANDER, E. (org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais - perspectivas latino-americanas.** Buenos Aires: Clacso, 2005. p. 80-87.

CLANDININ, Jean; CONNELLY, Michael. **Pesquisa narrativa: experiência e história em pesquisa qualitativa.** Uberlândia: EDUFU, 2011.

COIMBRA, Cecília Maria Bouças. Direitos humanos e criminalização da pobreza. *In*: FREIRE, Silene de Moraes (org.). **Direitos humanos: violência e pobreza na América Latina contemporânea.** Rio de Janeiro: Letra e Imagem, 2007. p. 13-20.

COLLINS, Patricia Hill. Aprendendo com a outsider within: a significação sociológica do pensamento feminista negro. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília, v. 31, n.1, jan./abri. 2016.

COLLINS, Patricia Hill. **Black feminist thought: knowledge, consciousness and the politic of empowerment.** New York: Routledge, 2000.

COLLINS, Patricia Hill. **The social construction of black feminist thought.** Chicago: Signs, 1989.

CORRÊA, Sonia; PETCHESKY, Rosalind. Direitos sexuais e reprodutivos: uma perspectiva feminista. **Physis**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 1-2, p. 147-177, 1996.

COSTA, Lucia Helena Rodrigues. **O feminismo perspectivista como aporte teórico nas pesquisas sobre os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres**. Salvador: EDUNEB, 2010.

COSTA, Nina Rosa do Amaral; ROSSETTI-FERREIRA, Maria Clotilde. Tornar-se pai e mãe em um processo de adoção tardia. **Psicol. Reflex. Crit.**, Porto Alegre, v. 20, n. 3, 2007.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DELEUZE, Gilles. **Foucault**. São Paulo: Brasiliense, 2005.

DIEESE. O Emprego Doméstico no Brasil. **Estudos e Pesquisas**, Brasília, n. 68, ago. 2013.

DINIZ, Debora; MEDEIROS, Marcelo. Itinerários e métodos do aborto ilegal em cinco capitais brasileiras. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 7, p. 1671-1681, jul. 2012.

DINIZ, Debora; MEDEIROS, Marcelo; MADEIRO, Alberto. Pesquisa Nacional de Aborto 2016. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 2, p. 653-660, 2017.

DONZELOT, Jacques. **A polícia das famílias**. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

EVARISTO, Conceição. Gênero e etnia: uma escre(vivência) de dupla face. *In*: BARROS, Nadilza; SCHNEIDER, Liane (org.). **Mulheres no mundo: etnia, marginalidade e diáspora**. João Pessoa: Ideia, 2005. p. 202.

FÁVERO, Eunice Terezinha. **Rompimento dos vínculos do pátrio poder: condicionantes socioeconômicos e familiares**. São Paulo: Veras, 2001.

FERRAZZA, Daniele de Andrade; PERES, Wiliam Siqueira. Medicalização do corpo da mulher e criminalização do aborto no Brasil. **Fractal: Revista de Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 28, n. 1, p. 17-25, jan./br. 2016.

FONSECA, Claudia. Mães abandonantes: fragmentos de uma história silenciada. **Estudos Feministas**, Florianópolis, n. 20, v. 1, jan./abr. 2012.

FONSECA, Claudia. Algumas reflexões em torno do abandono materno. *In*: TORNQUIST, Carmen Susana *et al.* (org.). **Leituras de resistência: corpo, violência e poder**. Florianópolis: Mulheres, 2009. p. 49-79.

FONSECA, Claudia. Da circulação de crianças à adoção internacional: questões de pertencimento e posse. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 26, jan./jun. 2006.

FONSECA, Claudia. **Família, Fofoca e Honra: etnografia de relações de gênero e violência em grupos populares**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2004.

FONSECA, Claudia. **Caminhos da adoção**. São Paulo: Cortez, 1995.

FOUCAULT, Michel. A vida dos homens infames. **Col. Ditos e Escritos IV**: estratégia, poder-saber. 3 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012, p. 199-217.

FOUCAULT, Michel. A “Governamentalidade”. **Col. Ditos e escritos IV**: estratégia, poder-saber. 3 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012. p. 275-298.

FOUCAULT, Michel. Aula de 17 de março de 1976. **Em defesa da sociedade**: curso no Collège de France (1975-1976). São Paulo: Martins Fontes, 2010.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, território, população**. São Paulo: Martins Fontes, 2008a.

FOUCAULT, Michel. **Nascimento da Biopolítica**. Curso no Collège de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008b.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade 1**: A vontade de saber. Rio de Janeiro: Graal, 2007.

FOUCAULT, Michel. Ética, sexualidade, política. **Col. Ditos e Escritos V**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.

FOUCAULT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: Nau, 2002.

FOUCAULT, Michel. **Os anormais**: curso no Collège de France (1974-1975). São Paulo: Martins Fontes, 2001.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. São Paulo: Loyola, 1996.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1995a.

FOUCAULT, Michel. O sujeito e o poder. *In*: DREYFUS, Hubert; RABINOW, Paul. **Michel Foucault**: uma trajetória filosófica (para além do estruturalismo e da hermenêutica). Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995b. p. 231-249.

FOUCAULT, Michel. **Arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 1987.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Ciências Sociais hoje**, São Paulo, n. 2, 1983.

GROSSI, Patrícia Krieger; AGUINSKY, Beatriz Gershenson. Por uma ótica e uma nova ética na abordagem da violência contra mulheres nas relações conjugais. *In*: GROSSI, Patrícia Krieger; AGUINSKY, Beatriz Gershenson; WERBA, Graziela. (org.). **Violências e gênero**: coisas que a gente não gostaria de saber. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2001.

GUEIROS, Dalva Azevedo. **A adoção consentida**: do desenraizamento social da família à prática de adoção aberta. São Paulo, Cortez, 2007.

GUIMARÃES, Maria Clariça Ribeiro. Os movimentos sociais e a luta pelo direito à cidade no Brasil contemporâneo. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 124, p. 721-745, 2015.

GUIZZO, Danielle; INVERNIZZI, Noela. A potenciação das práticas biopolíticas pela tecnologia: novas produções do corpo e gênero feminino. **Revista Ártemis**, João Pessoa, v. 13, p. 119-128, 2012.

HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. **Cadernos Pagu**, Campinas, v. 5, p. 07-41, 1995.

HARDING, Sandra. A instabilidade das categorias analíticas na teoria feminista. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 7, n.1, 1993.

HARDING, Sandra. **The Science Question in Feminism**. Ithaca: Cornell Univ. Press, 1986.

HARTSOCK, Nancy. The Feminist Standpoint: Developing the Ground for a Specifically Feminist Historical Materialism. *In*: HARDING, Sandra. **Feminism e Methodology**. Bloomington: Indiana University Press, 1986. p. 157-180.

HILÁRIO, Leomir Cardoso. Da biopolítica à necropolítica: variações foucaultianas na periferia do capitalismo. **Sapere aude**, Belo Horizonte, v. 7, n. 12, p. 194-210, 2016.

HILLESHEIM, Betina; CRUZ, Lílian Rodrigues da. Risco, vulnerabilidade e infância: algumas aproximações. **Psicol. Soc.**, Belo Horizonte, v. 20, n. 3, 2008.

HOOKS, Bell. Mulheres negras: moldando a teoria feminista. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 16, p. 193-210, jan./abril. 2015.

HOOKS, Bell. **Ain't I a woman: black women e feminism**. Boston: South End Press, 1981.

JESUS, Maria Gorete Marques de. **O que está no mundo não está nos autos**: a construção da verdade jurídica nos processos criminais de tráfico de drogas. 2016. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

JOVCHELOVITCH, Sandra. BAUER, Martin. Entrevista narrativa. *In*: BAUER, Martin; GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002. p. 90-113.

LEAL, Maria do Carmo; GAMA, Silvana Granado Nogueira da. Nascer no Brasil. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 30, 2014. Supl. 1.

LEITE, Jäder Ferreira; DIMENSTEIN, Magda. Movimentos sociais e produção de subjetividade: o MST em perspectiva. **Psicol. Soc.**, Florianópolis, v. 22, n. 2, p. 269-278, 2010.

LEMONS, Flávia Cristina Silveira. Práticas de governo das crianças e adolescentes propostas pelo UNICEF e pela UNESCO: inquietações a partir das ferramentas analíticas legadas por Foucault. **Psicol. Soc.**, Belo Horizonte, v. 24, 2012. Edição especial.

LEMONS, Flávia Cristina Silveira *et al.* Biopolítica, gênero e organismos internacionais: mercado dos direitos das mulheres. **Fractal - Revista de Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 27, n. 3, p. 203-210, set./dez. 2015.

LIMA, Auricéa Xavier de Souza. **“Mães más”**: um olhar sobre o abandono. 2011. Dissertação (Mestrado em Política Social) – Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2011.

LOBO, Lília Ferreira. A expansão dos poderes judiciários. **Psicol. Soc.**, Belo Horizonte, v. 24, 2012. Edição especial.

LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 22, n. 3, p. 935-952, set./dez. 2014.

MARCELLO, Fabiana de Amorim. **Dispositivo da maternidade**: mídia e produção agonística de experiência. 2003. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2003.

MARQUES, Pâmela Marconatto; GENRO, Maria Elly Herz. Por uma ética do cuidado: em busca de caminhos descoloniais para a pesquisa social com grupos subalternizados. **Estud. sociol.** Araraquara, v.21, n.41, p.323-339, jul./dez. 2016.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. 1. ed. São Paulo: N-1 Edições, 2018.

MELLO, Marília Montenegro Pessoa de. Da mulher honesta à lei com nome de mulher: O lugar do feminismo na legislação penal brasileira. **Revista Videre**, Dourados, v. 2, p. 117-136, 2010.

MENDONÇA, Érika de Sousa. **Entre políticas de adesão e políticas de transformação**: construções e expressões de subjetivação política em jovens militantes. 2016. Tese (Doutorado em Psicologia) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016.

MENEZES, Katia Lacerda Meira. **Conversando com crianças**: posicionamentos e sentidos em construção sobre família em contextos de conflito na justiça. 2009. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2009.

MEYER, Dagmar E. Estermann. Uma politização contemporânea da maternidade: construindo um argumento. **Revista Gênero**, Niterói, v. 6, n. 1, p. 81-104, 2005.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 3, p. 621-626, 2012.

MIRANDA, Emília Bezerra de. **Narrativas de amizade entre jovens mulheres**: Experimentações em território afetado pelo programa de aceleração do crescimento. 2018. Tese (Doutorado em Psicologia) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2018.

MOREIRA, Lisandra Espíndula. **“Vida de equilibrista?”** Mães trabalhadoras em diferentes contextos sociais. 2008. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.

MOREIRA, Lisandra Espíndula; GONZAGA, Paula Rita Bacellar. Maternidade e aborto: entre a vontade e a compulsoriedade no campo da reprodução. *In*: RAMOS, Marcelo Maciel; NICOLI, Pedro Augusto; ALKMIM, Gabriela (org.). Gênero, sexualidade e direitos humanos: perspectivas multidisciplinares, Belo Horizonte: **Initia Via**, 2017. p. 237-252.

MOREIRA, Lisandra Espíndula; NARDI, Henrique Caetano. Mãe é tudo igual? Enunciados produzindo maternidade(s) contemporânea(s). **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis, v. 17, n. 2, p. 569-594, ago. 2009.

MOREIRA, Thereza *et al.* Conflitos vivenciados pelas adolescentes com a descoberta da gravidez. **Revista Escola de Enfermagem USP**, São Paulo, v. 42, n. 2, p. 312-320, 2008.

NAGAHAMA, Elizabeth Eriko Ishida; SANTIAGO, Silvia Maria. A institucionalização médica do parto no Brasil. **Ciênc. Saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 3, p. 651-657, 2005.

NARVAZ, Martha Giudice; KOLLER, Sílvia Helena. Famílias e patriarcado: da prescrição normativa à subversão criativa. **Psicol. Soc.**, São Paulo, v.18, n.1, p.49-55, 2006.

NASCIMENTO, Alcileide Cabral do. **A sorte dos enjeitados**: o combate ao infanticídio e a institucionalização da assistência às crianças abandonadas no Recife (1789-1832). São Paulo: Annablume, 2008.

NASCIMENTO, Maria Lívia do. **Proteção e negligência**: Pacificando a vida de crianças e adolescentes. Rio de Janeiro: Nova Aliança Editora e Papéis, 2016.

NASCIMENTO, Maria Lívia do. Pelos caminhos da judicialização: lei, denúncia e proteção no contemporâneo. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 19, n. 3, p. 459-467, jul./set. 2014.

NASCIMENTO, Maria Lívia do. Abrigo, pobreza e negligência: percursos de judicialização. **Psicol. Soc.**, Belo Horizonte, v. 24, 2012. Edição especial.

NASCIMENTO, Maria Livia do; ARELLO, Maria Isabel Rosa da Silva; SANTIAGO, Gláucia Helena de Paula. Lógicas de controle e marcos legais: a proteção no campo da infância e da adolescência. **Estud. pesqui. psicol.**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 3, p. 936-947, nov. 2015.

NASCIMENTO, Maria Livia do; CUNHA, Fabiana Lopes da; VICENTE, Laila Maria Domith. A desqualificação da família pobre como prática de criminalização da pobreza. **Psicol. Polít.**, São Paulo, v. 7, n. 14, 2007.

NASCIMENTO, Maria Livia do; SCHEINVAR, Estela. Infância: discursos de proteção, práticas de exclusão. **Estud. pesqui. psicol.**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, 2005.

NEGRI, Antonio. **Exílio**: Seguido de Valor e Afeto. São Paulo: Iluminuras, 2001.

OLIVEIRA, Djacira. Da invisibilidade na memória das lutas sociais ao protagonismo histórico das mulheres no campo. **Libertas**, Juiz de Fora, p. 99-120, fev. 2007. Edição Especial.

OLIVEIRA, Rita de Cassia Silva. **No melhor interesse da criança?** a ênfase na adoção como garantia do direito à convivência familiar e comunitária. 2015. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade de São Paulo, São Paulo 2015.

PEARCE, Diana. The feminization of poverty: women, work, and welfare. **Urban and Social Change Review**, Washington, p. 28-36, 1978.

PELÚCIO, Larissa. Subalterno quem, cara pálida? Apontamentos às margens sobre pós-colonialismos, feminismos e estudos queer. **Contemporânea**, Sorocaba, v. 2, n. 2, p. 395-418, jul./dez. 2012.

PEREIRA, Priscila Krauss; LOVISI, Giovanni Marcos. Prevalência da depressão gestacional e fatores associados. **Rev. psiquiatr. clín.**, São Paulo, v. 35, n. 4, p. 144-153, 2008.

PERUCCHI, Juliana; BEIRAO, Aline Maiochi. Novos arranjos familiares: paternidade, parentalidade e relações de gênero sob o olhar de mulheres chefes de família. **Psicol. clín.**, Rio de Janeiro, v.19, n.2, p.57-69, 2007.

PINTO, Rosa Maria Ferreiro *et al.* Condição feminina de mulheres chefes de família em situação de vulnerabilidade social. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n.105, 2011.

PORTO, Rozeli Maria; SOUSA, Cassia Helena Dantas. “Percorrendo caminhos da angústia”: itinerários abortivos em uma capital nordestina. **Rev. Estud. Fem.** Florianópolis, v. 25, n. 2, p. 593-616, ago. 2017.

PRADO FILHO, Kaio. Uma breve genealogia das práticas jurídicas no Ocidente. **Psicol. Soc.**, Belo Horizonte, v. 24, 2012. Edição especial.

RAGO, Margareth. **A aventura de contar-se**: feminismos, escritas de si e invenções da subjetividade. Campinas: Editora da Unicamp, 2013.

RAGO, Margareth. Epistemologia feminista, gênero e história. *In*: PEDRO, Joana Maria e GROSSI, Miriam Pilar (org.). **Masculino, feminino, plural**. Florianópolis: Mulheres, 1998.

REVEL, Judith. Biopolítica. *In*: REVEL, Judith. **Michel Foucault**: conceitos essenciais. São Carlos: Claraluz, 2005. p. 26-28.

RIBEIRO, Djamila. **O que é lugar de fala?** Belo Horizonte: Letramento, 2017.

RIZZINI, Irene. Crianças e menores - do pátrio poder ao pátrio dever: um histórico da legislação da infância no Brasil. *In*: RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (org.). **A arte de governar crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. São Paulo: Cortez, 2011.

RIZZINI, Irene. **O século perdido**: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil. São Paulo: Cortez, 2008.

ROBLES, Alfonsina Faya. Regulações do corpo e da parentalidade durante o pré-natal em mulheres jovens de camadas populares. **Civitas - Revista de Ciências Sociais**, Porto Alegre, v. 15, n. 2, p. 190-213, set. 2015.

RODRIGUES, Laís. **Parir é libertário**: uma etnografia de um grupo de apoio ao parto humanizado de Recife/PE. 2015. Tese (Doutorado em Antropologia) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2015.

ROMAGNOLLI, Roberta Carvalho. A cartografia e a relação pesquisa e vida. **Psicol. Soc.**, Belo Horizonte, v. 21, n. 2, p. 166-173, 2009.

ROSE, Nicolas. **A política da própria vida: biomedicina, poder e subjetividade no século XXI**. São Paulo: Paulus, 2013.

ROUDINESCO, Elizabeth. **A família em desordem**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003.

SANTA BÁRBARA, Daniele do Val. Algumas reflexões sobre a destituição do poder familiar de mulheres mães pobres e a doação de seus filhos. **Revista Praia Vermelha**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 1, p. 119-131, dez. 2012.

SANTIAGO, Arthemisia Ferreira Paulo. **A Judicialização das políticas sociais como estratégia do Poder Judiciário: O Fórum de Saúde e o Cadastro Nacional de Adoção**. 2016. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016.

SANTOS, Boaventura de Souza. Para uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra, n. 63, p. 237-280, out. 2002.

SANTOS, Cecília MacDowell, IZUMINO, Wania Pasinato. Violência contra as Mulheres e Violência de Gênero: Notas sobre Estudos Feministas no Brasil. **E.I.A.L Estudos Interdisciplinarios de América Latina y El Caribe**. Tel Aviv, 2005.

SANTOS, Keli Lopes; HECKERT, Ana Lucia Coelho; CARVALHO, Silvia Vasconcelos. Família e mulher como instrumentos de governo na assistência social. **Psicol. Soc.**, Belo Horizonte, v. 29, 2017.

SARDENBERG, Cecília Maria. B. Da Crítica Feminista à Ciência a uma Ciência Feminista?. *In*: COSTA, Ana Alice A.; SARDENBERG, Cecília Maria B. (org.). **Feminismo, Ciência e Tecnologia**. Salvador, 2002.

SARTI, Cynthia. A. Famílias enredadas. *In*: ACOSTA, A. R.; VITALE, M. A. F (org.). **Família: redes, laços e políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 2005. p. 21-36.

SCAVONE, Lucila. Estudos de gênero: uma sociologia feminista? **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 16, n. 1, p. 173-186, jan. 2008.

SCAVONE, Lucila. Maternidade transformações na família e nas relações de gênero. **Interface – Comunicação, Saúde e Educação**, São Paulo, v. 5, n. 8, p. 47-60, 2001.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SILVEIRA, Paloma. **Experiências de abortos provocados de mulheres e homens de estratos sociais médios no nordeste brasileiro**. 2014. Tese (Doutorado em Saúde Coletiva) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014.

SILVEIRA, Paloma *et al.* Experiências de abortos provocados em clínicas privadas no Nordeste brasileiro. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 32, n. 2, 2016.

SILVEIRA, Raquel da Silva; NARDI, Henrique Caetano. Interseccionalidade gênero, raça e etnia e Lei Maria da Penha. **Psicol Soc.** Belo Horizonte, v. 26, p. 14 a 24, 2014. Edição especial.

SOUZA, Jessé. **A ralé brasileira.** Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2009.

SOUZA, Maria de Lourdes Nobre. **A "nova cultura da adoção":** reflexões acerca do cenário atual da adoção no Brasil. 2016. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal do Maranhão, São Luiz, 2016.

SOUZA, Pedro de. Resistir. A que será que se resiste? O sujeito feito fora de si. **Linguagem em (Dis)curso,** Tubarão, v. 3, p. 37-54, 2003. Edição especial.

SOUZA, Pedro Herculano Guimarães Ferreira. **A desigualdade vista do topo:** a concentração de renda entre os ricos no Brasil (1926-2013). 2016. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de Brasília, DF, 2016.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?.** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

VASCONCELOS, Sabrina Guimarães de. **Quando a pobreza lhes rouba os filhos:** a pobreza como determinante da perda do poder familiar. 2006. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2006.

VENTURI, Gustavo; RECAMÁN, Marisol. Introdução: as mulheres brasileiras no início do século XXI. In: VENTURI, Gustavo; RECAMÁN, Marisol; OLIVEIRA, Suely (org.). **A mulher brasileira nos espaços público e privado.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2005. p. 15-29.

WACQUANT, Loïc. **Punir os Pobres:** a nova gestão da miséria nos Estados Unidos. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

WEBER, Lidia Natalia Dobransky. Os filhos de ninguém: abandono e institucionalização de crianças no Brasil. **Rev. Conjuntura Social,** Rio de Janeiro, n. 4, p. 30-36, jul. 2000.

WERLANG, Rosângela; MENDES, Jussara Maria Rosa. Sofrimento social. **Serv. Soc. Soc.,** São Paulo, n.116, 2013.

APÊNDICE A - INSTRUMENTAL DE REFERÊNCIA PARA AS ENTREVISTAS NARRATIVAS

Dados de identificação e socioeconômicos	
Nome:	
Nome fictício:	
Endereço/contato:	
Idade:	Raça/etnia:
Escolaridade:	Religião:
Profissão/ocupação:	Renda/fonte:
Composição familiar atual:	
Dados ref. ao programa judicial	
Forma de ingresso:	Período de inclusão:

Observações iniciais:

A intenção dessa entrevista narrativa é que a entrevistada fale livremente sua história pessoal e familiar. A proposta é conhecer a entrevistada e seus pontos de vista sobre seus contextos, condições, relacionamentos e eventos que destaca no decorrer de sua existência, culminando com as circunstâncias da gravidez e da decisão pela entrega do bebê, a experiência com o judiciário, os desfechos e seu momento atual de vida. Para tanto, a pesquisadora propõe que a entrevistada compartilhe sua trajetória de vida, convidando-a a pensar em três cenários que a compõem. A narrativa pode começar pelo cenário de seu nascimento e infância e assim sucessivamente, podendo incluir aspectos tais como abaixo mencionados, que poderão ou não ser seguidos, a critério da entrevistada.

Cenário de nascimento e infância

- ✓ Lugar de nascimento; grupo familiar de origem; situação familiar; condições de vida; relações familiares e comunitárias
- ✓ Relações/contatos/circulação/atendimentos em instituições de saúde, educacionais, religiosas, assistenciais, jurídicas.
- ✓ Eventos importantes neste momento da vida

Cenário em transição (adolescência/juventude/aduldez)

- ✓ Mudanças no âmbito pessoal, familiar, comunitário
- ✓ Eventos relevantes destacados
- ✓ Condições de vida, estudo, trabalho
- ✓ Relações de amizade, de namoro, de conjugalidade
- ✓ Vida sexual e reprodutiva;
- ✓ História/circunstâncias da maternidade, nascimento e criação de filho(s)
- ✓ Relações//contatos/circulação/atendimentos institucionais

Cenário da experiência com a instituição judiciária

- ✓ Circunstâncias; situação(ões) vivenciada(s) na gravidez que ensejou(aram) a decisão pela entrega do filho à adoção
- ✓ Conhecimento sobre atuação do judiciário; experiências próprias ou que soube
- ✓ Conhecimento sobre a normativa da entrega da criança ao judiciário
- ✓ Ingresso e percurso no programa
- ✓ O parto e o desfecho da experiência
- ✓ Visão sobre o judiciário em geral e sobre as intervenções no contexto vivenciado
- ✓ Sobre o momento presente (repercussões, desdobramentos; mudanças/permanências nas atuais circunstâncias).

OBSERVAÇÕES FINAIS: Durante o percurso, a entrevistadora buscará incentivar a interlocutora a expor sua história, explorando estes aspectos e/ou outros que advierem por parte da entrevistada, de modo a suscitar a expressão livre dos sentimentos e posicionamentos sobre experiências vivenciadas

por ela em sua trajetória. A entrevista poderá se desdobrar em até três encontros, a critério da entrevistada.

APÊNDICE B - CARTA DE ANUÊNCIA COM AUTORIZAÇÃO PARA USO DE DADOS

Declaro para os devidos fins que autorizo a pesquisadora **Katia Lacerda Meira Menezes** a desenvolver o seu projeto de pesquisa: “Lei 12.010/2009: um estudo sobre práticas em curso no cenário da nova lei de adoção” (título provisório), que está sob a orientação da Prof^a **Jaileila de Araújo Menezes**, cujo objetivo é compreender experiências envolvidas em contextos de entrega de crianças para fins de adoção, nesta Instituição; bem como concedo permissão de acesso aos dados do acervo do Programa xxxxxxxx, incluindo autos arquivados nas respectivas varas de origem, para utilização na referida pesquisa e identificação de possíveis participantes da pesquisa a serem contatadas e convidadas pela pesquisadora responsável.

Esta autorização está condicionada ao cumprimento da pesquisadora aos requisitos da Resolução 466/2012 e suas complementares, comprometendo-se a mesma a utilizar os dados pessoais dos sujeitos da pesquisa apenas para os fins científicos, mantendo o sigilo e garantindo a não utilização das informações em prejuízo das pessoas e/ou das comunidades.

Antes de iniciar a coleta de dados a pesquisadora deverá apresentar a esta Instituição o Parecer Consubstanciado devidamente aprovado, emitido por Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos, credenciado ao sistema CEP/CONEP.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Magistrado Coordenador

APÊNDICE C - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

(PARA MAIORES DE 18 ANOS OU EMANCIPADOS - Resolução 466/12)

Convidamos o (a) Sr. (a) para participar como voluntário (a) da pesquisa “Lei 12.010/2009: um estudo sobre práticas em curso no cenário da nova lei de adoção”, que está sob a responsabilidade da pesquisadora Katia Lacerda Meira Menezes, com endereço na Rua Francisco X. P. Barreto, 461, Olinda, e e-mail para contato: katia.lacerda@yahoo.com.br. A pesquisa está sob a orientação da Profa. Dra. Jaileila de Araújo Menezes, contato e-mail: jaileila.araujo@gmail.com.

Caso este Termo de Consentimento contenha informações que não lhe sejam compreensíveis, as dúvidas podem ser tiradas com a pessoa que a está entrevistando e apenas ao final, quando todos os esclarecimentos forem dados. Caso concorde com a realização do estudo, pedimos que rubriche as folhas e assine ao final deste documento, que está em duas vias, uma via lhe será entregue e a outra ficará com a pesquisadora responsável.

Caso não concorde, não haverá penalização, bem como será possível retirar o consentimento a qualquer momento, também sem nenhuma penalidade.

INFORMAÇÕES SOBRE A PESQUISA:

Descrição da pesquisa: a pesquisa tem como finalidade compreender práticas em curso a partir da Lei 12.010/2009 (nova lei de adoção), do ponto de vista de mulheres nesse novo cenário. Para efetivação desta pesquisa serão realizadas entrevistas narrativas com pessoas com experiência de inserção em programa judicial de atendimento a mães e gestante. Todas as entrevistas serão gravadas em áudio e posteriormente transcritas, sendo todos os dados armazenados de modo sigiloso no computador da pesquisadora e de sua orientadora por um período mínimo de 5 (cinco) anos.

A participação na pesquisa consistirá em até três encontros, realizados em dia e horário previamente acordados e com duração que garanta o maior conforto e comodidade possíveis às(aos) participantes.

Riscos: Durante o processo de realização da entrevista pode ocorrer risco de constrangimento ou desconforto diante de algum questionamento realizado pela pesquisadora ou com o fato da entrevista ser gravada. Ao sinal de qualquer incômodo buscaremos modificar a estratégia de entrevista ou mesmo garantir à(ao) entrevistada(o) a possibilidade de desistir da entrevista sem qualquer ônus. Para propiciar o maior conforto possível às pessoas participantes da pesquisa, as entrevistas serão realizadas em local previamente acordado, dentro das possibilidades de data e horário disponibilizados pelas participantes.

Benefícios: Com relação aos benefícios, com a pesquisa espera-se propiciar um espaço de escuta e acolhimento às(aos) participantes, garantindo-lhes as narrativas de suas experiências e a expressão de seus posicionamentos acerca das questões referentes ao contexto estudado. Ao buscar focalizar o ponto de vista dessas mulheres, a pesquisa busca contribuir para uma melhor compreensão do novo cenário instituído a partir da Lei 12.010/2009, trazendo subsídios à produção do conhecimento no campo psicossocial jurídico que possam fomentar o debate sobre as práticas nesse campo.

Todas as informações desta pesquisa serão confidenciais e serão divulgadas apenas em eventos ou publicações científicas, não havendo identificação das/dos voluntárias(os), a não ser entre as pesquisadoras responsáveis pelo estudo, sendo assegurado o sigilo sobre a sua participação. Os dados coletados nesta pesquisa: entrevistas, gravações concedidas, ficarão armazenadas no computador pessoal sob a responsabilidade da pesquisadora e de sua orientadora, no endereço acima informado pelo período mínimo de 5 (cinco) anos.

Nada lhe será pago e nem será cobrado para participar desta pesquisa, pois a aceitação é voluntária, mas fica também garantida a indenização em casos de danos, comprovadamente decorrentes da participação na pesquisa, conforme decisão judicial ou extrajudicial. Se houver necessidade, as despesas para a sua participação serão assumidas pela pesquisadora principal (ressarcimento de transporte e alimentação).

Em caso de dúvidas relacionadas aos aspectos éticos deste estudo, você poderá consultar o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da UFPE no endereço: **(Avenida da Engenharia s/n – 1º Andar, sala 4 - Cidade Universitária, Recife-PE, CEP: 50740-600, Tel.: (81) 2126.8588 – e-mail: cepccs@ufpe.br**.

(assinatura da pesquisadora)

CONSENTIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COMO VOLUNTÁRIO (A)

Eu, _____, CPF _____, abaixo assinado, após a leitura (ou a escuta da leitura) deste documento e de ter tido a oportunidade de conversar e ter esclarecido as minhas dúvidas com a pesquisadora responsável, concordo em participar do estudo “Lei 12.010/2009: um estudo sobre práticas em curso no cenário da nova lei de adoção”, como voluntária (o). Fui devidamente informada(o) e esclarecida(o) pela pesquisadora sobre a pesquisa, os procedimentos nela envolvidos, assim como os possíveis riscos e benefícios decorrentes de minha participação. Foi-me garantido que posso retirar o meu consentimento a qualquer momento, sem que isto leve a qualquer penalidade.

Local e data _____

Assinatura do participante: _____

Presenciamos a solicitação de consentimento, esclarecimentos sobre a pesquisa e o aceite da(o) voluntária(o) em participar. (02 testemunhas não ligadas à equipe de pesquisadores):

Nome: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

Assinatura: _____

APÊNDICE D - SISTEMATIZAÇÃO DOS NÚCLEOS NARRATIVOS – RECORTE

Núcleo narrativo: Contexto e configuração familiar de origem LIA		
Enunciados10/L	Temas emergentes	
<p>Meu pai e minha mãe se conheceram <u>trabalhando</u>, né? Ele de <u>vigia</u>, ela de <u>doméstica</u>. Quando meu pai conheceu minha mãe, <u>minha mãe já tinha três filhos</u>, que moravam com a família dela. <u>Aí meu pai mandou buscar e foram morar juntos</u> numa casinha aqui na cidade. <u>Sempre eles foram muito, muito simples. Os irmãos da minha mãe ajudaram</u>, porque sempre tem a história de alguém que ajuda, né? <u>Minha mãe deixou de trabalhar e meu pai trabalhava</u>. <u>Aí, depois é que apareceu os gêmeos</u> – filhos dela com meu pai. <u>Eu sou a mais nova</u>. Mas, aí, a gente se criou assim, com <u>minha mãe e meu pai criando a gente e ele ganhava pouco</u>. Realmente <u>não era tão fácil</u>. Mas, como qualquer pessoa <u>pobre</u>, a gente cresceu. <u>Eu, pelo menos, não sou uma pessoa amarga, que diz: ah, eu queria isso... eu não faço questão, não. Tô acostumada</u>.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - trabalho dos genitores; - composição familiar; - condições de vida - solidariedade familiar; - organização familiar - nascimento e localização no grupo familiar; - posicionamento da narradora sobre sua condição 	

Núcleo narrativo: Contexto e configuração familiar de origem Dora		
Enunciados 8/D	Temas emergentes	
<p>Eu nasci numa maternidade na cidade. Minha <u>mãe era muito nova quando engravidou</u>. <u>Não sei quem é meu pai, ela nunca me disse</u>, nunca quis me dizer. E <u>minha avó não apoiou ela</u>. Eu <u>sou a mais velha dos três filhos dela</u>. <u>Quando eu era bebê, minha mãe me criava. Só que ela trabalhava de doméstica</u>. Depois, quando eu fiz uns dois ou três anos, ela me botou na casa de minha tia pra poder ela trabalhar mesmo, sem uma criança do lado. Depois, <u>ela conheceu meu padrasto, que foi a pior coisa que aconteceu na minha vida</u>. Ele me criou e era horrível e minha mãe não fazia nada. <u>Ela sustentava a casa, a família inteira, via com o dinheiro do benefício do meu irmão que tem problema de saúde, que tu sabe que não é muito</u>. <u>Eu nunca gostei de ser pobre. Eu não queria continuar pobre. Você ser pobre e ainda ter filho!</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> - gravidez/maternidade 'solo' da genitora; - desconhecimento sobre genitor; - localização no grupo familiar; - trabalho da genitora; - circulação de crianças - recomposição e conflitos familiares, - condições de vida - posicionamento da narradora sobre sua condição 	